Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°749/2025 de 16/07/2025

ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 067/2023, Decreto Municipal nº 049/2025, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de LEITE UHT INTEGRAL, MARGARINA E PÃO FRANCÊS que serão servidos pela manhã aos servidores que trabalham no Pátio Municipal e outros do Município de Umuarama.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 22/10/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 22/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 152.327,50 (Cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema BLL COMPRAS (www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
VALÉRIO SILVA
Secretário de Serviços Públicos
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2025 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°723/2025 de 04/07/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais de robótica e automação para projetos do Parque Tecnológico, com recursos do Convênio SEI nº 005/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 17/10/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 17/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 49.260,05 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e cinco centavos).
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
EDVALDO CERANTO JÚNIOR
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°733/2025 de 09/07/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016 e do Decreto Municipal nº 067/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de máquina de corte a laser para instalação no Parque Tecnológico, com recursos do Convênio SEI nº 005/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 20/10/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 20/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 20/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 24.770,00 (vinte e quatro mil e setecentos e setenta reais)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
EDVALDO CERANTO JÚNIOR
Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2025 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°783/2025 de 28/07/2025

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI),LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023, Decreto Municipal nº 049/2025 e demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada no fornecimento uniformes para os alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – Centro da Juventude Agnaldo Mackert Barbosa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 21/10/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 21/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 21/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 62.341,10 (Sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e dez centavos)
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 24 de setembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
MARIA LUISA VICENTE RIBEIRO BERTOCO
Secretária de Assistência Social
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 52/2025

O Município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 52/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço http://www.bll.org.br/ O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal n° 57/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos necessários para a manutenção e execução de obras de infraestrutura elétrica no Município de Xambrê. Os itens a serem adquiridos incluem cabos, disjuntores, luminárias, eletrodutos, conexões, tomadas, lâmpadas e outros componentes essenciais para instalações elétricas em vias públicas, prédios públicos e demais demandas da municipalidade.

VALOR MAXIMO: R$ 650.252,07 (seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/10/25.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/10/25.

Xambrê – PR, 26 de setembro de 2025.
DIOGO BARBOSA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste e a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através do senhor Guerino Mendonça dos Santos Prefeito Municipal e da senhora Elizabete Delboni Peres, no uso de suas atribuições legais, convoca as entidades representativas e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025, de acordo com os ditames legais e vigentes, assim como, dar atendimento ao disposto na Instrução Técnica nº 47/2006 e 192/2025 (agenda de obrigações) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A audiência pública ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025 às 10:00 horas, após encerramento da audiência do Poder Legislativo na Câmara Municipal.

Tuneiras do Oeste, 26 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 153/2025

SÚMULA: "DESIGNA O SENHOR DIOGO BARBOSA DE SOUZA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Décio Jardim, Prefeito do Município de Xambrê, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor DIOGO BARBOSA DE SOUZA, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade nº 13.144.943-7 SESP/PR, CPF nº 095.341.689.55 e como suplente a Sr.ª JENIFFER THAYS DE OLIVEIRA, diretora do departamento de licitação, portadora da célula de identidade nº 13.181.255-6, CPF nº 095.412.299-21, para desempenharem a função de Leiloeiro Administrativo Municipal, na deliberação dos lances que forem ofertados.

Art. 2º O Leilão será realizado no horário, data e local determinado no edital próprio, devendo o Leiloeiro Administrativo Municipal, lavrar ata circunstanciada dos trabalhos atinentes.

Art. 3º. Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2025.
Décio Jardim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2025.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5° do art. 36, da Lei Complementar n° 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2025, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025 às 17:00 horas, na "Sala de Reuniões" situado no prédio do Paço Municipal, na Avenida Pedro Amaro dos Santos, nº 900, Centro, CEP 87.528-000, em Alto Paraíso, Estado do Paraná.

Contamos com a sua presença.
Luiz Elizeu dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINSITRATIVO N.º 088/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

O Município de Alto Paraíso/PR, torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO GLOBAL, com regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO, POR REGIME DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, DE FORNECEDOR DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA (ON-GRID), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, NESTE CASO A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA (COPEL), O FORNECIMENTO, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, O TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE CELEBRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 4128625/2023, FIRMANDO ENTRE ITAIPU BINACIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

Recebimento das Propostas Iniciais: Até as 09h00mim do dia 20/11/2025.
Data da Abertura da Sessão Pública: 20/11/2025, às 09h10min.
Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 20/11/2025 às 09h15min. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Agente de Contratações nos termos do item VII deste edital.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login.

O edital poderá ser obtido na íntegra pelo site oficial deste município, http://altoparaiso.pr.gov.br, na plataforma de realização da licitação www.bll.org.br, ou no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, situada na Av. Pedro Amaro dos Santos, 9900 – Centro, informações disponibilizadas também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Alto Paraíso-PR, 26 de Setembro de 2025.
Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório n. º 056/2025
Inexigibilidade n. º 014/2025

Pelo qual o Agente de Contratação - Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL A SER DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL L (IMÓVEL DESCRITO NO TR, MATRÍCULA Nº 9.418 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI-PR), a favor da Sra. JÉSSICA PATRÍCIA DA COSTA VEIGA, inscrita no CPF sob o nº 085.734.389-08, por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DESPACHO: Autorizo e Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.

Brasilândia do Sul - PR, 26 de setembro de 2025.
Alex Antônio Cavalcante
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025

O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL torna público que às 09h do dia 14 de outubro de 2025, na Sala de Licitações localizada no Paço Municipal, por meio da plataforma https://www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 985521 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Grupo de Itens/Lote, modo de disputa aberto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, obedecendo as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, subsidiariamente a IN 73/ SEGES para aquisição de:

OBJETO: Contratação através de Registro de Preços de empresa especializada em sondagem de solo, ensaios e demais serviços para atender as necessidades do Departamento de Obras e Engenharia do Município de Brasilândia do Sul.

RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h (nove horas) do dia 14 (quatorze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Brasilândia do Sul - PR, 26 de setembro de 2025.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 398/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotação no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 95, de 23/12/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA).

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específicas no orçamento do Executivo Municipal vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por anulação de dotação no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a suplementar dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal, conforme a seguir:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.001 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
06.001.04.122.0004.2011 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração
FONTE 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
(49) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..R$ 8.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
06.003 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
06.003.04.128.0008.2014 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
FONTE 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
(74) 3.3.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS R$ 8.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS..R$ 8.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como Ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 48, de 12/07/2024, que trata das Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária e normas da Execução Financeira para 2025 (LDO), a Lei nº 95/2024 de 23/12/2024 que trata do Orçamento Anual para o Exercício de 2025, no que couber.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade nº 18/2025
Processo Administrativo nº69/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de apresentação de projetos ambientais de conscientização, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema na vida marinha, bem como a proteção do meio ambiente, dentro de container projetado em referência ao fundo do mar, destinado aos alunos da rede municipal de ensino atendidos pela secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Douradina-PR

CONTRATO Nº. 63/2025 ID: Nº. 3268
Contratante: Município de Douradina-PR
Contratada: THAIS PORTELA EDUCAÇÃO EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.769.507/0001-60, com sede à Avenida Edgar Stellfeld, nº 1338, Jardim Social, CEP: 82.530-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefones (41) 99620-8159, e-mail: containervidamarinha@gmail.com, helio@efficacesolucoes.com.br
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor total: R$ 11.892,00 (onze mil, oitocentos e noventa e dois reais)

Douradina, PR. 26 de setembro de 2.025.
Oberdam Jose de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 037/2025 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 034/2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 034/2025, de 15 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 199/2025, 14 de julho de 2025, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I – A relação dos candidatos com inscrição deferida para realização da prova do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 034/2025, objetivando atender à necessidade temporária do serviço até a realização do Concurso Público Municipal, para os cargos de COVEIRO; MOTORISTA – NÍVEL III; MOTORISTA – NÍVEL IV; PEDREIRO; OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA; PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO E PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO, com formação de cadastro de reserva, para atendimento das necessidades da Secretarias Municipais de Cafezal do Sul-PR, no dia, horário e local abaixo especificado:

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2025
LOCAL: Escola Municipal Professora CLEUZA CAMPOS FONSECA AMADEU",
ENDEREÇO: AV. ÍTALO ORCELLI, 1007
HORÁRIO DE INÍCIO: 08H00MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45MIN

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

CARGO: COVEIRO

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
03	ADEMIR DO CARMO GALLO	006.461.269-46
01	CLÁUDEVANIO DOS SANTOS	662.516.214-00
04	GABRIEL DE OLIVEIRA CAMPOS	127.974.169-45
02	WALTER ALVES DE MORAIS	639.740.029-87

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL III

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
06	ALAN JOSÉ DOS SANTOS	069.640.329-32
10	APARECIDO JOSÉ DA CRUZ	475.231.311-15
05	CILAS OURO DA PAIXÃO	069.586.889-61
09	FÁBIO AURELIANO DA SILVA	099.572.039-83
04	GILMAR ALVES DE SOUZA	524.129.629-87
07	MARCELO MINORU TAKADA	840.199.729-15
03	REGINALDO AGUIAR BIZARRI	775.225.599-87
02	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	034.012.209-93
01	SIDINEIA DE SOUZA LEAL	050.336.849-06
08	WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	083.913.370-01

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL IV

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
01	ANGELO APARECIDO PEREIRA DE CALDAS	759.322.889-49
04	APARECIDO JOSÉ DA CRUZ	475.231.311-15
06	EDILSON MODENA	026.994.409-57
07	ERIVALDO BARROS LIMA	467.201.979-91
02	JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS	091.788.319-54
05	JOSÉ MARCHEZONI	225.111.051-87
03	LUIZ AUGUSTO CORREA	031.474.459-25
08	WALDIR PEREIRA ROCHA	846.604.739-53

CARGO: PEDREIRO

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
04	ADRIANO RICARDO DE OLIVEIRA	076.977.209-90
05	CELSO LOPES PEREIRA	726.090.169-87
01	CLADIMAR APARECIDO SANGA	832.822.469-00
02	GILSON DOS REIS DA SILVA	286.012.778-02
03	RENATRO DE CASTRO PEREIRA	964.244.519-00

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
03	ADRIANO BORGES MUNDEK	069.634.629-09
06	ALEXANDRO DE OLIVEIRA FARIAS	042.593.209-55
02	EDILSON DE FREITAS E SOUZA	059.141.119-94
01	MATEUS BRITO DA SILVA	140.768.309-89
05	MAURO CESAR PEREIRA	007.213.859-20
04	ROSIVAL BEZERRA DINIZ	178.631.088-02

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
05	ALICE ARAÚJO DO NASCIMENTO	073.891.399-51
08	ANA CLARA DE OLIVEIRA	126.400.439-78
15	DAYANE SIQUEIRA LIMA BECHER	051.726.539-70
03	EDNEUSA FONSECA MEDEIROS	629.147.589-87
18	KATIA APARECIDA FELIZARDO MASIONATO	081.646.729-39
10	LEANA MARCOLIN	021.658.449-32
04	LUCIÊNE DOS SANTOS BISPO	959.078.234-53
11	MARIA JOSEVALDA BARROS RALA	008.346.639-88
17	MARIA RODRIGUES PINHEIRO	053.967.639-06
16	MARILZA BATAGLIA	815.816.029-87
14	MARINÊS DE SOUZA	051.829.449-85
19	MICHELI CALDEIRA DA SILVA	020.092.311-04
06	MIRIAM CAROLINE DOS SANTOS	112.855.879-36
12	NICOLY BECHER	140.580.429-74
07	OZANA MARIA DA SILVA	039.649.639-33
13	REGINA APARECIDA BARBOSA DA ROCHA	095.789.209-89
09	ROSILENE MATOS COÊLHO	065.808.279-55
02	ROSYMEIRE RODRIGUES PEREIRA	184.694.408-29
01	VIVIANE CESÁRIO MORAIS DOS SANTOS	055.318.749-01

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
21	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	093.224.079-80
17	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	119.148.478-57
04	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	161.376.579-73
08	CÁSSIO DE ALAPENHA SILVA	105.616.274-01
10	CLAUDINEI LEANDRO DA SILVA	071.650.899-00
15	CLAUDIO DE JESUS	983.340.345-04
20	DIEGO OTAVIO DOS SANTOS ALVES	105.023.449-97
13	EDEMILSON RODRIGUES MANÇO	884.770.109-00
01	EDSON GOMES DE OLIVEIRA	735.779.609-49
14	ELIZEU OURO DA PAIXÃO	079.207.939-63
11	EUGÊNIO ZANON	740.388.939-87
02	EXPEDITO DE SOUZA FILHO	052.741.609-64
06	FABRÍCIO AURELIANO DA SILVA	107.367.959-44
05	GILSON ADIACI	058.426.379-10
07	JOÃO MARCOS LENZONI BUFETI	103.972.619-42
09	JOSÉ MARCOS LOTERO	061.851.109-11
12	JOSÉ PAULO UMBILINO DOS SANTOS	738.379.979-87
16	LEONALDO MARCOLIN	018.057.239-36
18	NILSON DE SOUZA	775.225.919-53
19	ROGÉRIO CALDEIRA DE BARROS	102.661.139-31

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CARGO: MOTORISTA – NÍVEL IV

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
04	APARECIDO JOSÉ DA CRUZ	475.231.311-15

CARGO: PROFISSIONAL POLIVALENTE MASCULINO

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
03	FÁBIO AURELIANO DA SILVA	099.572.039-83

II – Os candidatos acima relacionados ficam CONVOCADOS a comparecerem no dia, horário e local acima especificado.

III – Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do horário estipulado para início da prova, munidos do Comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade original ou documento de identificação oficial (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta.

IV – Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul-PR, aos 24 de setembro de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 605
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

A SECRETÁRIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 03 (três) diárias, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 798,75 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a servidora municipal Anelise Hoffmann Wagener, matrícula n°1879, ocupante do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TRABALHO E EMPREGO/40h, lotada na Manutenção da Coordenação da Secretaria do Trabalho, Emprego e Promoção Social, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
01/09/2025 a 03/09/2025	05:00h 23:00h	Foz do Iguaçu - PR	PRacelerar 2025- Encontro Estadual de Ambiente de Negócios do Sebrae.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo disponibilizado pelo Sebrae.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 26 de setembro de 2025.
Marta Aparecida Gurtler
Secretária do Trabalho, Emprego e Promoção Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
PROCESSO Nº 01/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº 01/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos serviços de implantação e manutenção mensal do Módulo de Frotas, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e a solicitação realizada pela Administração da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei n° 8.666/93, art. 65, §1.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: para esta vigência determinada, o valor total dos serviços é de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo: Valor da implantação, pago em uma única parcela R$ 800,00 (oitocentos reais) e o valor da mensalidade R$ 400,00 (quatrocentos reais).

CLAUSULA QUARTA – DA VIGENCIA: Os serviços ora incluídos seguirão o prazo de vigência estabelecido anteriormente no 03 Terceiro Aditivo do contrato 01/2022, tendo início em 01 de outubro de 2025 com término em 30 de março de 2026.

CLAUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Poder Legislativo
01.001 – Câmara Municipal
01031.1000.2001 – Gestão Legislativa
3.3.0.0.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

CLÁUSULA SEXTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Esperança Nova/PR, 24 de setembro de 2025.
Edinelson Castellini
Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.816.000,00	261.452,17	1.554.547,83
Receita de Alienação de Bens Móveis	863.734,15	0,00	863.734,15
Receita de Alienação de Bens Imóveis	952.265,85	245.062,61	707.203,24
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	16.389,56	-16.389,56

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.816.000,00	407.805,14	407.805,14	407.805,14	0,00	67.568,39	1.408.194,86
Despesas de Capital	1.816.000,00	407.805,14	407.805,14	407.805,14	0,00	67.568,39	1.408.194,86
Investimentos	1.816.000,00	407.805,14	407.805,14	407.805,14	0,00	67.568,39	1.408.194,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	524.472,24	193.883,78	718.356,02

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 58m.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.830.186,69	149.579.338,60	25.252.870,79	16,88	91.518.308,95	61,18	58.061.029,65
RECEITAS CORRENTES	130.564.167,69	132.701.595,74	20.105.157,71	15,15	81.407.649,19	61,35	51.293.946,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.693.882,95	16.693.882,95	2.675.364,87	16,03	11.661.694,82	69,86	5.032.188,13
Impostos	14.712.153,44	14.712.153,44	2.434.664,99	16,55	9.988.436,45	67,89	4.723.716,99
Taxas	1.953.000,00	1.953.000,00	230.065,19	11,78	1.629.167,43	83,42	323.832,57
Contribuição de Melhoria	28.729,51	28.729,51	10.634,69	37,02	44.090,94	153,47	-15.361,43
CONTRIBUIÇÕES	2.515.000,00	2.515.000,00	398.313,34	15,84	1.800.385,60	71,59	714.614,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.515.000,00	2.515.000,00	398.313,34	15,84	1.800.385,60	71,59	714.614,40
RECEITA PATRIMONIAL	474.143,08	501.032,56	721.974,45	144,10	2.120.473,89	423,22	-1.619.441,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	140.054,32	140.054,32	85.008,31	60,70	253.518,52	181,01	-113.464,20
Valores Mobiliários	334.088,76	360.978,24	636.966,14	176,46	1.866.955,37	517,19	-1.505.977,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.662,36	7.662,36	2.766,33	36,10	11.903,85	155,35	-4.241,49
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	2.766,33	0,00	6.829,26	0,00	-6.829,26
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.662,36	7.662,36	0,00	0,00	5.074,59	66,23	2.587,77
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.870.479,30	112.963.291,44	15.830.389,47	14,01	65.221.650,35	57,74	47.741.641,09
Transferências da União e de suas Entidades	66.079.957,99	67.430.770,13	9.593.526,21	14,23	36.893.144,50	54,71	30.537.625,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.733.082,79	23.475.082,79	3.299.375,05	14,05	15.263.284,43	65,02	8.211.798,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.057.438,52	22.057.438,52	2.918.495,33	13,23	13.046.228,54	59,15	9.011.209,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	18.992,88	0,00	18.992,88	0,00	-18.992,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	20.726,43	476.349,25	.298,27	591.540,68	.854,04	-570.814,25
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	7.385,86	246,20	17.517,81	583,93	-14.517,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	238.240,78	0,00	335.196,25	0,00	-335.196,25
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	17.726,43	230.722,61	.301,57	238.826,62	.347,29	-221.100,19
RECEITAS DE CAPITAL	12.266.019,00	16.877.742,86	5.147.713,08	30,50	10.110.659,76	59,91	6.767.083,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	941.005,84	0,00	1.971.929,64	0,00	-1.971.929,64
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	941.005,84	0,00	1.971.929,64	0,00	-1.971.929,64
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.816.000,00	1.816.000,00	62.364,42	3,43	245.062,61	13,49	1.570.937,39
Alienação de Bens Móveis	863.734,15	863.734,15	0,00	0,00	0,00	0,00	863.734,15
Alienação de Bens Imóveis	952.265,85	952.265,85	62.364,42	6,55	245.062,61	25,73	707.203,24
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.450.019,00	15.061.742,86	4.144.342,82	27,52	7.893.667,51	52,41	7.168.075,35
Transferências da União e de suas Entidades	8.910.019,00	11.693.641,00	3.083.571,00	26,37	4.043.590,00	34,58	7.650.051,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.540.000,00	3.368.101,86	1.060.771,82	31,49	3.850.077,51	114,31	-481.975,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	142.830.186,69	149.579.338,60	25.252.870,79	16,88	91.518.308,95	61,18	58.061.029,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	142.830.186,69	149.579.338,60	25.252.870,79	16,88	91.518.308,95	61,18	58.061.029,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	142.830.186,69	149.579.338,60	25.252.870,79	16,88	91.518.308,95	61,18	58.061.029,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.752.262,93	-	-	8.752.262,93	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.752.262,93	-	-	8.752.262,93	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	128.530.023,80	145.910.622,60	17.934.224,60	68.173.870,49	77.736.752,11	16.379.918,71	60.546.971,03	85.363.651,57	59.763.053,33
DESPESAS CORRENTES	99.819.254,80	103.720.836,28	15.953.119,95	59.827.482,54	43.893.353,74	14.781.984,80	56.250.136,27	47.470.700,01	55.473.125,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.493.518,69	49.267.838,35	8.053.549,65	31.643.846,20	17.623.992,15	8.053.549,65	31.643.846,20	17.623.992,15	31.385.719,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	273.000,00	273.000,00	86.739,69	238.861,63	34.138,37	86.739,69	238.861,63	34.138,37	238.860,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.052.736,11	54.179.997,93	7.812.830,61	27.944.774,71	26.235.223,22	6.641.695,46	24.367.428,44	29.812.569,49	23.848.545,01
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.052.736,11	54.179.997,93	7.812.830,61	27.944.774,71	26.235.223,22	6.641.695,46	24.367.428,44	29.812.569,49	23.848.545,01
DESPESAS DE CAPITAL	27.347.769,00	40.826.786,32	1.981.104,65	8.346.387,95	32.480.398,37	1.597.933,91	4.296.834,76	36.529.951,56	4.289.927,56
INVESTIMENTOS	20.936.769,00	33.915.786,32	1.503.450,34	6.458.012,49	27.457.773,83	1.102.196,95	2.451.412,57	31.464.373,75	2.444.505,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.411.000,00	6.911.000,00	477.654,31	1.888.375,46	5.022.624,54	495.736,96	1.845.422,19	5.065.577,81	1.845.422,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.000,00	1.363.000,00	0,00	0,00	1.363.000,00	0,00	0,00	1.363.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.150.162,89	9.578.592,23	909.917,71	4.344.766,94	5.233.825,29	909.917,71	4.344.766,94	5.233.825,29	3.889.497,74
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	137.680.186,69	155.489.214,83	18.844.142,31	72.518.637,43	82.970.577,40	17.289.836,42	64.891.737,97	90.597.476,86	63.652.551,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	137.680.186,69	155.489.214,83	18.844.142,31	72.518.637,43	82.970.577,40	17.289.836,42	64.891.737,97	90.597.476,86	63.652.551,07
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	18.999.671,52	-	-	26.626.570,98	-	27.865.757,88
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	137.680.186,69	155.489.214,83	18.844.142,31	91.518.308,95	-	17.289.836,42	91.518.308,95	-	91.518.308,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 21m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.150.162,89	9.578.592,23	909.917,71	4.344.766,94	5.233.825,29	909.917,71	4.344.766,94	5.233.825,29	3.889.497,74
DESPESAS CORRENTES	9.150.162,89	9.578.592,23	909.917,71	4.344.766,94	5.233.825,29	909.917,71	4.344.766,94	5.233.825,29	3.889.497,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.725.162,89	6.233.592,23	909.917,71	3.531.367,67	2.702.224,56	909.917,71	3.531.367,67	2.702.224,56	3.076.098,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.425.000,00	3.345.000,00	0,00	813.399,27	2.531.600,73	0,00	813.399,27	2.531.600,73	813.399,27

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.764.179,62	27.379.181,21	25.855.735,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.764.179,62	27.379.181,21	25.855.735,06
Empréstimos	443.680,34	386.280,49	327.236,76
Interna	443.680,34	386.280,49	327.236,76
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.457.435,15	6.156.205,25	6.629.544,70
Internos	5.457.435,15	6.156.205,25	6.629.544,70
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.743.080,92	17.716.712,26	15.882.629,77
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	17.743.080,92	17.716.712,26	15.882.629,77
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.119.983,21	3.119.983,21	3.016.323,83
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	16.348.252,79	22.606.826,59	31.729.995,21
Disponibilidade de Caixa[1]	16.348.252,79	22.606.826,59	31.729.995,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.439.975,48	23.823.661,04	32.909.231,81
(–) Restos a Pagar Processados	901.181,53	1.025.675,18	991.260,83
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	190.541,16	191.159,27	187.975,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	10.415.926,83	4.772.354,62	-5.874.260,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	119.044.009,59	120.685.159,60	121.245.781,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.400.000,00	5.400.000,00	2.600.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	113.644.009,59	115.285.159,60	118.645.781,32
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	23,55	23,75	21,79
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	9,17	4,14	-4,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	136.372.811,51	138.342.191,52	142.374.937,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	122.735.530,36	124.507.972,37	128.137.443,83

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	179.754,87	179.754,87	179.754,87
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	13.891.705,55	9.595.982,18	6.937.494,78
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	186.265,31	186.265,31	186.265,31

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 09h e 09m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	128.530.023,80	145.910.622,60	17.934.224,60	68.173.870,49	94,01	77.736.752,11	16.379.918,71	60.546.971,03	93,30	85.363.651,57
ADMINISTRAÇÃO	22.645.717,55	22.079.077,57	3.513.237,27	12.773.398,44	17,61	9.305.679,13	3.460.577,64	12.260.356,78	18,89	9.818.720,79
Ação Judiciária	1.681.000,00	2.481.000,00	290.787,73	1.435.059,59	1,98	1.045.940,41	292.811,73	1.432.023,59	2,21	1.048.976,41
Defesa da Ordem Jurídica	117.247,11	36.512,90	2.511,16	18.458,91	0,03	18.053,99	3.232,26	18.458,91	0,03	18.053,99
Planejamento e Orçamento	3.333.000,00	3.210.000,00	29.056,92	322.636,69	0,44	2.887.363,31	15.623,99	295.258,85	0,46	2.914.741,15
Administração Geral	2.518.900,00	3.155.360,08	1.063.273,44	2.509.365,65	3,46	645.994,43	1.001.807,96	2.071.874,90	3,19	1.083.485,18
Administração Financeira	172.500,00	130.000,00	13.148,10	92.299,37	0,13	37.700,63	14.557,54	80.537,86	0,12	49.462,14
Controle Externo	87.500,00	85.000,00	-622,94	80.840,13	0,11	4.159,87	28.340,33	66.171,14	0,10	18.828,86
Formação de Recursos Humanos	14.680.070,44	12.257.704,59	2.111.890,09	8.296.340,33	11,44	3.961.364,26	2.103.661,85	8.288.112,09	12,77	3.969.592,50
Administração de Receitas	55.500,00	23.500,00	3.192,77	18.397,77	0,03	5.102,23	541,98	7.919,44	0,01	15.580,56
Turismo	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	13.000,00	15.500,00	620,80	4.362,21	0,01	11.137,79	620,80	4.362,21	0,01	11.137,79
Defesa Civil	13.000,00	15.500,00	620,80	4.362,21	0,01	11.137,79	620,80	4.362,21	0,01	11.137,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.106.106,04	4.223.265,94	565.834,93	1.879.068,24	2,59	2.344.197,70	506.292,95	1.627.458,03	2,51	2.595.807,91
Assistência ao Idoso	740.000,00	770.668,50	205.762,82	632.901,19	0,87	137.767,31	182.600,00	609.738,37	0,94	160.930,13
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	103.421,31	0,00	0,00	0,00	103.421,31	0,00	0,00	0,00	103.421,31
Assistência à Criança a ao Adolescente	439.915,00	743.019,49	59.117,77	255.229,66	0,35	487.789,83	55.362,07	217.651,33	0,34	525.368,16
Assistência Comunitária	1.926.191,04	2.537.226,32	289.938,84	969.994,89	1,34	1.567.231,43	253.976,38	780.444,83	1,20	1.756.781,49
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	0,00	68.930,32	11.015,50	20.942,50	0,03	47.987,82	14.354,50	19.623,50	0,03	49.306,82
SAÚDE	39.205.672,51	50.045.332,04	6.258.926,16	25.488.687,98	35,15	24.556.644,06	5.670.909,61	21.298.988,34	32,82	28.746.343,70
Atenção Básica	24.358.072,51	28.824.466,47	5.404.829,00	18.079.492,80	24,93	10.744.973,67	4.690.274,27	17.028.045,81	26,24	11.796.420,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.929.600,00	14.319.865,57	569.462,54	6.092.160,41	8,40	8.227.705,16	741.134,78	3.220.888,80	4,96	11.098.976,77
Suporte Profilático e Terapêutico	6.818.000,00	6.806.000,00	284.634,62	1.316.014,77	1,81	5.489.985,23	239.500,56	1.049.033,73	1,62	5.756.966,27
Vigilância Sanitária	80.000,00	75.000,00	0,00	1.020,00	0,00	73.980,00	0,00	1.020,00	0,00	73.980,00
Vigilância Epidemiológica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO	39.864.508,70	41.214.160,23	4.732.219,60	18.528.210,98	25,55	22.685.949,25	4.470.301,35	17.779.427,54	27,40	23.434.732,69
Alimentação e Nutrição	1.183.993,00	1.218.538,19	46.374,85	326.745,09	0,45	891.793,10	25.971,55	306.315,99	0,47	912.222,20
Ensino Fundamental	34.007.184,70	35.213.467,94	3.524.755,24	15.066.622,81	20,78	20.146.845,13	3.496.283,99	14.967.245,16	23,06	20.246.222,78
Ensino Superior	350.000,00	502.000,00	102.133,04	237.350,64	0,33	264.649,36	102.133,04	237.350,64	0,37	264.649,36
Educação Infantil	3.465.000,00	3.439.595,07	885.385,66	2.405.384,76	3,32	1.034.210,31	714.715,12	1.863.804,10	2,87	1.575.790,97
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	50.000,00	30.000,00	3.065,56	3.065,56	0,00	26.934,44	1.065,56	1.065,56	0,00	28.934,44
Transporte Rodoviário	788.331,00	810.559,03	170.505,25	489.042,12	0,67	321.516,91	130.132,09	403.646,09	0,62	406.912,94
CULTURA	171.000,00	409.458,60	69.020,10	114.999,47	0,16	294.459,13	68.775,18	114.754,55	0,18	294.704,05
Difusão Cultural	171.000,00	409.458,60	69.020,10	114.999,47	0,16	294.459,13	68.775,18	114.754,55	0,18	294.704,05
URBANISMO	5.633.019,00	7.188.852,23	707.727,07	2.406.357,86	3,32	4.782.494,37	374.246,76	1.263.398,01	1,95	5.925.454,22
Infra-Estrutura Urbana	2.575.019,00	4.318.120,86	373.796,10	787.731,22	1,09	3.530.389,64	90.952,88	141.561,05	0,22	4.176.559,81
Serviços Urbanos	3.058.000,00	2.870.731,37	333.930,97	1.618.626,64	2,23	1.252.104,73	283.293,88	1.121.836,96	1,73	1.748.894,41
SANEAMENTO	0,00	299.752,25	7.831,06	246.594,43	0,34	53.157,82	7.830,65	246.594,02	0,38	53.158,23
Saneamento Básico Urbano	0,00	299.752,25	7.831,06	246.594,43	0,34	53.157,82	7.830,65	246.594,02	0,38	53.158,23
AGRICULTURA	2.330.000,00	5.001.739,91	409.767,99	1.865.574,76	2,57	3.136.165,15	376.962,61	1.532.907,67	2,36	3.468.832,24
Administração Geral	2.330.000,00	5.001.739,91	409.767,99	1.865.574,76	2,57	3.136.165,15	376.962,61	1.532.907,67	2,36	3.468.832,24
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	994.000,00	520.000,00	46.909,83	228.092,27	0,31	291.907,73	63.158,41	171.273,37	0,26	348.726,63
Administração Geral	994.000,00	520.000,00	46.909,83	228.092,27	0,31	291.907,73	63.158,41	171.273,37	0,26	348.726,63
ENERGIA	3.216.000,00	4.084.685,10	412.778,47	1.700.289,83	2,34	2.384.395,27	394.096,72	1.638.695,48	2,53	2.445.989,62
Energia Elétrica	3.216.000,00	4.084.685,10	412.778,47	1.700.289,83	2,34	2.384.395,27	394.096,72	1.638.695,48	2,53	2.445.989,62
TRANSPORTE	2.891.000,00	1.787.500,00	104.321,18	207.210,06	0,29	1.580.289,94	92.400,00	180.038,81	0,28	1.607.461,19
Transporte Rodoviário	2.891.000,00	1.787.500,00	104.321,18	207.210,06	0,29	1.580.289,94	92.400,00	180.038,81	0,28	1.607.461,19
DESPORTO E LAZER	350.000,00	274.500,00	33.934,54	72.299,92	0,10	202.200,08	22.589,68	53.395,00	0,08	221.105,00
Desporto Comunitário	350.000,00	274.500,00	33.934,54	72.299,92	0,10	202.200,08	22.589,68	53.395,00	0,08	221.105,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.747.000,00	7.403.798,73	1.071.095,60	2.658.724,04	3,67	4.745.074,69	871.156,35	2.375.321,22	3,66	5.028.477,51
Serviço da Dívida Interna	5.754.000,00	5.754.000,00	359.600,57	1.296.753,73	1,79	4.457.246,27	377.683,22	1.253.800,46	1,93	4.500.199,54
Outros Encargos Especiais	993.000,00	1.649.798,73	711.495,03	1.361.970,31	1,88	287.828,42	493.473,13	1.121.520,76	1,73	528.277,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.363.000,00	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00	1.363.000,00
Reserva de Contingência geral	1.363.000,00	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00	1.363.000,00	0,00	0,00	0,00	1.363.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	9.150.162,89	9.578.592,23	909.917,71	4.344.766,94	5,99	5.233.825,29	909.917,71	4.344.766,94	6,70	5.233.825,29
ADMINISTRAÇÃO	4.884.802,70	4.754.802,70	227.073,25	1.692.570,76	2,33	3.062.231,94	227.073,25	1.692.570,76	2,61	3.062.231,94
Formação de Recursos Humanos	4.884.802,70	4.754.802,70	227.073,25	1.692.570,76	2,33	3.062.231,94	227.073,25	1.692.570,76	2,61	3.062.231,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.478,28	128.166,09	15.598,02	60.055,21	0,08	68.110,88	15.598,02	60.055,21	0,09	68.110,88
Assistência Comunitária	110.478,28	128.166,09	15.598,02	60.055,21	0,08	68.110,88	15.598,02	60.055,21	0,09	68.110,88
SAÚDE	1.651.479,75	2.149.522,11	282.749,17	1.062.707,04	1,47	1.086.815,07	282.749,17	1.062.707,04	1,64	1.086.815,07
Atenção Básica	1.651.479,75	2.149.522,11	282.749,17	1.062.707,04	1,47	1.086.815,07	282.749,17	1.062.707,04	1,64	1.086.815,07
EDUCAÇÃO	2.503.402,16	2.546.101,33	384.497,27	1.529.433,93	2,11	1.016.667,40	384.497,27	1.529.433,93	2,36	1.016.667,40
Ensino Fundamental	2.503.402,16	2.546.101,33	384.497,27	1.529.433,93	2,11	1.016.667,40	384.497,27	1.529.433,93	2,36	1.016.667,40
TOTAL	**137.680.186,69**	**155.489.214,83**	**18.844.142,31**	**72.518.637,43**	**100,00**	**82.970.577,40**	**17.289.836,42**	**64.891.737,97**	**100,00**	**90.597.476,86**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 23m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	941.005,84	1.971.929,64
Interna	941.005,84	1.971.929,64
Empréstimos	941.005,84	1.971.929,64
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**941.005,84**	**1.971.929,64**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.245.781,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	118.645.781,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.971.929,64	1,66
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	18.983.325,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	17.084.992,51	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.305.204,69	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 10m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	121.245.781,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	118.645.781,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	117.095.485,32

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.413.533,02	45,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	63.231.562,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	60.069.983,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	56.908.405,87	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-5.874.260,15	-4,95
Limite definido por Resolução do Senado Federal	142.374.937,58	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.102.071,89	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.971.929,64	1,66
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	18.983.325,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	8.305.204,69	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 18m.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 530/2025
SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Alto Paraíso, e na Lei n.º 0621/2024, de 16 de Julho de 2024.

CONSIDERANDO a ATA nº 001/2025, de indicação para composição dos membros representantes Governamentais e Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e Diretoria Executiva, terão a seguinte composição:

Representantes Governamentais
Representado a Secretaria Municipal de Promoção Social:
- DAYANE APARECIDA LOURENÇO FERREIRA MANCINI (titular)
- CRISLAINE ARAGÃO TELES SANTOS (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:
- VERÔNICA MARTINS MELO SILVA (Titular)
- DAYANE COUTO SOARES (Suplente)

Representando a secretária de indústria e comércio:
- CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO (Titular)
- ELIDA FERREIRA ACUNA OLIVEIRA (suplente)

Representando a Secretaria Municipal de Saúde:
- DÉBORA FARIA DOS SANTOS ARAUJO (titular)
- MARIANA CRUZ ROSADA (suplente)

Representantes Não Governamentais
Representando a pastoral da Família
- SIRLENE REKEL (Titular)
- JAQUELINE SANTIAGO DA SILVA SANTOS (Suplente)

Representando da Associação de moradores Vila Rural Grande
- JANETE DOS ANJOS MOURA (titular)
- MARIA APARECIDA VITAL DA SILVA (suplente)

Representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
- LUZINETE CASTRO DE PASSOS DIAS (titular)
- VANIA MARIA GARCIA ROSA (suplente)

Representando a PROVOPAR.
- BRUNA QUEIROS VILANOVA (titular)
- VALÉRIA FERNANDA ROLIN VIEIRA (suplente)

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será composta pelos seguintes membros:
- VERÔNICA MARTINS MELO SILVA – PRESIDENTE
- CAMILA ALESSANDRA DA SILVA MELO – VICE-PRESIDENTE
- BRUNA QUEIROS VILANOVA – SECRETÁRIA GERAL

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher terão mandado de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado ou antecipado até a data da Conferência.

Art. 4º - A função dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Alto Paraíso

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	8.176.702,06	17.486.111,66	-9.309.409,60	17.690.828,30
2025	7.724.051,50	16.696.327,64	-8.972.276,14	-18.281.685,74
2026	7.245.370,43	16.016.859,67	-8.771.489,24	-27.053.174,98
2027	6.755.686,57	15.191.530,98	-8.435.844,41	-35.489.019,39
2028	6.214.978,58	14.595.613,83	-8.380.635,25	-43.869.654,64
2029	5.693.535,92	14.096.351,58	-8.402.815,66	-52.272.470,30
2030	5.188.154,70	13.588.458,68	-8.400.303,98	-60.672.774,28
2031	4.850.581,34	12.940.758,16	-8.090.176,82	-68.762.951,10
2032	4.468.270,35	12.339.870,76	-7.871.600,41	-76.634.551,51
2033	4.123.598,71	11.722.137,88	-7.598.539,17	-84.233.090,68
2034	3.706.749,13	11.301.684,85	-7.594.935,72	-91.828.026,40
2035	3.307.319,81	10.906.819,39	-7.599.499,58	-99.427.525,98
2036	3.012.425,90	10.461.428,29	-7.449.002,39	-106.876.528,37
2037	2.748.767,86	9.998.339,68	-7.249.571,82	-114.126.100,19
2038	2.472.071,17	9.555.691,26	-7.083.620,09	-121.209.720,28
2039	2.217.342,68	9.114.670,91	-6.897.328,23	-128.107.048,51
2040	1.968.013,48	8.749.728,60	-6.781.715,12	-134.888.763,63
2041	1.763.615,68	8.337.890,33	-6.574.274,65	-141.463.038,28
2042	1.605.316,95	7.869.817,95	-6.264.501,00	-147.727.539,28
2043	1.507.613,11	7.315.966,29	-5.808.353,18	-153.535.892,46
2044	1.329.506,72	7.001.407,45	-5.671.900,73	-159.207.793,19
2045	1.197.930,83	6.601.883,96	-5.403.953,13	-164.611.746,32
2046	1.049.318,66	6.289.746,53	-5.240.427,87	-169.852.174,19
2047	940.917,82	5.949.312,23	-5.008.394,41	-174.860.568,60
2048	817.467,40	5.644.943,66	-4.827.476,26	-179.688.044,86
2049	758.016,83	5.216.496,27	-4.458.479,44	-184.146.524,30
2050	668.233,83	4.889.663,88	-4.221.430,05	-188.367.954,35
2051	608.588,54	4.518.027,45	-3.909.438,91	-192.277.393,26
2052	541.795,80	4.194.794,32	-3.652.998,52	-195.930.391,78
2053	503.951,62	3.888.469,03	-3.384.517,41	-199.314.909,19
2054	453.945,31	3.581.587,76	-3.127.642,45	-202.442.551,64
2055	433.548,40	3.304.908,33	-2.871.359,93	-205.313.911,57
2056	398.014,85	3.011.023,88	-2.613.009,03	-207.926.920,60
2057	370.477,46	2.725.748,73	-2.355.271,27	-210.282.191,87
2058	357.301,55	2.543.638,34	-2.186.336,79	-212.468.528,66
2059	348.826,26	2.328.773,14	-1.979.946,88	-214.448.475,54
2060	327.157,40	2.092.572,06	-1.765.414,66	-216.213.890,20
2061	306.496,54	1.875.893,32	-1.569.396,78	-217.783.286,98
2062	286.761,81	1.677.259,58	-1.390.497,77	-219.173.784,75
2063	289.864,85	1.519.440,37	-1.229.575,52	-220.403.360,27
2064	271.858,02	1.350.742,39	-1.078.884,37	-221.482.244,64
2065	254.835,61	1.206.912,42	-952.076,81	-222.434.321,45
2066	236.863,94	1.071.024,02	-834.160,08	-223.268.481,53
2067	221.184,96	942.875,85	-721.690,89	-223.990.172,42
2068	206.082,41	826.846,42	-620.764,01	-224.610.936,43
2069	191.577,38	722.500,33	-530.922,95	-225.141.859,38
2070	177.614,28	628.624,02	-451.009,74	-225.592.869,12
2071	164.210,26	544.639,45	-380.429,19	-225.973.298,31
2072	151.334,42	469.539,67	-318.205,25	-226.291.503,56
2073	139.049,10	402.971,70	-263.922,60	-226.555.426,16
2074	127.286,43	343.842,89	-216.556,46	-226.771.982,62
2075	116.091,49	291.988,53	-175.897,04	-226.947.879,66
2076	105.413,56	246.453,82	-141.040,26	-227.088.919,92
2077	95.256,86	206.849,97	-111.593,11	-227.200.513,03
2078	85.647,64	172.554,54	-86.906,90	-227.287.419,93
2079	76.541,77	143.039,12	-66.497,35	-227.353.917,28
2080	67.933,80	117.692,12	-49.758,32	-227.403.675,60
2081	59.850,15	96.104,46	-36.254,31	-227.439.929,91
2082	52.305,34	77.837,90	-25.532,56	-227.465.462,47
2083	45.359,10	62.468,52	-17.109,42	-227.482.571,89
2084	39.028,51	49.754,31	-10.725,80	-227.493.297,69
2085	33.277,69	39.277,61	-5.999,92	-227.499.297,61
2086	28.114,41	30.651,08	-2.536,67	-227.501.834,28
2087	23.589,98	23.708,46	-118,48	-227.501.952,76
2088	19.655,05	18.227,48	1.427,57	-227.500.525,19
2089	16.200,78	13.823,61	2.377,17	-227.498.148,02
2090	13.193,17	10.343,17	2.850,00	-227.495.298,02
2091	10.590,65	7.640,99	2.949,66	-227.492.348,36
2092	8.358,15	5.562,62	2.795,53	-227.489.552,83
2093	6.463,41	4.003,61	2.459,80	-227.487.093,03
2094	4.872,93	2.839,99	2.032,94	-227.485.060,09
2095	3.559,95	1.972,22	1.587,73	-227.483.472,36
2096	2.502,44	1.322,73	1.179,71	-227.482.292,65
2097	1.679,00	854,37	824,63	-227.481.468,02
2098	618,89	185,93	432,96	-227.481.035,06
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 52m.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 531/2025
DATA: 26/09/2025
SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO – PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos do Executivo abaixo descrito, para exercerem as funções de Gestores e Fiscais de Contratos no Pregão Eletrônico n. 051/2024, a saber:

Gestor:
VALDETE M. FERREIRA DE MELO – CPF: 026.451.779-21
Fiscal Administrativo:
MIRIAN APARECIDA RAMOS – CPF: 107.536.159-16 – Fiscal Principal
ANDRESSA DE JESUS LINA VIEIRA – CPF: 608.809-713-20 – 1º Fiscal Substituto

Art. 2º Aos Gestores de Contratos cabe garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, zelando pela garantia do interesse público, promovendo as medidas adequadas ao caso, bem como, demais atribuições determinadas pela lei 14.133/2021.

Art.3º Ao Fiscal de Contratos cabe o acompanhamento do contrato administrativo para o qual foi designado, proporcionando à contratante e ao contratado todos os meios legais para assegurar o cumprimento eficiente e eficaz do objeto contratual, assim como demais atribuições determinadas determinas pela Lei 14.133/2021, observada a função para a qual foi designado.

Art.4º Esta Portaria tem efeitos retrotivos da data de 17 de Março de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 279/2024.

Alto Paraíso - PR., aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.128.615,44	4.040.362,45	4.542.222,63	7.729.747,73	4.029.242,37	4.585.203,92	4.304.943,35	4.407.490,86	4.406.238,90	4.478.627,11	4.446.485,35	4.516.982,01	55.616.162,12	0,00
Pessoal Ativo	4.128.615,44	4.040.362,45	4.542.222,63	7.729.747,73	4.029.242,37	4.585.203,92	4.304.943,35	4.407.490,86	4.406.238,90	4.478.627,11	4.446.485,35	4.516.982,01	55.616.162,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.522.561,37	3.440.347,85	3.912.230,96	6.567.778,77	3.396.240,83	3.878.633,84	3.626.921,04	3.718.831,76	3.716.003,10	3.779.504,12	3.747.820,25	3.821.752,74	47.128.626,63	0,00
Obrigações Patronais	606.054,07	600.014,60	629.991,67	1.161.968,96	633.001,54	706.570,08	678.022,31	688.659,10	690.235,80	699.122,99	698.665,10	695.229,27	8.487.535,49	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	171.918,37	173.457,07	241.583,68	129.817,18	183.139,62	185.921,25	182.268,56	182.333,52	215.873,57	191.167,14	180.882,11	164.267,03	2.202.629,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	471,84	471,84	471,84	471,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	139.308,57	141.792,51	208.028,65	67.618,69	152.051,92	154.357,43	154.100,31	155.129,59	187.705,32	162.998,89	152.789,99	136.098,78	1.811.980,65	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	32.137,96	31.192,72	33.083,19	61.726,65	31.087,70	31.563,82	28.168,25	27.203,93	28.168,25	28.168,25	28.092,12	28.168,25	388.761,09	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.956.697,07	3.866.905,38	4.300.638,95	7.599.930,55	3.846.102,75	4.399.282,67	4.122.674,79	4.225.157,34	4.190.365,33	4.287.459,97	4.265.603,24	4.352.714,98	53.413.533,02	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.245.781,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.600.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.550.296,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	117.095.485,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**53.413.533,02**	**45,62**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	63.231.562,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	60.069.983,97	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	56.908.405,87	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 09h e 04m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.187.262,84	-257.084,73	606.771,14	2.183.072,27	0,00	0,00	10.654.504,16	2.437.941,64	0,00	8.216.562,52
Recursos Ordinários	12.173.285,39	-257.434,73	606.771,14	2.183.072,27	0,00	0,00	9.640.876,71	2.437.941,64	0,00	7.202.935,07
Outros Recursos não Vinculados	1.013.977,45	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.627,45	0,00	0,00	1.013.627,45
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	19.767.340,21	-184.691,57	632.415,76	4.754.422,51	118.431,08	0,00	14.446.762,43	5.188.957,82	0,00	9.257.804,61
Recursos Vinculados à Educação	1.195.395,01	1.063,69	276.375,34	551,44	0,00	0,00	917.404,54	165.413,34	0,00	751.991,20
Transferências do FUNDEB	519.444,99	89,29	268.737,34	522,34	0,00	0,00	250.096,02	4.440,36	0,00	245.655,66
Outros Recursos Vinculados à Educação	675.950,02	974,40	7.638,00	29,10	0,00	0,00	667.308,52	160.972,98	0,00	506.335,54
Recursos Vinculados à Saúde	7.941.484,27	-264.493,71	116.539,32	476.238,82	0,00	0,00	7.613.199,84	3.905.028,28	0,00	3.708.171,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.889.526,15	-264.493,71	116.539,32	476.238,82	0,00	0,00	7.561.241,72	3.905.028,28	0,00	3.656.213,44
Outros Recursos Vinculados à Saúde	51.958,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.958,12	0,00	0,00	51.958,12
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.184.214,51	52.806,27	28.047,01	4.243,69	0,00	0,00	1.099.117,54	168.376,20	0,00	930.741,34
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.243.535,22	22,21	0,00	1.664.299,88	-69.544,69	0,00	4.648.757,82	555.398,45	0,00	4.093.359,37
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.302.451,32	22,21	0,00	1.663.819,35	-69.544,69	0,00	1.708.154,45	549.800,17	0,00	1.158.354,28
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	2.941.083,90	0,00	0,00	480,53	0,00	0,00	2.940.603,37	5.598,28	0,00	2.935.005,09
Demais Vinculações Legais	3.014.735,43	25.909,97	211.454,09	2.609.088,68	0,00	0,00	168.282,69	394.741,55	0,00	-226.458,86
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	55.813,49	0,00	0,00	2.590.806,10	0,00	0,00	-2.534.992,61	0,00	0,00	-2.534.992,61
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.296,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296,34	0,00	0,00	1.296,34
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.957.625,60	25.909,97	211.454,09	18.282,58	0,00	0,00	2.701.978,96	394.741,55	0,00	2.307.237,41
Recursos Extraorçamentários	187.975,77	0,00	0,00	0,00	187.975,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**32.954.603,05**	**-441.776,30**	**1.239.186,90**	**6.937.494,78**	**118.431,08**	**0,00**	**25.101.266,59**	**7.626.899,46**	**0,00**	**17.474.367,13**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 12m.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	9.617.372,86	10.086.613,13	9.535.042,74	15.053.371,88	11.597.300,61	12.052.345,14	11.303.625,47	11.049.126,00	10.903.057,68	11.984.847,59	11.436.358,93	10.669.787,12	135.288.849,15	145.159.755,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.102.946,14	1.135.486,42	946.156,08	1.802.426,96	785.962,17	1.636.967,47	1.462.184,88	2.324.849,94	1.436.527,56	1.339.837,93	1.298.348,01	1.377.016,86	16.648.710,42	16.693.882,95
IPTU	227.177,73	107.238,69	93.924,68	109.743,15	98.649,08	297.151,48	480.213,08	991.493,05	498.039,27	312.204,78	250.395,10	215.482,93	3.681.713,02	4.297.265,34
ISS	396.000,24	417.008,72	364.323,84	631.515,48	210.864,04	358.145,54	315.646,10	405.021,11	319.152,98	417.780,49	423.902,53	386.752,44	4.646.113,51	4.242.639,77
ITBI	94.050,91	215.392,40	100.721,06	403.169,81	42.228,06	71.993,55	125.113,09	133.283,33	124.729,66	133.147,87	165.191,86	290.150,17	1.899.171,77	2.450.804,11
IRRF	297.079,55	307.218,36	260.672,39	598.382,14	294.177,71	332.730,45	349.310,59	559.716,16	359.642,55	323.026,57	345.773,86	357.015,60	4.384.745,93	3.721.444,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.637,71	88.628,25	126.514,11	59.616,38	140.043,28	576.946,45	191.902,02	235.336,29	134.963,10	153.678,22	113.084,66	127.615,72	2.036.966,19	1.981.729,51
Contribuições	186.796,66	168.947,97	179.534,60	181.784,28	195.377,74	206.962,30	230.634,42	295.576,88	252.964,22	220.556,70	202.606,47	195.706,87	2.517.449,11	2.515.000,00
Receita Patrimonial	155.276,98	160.263,13	136.285,38	141.228,31	158.738,05	179.495,36	189.721,51	288.790,37	283.784,43	297.969,72	369.316,49	352.657,96	2.713.527,69	501.032,56
Rendimentos de Aplicação Financeira	152.117,26	155.448,03	130.109,92	137.483,35	155.056,76	174.518,39	186.126,67	220.703,94	246.119,14	247.464,33	322.027,58	314.938,56	2.442.113,93	360.978,24
Outras Receitas Patrimoniais	3.159,72	4.815,10	6.175,46	3.744,96	3.681,29	4.976,97	3.594,84	68.086,43	37.665,29	50.505,39	47.288,91	37.719,40	271.413,76	140.054,32
Receita Agropecuária	1.226,00	81,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.307,62	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.327,85	1.293,45	310,92	1.406,39	11,12	1.466,23	1.928,20	1.118,80	2.126,19	2.486,98	1.441,10	1.325,23	17.242,46	7.662,36
Transferências Correntes	8.089.476,22	8.599.584,95	8.256.250,08	12.891.148,35	10.440.469,23	10.012.519,10	9.402.075,31	8.115.770,70	8.922.455,44	10.085.782,11	9.532.969,72	8.298.408,09	112.646.909,30	125.421.451,44
Cota-Parte do FPM	3.402.807,40	2.846.395,33	3.643.515,98	5.877.472,36	3.668.836,91	4.923.155,50	3.242.124,39	3.294.551,61	4.202.667,70	4.316.717,15	4.537.139,69	3.496.117,33	47.451.501,35	47.351.269,56
Cota-Parte do ICMS	1.561.228,06	1.756.152,04	1.483.708,33	1.874.766,04	1.822.917,31	1.523.991,39	1.656.425,11	1.850.592,82	1.412.362,97	1.677.352,65	1.926.227,99	1.546.664,61	20.092.389,32	20.964.563,72
Cota-Parte do IPVA	164.050,52	126.071,43	101.693,34	147.585,64	1.571.284,01	632.601,12	546.447,77	551.938,68	530.241,85	241.937,46	164.629,44	147.609,71	4.926.090,97	6.011.556,39
Cota-Parte do ITR	222.059,60	1.158.665,91	198.654,29	120.901,92	92.762,44	5.933,24	13.054,81	12.606,63	7.053,57	2.153,61	2.486,70	23.255,86	1.859.588,58	2.494.973,64
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	31.978,28	21.711,05	24.110,80	28.306,15	20.795,85	23.541,03	25.636,88	24.070,04	18.681,39	26.621,41	22.840,60	25.230,05	293.523,53	293.822,68
Transferências do FUNDEB	1.347.327,14	1.586.004,62	1.462.658,78	1.736.967,92	2.075.857,85	1.708.093,99	1.552.480,88	1.718.868,50	1.488.871,90	1.583.560,09	1.512.811,11	1.408.798,01	19.182.300,79	22.057.438,52
Outras Transferências Correntes	1.360.025,22	1.104.584,57	1.341.908,56	3.105.148,32	1.188.014,86	1.195.202,83	2.365.905,47	663.142,42	1.262.576,06	2.237.439,74	1.366.834,19	1.650.732,52	18.841.514,76	26.247.826,93
Outras Receitas Correntes	79.323,01	20.955,59	16.505,68	35.377,59	16.742,30	14.934,68	17.081,15	23.019,31	5.199,84	38.214,15	31.677,14	444.672,11	743.702,55	20.726,43
DEDUÇÕES (II)	929.874,53	1.181.799,09	1.090.336,49	1.252.258,37	1.435.319,25	1.421.844,38	1.096.737,70	1.146.751,88	1.234.201,43	1.252.956,37	953.212,89	1.047.775,45	14.043.067,83	12.458.160,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	929.874,53	1.181.799,09	1.090.336,49	1.252.258,37	1.435.319,25	1.421.844,38	1.096.737,70	1.146.751,88	1.234.201,43	1.252.956,37	953.212,89	1.047.775,45	14.043.067,83	12.458.160,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**8.687.498,33**	**8.904.814,04**	**8.444.706,25**	**13.801.113,51**	**10.161.981,36**	**10.630.500,76**	**10.206.887,77**	**9.902.374,12**	**9.668.856,25**	**10.731.891,22**	**10.483.146,04**	**9.622.011,67**	**121.245.781,32**	**132.701.595,74**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	300.000,00	2.600.000,00	6.330.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.687.498,33**	**8.904.814,04**	**8.444.706,25**	**12.501.113,51**	**10.161.981,36**	**10.630.500,76**	**9.206.887,77**	**10.902.374,12**	**9.668.856,25**	**9.731.891,22**	**10.483.146,04**	**9.322.011,67**	**118.645.781,32**	**126.371.595,74**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	124.256,00	124.256,00	124.256,00	248.512,00	130.548,00	130.548,00	133.584,00	0,00	133.584,00	133.584,00	133.584,00	133.584,00	1.550.296,00	1.587.658,99
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**8.563.242,33**	**8.780.558,04**	**8.320.450,25**	**12.252.601,51**	**10.031.433,36**	**10.499.952,76**	**9.073.303,77**	**10.902.374,12**	**9.535.272,25**	**9.598.307,22**	**10.349.562,04**	**9.188.427,67**	**117.095.485,32**	**124.783.936,75**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 09h e 24m.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	119.044.009,59	120.685.159,60	121.245.781,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	5.400.000,00	5.400.000,00	2.600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	113.644.009,59	115.285.159,60	118.645.781,32	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	25.001.682,11	25.362.735,11	26.102.071,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	22.501.513,90	22.826.461,60	23.491.864,70	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 09h e 10m.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	1.971.929,64	-1.971.929,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	40.826.786,32	8.346.387,95	32.480.398,37
Investimentos	33.915.786,32	6.458.012,49	27.457.773,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.911.000,00	1.888.375,46	5.022.624,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	40.826.786,32	8.346.387,95	32.480.398,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**40.826.786,32**	**6.374.458,31**	**34.452.328,01**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 52m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**-727.842,09**	**422.446,53**	**368.065,58**	**-867.160,92**	**193.699,78**	**2.025.682,52**	**11.866.023,03**	**6.487.411,05**	**6.484.213,64**	**1.333.960,64**	**6.073.531,27**	**6.267.231,05**
PODER EXECUTIVO	-727.842,09	422.446,53	368.065,58	-867.160,92	193.699,78	2.025.682,52	11.866.023,03	6.487.411,05	6.484.213,64	1.333.960,64	6.073.531,27	6.267.231,05
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**1.012.726,20**	**784.238,77**	**0,00**	**228.487,43**	**0,00**	**520.320,24**	**520.320,24**	**520.320,24**	**0,00**	**0,00**	**228.487,43**
PODER EXECUTIVO	0,00	1.012.726,20	784.238,77	0,00	228.487,43	0,00	520.320,24	520.320,24	520.320,24	0,00	0,00	228.487,43
TOTAL (III) = (I + II)	**-727.842,09**	**1.435.172,73**	**1.152.304,35**	**-867.160,92**	**422.187,21**	**2.025.682,52**	**12.386.343,27**	**7.007.731,29**	**7.004.533,88**	**1.333.960,64**	**6.073.531,27**	**6.495.718,48**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 38m.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Oeste - PR

ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA

julho-agosto de 2025 (4º BIMESTRE 2025)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	DESPESAS EXECUTADAS Liquidadas No Bimestre (d)	Liquidadas Até o Bimestre (e)	Saldo Executar (a-e)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**439.915,00**	**743.019,49**	**59.117,77**	**255.229,66**	**55.362,07**	**217.651,33**	**525.368,16**
Assistência Social	439.915,00	743.019,49	59.117,77	255.229,66	55.362,07	217.651,33	525.368,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	439.915,00	743.019,49	74.071,00	196.111,89	49.063,83	162.289,26	580.730,23
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**439.915,00**	**743.019,49**	**59.117,77**	**255.229,66**	**55.362,07**	**217.651,33**	**525.368,16**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**439.915,00**	**743.019,49**	**59.117,77**	**255.229,66**	**55.362,07**	**217.651,33**	**525.368,16**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

NADYA CORREA MASSE DAS NEVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES 9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	3.261.838,99	3.499.915,67	3.445.422,64	4.411.673,99	3.644.906,25	4.687.735,69	3.308.524,94	3.452.419,17	3.485.858,62	3.622.150,63	5.905.418,50	3.155.961,23	45.881.826,32	50.568.254,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	296.924,40	149.229,84	299.991,68	232.539,44	121.017,49	1.049.466,34	347.133,79	226.322,95	209.349,94	229.361,28	637.979,46	206.706,68	4.006.023,29	4.286.253,02
IPTU	5.808,62	13.823,01	6.606,78	21.220,87	32.861,72	40.182,24	76.951,41	85.059,68	22.242,90	17.344,11	12.464,52	17.039,33	351.605,19	1.166.485,91
ISS	28.992,30	54.128,49	46.260,77	55.362,97	28.248,70	53.433,03	55.018,95	47.615,02	89.111,42	85.058,43	67.394,12	80.658,07	691.282,27	481.500,00
ITBI	205.765,00	8.657,61	177.408,55	7.055,00	13.376,29	834.755,46	70.780,17	11.960,00	22.061,80	20.875,00	501.405,61	52.221,70	1.926.322,19	1.619.266,71
IRRF	52.215,46	48.800,38	55.290,77	110.738,38	15.691,94	55.184,71	52.795,24	43.894,68	41.434,23	83.798,42	44.880,73	45.285,36	650.010,30	412.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.143,02	23.820,35	14.424,81	38.162,22	30.838,84	65.910,90	91.588,02	37.793,57	34.499,59	22.285,32	11.834,48	11.502,22	386.803,34	607.000,40
Contribuições	5.163,54	79.492,15	84.046,92	7.403,39	51.167,61	32.828,56	21.586,76	20.461,14	65.402,04	32.123,61	7.147,20	6.505,84	413.328,76	368.784,50
Receita Patrimonial	58.562,12	55.783,31	45.766,39	61.366,54	60.820,23	68.345,21	67.575,07	69.912,93	61.205,73	63.654,38	94.456,61	76.520,69	783.969,21	46.389,24
Rendimentos de Aplicação Financeira	57.428,22	55.783,31	45.766,39	61.366,54	60.820,23	68.345,21	67.575,07	69.912,93	61.205,73	63.654,38	94.456,61	76.520,69	782.835,31	46.389,24
Outras Receitas Patrimoniais	1.133,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,90	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.901.188,93	3.215.410,37	3.015.617,65	4.110.364,62	3.411.900,92	3.532.424,82	2.872.229,32	3.114.438,19	3.149.900,91	3.297.011,36	5.165.835,23	2.866.228,02	40.652.550,34	45.824.694,91
Cota-Parte do FPM	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	20.336.357,70	20.271.309,94
Cota-Parte do ICMS	772.052,48	868.445,52	733.717,71	927.102,05	900.172,97	752.540,32	817.935,50	913.814,67	697.418,69	828.269,44	951.163,00	763.736,24	9.926.368,59	15.090.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.306,25	12.696,66	10.349,26	21.379,85	257.153,06	87.525,06	90.774,80	86.396,63	62.705,36	27.857,88	40.161,09	19.958,89	732.264,79	809.000,00
Cota-Parte do ITR	76.298,13	550.352,19	48.437,46	51.395,38	31.180,15	6.567,77	5.777,23	18.151,36	18.972,90	6.127,12	13.108,24	11.781,82	838.149,75	1.120.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	15.813,78	10.736,48	11.923,18	13.997,85	10.268,91	11.624,47	12.659,38	11.885,69	11.547,20	13.145,55	11.278,59	12.458,47	147.339,55	117.279,34
Transferências do FUNDEB	248.606,84	292.647,34	269.887,72	320.502,87	371.915,43	307.741,88	272.509,99	301.716,33	280.765,61	298.839,89	277.064,90	259.095,68	3.501.294,48	3.617.199,59
Outras Transferências Correntes	314.765,41	260.648,47	379.795,48	257.069,90	268.851,73	256.501,53	283.090,54	370.522,84	277.347,84	272.749,85	1.928.570,99	300.860,90	5.170.775,48	4.799.906,04
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,76	0,00	21.283,96	0,00	0,00	0,00	0,00	25.954,72	42.133,07
DEDUÇÕES (II)	404.756,04	532.422,83	473.186,82	553.323,44	554.226,70	593.636,23	463.325,67	488.439,76	518.357,42	545.084,26	430.274,69	461.254,22	6.018.288,08	5.544.148,39
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	404.756,04	532.422,83	473.186,82	553.323,44	554.226,70	593.636,23	463.325,67	488.439,76	518.357,42	545.084,26	430.274,69	461.254,22	6.018.288,08	5.544.148,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.857.082,95**	**2.967.492,84**	**2.972.235,82**	**3.858.350,55**	**3.090.679,55**	**4.094.099,46**	**2.845.199,27**	**2.963.979,41**	**2.967.501,20**	**3.077.066,37**	**5.475.143,81**	**2.694.707,01**	**39.863.538,24**	**45.024.106,35**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	799.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	912.000,00	0,00	1.711.603,00	5.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.857.082,95**	**2.967.492,84**	**2.972.235,82**	**3.058.747,55**	**3.090.679,55**	**4.094.099,46**	**2.845.199,27**	**2.963.979,41**	**2.967.501,20**	**3.077.066,37**	**4.563.143,81**	**2.694.707,01**	**38.151.935,24**	**45.019.106,35**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.857.082,95**	**2.967.492,84**	**2.972.235,82**	**3.058.747,55**	**3.090.679,55**	**4.094.099,46**	**2.845.199,27**	**2.963.979,41**	**2.967.501,20**	**3.077.066,37**	**4.563.143,81**	**2.694.707,01**	**38.151.935,24**	**45.019.106,35**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 09h e 07m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – Inscritos – Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos – Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**50.937,03**	**829.574,27**	**822.572,81**	**0,00**	**57.938,49**	**1.226,00**	**175.871,19**	**127.015,78**	**127.015,78**	**48.422,00**	**1.659,41**	**59.597,90**
PODER EXECUTIVO	50.937,03	829.574,27	822.572,81	0,00	57.938,49	1.226,00	175.871,19	127.015,78	127.015,78	48.422,00	1.659,41	59.597,90
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**50.937,03**	**829.574,27**	**822.572,81**	**0,00**	**57.938,49**	**1.226,00**	**175.871,19**	**127.015,78**	**127.015,78**	**48.422,00**	**1.659,41**	**59.597,90**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 10m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 44m.

Nota:

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.712.153,44	14.712.153,44	9.988.125,08	67,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.297.265,34	4.297.265,34	3.143.628,77	73,15
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.450.804,11	2.450.804,11	1.085.837,59	44,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.242.639,77	4.242.639,77	2.837.265,23	66,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.721.444,22	3.721.444,22	2.921.393,49	78,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	73.902.131,12	73.902.131,12	47.943.999,59	64,87
Cota-Parte FPM	44.137.214,69	44.137.214,69	29.794.050,59	67,50
Cota-Parte ITR	2.494.973,64	2.494.973,64	159.306,86	6,39
Cota-Parte IPVA	6.011.556,39	6.011.556,39	4.386.690,04	72,97
Cota-Parte ICMS	20.964.563,72	20.964.563,72	13.416.534,85	64,00
Cota-Parte IPI-Exportação	293.822,68	293.822,68	187.417,25	63,79
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**88.614.284,56**	**88.614.284,56**	**57.932.124,67**	**65,38**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.987.894,10	19.071.265,44	12.914.137,39	67,72	12.765.032,57	66,93	12.495.774,41	65,52
Despesas Correntes	17.917.894,10	18.977.894,10	12.876.200,27	67,85	12.750.607,72	67,19	12.481.349,56	65,77
Despesas de Capital	70.000,00	93.371,34	37.937,12	40,63	14.424,85	15,45	14.424,85	15,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	729.600,00	1.495.432,58	352.766,89	23,59	352.766,89	23,59	352.766,89	23,59
Despesas Correntes	239.600,00	559.600,00	352.766,89	63,04	352.766,89	63,04	352.766,89	63,04
Despesas de Capital	490.000,00	935.832,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**18.749.494,10**	**20.581.698,02**	**13.266.904,28**	**64.46**	**13.117.799,46**	**63,74**	**12.848.541,30**	**62,43**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	13.266.904,28	13.117.799,46	12.848.541,30
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.266.904,28**	**13.117.799,46**	**12.848.541,30**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		8.689.818,70	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	4.577.085,58	4.427.980,76	4.158.722,60
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**22,90**	**22,64**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	8.689.818,70	13.266.904,28	4.577.085,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.577.085,58
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.982,70	248.121,86	705,85	-705,85
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.411,27	0,00	4.551,56	-4.551,56
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.340,88	0,00	9.638,73	-9.638,73
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.628.329,10	0,00	2.243.041,01	-2.243.041,01

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	16.677.658,16	19.611.280,16	12.391.692,58	63,19
Proveniente da União	15.487.658,16	18.421.280,16	10.295.637,53	55,89
Proveniente dos Estados	1.190.000,00	1.190.000,00	2.096.055,05	176,14
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	306.137,99	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**16.677.658,16**	**19.611.280,16**	**12.697.830,57**	**64,75**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.021.658,16	11.902.723,14	6.058.570,84	50,90	5.156.228,67	43,32	5.139.097,97	43,18
Despesas Correntes	7.156.658,16	9.313.984,15	5.534.652,94	59,42	5.154.383,67	55,34	5.137.252,97	55,16
Despesas de Capital	865.000,00	2.588.738,99	523.917,90	20,24	1.845,00	0,07	1.845,00	0,07
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.200.000,00	12.824.432,99	4.045.905,80	31,55	1.775.671,58	13,85	1.726.423,86	13,46
Despesas Correntes	6.235.000,00	6.235.000,00	1.935.905,80	31,05	1.745.457,13	27,99	1.696.209,41	27,20
Despesas de Capital	965.000,00	6.589.432,99	2.110.000,00	32,02	30.214,45	0,46	30.214,45	0,46
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	6.806.000,00	6.806.000,00	1.316.014,77	19,34	1.049.033,73	15,41	1.024.775,63	15,06
Despesas Correntes	6.806.000,00	6.806.000,00	1.316.014,77	19,34	1.049.033,73	15,41	1.024.775,63	15,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	60.000,00	1.020,00	1,70	1.020,00	1,70	1.020,00	1,70
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	1.020,00	1,70	1.020,00	1,70	1.020,00	1,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**22.107.658,16**	**31.613.156,13**	**11.421.511,41**	**36,13**	**7.981.953,98**	**25,25**	**7.891.317,46**	**24,96**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.009.552,26	30.973.988,58	18.972.708,23	61,25	17.921.261,24	57,86	17.634.872,38	56,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.929.600,00	14.319.865,57	4.398.672,69	30,72	2.128.438,47	14,86	2.079.190,75	14,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.818.000,00	6.806.000,00	1.316.014,77	19,34	1.049.033,73	15,41	1.024.775,63	15,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	80.000,00	75.000,00	1.020,00	1,36	1.020,00	1,36	1.020,00	1,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**40.857.152,26**	**52.194.854,15**	**24.688.415,69**	**47,30**	**21.099.753,44**	**40,42**	**20.739.858,76**	**39,74**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 10h e 02m.

ARMANDO CERCI JUNIOR	ALEX HATUM GONZAGA	ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal	CONTROLE INTERNO	CONTADORA

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 68/2025
DISPENSA Nº 17/2025
Processo n° 63/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)
Contratadas: VITAVET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita **CNPJ Nº** 18.487.313/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO de Sêmen Bovino para o uso no Programa de Inseminação Artificial (PIA).
Valor total: **R$ 49.635,00** (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais)
Vigência: 24/07/2025 a 24/01/2026
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 076/2025
PROCESSO N° 160/2025

O Município de Altônia – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a **Contratação de serviços de Segurança, Bombeiro Civil e Banheiristas (apoio operacional responsável pela limpeza e manutenção dos banheiros), visando atender à demanda da 5ª FEICALT – Feira da Indústria, Comércio e Serviços de Altônia, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2025**.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até ás 17:00 horas do dia **01/10/2025**. Os interessados em apresentar proposta, devem envia-las no e-mail: ***altonialicitacoes@gmail.com*** **e no ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA.**

Devem sem enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação, conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação **nº 076/2025.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A abertura e o julgamento das propostas acontecerão no dia 02 de outubro de 2025, às 09:00 horas.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: O resultado final será publicado no dia 03 de outubro de 2025, no jornal oficial do município e no endereço eletrônico oficial.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO E ANEXOS: O edital completo, o Termo de Referência (Anexo I), o Modelo Padrão de Proposta Comercial (Anexo II), o Modelo de Declaração Unificada (Anexo III) e a Minuta do Termo de Contrato (Anexo IV) estão disponíveis para consulta e download no site oficial do Município de Altônia - PR. ***https://altonia.pr.gov.br***. Portal Nacional de Licitações Públicas – PNCP - ***https://pncp.gov.br/app/editais***

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: O Agente de Contratação responsável por este procedimento é José Antonio Barbosa, designado pela Portaria nº 031/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Altônia, Pr., 26/09/2025

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.712.153,44**	**9.988.125,08**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.297.265,34	3.143.628,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.450.804,11	1.085.837,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.242.639,77	2.837.265,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.721.444,22	2.921.393,49
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**77.116.185,99**	**49.831.259,28**
2.1- Cota-Parte FPM	47.351.269,56	31.681.310,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	44.137.214,69	29.794.050,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.214.054,87	1.887.259,69
2.2- Cota-Parte ICMS	20.964.563,72	13.416.534,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	293.822,68	187.417,25
2.4- Cota-Parte ITR	2.494.973,64	159.306,86
2.5- Cota-Parte IPVA	6.011.556,39	4.386.690,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**91.828.339,43**	**59.819.384,36**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 14.780.426,22**	**R$ 9.588.799,92**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**8.176.658,64**	**5.366.046,17**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.057.438,52**	**13.121.968,94**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.057.438,52	13.118.855,15
6.1.1- Principal	22.057.438,52	13.046.228,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	72.626,61
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	3.113,79
6.3.1- Principal	0,00	3.113,79
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.277.012,30**	**3.457.428,62**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**11.309,48**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	68.265,62
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-56.956,14
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**13.133.278,42**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**22.068.748,00**	**12.871.149,83**	**12.870.429,89**	**12.601.692,55**	**719,94**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.015.743,37	11.787.547,39	11.787.547,39	11.562.981,36	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.015.743,37	11.787.547,39	11.787.547,39	11.562.981,36	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.053.004,63	1.083.602,44	1.082.882,50	1.038.711,19	719,94
10.2.1- Educação Infantil	17,03	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.052.987,60	1.083.602,44	1.082.882,50	1.038.711,19	719,94
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**12.870.844,98**	**12.870.125,04**	**12.601.387,70**	**719,94**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.870.844,98	12.870.125,04	12.601.387,70	719,94	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.787.242,54	11.787.242,54	11.562.676,51	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.185.378,26	11.787.242,54	11.787.242,54	89,83
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.556,90	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	467,07	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.312.196,89	251.843,90	251.843,90	0,00	1,92

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.875.615,34	68.265,62	0,00	304,85	67.960,77	68.243,80
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.875.610,00	68.243,80	0,00	300,00	67.943,80	68.243,80
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5,34	21,82	0,00	4,85	16,97	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**11.087.247,51**	**3.533.703,01**	**3.379.931,88**	**3.364.800,82**	**153.771,13**
20.1- Educação Infantil	3.439.578,04	1.529.186,54	1.385.374,78	1.371.309,28	143.811,76
20.2- Ensino Fundamental	6.909.669,47	1.991.644,40	1.983.685,03	1.983.685,03	7.959,37
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	30.000,00	3.065,56	1.065,56	0,00	2.000,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	28.000,00	9.806,51	9.806,51	9.806,51	0,00
20.7- Outras	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**32.417.995,51**	**16.391.675,92**	**16.239.184,85**	**15.956.382,01**	**152.491,07**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.439.595,07	1.529.186,54	1.385.374,78	1.371.309,28	143.811,76
21.1.1- Creche	3.439.595,07	1.529.186,54	1.385.374,78	1.371.309,28	143.811,76
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.978.400,44	14.862.489,38	14.853.810,07	14.585.072,73	8.679,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.379.931,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.588.799,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	68.243,80
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**12.900.488,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.954.846,09	12.900.488,00	21,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.156.575,15**	**675.798,62**	**1.092.720,02**	**0,00**	**63.855,13**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	300.475,61	201.234,62	237.232,11	0,00	63.243,50
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	856.068,00	474.564,00	855.487,91	0,00	580,09
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	31,54	0,00	0,00	0,00	31,54

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**17.133.993,00**	**1.881.879,09**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**9.063.993,00**	**1.341.998,89**
31.1.1- Salário-Educação	1.210.000,00	905.287,38
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	503.993,00	413.908,93
31.1.4 - PNATE	0,00	22.802,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	7.350.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.350.000,00**	**313,28**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**720.000,00**	**539.566,92**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**10.604.266,05**	**3.390.695,84**	**2.800.123,89**	**2.775.056,53**	**590.571,95**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	873.598,22	475.829,32	475.829,32	397.768,90
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.781.168,83	1.711.059,32	1.624.081,40	1.606.652,04	86.977,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	502.000,00	217,60	217,60	217,60	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.321.097,22	805.820,70	699.995,57	692.357,57	105.825,13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**43.760.261,56**	**19.796.278,94**	**19.051.215,92**	**18.742.280,16**	**745.063,02**
33.1- Despesas Correntes	**32.390.349,08**	**19.580.940,62**	**18.835.877,60**	**18.526.941,84**	**745.063,02**
33.1.1- Pessoal Ativo	22.780.766,73	13.369.140,56	13.369.140,56	13.127.145,17	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	831.075,12	160.218,57	160.218,57	116.047,26	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.778.507,23	6.051.581,49	5.306.518,47	5.283.749,41	745.063,02
33.2- Despesas de Capital	**11.369.912,48**	**215.338,32**	**215.338,32**	**215.338,32**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.369.912,48	215.338,32	215.338,32	215.338,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	867.409,02	132.143,23
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	13.121.968,94	905.287,38
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	13.469.932,97	637.635,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	519.444,99	399.795,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	19.418.124,06	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.070.007,84	12,69
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-132.438,79	399.782,71

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 48m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.712.153,44**	**9.988.125,08**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.297.265,34	3.143.628,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.450.804,11	1.085.837,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.242.639,77	2.837.265,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.721.444,22	2.921.393,49
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**77.116.185,99**	**49.831.259,28**
2.1- Cota-Parte FPM	47.351.269,56	31.681.310,28
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	44.137.214,69	29.794.050,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.214.054,87	1.887.259,69
2.2- Cota-Parte ICMS	20.964.563,72	13.416.534,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	293.822,68	187.417,25
2.4- Cota-Parte ITR	2.494.973,64	159.306,86
2.5- Cota-Parte IPVA	6.011.556,39	4.386.690,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**91.828.339,43**	**59.819.384,36**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 14.780.426,22**	**R$ 9.588.799,92**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**8.176.658,64**	**5.366.046,17**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**22.057.438,52**	**13.121.968,94**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.057.438,52	13.118.855,15
6.1.1- Principal	22.057.438,52	13.046.228,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	72.626,61
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	3.113,79
6.3.1- Principal	0,00	3.113,79
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**7.277.012,30**	**3.457.428,62**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**11.309,48**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	68.265,62
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-56.956,14
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**13.133.278,42**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**22.068.748,00**	**12.871.149,83**	**12.870.429,89**	**12.601.692,55**	**719,94**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.015.743,37	11.787.547,39	11.787.547,39	11.562.981,36	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.015.743,37	11.787.547,39	11.787.547,39	11.562.981,36	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.053.004,63	1.083.602,44	1.082.882,50	1.038.711,19	719,94
10.2.1- Educação Infantil	17,03	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.052.987,60	1.083.602,44	1.082.882,50	1.038.711,19	719,94
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**12.870.844,98**	**12.870.125,04**	**12.601.387,70**	**719,94**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.870.844,98	12.870.125,04	12.601.387,70	719,94	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.787.242,54	11.787.242,54	11.562.676,51	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.185.378,26	11.787.242,54	11.787.242,54	89,83
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.556,90	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	467,07	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.312.196,89	251.843,90	251.843,90	0,00	1,92

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.875.615,34	68.265,62	0,00	304,85	67.960,77	68.243,80
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.875.610,00	68.243,80	0,00	300,00	67.943,80	68.243,80
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5,34	21,82	0,00	4,85	16,97	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**11.087.247,51**	**3.533.703,01**	**3.379.931,88**	**3.364.800,82**	**153.771,13**
20.1- Educação Infantil	3.439.578,04	1.529.186,54	1.385.374,78	1.371.309,28	143.811,76
20.2- Ensino Fundamental	6.909.669,47	1.991.644,40	1.983.685,03	1.983.685,03	7.959,37
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	30.000,00	3.065,56	1.065,56	0,00	2.000,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	28.000,00	9.806,51	9.806,51	9.806,51	0,00
20.7- Outras	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**32.417.995,51**	**16.391.675,92**	**16.239.184,85**	**15.956.382,01**	**152.491,07**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.439.595,07	1.529.186,54	1.385.374,78	1.371.309,28	143.811,76
21.1.1- Creche	3.439.595,07	1.529.186,54	1.385.374,78	1.371.309,28	143.811,76
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	28.978.400,44	14.862.489,38	14.853.810,07	14.585.072,73	8.679,31

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.379.931,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.588.799,92
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	68.243,80
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**12.900.488,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.954.846,09	12.900.488,00	21,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**1.156.575,15**	**675.798,62**	**1.092.720,02**	**0,00**	**63.855,13**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	300.475,61	201.234,62	237.232,11	0,00	63.243,50
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	856.068,00	474.564,00	855.487,91	0,00	580,09
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	31,54	0,00	0,00	0,00	31,54

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**17.133.993,00**	**1.881.879,09**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**9.063.993,00**	**1.341.998,89**
31.1.1- Salário-Educação	1.210.000,00	905.287,38
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	503.993,00	413.908,93
31.1.4 - PNATE	0,00	22.802,58
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	7.350.000,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.350.000,00**	**313,28**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**720.000,00**	**539.566,92**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**10.604.266,05**	**3.390.695,84**	**2.800.123,89**	**2.775.056,53**	**590.571,95**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	873.598,22	475.829,32	475.829,32	397.768,90
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.781.168,83	1.711.059,32	1.624.081,40	1.606.652,04	86.977,92
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	502.000,00	217,60	217,60	217,60	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.321.097,22	805.820,70	699.995,57	692.357,57	105.825,13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**43.760.261,56**	**19.796.278,94**	**19.051.215,92**	**18.742.280,16**	**745.063,02**
33.1- Despesas Correntes	**32.390.349,08**	**19.580.940,62**	**18.835.877,60**	**18.526.941,84**	**745.063,02**
33.1.1- Pessoal Ativo	22.780.766,73	13.369.140,56	13.369.140,56	13.127.145,17	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	831.075,12	160.218,57	160.218,57	116.047,26	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.778.507,23	6.051.581,49	5.306.518,47	5.283.749,41	745.063,02
33.2- Despesas de Capital	**11.369.912,48**	**215.338,32**	**215.338,32**	**215.338,32**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.369.912,48	215.338,32	215.338,32	215.338,32	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	867.409,02	132.143,23
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	13.121.968,94	905.287,38
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	13.469.932,97	637.635,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	519.444,99	399.795,40
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	19.418.124,06	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	20.070.007,84	12,69
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-132.438,79	399.782,71

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 48m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 1 / 3**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	16.246.000,00	9.419.642,12
Receita de Contribuições dos Segurados	3.572.761,62	2.400.398,49
Civil	3.572.761,62	2.400.398,49
Ativo	3.572.761,62	2.400.398,49
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.154.630,68	3.868.194,22
Civil	5.154.630,68	3.868.194,22
Ativo	5.154.630,68	3.868.194,22
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.067.688,84	1.715.935,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.067.688,84	1.715.935,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.450.918,86	1.435.114,41
Compensação Financeira entre os regimes	140.488,11	101.394,90
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	6.310.430,75	1.333.719,51
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	9.935.569,25	8.085.922,61

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	15.760.000,00	8.195.495,32	8.195.495,32	8.195.495,32
Aposentadorias	13.265.000,00	7.036.632,33	7.036.632,33	7.036.632,33
Pensões	2.495.000,00	1.158.862,99	1.158.862,99	1.158.862,99
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	15.760.000,00	8.195.495,32	8.195.495,32	8.195.495,32
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(5.824.430,75)	(109.572,71)	(109.572,71)	(8.195.495,32)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 2 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.370,07
Investimentos e Aplicações	18.524.361,09
Outros Bens e Direitos	200.480.289,26

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) **Página: 3 / 3**

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
Contribuições dos Servidores	8.727.392,30	6.268.592,71
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	8.727.392,30	6.268.592,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – contabilidadepmbs@gmail.com

ERRATA

O EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 063/2025, para apresentação da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, publicado em 12 de setembro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 158/2025, página 22 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n.º 13.414, página B17 de 13/09/2025, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Onde se lê: Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2025,

Leia-se: Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Brasilândia do Sul, 26 de setembro de 2025.

Alex Antonio Cavalcante
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 251/2025
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 355/2025, do Edital de Concorrência Pública nº 016/2024
Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90
Contratada: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 35.561.928/0001-20
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de construção civil para execução reforma e ampliação da Escola Municipal Mário Calmon Eppinghaus, sobre o lote nº (01, 02, 03, 04, 21, 22, 23 e 24) da quadra nº 25 do loteamento denominado "Patrimônio Bela Vista D' Oeste", Município de Guaíra-PR, objeto da matrícula nº 18.911.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato Administrativo nº 355/2025, decorrente de alteração de meta física.
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R$ 300.018,87 (trezentos mil, dezoito reais e oitenta e sete e centavos), correspondente ao percentual de 22,1% do valor total original contratado, que é de R$ 1.357.463,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e três reais e oito centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Aditivo será de R$ 1.657.481,95 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaíra, Paraná, 26 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	132.661.264,74	81.407.649,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.693.882,95	11.661.694,82
IPTU	4.297.265,34	3.143.628,77
ISS	4.242.639,77	2.837.265,23
ITBI	2.450.804,11	1.085.837,59
IRRF	3.721.444,22	2.921.393,49
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.981.729,51	1.673.569,74
Contribuições	2.515.000,00	1.800.385,60
Receita Patrimonial	501.032,56	2.120.473,89
Aplicações Financeiras (II)	360.978,24	1.866.955,37
Outras Receitas Patrimoniais	140.054,32	253.518,52
Transferências Correntes	112.922.960,44	65.221.650,35
Cota-Parte do FPM	40.696.269,56	25.722.500,45
Cota-Parte do ICMS	16.439.163,72	10.733.228,00
Cota-Parte do IPVA	5.212.956,39	3.509.352,05
Cota-Parte do ITR	2.095.673,64	127.445,59
Transferências da LC 61/1989	213.962,68	149.933,84
Transferências do FUNDEB	22.057.438,52	13.049.342,33
Outras Transferências Correntes	26.207.495,93	11.929.848,09
Demais Receitas Correntes	28.388,79	603.444,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	230.817,97
Receitas Correntes Restantes	28.388,79	372.626,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	132.300.286,50	79.309.875,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	16.777.742,86	10.110.659,76
Operações de Crédito (VIII)	0,00	1.971.929,64
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.816.000,00	245.062,61
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.816.000,00	245.062,61
Transferências de Capital	14.961.742,86	7.893.667,51
Convênios	3.138.120,86	2.714.041,46
Outras Transferências de Capital	11.823.622,00	5.179.626,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.777.742,86	8.138.730,12
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	149.078.029,36	87.448.605,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	149.078.029,36	87.448.605,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	113.299.428,51	64.172.249,48	60.594.903,21	59.362.623,51	1.152.304,35	1.307.629,21	1.304.431,80
Pessoal e Encargos Sociais	55.501.430,58	35.175.213,87	35.175.213,87	34.461.818,26	1.026.057,23	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	273.000,00	238.861,63	238.861,63	238.860,97	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.524.997,93	28.758.173,98	25.180.827,71	24.661.944,28	126.247,12	1.307.629,21	1.304.431,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	113.026.428,51	63.933.387,85	60.356.041,58	59.123.762,54	1.152.304,35	1.307.629,21	1.304.431,80
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	40.826.786,32	8.346.387,95	4.296.834,76	4.289.927,56	0,00	5.700.102,08	5.700.102,08
Investimentos	33.915.786,32	6.458.012,49	2.451.412,57	2.444.505,37	0,00	5.665.938,18	5.665.938,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	6.911.000,00	1.888.375,46	1.845.422,19	1.845.422,19	0,00	34.163,90	34.163,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	33.915.786,32	6.458.012,49	2.451.412,57	2.444.505,37	0,00	5.665.938,18	5.665.938,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.363.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**148.305.214,83**	**70.391.400,34**	**62.807.454,15**	**61.568.267,91**	**1.152.304,35**	**6.973.567,39**	**6.970.369,98**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	148.305.214,83	70.391.400,34	62.807.454,15	61.568.267,91	1.152.304,35	6.973.567,39	6.970.369,98

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**17.757.663,73**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**17.757.663,73**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.866.955,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	238.861,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**19.385.757,47**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	26.764.179,62	25.855.735,06
DEDUÇÕES (XL)	16.542.103,68	31.923.845,44
Disponibilidade de Caixa	16.542.103,68	31.923.845,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.439.975,48	32.909.231,81
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	707.330,64	797.410,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	190.541,16	187.975,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.222.075,94	-6.068.110,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**16.290.186,32**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	90.079,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**16.380.266,28**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**14.752.172,54**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.752.262,93
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.752.262,93
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 09h e 30m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 71/2025 – INEXIGIBILIDADE nº 17/2025.

Ref. Oficio, pelo qual o agente de contratação, designado pela portaria n° 421/2025, solicita HOMOLOGAÇÃO, para contratação do imóvel de **FLORISVALDO FIRMINO DOS SANTOS** CPF: n° 395.694.899-87 **E Sr.ª ABIGAIL ALVES DOS SANTOS** CPF: 732.179.999 -91, base legal artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21, Lei nº 13019/14, valor Global R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por inexigibilidade com artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE – Conforme constam as informações contidas no Oficio do agente de Contratação, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações

HOMOLOGO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem esta casa de leis, bem como nas razões elencadas no procedimento de inexigibilidade n° 17/2025, processo n° 71/2025 com base nas razões expostas no presente processo.

Cafezal do Sul - PR, 26 de setembro de 2025.

Pedro Minoru Inoue
PREFEITO MUNICIPAL

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

DECRETO nº 256/2025 de 19 de setembro de 2.025

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1000/2024 de 10/12/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2025, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL
08.001.08.244.1501.2.020 ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

272	3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
			Total Suplementação:	**15.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução
08 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
08.001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL GERAL
08.001.08.244.1501.2.06 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS

282	3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
			Total Redução:	**15.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de setembro de 2.025

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	142.830.186,69
Previsão Atualizada	149.579.338,60
Receitas Realizadas	91.518.308,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.752.262,93
DESPESAS	
Dotação Inicial	137.680.186,69
Dotação Atualizada	155.489.214,83
Despesas Empenhadas	72.518.637,43
Despesas Liquidadas	64.891.737,97
Despesas Pagas	63.652.551,07
Superávit Orçamentário	26.626.570,98

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	72.518.637,43
Despesas Liquidadas	64.891.737,97

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	121.245.781,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	118.645.781,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	117.095.485,32

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	17.757.663,73	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	16.290.186,32	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	707.330,64	-867.160,92	1.152.304,35	422.187,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.412.025,79	1.333.960,64	7.004.533,88	6.073.531,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.119.356,43	466.799,72	8.156.838,23	6.495.718,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.900.488,00	<18% / 25%>	21,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.787.242,54	70%	89,83
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.971.929,64	-1.971.929,64
Despesa de Capital Líquida	8.346.387,95	32.480.398,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	7.724.051,50	3.307.319,81	1.197.930,83	327.157,40
Despesas Previdenciárias	16.696.327,64	10.906.819,39	6.601.883,96	2.092.572,06
Resultado Previdenciário	-8.972.276,14	-7.599.499,58	-5.403.953,13	-1.765.414,66
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	261.452,17	1.554.547,83
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	407.805,14	1.408.194,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.117.799,46	15,00	22,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, emitido em 26/set/2025 as 10h e 12m.

ARMANDO CERCI JUNIOR
Prefeito Municipal

ALEX HATUM GONZAGA
CONTROLE INTERNO

ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE REVOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 77/2025
Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMAP
O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, por intermédio de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO a impugnação apresentada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR, relativa ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2025, que questionou aspectos relacionados ao critério de julgamento do certame;
CONSIDERANDO que a Administração, ao reavaliar os elementos técnicos e orçamentários que embasaram o procedimento, verificou a necessidade de readequação do valor estimado da contratação, originalmente fixado em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), de modo a ajustá-lo aos parâmetros previstos na legislação e assegurar maior economicidade e regularidade ao processo licitatório;
CONSIDERANDO que a revogação da licitação encontra amparo no art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
CONSIDERANDO que a manutenção do certame nos moldes em que foi lançado poderia ensejar questionamentos quanto à legalidade e à vantajosidade da contratação, sendo a revogação medida que melhor atende ao interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar, por razões de interesse público devidamente justificadas, a Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – PMAP, Processo Administrativo nº 77/2025, cujo objeto era o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia com utilização da metodologia BIM.
Art. 2º Determinar à Secretaria competente a adoção das providências necessárias à instrução de novo procedimento licitatório, com adequação do valor estimado aos parâmetros legais, mantendo-se a forma de disputa prevista em lei, de modo a assegurar ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
Art. 3º Publique-se o presente ato no órgão oficial do Município e no sítio eletrônico destinado às publicações de licitações e contratos, para conhecimento dos interessados.
Alto Piquiri/PR, 26 de setembro de 2025.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 556/2025
Data: 26.09.2025
Ementa: designa Gestora e Fiscal dos Convênio do Município de Guaíra, Estado do Paraná, junto a Secretaria de Estado de Turismo – SETU, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e ainda, considerando o Memorando sob nº 3.492/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal Ana Claudia Eloy Foletto, Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, matrícula funcional nº 29517-5, como Gestora de convênios do Município de Guaíra, Estado do Paraná, perante a Secretaria de Estado de Turismo - SETU.
Art. 2º Fica designado o servidor público municipal Evanildo Nascimento Vieira, Coordenador de Atividades Culturais, matrícula funcional nº 30495-1, como Fiscal de convênios do Município de Guaíra, Estado do Paraná, perante a Secretaria de Estado de Turismo - SETU.
Art. 3º Caberá aos referidos servidores adotar todas as medidas complementares para a execução e o acompanhamento do objeto conveniado com a SETU.
Art. 4º O exercício das funções descritas nesta Portaria será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 482/2025
DATA: 26/09/2025
SÚMULA: Autoriza o Secretário Municipal da Assistência Social a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Antonio Lucas da Silva, CPF nº 049.272.119-08, Secretário Municipal da Assistência Social, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 30 à 02 de setembro/outubro do corrente ano, para participar da Cerimônia de Anuncio de Programa Nascer Bem Paraná, com direito ao recebimento de duas diárias, com pernoite, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.761/2021 publicada em 16/06/2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 26 de setembro de 2025.
DEVAIR FABRIS
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.478.426,96	69.166.216,03	8.917.650,68	12,89	29.211.925,49	42,23	39.954.290,54
RECEITAS CORRENTES	44.776.917,28	45.024.106,35	8.169.676,78	18,15	27.208.202,04	60,43	17.815.904,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.286.253,02	4.286.253,02	844.686,14	19,71	3.027.337,93	70,63	1.258.915,09
Impostos	3.679.252,62	3.679.252,62	821.349,44	22,32	2.721.084,99	73,96	958.167,63
Taxas	260.400,00	260.400,00	23.334,64	8,96	304.568,17	116,96	-44.168,17
Contribuição de Melhoria	346.600,40	346.600,40	2,06	0,00	1.684,77	0,49	344.915,63
CONTRIBUIÇÕES	368.784,50	368.784,50	13.653,04	3,70	237.222,76	64,33	131.561,74
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	368.784,50	368.784,50	13.653,04	3,70	237.222,76	64,33	131.561,74
RECEITA PATRIMONIAL	44.899,76	46.389,24	170.803,26	368,20	562.316,81	1.212,17	-515.927,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	44.899,76	46.389,24	170.803,26	368,20	562.316,81	1.212,17	-515.927,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.034.846,93	40.280.546,52	7.140.534,34	17,73	23.355.369,82	57,98	16.925.176,70
Transferências da União e de suas Entidades	22.256.784,63	22.312.484,22	4.755.727,88	21,31	14.427.391,30	64,66	7.885.092,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.213.562,30	14.363.562,30	1.871.338,07	13,03	6.592.993,82	45,90	7.770.568,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	100,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.561.500,00	3.561.500,00	512.469,82	14,39	2.290.203,74	64,30	1.271.296,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	3.000,00	3.000,00	998,57	33,29	4.780,96	159,37	-1.780,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.133,07	42.133,07	0,00	0,00	25.954,72	61,60	16.178,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	37.695,26	37.695,26	0,00	0,00	4.670,76	12,39	33.024,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.437,81	4.437,81	0,00	0,00	21.283,96	479,61	-16.846,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	17.701.509,68	24.142.109,68	747.973,90	3,10	2.003.723,45	8,30	22.138.386,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	75.090,64	38,51	119.909,36
Alienação de Bens Móveis	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	75.090,64	38,51	119.909,36
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.006.509,68	22.447.109,68	747.973,90	3,33	1.928.632,81	8,59	20.518.476,87
Transferências da União e de suas Entidades	6.794.617,52	6.794.617,52	0,00	0,00	384.205,00	5,65	6.410.412,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.163.692,16	14.604.292,16	747.973,90	5,12	1.544.427,81	10,58	13.059.864,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.048.200,00	1.048.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.200,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.478.426,96	69.166.216,03	8.917.650,68	12,89	29.211.925,49	42,23	39.954.290,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	62.478.426,96	69.166.216,03	8.917.650,68	12,89	29.211.925,49	42,23	39.954.290,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	62.478.426,96	69.166.216,03	8.917.650,68	12,89	29.211.925,49	42,23	39.954.290,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.493.648,58	-	-	4.493.648,58	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.493.648,58	-	-	4.493.648,58	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	62.478.426,96	74.716.887,61	7.181.038,37	29.709.185,74	45.007.701,87	6.367.624,59	28.601.371,72	46.115.515,89	27.021.203,86
DESPESAS CORRENTES	43.165.823,77	43.903.874,69	5.831.023,80	24.620.745,77	19.283.128,92	5.908.213,20	24.411.359,93	19.492.514,76	22.849.768,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.006.006,42	17.041.706,01	2.335.442,69	9.231.502,43	7.810.203,58	2.335.442,69	9.231.502,43	7.810.203,58	9.091.916,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	515.000,00	515.000,00	115.312,29	450.129,00	64.871,00	115.312,29	450.129,00	64.871,00	450.129,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.644.817,35	26.347.168,68	3.380.268,82	14.939.114,34	11.408.054,34	3.457.458,22	14.729.728,50	11.617.440,18	13.307.723,53
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.644.817,35	26.347.168,68	3.380.268,82	14.939.114,34	11.408.054,34	3.457.458,22	14.729.728,50	11.617.440,18	13.307.723,53
DESPESAS DE CAPITAL	19.112.603,19	30.613.012,92	1.350.014,57	5.088.439,97	25.524.572,95	459.411,39	4.190.011,79	26.423.001,13	4.171.435,28
INVESTIMENTOS	18.262.103,19	29.762.512,92	1.137.316,83	4.353.003,97	25.409.508,95	246.713,65	3.454.575,79	26.307.937,13	3.435.999,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	850.500,00	850.500,00	212.697,74	735.436,00	115.064,00	212.697,74	735.436,00	115.064,00	735.436,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.478.426,96	74.716.887,61	7.181.038,37	29.709.185,74	45.007.701,87	6.367.624,59	28.601.371,72	46.115.515,89	27.021.203,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	62.478.426,96	74.716.887,61	7.181.038,37	29.709.185,74	45.007.701,87	6.367.624,59	28.601.371,72	46.115.515,89	27.021.203,86
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	610.553,77	-	2.190.721,63
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	62.478.426,96	74.716.887,61	7.181.038,37	29.709.185,74	-	6.367.624,59	29.211.925,49	-	29.211.925,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 09h e 01m.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.024.106,35	27.213.684,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.286.253,02	3.027.337,93
IPTU	1.166.485,91	304.145,91
ISS	481.500,00	506.537,74
ITBI	1.619.266,71	1.527.436,03
IRRF	412.000,00	382.965,31
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	607.000,40	306.252,94
Contribuições	368.784,50	237.222,76
Receita Patrimonial	46.389,24	567.799,19
Aplicações Financeiras (II)	46.389,24	567.799,19
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	40.280.546,52	23.355.369,82
Cota-Parte do FPM	17.077.121,17	11.023.928,93
Cota-Parte do ICMS	12.979.349,25	5.300.040,81
Cota-Parte do IPVA	661.254,24	538.026,21
Cota-Parte do ITR	1.051.892,76	89.333,34
Transferências da LC 61/1989	93.823,47	75.894,60
Transferências do FUNDEB	3.617.199,59	2.369.649,71
Outras Transferências Correntes	4.799.906,04	3.958.496,22
Demais Receitas Correntes	42.133,07	25.954,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	42.133,07	25.954,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.977.717,11	26.645.885,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.142.109,68	2.003.723,45
Operações de Crédito (VIII)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	195.000,00	75.090,64
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	195.000,00	75.090,64
Transferências de Capital	22.447.109,68	1.928.632,81
Convênios	18.856.356,89	1.460.803,42
Outras Transferências de Capital	3.590.752,79	467.829,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	22.642.109,68	2.003.723,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	67.619.826,79	28.649.608,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	67.619.826,79	28.649.608,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	43.903.874,69	24.620.745,77	24.411.359,93	22.849.768,58	822.572,81	53.872,63	53.872,63
Pessoal e Encargos Sociais	17.041.706,01	9.231.502,43	9.231.502,43	9.091.916,05	94.645,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	515.000,00	450.129,00	450.129,00	450.129,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.347.168,68	14.939.114,34	14.729.728,50	13.307.723,53	727.927,19	53.872,63	53.872,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	43.388.874,69	24.170.616,77	23.961.230,93	22.399.639,58	822.572,81	53.872,63	53.872,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.613.012,92	5.088.439,97	4.190.011,79	4.171.435,28	0,00	73.143,15	73.143,15
Investimentos	29.762.512,92	4.353.003,97	3.454.575,79	3.435.999,28	0,00	73.143,15	73.143,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	850.500,00	735.436,00	735.436,00	735.436,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	29.762.512,92	4.353.003,97	3.454.575,79	3.435.999,28	0,00	73.143,15	73.143,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**73.351.387,61**	**28.523.620,74**	**27.415.806,72**	**25.835.638,86**	**822.572,81**	**127.015,78**	**127.015,78**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	73.351.387,61	28.523.620,74	27.415.806,72	25.835.638,86	822.572,81	127.015,78	127.015,78

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.864.381,23**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**1.864.381,23**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	567.799,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	450.129,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.982.051,42**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.301.968,37	6.566.532,37
DEDUÇÕES (XL)	7.100.141,63	7.759.162,00
Disponibilidade de Caixa	7.100.141,63	7.759.162,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.209.843,80	9.668.305,83
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	880.511,30	1.638.106,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	229.190,87	271.037,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	201.826,74	-1.192.629,63
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.394.456,37**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	757.595,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**2.152.051,42**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**2.034.381,23**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.493.648,58
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.493.648,58
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 09m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 440/2025
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 900/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para a servidora JAQUICÉLIA DE SOUZA BORTOLETO BRITO, portadora do CPF nº 072.056.039-00, matrícula funcional 63776, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viagem até a cidade de Foz do Iguaçu, com o objetivo de participar da capacitação de atendimento ao idoso, com saída no dia 29 de setembro 2025 e retorno no dia 03 de outubro de 2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Município de Guaíra

DECRETO Nº 521/2025

Data: 26.09.2025
Ementa: designa membros para composição do Comitê do Plano Municipal de Turismo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, considerando o memorando online sob o nº 3.340/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Comitê Gestor do Plano Municipal de Turismo de Guaíra, Estado do Paraná, conforme segue:

I.	**Procuradoria Jurídica**	Eduarda Van de Sand Zimmer
II.	**Diretoria de Comunicação Social e Imprensa**	Carlos Gabriel Gurjão
III.	**Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura**	Ana Claudia Eloy Foletto, Lucineia Raimunda de Souza e Kevin William Moenster Balbino
IV.	**Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**	Cesar Luis de Freitas
V.	**Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação**	Anderson Barbosa Perez
VI.	**Secretaria Municipal de Planejamento**	Vinicius Eugenio Volpatto
VII.	**Secretaria Municipal de Administração**	Madalena Zeffiro
VIII.	**Secretaria Municipal de Fazenda**	Daniel de Mello
IX.	**Secretaria Municipal de Educação**	Edina Diniz Meira
X.	**Secretaria Municipal de Saúde**	Tatiane Mazzucco Rosseto
XI.	**Secretaria Municipal de Ação Social**	Igor Moscovitz Queiroz
XII.	**Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente**	Marlene Rosa de Oliveira Dalla Costa
XIII.	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego**	Elaine Cristina da Silva de Medeiros
XIV.	**Associação dos Artesãos**	Marisa Bombarda
XV.	**Associação Comercial**	Marcelo Aquino
XVI.	**Associação de Arquitetos e Engenheiros**	Felipe Henrique Lopes
XVII.	**Associação de Ciclismo MTB**	Jairo Marques de Morais
XVIII.	**Conselho Municipal de Turismo de Guaíra**	Camila de Souza Terron

Art. 2º Compete aos membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Turismo participar e colaborar com todas as atividades inerentes ao desenvolvimento do Plano que incluem:

I. Participar das reuniões online e presenciais, sempre que convocados;
II. Auxiliar com o repasse de informações e documentos referentes as pastas e instituições que representam e que possam contribuir para o desenvolvimento do plano;
III. Participar ativamente das oficinas de planejamento;
IV. Auxiliar na mobilização da comunidade para participarem da construção do plano.

Art. 3º Os trabalhos desempenhados pelos membros do Comitê Gestor do Plano Municipal de Turismo são considerados Serviços Públicos relevantes e não serão remunerados, conforme a legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**3.679.252,62**	**2.721.084,99**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.166.485,91	304.145,91
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.619.266,71	1.527.436,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	481.500,00	506.537,74
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	412.000,00	382.965,31
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**37.407.589,28**	**21.081.822,84**
2.1- Cota-Parte FPM	20.271.309,94	13.577.704,39
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.794.564,94	12.768.878,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.476.745,00	808.825,58
2.2- Cota-Parte ICMS	15.090.000,00	6.625.050,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	117.279,34	94.868,26
2.4- Cota-Parte ITR	1.120.000,00	111.666,59
2.5- Cota-Parte IPVA	809.000,00	672.532,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**41.086.841,90**	**23.802.907,83**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 7.186.168,86**	**R$ 4.054.599,45**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**3.085.541,62**	**1.896.127,50**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.657.199,59**	**2.379.087,96**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.601.500,00	2.299.182,95
6.1.1- Principal	3.561.500,00	2.290.203,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	8.979,21
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	55.699,59	79.905,01
6.4.1- Principal	55.699,59	79.445,97
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	459,04
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-3.624.668,86**	**-1.764.395,71**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**23.511,87**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.498,61
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	18.013,26
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.402.599,83**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.680.015,14**	**2.345.706,30**	**2.345.706,30**	**2.314.869,83**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.110.499,98	1.913.622,58	1.913.622,58	1.883.851,22	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.022.000,00	585.942,87	585.942,87	577.245,76	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.981.499,98	1.280.217,73	1.280.217,73	1.259.826,90	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	100.000,00	47.461,98	47.461,98	46.778,56	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	569.515,16	432.083,72	432.083,72	431.018,61	0,00
10.2.1- Educação Infantil	70.500,00	13.535,29	13.535,29	13.535,29	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	499.015,16	418.548,43	418.548,43	417.483,32	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**2.329.580,62**	**2.329.580,62**	**2.298.744,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.284.431,52	2.284.431,52	2.254.660,16	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	45.149,10	45.149,10	44.083,99	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.913.622,58	1.913.622,58	1.883.851,22	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.609.428,07	1.913.622,58	1.913.622,58	83,23
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	237.908,80	49.507,34	49.507,34	0,00	2,08

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	342.997,26	5.498,61	0,00	16.125,68	-10.627,07	5.498,61
19.1- Total das Despesas custeadasa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	342.997,26	5.498,61	0,00	16.125,68	-10.627,07	5.498,61
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.186.844,14**	**2.187.005,18**	**2.161.387,93**	**1.999.470,52**	**25.617,25**
20.1- Educação Infantil	1.089.000,00	494.674,05	494.424,55	482.072,06	249,50
20.2- Ensino Fundamental	3.039.844,14	1.692.331,13	1.666.963,38	1.517.398,46	25.367,75
20.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**7.701.859,28**	**4.469.123,82**	**4.443.506,57**	**4.251.436,11**	**25.617,25**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.181.500,00	1.094.152,21	1.093.902,71	1.072.853,11	249,50
21.1.1- Creche	2.181.500,00	1.094.152,21	1.093.902,71	1.072.853,11	249,50
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.520.359,28	3.374.971,61	3.349.603,86	3.178.583,00	25.367,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.161.387,93
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.054.599,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	5.498,61
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**6.210.488,77**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.950.726,96	6.210.488,77	26,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**98.325,07**	**0,00**	**95.420,17**	**0,00**	**2.904,90**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	72.113,00	0,00	69.208,10	0,00	2.904,90
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	26.212,07	0,00	26.212,07	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.735.000,00**	**345.565,76**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**217.000,00**	**190.120,32**
31.1.1- Salário-Educação	217.000,00	190.120,32
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**2.053.000,00**	**63.213,60**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**465.000,00**	**92.231,84**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**2.484.625,64**	**844.345,83**	**844.345,83**	**666.056,69**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.049.000,00	234.341,20	234.341,20	189.386,79	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.429.625,64	562.990,85	562.990,85	440.241,57	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.000,00	47.013,78	47.013,78	36.428,33	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**10.351.484,92**	**5.377.057,31**	**5.351.440,06**	**4.980.397,04**	**25.617,25**
33.1- Despesas Correntes	**8.164.832,08**	**5.285.604,69**	**5.259.987,44**	**4.902.112,93**	**25.617,25**
33.1.1- Pessoal Ativo	5.250.206,00	3.536.261,95	3.536.261,95	3.484.553,73	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.914.626,08	1.749.342,74	1.723.725,49	1.417.559,20	25.617,25
33.2- Despesas de Capital	**2.186.652,84**	**91.452,62**	**91.452,62**	**78.284,11**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.186.652,84	91.452,62	91.452,62	78.284,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	47.541,70	53.500,32
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.379.087,96	190.120,32
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.341.081,90	158.031,02
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	85.547,76	85.589,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	167,97
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	85.547,76	85.421,65

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 28m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 35m.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2025
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. DIEGO JARDIM PERGO** , portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **SG EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 32.413.922/0001-17, com sede à Rua São João, s/n, Centro, Candói – PR, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Sergio Wegner de Vargas, resolvem firmar o 1º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 078/2025 para cumprimento do objeto da Licitação na Modalidade Pregão Eletronico nº. 016/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de profissionais ao Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2025, de acordo com justificativa técnica formal anexada ao processo, demonstrando a necessidade operacional do acréscimo de mão de obra (art. 18, inc. II, e art. 124, I da Lei 14.133/21). a saber:

Item	Descrição	Unid	Quant	Meses	V. Unit.	V. Mensal	V. Total
01	Mão de obra para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais (CBO 5143-20), com carga horária de 40 horas semanais,	Serv.	01	07	3.531,15	3.531,15	24.718,05
03	Mão de obra para a prestação de serviços de Cozinheiro Geral (CBO 5132-05), com carga horária de 40 horas semanais,	Serv.	03	07	3.719,52	11.158,56	78.109,92
VALOR TOTAL DO CONTRATO......................................						**R$ 102.827,97**	

DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente aditivo será de **R$ 102.827,97 (cento e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos),** que corresponde a aproximadamente 9,3287% do valor total do contrato. Assim, o valor global atualizado do contrato passa de R$ 1.102.279,60 para **R$ 1.205.107,57 (um milhão duzentos e cinco mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos),** com fundamento no art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

DA VIGENCIA

Fica mantida a vigência do contrato original, exceto quanto às alterações ora formalizadas.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 078/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Altônia, 25 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.679.252,62	3.679.252,62	2.721.084,99	73,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.166.485,91	1.166.485,91	304.145,91	26,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.619.266,71	1.619.266,71	1.527.436,03	94,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	481.500,00	481.500,00	506.537,74	105,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	412.000,00	412.000,00	382.965,31	92,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.930.844,28	35.930.844,28	20.272.997,26	56,42
Cota-Parte FPM	18.794.564,94	18.794.564,94	12.768.878,81	67,94
Cota-Parte ITR	1.120.000,00	1.120.000,00	111.666,59	9,97
Cota-Parte IPVA	809.000,00	809.000,00	672.532,77	83,13
Cota-Parte ICMS	15.090.000,00	15.090.000,00	6.625.050,83	43,90
Cota-Parte IPI-Exportação	117.279,34	117.279,34	94.868,26	80,89
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**39.610.096,90**	**39.610.096,90**	**22.994.082,25**	**58,05**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.403.571,62	10.403.571,62	6.342.268,13	60,96	6.187.515,40	59,47	5.853.901,70	56,27
Despesas Correntes	10.283.571,62	10.283.571,62	6.253.833,56	60,81	6.099.080,83	59,31	5.767.135,13	56,08
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	88.434,57	73,70	88.434,57	73,70	86.766,57	72,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	996.058,40	996.058,40	491.686,24	49,36	491.686,24	49,36	483.049,60	48,50
Despesas Correntes	991.058,40	991.058,40	491.686,24	49,61	491.686,24	49,61	483.049,60	48,74
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**11.406.230,02**	**11.406.230,02**	**6.833.954,37**	**59.91**	**6.679.201,64**	**58,56**	**6.336.951,30**	**55,56**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	6.833.954,37	6.679.201,64	6.336.951,30
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	154.752,73	154.752,73	154.752,73
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.679.201,64**	**6.524.448,91**	**6.182.198,57**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	3.449.112,34		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	3.230.089,30	3.075.336,57	2.733.086,23
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,05**	**28,37**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.449.112,34	6.833.954,37	3.384.842,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384.842,03
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.318,03	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.989,70	9.461,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.013,80	3.583,27	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	15.747.414,85	22.444.124,44	6.696.709,59	1.107.093,15	0,00	0,00	1.247.555,00	4.011,53	56.162,51	6.640.547,08

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	43.062,59	43.062,59	43.062,59	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	43.062,59	43.062,59	43.062,59	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.726.000,00	4.976.000,00	3.226.220,21	64,84
Proveniente da União	3.860.000,00	3.860.000,00	2.662.023,02	68,96
Proveniente dos Estados	866.000,00	1.116.000,00	564.197,19	50,56
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100,00	100,00	78.719,96	78.719,96
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.726.100,00**	**4.976.100,00**	**3.304.940,17**	**66,42**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.900.575,00	5.490.575,00	2.084.191,77	37,96	2.084.191,77	37,96	2.054.415,58	37,42
Despesas Correntes	3.551.549,60	3.551.549,60	1.726.757,87	48,62	1.726.757,87	48,62	1.696.981,68	47,78
Despesas de Capital	1.349.025,40	1.939.025,40	357.433,90	18,43	357.433,90	18,43	357.433,90	18,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	26.000,00	270,60	1,04	270,60	1,04	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	270,60	2,46	270,60	2,46	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.926.575,00**	**5.516.575,00**	**2.084.462,37**	**37,79**	**2.084.462,37**	**37,79**	**2.054.415,58**	**37,24**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS PAGAS % (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.304.146,62	15.894.146,62	8.426.459,90	53,02	8.271.707,17	52,04	7.908.317,28	49,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.022.058,40	1.022.058,40	491.956,84	48,13	491.956,84	48,13	483.049,60	47,26
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**16.332.805,02**	**16.922.805,02**	**8.918.416,74**	**52,70**	**8.763.664,01**	**51,79**	**8.391.366,88**	**49,59**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 39m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 555/2025
Data: 26.09.2025

Ementa: concede Licença Especial a Servidora Pública Municipal, conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.246/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 3.476/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a Servidora Pública Municipal mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria Teresa de Lima de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	29394-01	2014/2019	01/10/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1° de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2025
CONTRATADA: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
CNPJ: 26.902.814/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários sendo: 01 (um) caminhão coletor de lixo, 02 (dois) veículos utilitários tipo pick up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município de Icaraíma, com recursos do Convênio nº 471/2025, protocolo n° 21.444.561-1 celebrado entre Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado das Cidades – SECID e o Município de Icaraíma, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 580.900,00 (quinhentos e oitenta mil, novecentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2025
CONTRATADA: MVP SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EM VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 50.178.251/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários sendo: 01 (um) caminhão coletor de lixo, 02 (dois) veículos utilitários tipo pick up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do município de Icaraíma, com recursos do Convênio nº 471/2025, protocolo n° 21.444.561-1 celebrado entre Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado das Cidades – SECID e o Município de Icaraíma, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.478.426,96
Previsão Atualizada	69.166.216,03
Receitas Realizadas	29.217.407,87
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.493.648,58
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.478.426,96
Dotação Atualizada	74.716.887,61
Despesas Empenhadas	29.709.185,74
Despesas Liquidadas	28.601.371,72
Despesas Pagas	27.021.203,86
Superávit Orçamentário	616.036,15

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	29.709.185,74
Despesas Liquidadas	28.601.371,72

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	39.863.538,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.151.935,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.151.935,24

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.864.381,23	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.394.456,37	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	880.511,30	0,00	822.572,81	57.938,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	177.097,19	48.422,00	127.015,78	1.659,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.057.608,49	48.422,00	949.588,59	59.597,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.210.488,77	<18% / 25%>	26,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.913.622,58	70%	83,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	5.088.439,97	25.524.572,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	102.488,06	92.511,94
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	335.029,55	252.356,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.679.201,64	15,00	29,05

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 11h e 21m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 038/2025 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 035/2025.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 035/2025, de 15 de setembro de 2025, da Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 199/2025, 14 de julho de 2025, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO:

I – A relação dos candidatos com inscrição deferida para realização da prova do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 035/2025, para o preenchimento de vaga de emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE ENDEMIAS, com formação de cadastro de reserva, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no dia, horário e local abaixo especificado:

DATA: 28 DE SETEMBRO DE 2025
LOCAL: Escola Municipal Professora CLEUZA CAMPOS FONSECA AMADEU",
ENDEREÇO: AV. ÍTALO ORCELLI, 1007
HORÁRIO DE INÍCIO: 08H00MIN
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07H45MIN

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
CARGO:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO) - SEDE DE CAFEZAL DO SUL

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
16	ALINE FRANCIELE MAZZI	055.658.749-98
19	ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA	718.119.319-87
12	AMABILLY MARIA LIMA GIACOMETTI	084.409.459-57
07	AMANDA MONTEIRO BIGOLI	066.601.659-32
17	ANA PAULA MARIA DA SILVA	050.863.019-39
04	ANDREIA ESPADIN MODENA	051.791.879-07
14	BRUNA MAYARA DA SILVEIRA	125.055.669-41
21	DAIANA KARINA DA SILVEIRA	125.055.829-80
09	EDILAINE OUVERNEY DA SILVA	082.246.909-03
08	ELIANA DE SOUZA PINHEIRO	004.005.239-73
13	EMILY HRALA FERREIRA	109.735.019-36
24	FRANCIANE COUTO DOS SANTOS	028.040.079-95
06	GLAUCIA FRANCIELE GOMES MAZZI	055.133.099-63
10	JAQUELINE BARROS RALA	069.426.689-23
01	JOÃO VITOR BARROS LIMA	127.723.409-45
20	MARCIA SANTANA AZARIAS	041.575.669-39
23	MARCOS PAULO DA SILVA ROCHA	463.575.548-71
05	MARIA EDNA DOS SANTOS CORDEIRO GALVÃO	865.853.801-00
15	MIRELLE TIEME BATISTA HIROMI	450.966.428-10
26	NATÁLIA RODRIGUES DE ALMEIDA	108.353.769-58
03	RENATA BATISTA DE MOURA DEVICO	076.353.619-96
11	SARAH RALA TRIVES	141.049.789-57
02	SILVANA DE OLIVEIRA SOBRAL	063.210.319-17
25	SUELEN DE SOUZA PINTO	118.938.339-09
18	VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	079.406.859-61
22	WISLAYNE ROGÉRIO DE MORAIS HEBERLE	059.902.739-83

CARGO:
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (RURAL) – DISTRITOS

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
02	BRENDA DE OLIVEIRA	050.865.099-20
01	CARLA THAIS DOS SANTOS PEREIRA	116.723.929-69
03	VILSON AMARO PESSOA	093.259.199-07

CARGO:
AGENTE DE ENDEMIAS - EM TODO TERRÍTORIO MUNICIPAL

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
03	ADRIANO WILLIAN PISAIA	062.648.809-57
01	BENEDITO CÁSSIO SANTOS SILVA	064.051.369-73
02	BRUNA BARBOSA ALVES	076.033.889-29
14	GESSIKA SIQUEIRA LIMA DE GODOI	067.481.839-36
07	GILSON DE JESUS DE FÁTIMA	038.904.039-80
06	HELISON ROBERTO FERREIRA LEAL	094.269.509-74
08	LEONARDO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	072.723.289-40
04	LEOPOLDO DOUGLAS QUEIROZ MONTEIRO	047.490.409-16
18	LUCAS LIMA DA SILVA	107.844.749-74
13	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	082.936.989-93
05	MARCIA VIGARANI	049.632.749-65
16	MICHAEL DAVID DINIZ DE ASSIS	077.880.169-18
17	RAFAEL DOS SANTOS COUTO	055.184.199-02
09	SARAH NAZARIO FERREIRA DE QUEIROZ	096.092.739-55
12	WELLISON JUNIOR BOSCARIOLI	086.726.779-86
15	WISLEUNEI SOARES CARDOZO JUNIOR	143.650.939-40

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
CARGO:
AGENTE DE ENDEMIAS

N° DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DOC.
11	MARILZA BATAGLIA	815.816.029-87
10	SILVANE FERREIRA DA SILVA LOPES	080.249.849-38

II – Os candidatos acima relacionados ficam CONVOCADOS a comparecerem no dia, horário e local acima especificado.

III – Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do horário estipulado para início da prova, munidos do Comprovante de Inscrição, Cédula de Identidade original ou documento de identificação oficial (com foto) e caneta esferográfica azul ou preta.

IV – Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia ou atraso, na sua eliminação do Processo Seletivo.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cafezal do Sul-PR, aos 25 de setembro de 2025.
PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	30.613.012,92	5.088.439,97	25.524.572,95
Investimentos	29.762.512,92	4.353.003,97	25.409.508,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	850.500,00	735.436,00	115.064,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.613.012,92	5.088.439,97	25.524.572,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**29.113.012,92**	**5.088.439,97**	**24.024.572,95**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 34m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	195.000,00	102.488,06	92.511,94
Receita de Alienação de Bens Móveis	195.000,00	75.090,64	119.909,36
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	27.397,42	-27.397,42

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	687.914,63	435.557,73	335.029,55	335.029,55	100.528,18	67.063,69	252.356,90
Despesas de Capital	687.914,63	435.557,73	335.029,55	335.029,55	100.528,18	67.063,69	252.356,90
Investimentos	687.914,63	435.557,73	335.029,55	335.029,55	100.528,18	67.063,69	252.356,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**	**2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	494.726,12	35.424,37	530.150,49

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 10h e 37m.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orcamentária dos Direitos da Criança e da Adolescência

4º BIMESTRE DE 2025(Julho e Agosto)

1 - ACÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.041	**Ações Suplementares de Atendimento Infanto-Juvenil**	0,00	0,00

2 - ACÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Titulo da Acão Governamental	Despesa Realizada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.008	**Reequipar as Ações de Atendimento da Criança**	0,00	0,00
6.025	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar**	17.295,67	65.826,71
6.026	**Ações de Atendimento da Criança e do Adolescente**	1.732,50	16.212,50
6.027	**Suporte das Atividades do CMDCA**	0,00	0,00
6.045	**Ações de Promoção da Criança e do Jovem Adolescente**	3.008,38	4.004,13
6.043	**Ações da Clinica da Mulher e da Criança**	5.394,89	23.933,06
6.047	**Ações Esportivas e Recreativas para Criança e Adolescente**	15.341,15	46.404,54
6.048	**Ações Sócio-Culturais para Criança e Adolescente**	32.392,10	38.642,10
TOTAL		**75.164,69**	**195.023,04**

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

SUELI APª DE OLIVEIRA D
Contador

ERICA MASSARANDUBA DA SILVA
Controle Interno

SANDRA MARIA GONÇALVES
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	925.985,13	658.659,72	267.325,41
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	-	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	610.000,00	149.156,60	460.843,40
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir	310.985,13	509.503,12	-198.517,99

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE A	1.033.620,42	273.065,98	252.077,50	252.077,50	-	47.767,02	760.554,44
Despesas de Capital	1.033.620,42	273.065,98	252.077,50	252.077,50	-	47.767,02	760.554,44
Investimentos	1.033.620,42	273.065,98	252.077,50	252.077,50	-	47.767,02	760.554,44
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)		358.815,20	358.815,20

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	38.627.311,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		-									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I /		-									

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) R$ 1.00

Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**	**(c) = (a-b)**	**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	**(e) = (a-d)**
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	62.478.426,96	74.716.887,61	7.181.038,37	29.709.185,74	100,00	45.007.701,87	6.367.624,59	28.601.371,72	100,00	46.115.515,89
LEGISLATIVA	2.025.000,00	2.025.000,00	262.053,62	980.016,81	3,30	1.044.983,19	262.053,62	980.016,81	3,43	1.044.983,19
Ação Legislativa	2.025.000,00	2.025.000,00	262.053,62	980.016,81	3,30	1.044.983,19	262.053,62	980.016,81	3,43	1.044.983,19
ADMINISTRAÇÃO	8.629.100,01	8.759.164,64	801.703,13	3.238.687,22	10,90	5.520.477,42	801.543,26	3.210.969,26	11,23	5.548.195,38
Planejamento e Orçamento	1.123.700,00	1.143.700,00	256.358,16	686.081,99	2,31	457.618,01	268.760,25	682.625,99	2,39	461.074,01
Administração Geral	6.508.900,01	6.603.964,64	433.666,92	2.082.625,33	7,01	4.521.339,31	421.104,96	2.059.363,37	7,20	4.544.601,27
Administração Financeira	919.000,00	934.000,00	102.875,23	435.274,98	1,47	498.725,02	102.875,23	434.274,98	1,52	499.725,02
Controle Interno	77.500,00	77.500,00	8.802,82	34.704,92	0,12	42.795,08	8.802,82	34.704,92	0,12	42.795,08
SEGURANÇA PÚBLICA	168.675,00	105.675,00	840,00	26.683,30	0,09	78.991,70	840,00	26.683,30	0,09	78.991,70
Administração Geral	165.675,00	102.675,00	840,00	26.683,30	0,09	75.991,70	840,00	26.683,30	0,09	75.991,70
Defesa Civil	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.068.592,16	4.342.794,07	202.400,68	852.557,75	2,87	3.490.236,32	202.400,68	852.557,75	2,98	3.490.236,32
Administração Geral	423.100,00	433.100,00	51.703,53	197.437,23	0,66	235.662,77	51.703,53	197.437,23	0,69	235.662,77
Assistência à Pessoa Idosa	31.600,00	67.580,70	0,00	33.700,00	0,11	33.880,70	0,00	33.700,00	0,12	33.880,70
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.645.492,16	1.735.243,63	22.036,55	86.043,34	0,29	1.649.200,29	22.036,55	86.043,34	0,30	1.649.200,29
Assistência Comunitária	1.968.400,00	2.106.869,74	128.660,60	535.377,18	1,80	1.571.492,56	128.660,60	535.377,18	1,87	1.571.492,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.000,00	84.000,00	12.401,92	49.607,68	0,17	34.392,32	12.401,92	49.607,68	0,17	34.392,32
Previdência do Regime Estatutário	84.000,00	84.000,00	12.401,92	49.607,68	0,17	34.392,32	12.401,92	49.607,68	0,17	34.392,32
SAÚDE	16.332.805,02	16.922.805,02	1.971.917,96	8.918.532,24	30,02	8.004.272,78	2.002.292,58	8.763.779,51	30,64	8.159.025,51
Atenção Básica	15.304.146,62	15.894.146,62	1.831.820,10	8.426.575,40	28,36	7.467.571,22	1.862.194,72	8.271.822,67	28,92	7.622.323,95
Vigilância Sanitária	1.022.058,40	1.022.058,40	140.097,86	491.956,84	1,66	530.101,56	140.097,86	491.956,84	1,72	530.101,56
Vigilância Epidemiológica	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
EDUCAÇÃO	10.118.094,14	10.351.484,92	1.394.952,52	5.457.333,31	18,37	4.894.151,61	1.451.050,07	5.431.716,06	18,99	4.919.768,86
Ensino Fundamental	6.826.594,14	6.949.984,92	1.041.600,46	3.997.032,14	13,45	2.952.952,78	1.060.316,11	3.971.664,39	13,89	2.978.320,53
Educação Infantil	3.120.500,00	3.230.500,00	329.228,68	1.365.825,41	4,60	1.864.674,59	366.610,58	1.365.575,91	4,77	1.864.924,09
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação Especial	160.000,00	160.000,00	24.123,38	94.475,76	0,32	65.524,24	24.123,38	94.475,76	0,33	65.524,24
CULTURA	326.400,00	563.080,00	42.158,24	217.730,38	0,73	345.349,62	42.158,24	217.730,38	0,76	345.349,62
Difusão Cultural	320.400,00	415.080,00	41.574,92	183.563,74	0,62	231.516,26	41.574,92	183.563,74	0,64	231.516,26
Turismo	6.000,00	148.000,00	583,32	34.166,64	0,12	113.833,36	583,32	34.166,64	0,12	113.833,36
URBANISMO	12.573.360,63	17.085.500,00	628.904,79	3.187.516,97	10,73	13.897.983,03	627.606,89	3.186.219,07	11,14	13.899.280,93
Infra-Estrutura Urbana	5.943.860,63	10.554.000,00	106.397,72	507.701,23	1,71	10.046.298,77	106.397,72	507.701,23	1,78	10.046.298,77
Serviços Urbanos	6.629.500,00	6.531.500,00	522.507,07	2.679.815,74	9,02	3.851.684,26	521.209,17	2.678.517,84	9,36	3.852.982,16
GESTÃO AMBIENTAL	1.524.200,00	4.005.181,68	192.437,52	2.474.175,05	8,33	1.531.006,63	91.909,34	2.373.646,87	8,30	1.631.534,81
Preservação e Conservação Ambiental	1.524.200,00	4.005.181,68	192.437,52	2.474.175,05	8,33	1.531.006,63	91.909,34	2.373.646,87	8,30	1.631.534,81
AGRICULTURA	2.228.200,00	5.688.800,00	1.030.453,58	1.467.806,56	4,94	4.220.993,44	232.553,58	669.906,56	2,34	5.018.893,44
Abastecimento	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Extensão Rural	1.368.200,00	1.368.200,00	232.553,58	669.906,56	2,25	698.293,44	232.553,58	669.906,56	2,34	698.293,44
Promoção da Produção Agropecuária	750.000,00	4.210.600,00	797.900,00	797.900,00	2,69	3.412.700,00	0,00	0,00	0,00	4.210.600,00
TRANSPORTE	2.341.500,00	2.589.220,39	273.444,73	1.374.040,26	4,62	1.215.180,13	273.444,73	1.374.040,26	4,80	1.215.180,13
Transporte Rodoviário	2.341.500,00	2.589.220,39	273.444,73	1.374.040,26	4,62	1.215.180,13	273.444,73	1.374.040,26	4,80	1.215.180,13
DESPORTO E LAZER	358.000,00	397.000,00	38.347,65	178.019,34	0,60	218.980,66	38.347,65	178.019,34	0,62	218.980,66
Desporto Comunitário	358.000,00	397.000,00	38.347,65	178.019,34	0,60	218.980,66	38.347,65	178.019,34	0,62	218.980,66
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.500,00	1.597.181,89	329.022,03	1.286.478,87	4,33	310.703,02	329.022,03	1.286.478,87	4,50	310.703,02
Serviço da Dívida Interna	1.365.500,00	1.365.500,00	328.010,03	1.185.565,00	3,99	179.935,00	328.010,03	1.185.565,00	4,15	179.935,00
Outros Encargos Especiais	135.000,00	231.681,89	1.012,00	100.913,87	0,34	130.768,02	1.012,00	100.913,87	0,35	130.768,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	**62.478.426,96**	**74.716.887,61**	**7.181.038,37**	**29.709.185,74**	**100,00**	**45.007.701,87**	**6.367.624,59**	**28.601.371,72**	**100,00**	**46.115.515,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL, emitido em 26/set/2025 as 09h e 03m.

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Poder Legislativo do Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, torna público, Aviso de Dispensa de Licitação.

1. Objeto

A Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR torna público o Aviso de Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratar uma empresa especializada para a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e informática, com instalação completa, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Paraná.

2. Justificativa da Contratação

A contratação é necessária para substituir o sistema de som atual da Câmara Municipal, que se encontra obsoleto, com ruídos e sem condições de uso. A modernização do sistema de áudio e a aquisição de tablets e uma Smart TV são essenciais para:

- Melhorar a qualidade do som das sessões plenárias.
- Modernizar e tornar mais transparente o sistema de votação dos vereadores.
- Garantir a clareza e a transparência das atividades legislativas.

3. Especificações Técnicas dos Itens

As propostas devem incluir o fornecimento e a instalação de todos os itens detalhados a seguir.

Lote 1:

- **Item 1**: Duas caixas de som ativas de 250W.
- **Item 2**: Dez microfones de mesa com fio, modelo TSI Gooseneck Msf 460 bmfs.
- **Item 3**: Um microfone sem fio duplo professional, modelo Glxd4 Beta 58a.
- **Item 4**: Uma mesa de som digital, modelo Soundcraft Ui24R.
- **Item 5**: Uma Smart TV de 65" LED 4K.
- **Item 6**: Nove aparelhos TABLETS, 64GB com 4GB de RAM.

- **Item 7**: Cabeamento, acessórios e instalação completa.

Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.

4. Fundamentação Legal

- A contratação se fundamenta no **Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para serviços cujo valor não ultrapasse R$ 100.000,00. O valor estimado da contratação é de **R$ 44.490,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).**

5. Condições para Participação

Empresas interessadas no objeto da contratação poderão apresentar suas propostas de preço e documentação de habilitação até as **17:00 horas do dia 01 de outubro de 2025**, conforme modelo de Proposta de Preços (Anexo II) e Declaração (Anexo III), para os seguintes meios: e-mails **legislativoap@outlook.com**, **cmaltoparaíso@hotmail.com,** presencialmente na sede da Câmara Municipal ou via correios.

A contratação será realizada com o fornecedor que apresentar a melhor proposta de preços e que esteja em condições de habilitação, conforme documentos exigidos no Termo de Referência (Anexo I), os quais serão solicitados apenas do fornecedor com a menor proposta de preço.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitação ou com a Secretaria do Legislativo diretamente na sede da Câmara Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025, Centro, Alto Paraíso-PR, pelo e-mail **legislativoap@outlook.com**.

Integram o presente aviso os seguintes anexos:

- **Anexo I** - Termo de Referência;
- **Anexo II** - Modelo de Proposta de Preços;
- **Anexo III** - Modelo de Declaração.

Todos os anexos podem ser requisitados junto à Secretaria do Legislativo ou obtidos no link https://altoparaiso.govbr.cloud/pronimtb_CM/mapalicitacao.html - Dispensa de Licitação nº 09/2025.

A presente Dispensa será divulgada no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas e no Jornal de Grande Circulação Umuarama Ilustrado.

6. Informações Adicionais

- Critério de Julgamento**:** Menor preço global.
- O termo de referência e demais informações estão disponíveis para consulta no setor de licitações da Câmara.

- O valor máximo da contratação é de **R$ 44.490,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).** Sendo este valor estimado com base em pesquisa de preços e formação de cesta de preços.

Alto Paraíso, 26 de setembro de 2025

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 074/2025

Em análise ao requerimento da senhora **Eliane Roberta Teixeira Fujii** ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e inscrito no CPF sob o nº. 039.722.899-60, realizado em 22/09/2025, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Maringá/PR, com previsão de saída em 30/09/2025 e retorno em 03/10/2025, objetivando a participação no Curso – **GESTÃO CONTABIL, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS, BENS, FROTAS E EQUIPAMENTOS.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.804,92.**

( ) Passagens

(X) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 26/09/2025.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Célia Pereira dos Santos Geraldeli
1º secretária

Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

Marcio Renato Trindade da Silva
2º Secretário

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

Ref. DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATO DE Nº. 027/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: JS OFFICE COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF nº 55.063.371/0001-04**, sediada à Av. Presidente Castelo Branco, 4863, Zona VI, Umuarama - Pr. CEP 87.503-200. 3

OBJETO: Aquisição de cadeiras para substituição de itens antigos e em más condições de uso, visando proporcionar conforto, ergonomia e uma postura adequada aos usuários do Plenário e mesa dos vereadores.

VALOR: R$ 29.347,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias

Data Assinatura: 26 de setembro de 2025

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

Ref. INEXIGIBILIDADE DE LICTAÇÃO Nº 022/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 028/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: RAS -CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ: 22.094.483/0001-73.

OBJETO: 03 (três) inscrições, sendo 03 (três) vereadores (as) da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, para participação no curso (seminário) intitulado: **“GESTÃO CONTÁBIL, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS, BENS, FROTAS E EQUIPAMENTOS. ”,** a ser realizado na cidade de **Maringá**, **Paraná**, durante os dias de 30 de setembro a 03 de outubro de 2025.

O valor da inscrição é de R$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por participante, totalizando R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

VALOR: R$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 DIAS

Data Assinatura: 26 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ
Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

Ref. DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATO DE Nº. 026/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CONTRATADO: R. & V. MÓVEIS PLANEJADOS LTDA (CNPJ: 54.167.703/0001-38), inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108420012, com sede à Rua Arapongas, 4811, Zona II, CEP 87502-180, Umuarama/PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de móveis planejados sob medida para o plenário e a cozinha da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no Paraná.

VALOR: R$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias

Data Assinatura: 26 de setembro de 2025

FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 441/2025
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 900/2025
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas de viagem para a servidora ANDREIA PESTANA BIATO, portadora do CPF nº 042.794.119-99, matrícula funcional 60681, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viagem até a cidade de Foz do Iguaçu, com o objetivo de participar da capacitação de atendimento ao idoso, com saída no dia 29 de setembro 2025 e retorno no dia 03 de outubro de 2025.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2025.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/225
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro – CEP: 87.530-000; Alto Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.640.736/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ ELISEU DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n. º5.407.055-1 SSP/PR e CPF: 744.998.319-20, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2025, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 15/09/2025, processo administrativo n.º 106/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, e em conformidade com as disposições a seguir:

CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes acima qualificadas, sujeitando-se à Lei 14.133/2021 e demais legislação municipal e federal pertinentes, após o regular processo licitatório, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, o qual será firmado por meio deste instrumento, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas, dando-se a devida publicidade ao ato.

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a ele será aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS RECREATIVOS (TAIS COMO BONECAS, BOLAS E CAMINHÕES) E JOGOS EDUCATIVOS, DESTINADOS AO USO EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SALA DE PSICOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - PR, , CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, do processo administrativo nº 106/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

J M MARTINS - ME – CNPJ: 19.617.710/0001-93

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	*VALOR UNITÁRIO MÁXIMO*	*VALOR TOTAL MÁXIMO*	*MARCA*
4	FUTEBOL DE BOTÃO – MESA TABULEIRO, DESCRIÇÃO MÍNIMA: 1 TABULEIRO C/ PÉS VENTOSA. 16 DISCOS (8 VERMELHOS E 8 AZUIS). 2 ELÁSTICOS INTEGRADOS PARA ARREMESSO. DIMENSÕES DO TABULEIRO: 33CM (LARGURA) X 59CM (COMPRIMENTO) X 5CM (ALTURA). MATERIAL: PLÁSTICO, BORRACHA E PARAFUSOS DE ALTA QUALIDADE.	UND	03	95,00	285,00	JUNGES
9	JOGO DE TABULEIRO – IMAGEM E AÇÃO, DESCRIÇÃO MÍNIMA: 21 TABULEIRO, 1 AMPULHETA, 360 CARTAS, 4 PEÕES, 2 DADOS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	03	99,00	297,00	GROW
16	CAMINHÃO NEW TRUCK CAÇAMBA, DESCRIÇÃO MÍNIMO: CAMINHÃO NEW TRUCK CAÇAMBA BRINQUEDO MENINO COR AZUL/VERMELHO/AMARELO, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES MINÍMA: 24X7X10 CM.	UND	800	17,95	14.360,00	ADIJOMAR

MC PAPELARIA E MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 59.382.965/0001-39

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	*VALOR UNITÁRIO MÁXIMO*	*VALOR TOTAL MÁXIMO*	*MARCA*
1	A TORRE, DESCRIÇÃO MÍNIMA: JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO; 54 PEÇAS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) EM 15MM DE ESPESSURA; PINTURA ATÓXICA NAS SUPERFÍCIES DAS PEÇAS; ARESTAS ARREDONDADAS; LARGURA X ALTURA: 12 CM X 30 CM.	UND	03	21,50	64,50	PAIS E FILHOS
2	CESTA BASQUETE, DESCRIÇÃO MÍNIMA: TABELA DE BASQUETE MÓVEL PORTÁTIL ALTURA AJUSTÁVEL 3,10M ARO 45CM.	UND	03	2.150,00	6.450,00	TANDER
3	DOMINÓ LÚDICO DOMINÓ DIVERTIDO, DESCRIÇÃO MÍNIMA: DOMINÓ PEDAGÓGICO LÚDICO COM 28 PEÇAS DE MADEIRA/MDF. MEDIDAS APROXIMADA DAS PEÇAS - 7 X 3 X 0,3 CM; EMBALAGEM DE MADEIRA :APROXIMA DAMENTE 17 X 10 X 4 CM.	UND	03	28,90	86,70	CARLU
6	JOGO DE TABULEIRO - CARA A CARA, DESCRIÇÃO MÍNIMA: JOGO CARA A CARA COMPOSTO POR 2 TABULEIROS PLÁSTICOS, 48 MOLDURAS PLÁSTICAS, 1 FOLHA COM 48 ROSTOS, 1 FOLHA COM 24 CARTAS, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES, MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM, ALT X 43 X LARGURA 4,5 X COMPRIMENTO 31,5 CM.	UND	03	90,00	270,00	ESTRELA
8	JOGO DE TABULEIRO – PERFIL JUNIOR, DESCRIÇÃO MÍNIMA: 1 TABULEIRO, 200 CARTELAS COM DICAS, 6 PEÕES, 20 FICHAS VERMELHAS, 5 FICHAS AZUIS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UND	03	95,00	285,00	GROW
10	JOGO DE TACO DE RUA, DESCRIÇÃO MÍNIMA: JOGO 2 TACOS BETS + BOLA E 2 BASES MADEIRA (2 TACOS DE 90CM COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 2 TRIPÉS EM MADEIRA MACIÇA, 1 BOLA LISA DE BORRACHA).	UND	03	55,00	165,00	BEL
11	MASSINHA DE MODELAR, DESCRIÇÃO MÍNIMA: MASSINHA DE MODELAR, CONTEÚDO: 30 UNIDADES DE MASSINHA, PESO TOTAL: 1,5 KG, COMPOSIÇÃO: À BASE DE AMIDO COM AROMA TUTTI-FRUTTI, 50G CADA MASSINHA TOTALIZANDO 1,5KG, CONTENDO SELO DO IMETRO.	POTE	03	74,00	222,00	ACRILEX
12	QUEBRA – CABEÇA DE MADEIRA, DESCRIÇÃO MÍNIMA: BRINQUEDO EDUCATIVO JOGO TETRIS MADEIRA COMBINAÇÃO DE PEÇAS CONTÉM 56 PEÇAS DE MADEIRA. ORIENTAÇÃO VERTICAL. MEDE 27CM DE LARGURA X 38CM DE COMPRIMENTO.	UND	03	63,00	189,00	MEGA IMPRESS
13	RAQUETE DE TÊNIS, DECRIÇÃO: KIT RAQUETE TENIS DE QUADRA COM CAPA PROTETORA 2 BOLAS, MATERIAL: ALUMÍNIO, FIBRA DE CARBONO, COMPRIMENTO DA RAQUETE: 26 POLEGADAS PESO DA RAQUETE: 250G, DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 72 X 30 X 4 CM; 1,44 QUILOGRAMAS, BOLINHA: 2 BOLINHAS DE TÊNIS DE ALTA PERFORMANCE INCLUSAS.	UND	03	129,60	388,80	SPORT LAZER
14	BOLAS DE BICO JACA COLORIDAS DE FUTEBOL, DESCRIÇÃO: BOLAS DE VINIL BICO DE JACA COLORIDAS DIÂMETRO DA BOLA: 23CENTÍMETROS (TAMANHO DA BOLA DE FUTEBOL), CIRCUNFERÊNCIA: 65CM, PESO: 120 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: VINIL. COR: VARIADAS.	UND	800	8,50	6.800,00	LIDER
15	BONECA ARTICULADA TIPO BARBIE COM ROUPAS E ACESSÓRIOS, DESCRIÇÃO MINÍMA: BONECA TIPO BARBIE, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA E PESO APROXIMADO 180 GR - MATERIAL: CORPO DE PLÁSTICO E CABEÇA DE VINIL (ATÓXICO). - CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS ARTICULÁVEIS COM ROUPAS E ACESSÓRIOS.	UND	800	14,55	11.640,00	FASHION DOLL

JS OFFICE COMERCIO LTDA – CNPJ: 55.063.371/0001-04

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UND	QTDE	*VALOR UNITÁRIO MÁXIMO*	*VALOR TOTAL MÁXIMO*	*MARCA*
5	JOGO DA MEMÓRIA DE MADEIRA, DESCRIÇÃO MÍNIMA: JOGO EDUCATIVO DA MEMÓRIA DOS ANIMAIS EM MDF E IMPRESSÃO UV, 30 PEÇAS COM FIGURAS DE ANIMAIS, 01 CAIXINHA EM MDF TAMANHO 17CM X 12CM.	UND	03	22,19	66,57	AQUARELA
7	JOGO DE TABULEIRO – DAMA, DESCRIÇÃO MÍNIMA: JOGO DE DAMAS TABULEIRO CONFECCIONADO EM M.D.F MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X26CM, COM FECHO METALICO, 24 PECAS DE PLASTICO.	UND	03	44,00	132,00	SOUZA

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
3.1. O órgão gerenciador será a:
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.
4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Da Alteração dos Quantitativos

4.10. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinqüenta por cento).

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.1.3. O quantitativo registrado será automaticamente renovado, quando o órgão gestor optar pela renovação da validade da Ata por mais 01 (um) ano, nos termos do Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP, que Regulamenta o SRP.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial do município.
5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos para as adesões.
8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1. Por razão de interesse público;
9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 3192, de 2024 que regulamenta o SRP.
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Alto Paraíso - PR., 26 de SETEMBRO de 2025.
LUIZ ELISEU DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2025 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.627.311,03	28.462.481,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.651.006,14	2.212.283,79
IPTU	269.457,50	190.323,12
ISS	378.958,08	440.942,67
ITBI	1.502.190,00	95.543,88
IRRF	1.289.080,56	1.310.458,36
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	211.320,00	175.015,76
Contribuições	329.490,00	259.072,59
Receita Patrimonial	337.025,13	529.973,63
Aplicações Financeiras (II)	330.785,13	529.973,63
Outras Receitas Patrimoniais	6.240,00	-
Transferências Correntes	34.018.133,78	25.245.521,51
Cota-Parte do FPM	14.940.000,00	11.023.928,93
Cota-Parte do ICMS	11.600.000,00	8.641.161,24
Cota-Parte do IPVA	440.000,00	384.557,06
Cota-Parte do ITR	960.000,00	129.606,15
Transferências da LC 61/1989	128.000,00	125.372,17
Transferências do FUNDEB	3.005.802,77	2.416.878,83
Outras Transferências Correntes	2.944.331,01	2.524.017,13
Demais Receitas Correntes	291.655,98	215.629,49
Outras Receitas Financeiras (III)	-	277,40
Receitas Correntes Restantes	291.655,98	215.352,09
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	38.296.525,90	27.932.229,98
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.901.893,30	3.558.293,95
Operações de Crédito (VIII)	1.765.793,30	575.474,07
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-
Alienação de Bens	615.100,00	149.156,60
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-
Outras Alienações de Bens	615.100,00	149.156,60
Transferências de Capital	7.521.000,00	2.833.663,28
Convênios	7.496.000,00	2.047.588,68
Outras Transferências de Capital	25.000,00	786.074,60
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	8.136.100,00	2.982.819,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	46.432.625,90	30.915.049,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	46.432.625,90	30.915.049,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2025 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	40.268.053,94	29.461.117,17	28.130.216,30	27.628.002,76	88.380,51	25.384,50	25.384,50
Pessoal e Encargos Sociais	20.734.596,10	14.825.359,98	14.371.517,72	14.128.490,64	87.703,07	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	197.088,35	186.718,26	186.718,26	186.718,26	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.336.369,49	14.449.038,93	13.571.980,32	13.312.793,86	677,44	25.384,50	25.384,50
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	19.336.369,49	14.449.038,93	13.571.980,32	13.312.793,86	677,44	25.384,50	25.384,50
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	40.070.965,59	29.274.398,91	27.943.498,04	27.441.284,50	88.380,51	25.384,50	25.384,50
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	12.969.239,63	1.659.539,47	1.454.392,65	1.442.175,65	-	2.151.155,70	2.151.155,70
Investimentos	12.519.062,92	1.355.834,56	1.150.687,74	1.138.470,74	-	2.151.155,70	2.151.155,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	450.176,71	303.704,91	303.704,91	303.704,91	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	12.519.062,92	1.355.834,56	1.150.687,74	1.138.470,74	-	2.151.155,70	2.151.155,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPSS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	52.600.028,51	30.630.233,47	29.094.185,78	28.579.755,24	88.380,51	2.176.540,20	2.176.540,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	52.600.028,51	30.630.233,47	29.094.185,78	28.579.755,24	88.380,51	2.176.540,20	2.176.540,20
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							70.373,91
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							70.373,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.276.154,99

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI)	529.973,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII)	179.040,03
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	421.307,51

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO** **Em 31/Dez/2024 (a)**	**Até o 4º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	1.706.994,59	1.982.701,20
DEDUÇÕES (XL)	6.831.048,67	7.605.105,02
Disponibilidade de Caixa	6.813.048,67	7.587.105,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.041.061,52	7.794.979,72
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	107.260,39	18.879,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	120.752,46	188.994,82
Demais Haveres Financeiros	18.000,00	18.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-5.124.054,08	(5.622.403,82)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**498.349,74**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	1.655.514,90

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2025**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-88.380,51
RECEITA DE ALIENAÇAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-
VARIAÇAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-
VARIAÇAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**409.969,23**
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**59.035,63**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.464.582,31
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.464.582,31
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	R$ 1.765.793,30	R$ 575.474,07	R$ 1.190.319,23

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	R$ 12.969.239,63	R$ 1.454.392,65	R$ 11.514.846,98
Investimentos	R$ 12.519.062,92	R$ 1.150.687,74	R$ 11.368.375,18
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	R$ 450.176,71	R$ 303.704,91	R$ 146.471,80
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	R$ 12.969.239,63	R$ 1.454.392,65	R$ 11.514.846,98

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	R$ 11.203.446,33	R$ 878.918,58	R$ 10.324.527,75

Notas:
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Período: 07/2025 e 08/2025

Especifição	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
DESPESAS CORRENTES			172.619,69
INVESTIMENTOS			
CONTRIBUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	89.768,88		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	998,40		
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	248,60		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.751,62		
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	16.737,00		
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	13.897,13		
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	357,50		
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.083,40		
DEMAIS MATERIAS DE CONSUMO	385,00		
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.012,80		
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	11.974,80		
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULO	780,00		
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	690,11		
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	378,23		
SERVICOS DOMESTICOS	12.170,53		
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	213,22		
VIGILANCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRACAO	13.850,44		
DESPESAS COM TELEPROCESSAMENTO	321,94		
Total da Unidade Orcamentária	172.619,60		172.619,69

AÇÕES EXECUTADAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS - JULHO A AGOSTO /2025	
DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANTIDADES
CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES: - Repasse financeiro à Prefeitura Municipal de Xambrê relativo a despesas com crianças e adolescentes em vulnerabilidade acolhidas em Casa Lar, conforme termo de convênio nº 01/2025.	Julho: 07 crianças/ adolescentes Agosto: 05 crianças/ adolescentes
APOIO AO CONSELHO TUTELAR: - Apoio as atividades desenvolvidas para manutenção do Conselho Tutelar.	05 conselheiros tutelares.
- Manutenção de veículo.	01 veículo (Fiat Cronos)
- SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. - Apoio as atividades desenvolvidas para manutenção do SCFV.	38 crianças/adolescentes
- Aulas de canto e aula de instrumentais.	30 crianças/adolescentes
- Capacitação para profissionais e rede de atendimento e proteção às crianças e/ou familiares nas áreas da assistência social, implantação programa família acolhedora.	25 profissionais

Luis Elizeu dos Santos
Prefeito Municipal

Mirian de Jesus Faria Santos
Secretária da Promoção Social

Valdemir Ribeiro Sparapan
Contador CRC/PR - 071083/O

Fabiane Cardoso Zagoto
Controle Interno

Publicações legais

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.218.752,25	48.529.204,33	8.217.742,65	16,93	32.020.774,96	65,98	16.508.429,37
RECEITAS CORRENTES	37.811.858,95	38.627.311,03	7.666.742,57	19,85	28.462.481,01	73,68	10.164.830,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.463.647,50	3.651.006,14	594.126,16	16,27	2.212.283,79	60,59	1.438.722,35
Impostos	3.252.327,50	3.439.686,14	573.436,72	16,67	2.037.268,03	59,23	1.402.418,11
Taxas	199.630,00	199.630,00	18.781,05	9,41	172.375,77	86,35	27.254,23
Contribuição de Melhoria	11.690,00	11.690,00	1.908,39	16,32	2.639,99	22,58	9.050,01
CONTRIBUIÇÕES	329.490,00	329.490,00	58.597,22	17,78	259.072,59	78,63	70.417,41
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	329.490,00	329.490,00	58.597,22	17,78	259.072,59	78,63	70.417,41
RECEITA PATRIMONIAL	276.256,32	337.025,13	136.070,47	40,37	529.973,63	157,25	(192.948,50)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.240,00	6.240,00	-	-	-	-	6.240,00
Valores Mobiliários	270.016,32	330.785,13	136.070,47	41,14	529.973,63	160,22	(199.188,50)
RECEITA AGROPECUÁRIA	400,00	400,00	-	-	-	-	400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.600,00	27.600,00	11.920,18	43,19	17.243,94	62,48	10.356,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.300,00	25.300,00	11.660,40	46,09	15.481,84	61,19	9.818,16
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.300,00	2.300,00	259,78	11,29	1.762,10	76,61	537,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.562.445,13	34.018.133,78	6.846.001,64	20,12	25.245.521,51	74,21	8.772.612,27
Transferências da União e de suas Entidades	18.022.545,13	18.022.545,13	3.786.821,27	21,01	13.010.742,93	72,19	5.011.802,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.538.800,00	12.931.612,18	2.454.628,67	18,98	9.754.163,49	75,43	3.177.448,69
Transferências de Instituições Privadas	-	25.000,00	25.000,00	100,00	25.000,00	100,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.000.000,00	3.000.000,00	540.935,44	18,03	2.416.878,83	80,56	583.121,17
Outras Transferências	1.100,00	38.976,47	38.616,26	99,08	38.736,26	99,38	240,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.020,00	263.655,98	20.026,90	7,60	198.385,55	75,24	65.270,43
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100,00	100,00	-	-	-	-	100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.920,00	263.555,98	20.026,90	7,60	198.385,55	75,27	65.170,43
RECEITAS DE CAPITAL	6.406.893,30	9.901.893,30	551.000,08	5,56	3.558.293,95	35,94	6.343.599,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.765.793,30	1.765.793,30	-	-	575.474,07	32,59	1.190.319,23
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.765.793,30	1.765.793,30	-	-	575.474,07	32,59	1.190.319,23
ALIENAÇÃO DE BENS	615.100,00	615.100,00	141.000,08	22,92	149.156,60	24,25	465.943,40
Alienação de Bens Móveis	5.100,00	5.100,00	-	-	-	-	5.100,00
Alienação de Bens Imóveis	610.000,00	610.000,00	141.000,08	23,11	149.156,60	24,45	460.843,40
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.026.000,00	7.521.000,00	410.000,00	5,45	2.833.663,28	37,68	4.687.336,72
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.021.000,00	7.516.000,00	410.000,00	5,46	2.833.663,28	37,70	4.682.336,72
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.218.752,25	48.529.204,33	8.217.742,65	16,93	32.020.774,96	65,98	16.508.429,37
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.218.752,25	48.529.204,33	8.217.742,65	16,93	32.020.774,96	65,98	16.508.429,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.218.752,25	48.529.204,33	8.217.742,65	16,93	32.020.774,96	65,98	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.464.582,31	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	4.464.582,31	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.218.742,25	53.247.293,57	8.570.685,40	31.120.656,64	22.126.636,93	8.709.236,68	29.584.608,95	23.662.684,62	29.070.178,41	-
DESPESAS CORRENTES	36.345.428,45	40.268.053,94	8.442.382,11	29.461.117,17	10.806.936,77	8.546.035,47	28.130.216,30	12.137.837,64	27.628.002,76	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.834.731,54	20.734.596,10	4.020.985,58	14.825.359,98	5.909.236,12	4.283.284,67	14.371.517,72	6.363.078,38	14.128.490,64	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.088,35	197.088,35	60.664,97	186.718,26	10.370,09	60.664,97	186.718,26	10.370,09	186.718,26	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.460.608,56	19.336.369,49	4.360.731,56	14.449.038,93	4.887.330,56	4.202.085,83	13.571.980,32	5.764.389,17	13.312.793,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.863.313,80	12.969.239,63	128.303,29	1.659.539,47	11.309.700,16	163.201,21	1.454.392,65	11.514.846,98	1.442.175,65	-
INVESTIMENTOS	7.463.137,09	12.519.062,92	25.958,56	1.355.834,56	11.163.228,36	60.856,48	1.150.687,74	11.368.375,18	1.138.470,74	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.176,71	450.176,71	102.344,73	303.704,91	146.471,80	102.344,73	303.704,91	146.471,80	303.704,91	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.218.742,25	53.247.293,57	8.570.685,40	31.120.656,64	22.126.636,93	8.709.236,68	29.584.608,95	23.662.684,62	29.070.178,41	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.218.742,25	53.247.293,57	8.570.685,40	31.120.656,64	22.126.636,93	8.709.236,68	29.584.608,95	23.662.684,62	29.070.178,41	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	900.118,32	-	-	2.436.166,01	-	2.950.596,55	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.218.742,25	53.247.293,57	8.570.685,40	32.020.774,96	-	8.709.236,68	32.020.774,96	23.662.684,62	32.020.774,96	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**44.218.752,25**	**53.247.303,57**	**8.570.685,40**	**31.120.656,64**	**100,00**	**22.126.646,93**	**8.709.236,68**	**29.584.608,95**	**100,00**	**23.662.694,62**
Legislativa	2.814.807,82	2.814.807,82	388.503,51	1.687.743,52	5,42	1.127.064,30	366.832,17	1.601.066,70	5,41	1.213.741,12
Ação Legislativa	2.814.807,82	2.814.807,82	388.503,51	1.687.743,52	5,42	1.127.064,30	366.832,17	1.601.066,70	5,41	1.213.741,12
Administração	5.213.755,00	4.486.184,46	860.909,55	3.589.615,53	11,53	896.568,93	946.838,28	3.429.296,44	11,59	1.056.888,02
Defesa da Ordem Jurídica	574.160,00	471.785,54	91.183,74	364.405,65	1,17	107.379,89	99.118,87	355.459,51	1,20	116.326,03
Planejamento e Orçamento	1.392.300,00	1.026.992,51	179.580,51	755.799,75	2,43	271.192,76	199.760,86	737.647,84	2,49	289.344,67
Administração Geral	2.151.955,00	2.057.491,32	393.082,48	1.697.815,17	5,46	359.676,15	437.315,08	1.585.085,06	5,36	472.406,26
Controle Interno	262.100,00	296.388,67	65.717,97	272.020,13	0,87	24.368,54	75.898,52	269.318,34	0,91	27.070,33
Formação de Recursos Humanos	310.710,00	212.856,21	32.393,95	138.111,10	0,44	74.745,11	34.134,09	135.629,27	0,46	77.226,94
Administração de Receitas	522.530,00	420.670,21	98.950,90	361.463,73	1,16	59.206,48	100.610,86	346.156,42	1,17	74.513,79
Assistência Social	3.469.438,96	4.257.319,92	657.940,21	2.723.540,58	8,75	1.533.779,34	698.958,29	2.668.934,82	9,02	1.588.385,10
Administração Geral	37.100,00	34.890,00	6.806,16	21.349,50	0,07	13.540,50	6.752,61	20.371,59	0,07	14.518,41
Assistência à Pessoa Idosa	430.780,00	525.203,65	94.043,21	450.660,20	1,45	74.543,45	99.821,01	450.660,20	1,52	74.543,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	410.708,00	712.331,72	172.619,69	568.193,86	1,83	144.137,86	157.350,08	550.697,62	1,86	161.634,10
Assistência Comunitária	2.245.550,96	2.465.127,96	335.529,72	1.393.791,14	4,48	1.071.336,82	358.558,66	1.362.162,86	4,60	1.102.965,10
Serviços Socioassistenciais	345.300,00	519.766,59	48.941,43	289.545,88	0,93	230.220,71	76.475,93	285.042,55	0,96	234.724,04
Previdência Social	65.000,00	65.000,00	10.742,81	41.236,57	0,13	23.763,43	11.955,59	40.439,53	0,14	24.560,47
Previdência do Regime Estatutário	65.000,00	65.000,00	10.742,81	41.236,57	0,13	23.763,43	11.955,59	40.439,53	0,14	24.560,47
Saúde	7.595.520,00	9.348.781,59	2.133.718,10	7.055.922,00	22,67	2.292.859,59	2.195.290,51	6.531.261,33	22,08	2.817.520,26
Atenção Básica	4.114.520,00	5.403.944,90	1.140.692,55	4.055.051,61	13,03	1.348.893,29	1.206.504,63	3.841.379,18	12,98	1.562.565,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.879.070,00	2.969.937,18	802.870,56	2.447.845,96	7,87	522.091,22	795.683,09	2.166.488,01	7,32	803.449,17
Suporte Profilático e Terapêutico	378.330,00	456.581,34	104.221,70	280.926,79	0,90	175.654,55	106.891,57	264.689,60	0,89	191.891,74
Vigilância Sanitária	223.600,00	518.318,17	85.933,29	272.097,64	0,87	246.220,53	86.211,22	258.704,54	0,87	259.613,63
Educação	7.032.727,77	8.547.758,25	2.103.737,59	6.888.169,00	22,13	1.659.589,25	2.119.737,32	6.598.548,78	22,30	1.949.209,47
Ensino Fundamental	4.708.017,77	5.688.629,35	1.434.356,83	4.640.284,65	14,91	1.048.344,70	1.435.376,55	4.422.466,48	14,95	1.266.162,87
Ensino Superior	140.000,00	140.000,00	25.625,29	103.818,15	0,33	36.181,85	15.359,00	90.182,47	0,30	49.817,53
Educação Infantil	2.110.510,00	2.644.928,90	628.535,13	2.080.624,35	6,69	564.304,55	653.781,43	2.022.457,98	6,84	622.470,92
Educação de Jovens e Adultos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Educação Especial	74.000,00	74.000,00	15.220,34	63.441,85	0,20	10.558,15	15.220,34	63.441,85	0,21	10.558,15
Cultura	774.135,00	2.001.454,13	172.547,43	1.624.574,98	5,22	376.879,15	173.392,76	1.619.787,72	5,48	381.666,41
Difusão Cultural	774.135,00	2.001.454,13	172.547,43	1.624.574,98	5,22	376.879,15	173.392,76	1.619.787,72	5,48	381.666,41
Urbanismo	10.452.379,62	10.469.643,77	1.016.394,23	3.515.890,78	11,30	6.953.752,99	981.481,67	3.403.020,58	11,50	7.066.623,19
Infra-estrutura Urbana	9.989.989,62	9.979.650,36	964.247,31	3.153.554,03	10,13	6.826.096,33	929.334,75	3.040.683,83	10,28	6.938.966,53
Serviços Urbanos	462.390,00	489.993,41	52.146,92	362.336,75	1,16	127.656,66	52.146,92	362.336,75	1,22	127.656,66
Habitação	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	15.050,00
Habitação Urbana	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	15.050,00
Saneamento	541.530,00	687.680,31	68.005,56	453.688,07	1,46	233.992,24	97.477,40	279.427,50	0,94	408.252,81
Saneamento Básico Urbano	541.530,00	687.680,31	68.005,56	453.688,07	1,46	233.992,24	97.477,40	279.427,50	0,94	408.252,81
Gestão Ambiental	697.835,00	827.594,86	132.425,65	405.522,54	1,30	422.072,32	131.937,28	396.212,04	1,34	431.382,82
Preservação e Conservação Ambiental	697.835,00	827.594,86	132.425,65	405.522,54	1,30	422.072,32	131.937,28	396.212,04	1,34	431.382,82
Agricultura	943.107,36	5.180.393,56	227.908,60	548.206,31	1,76	4.632.187,25	184.047,87	489.956,99	1,66	4.690.436,57
Extensão Rural	943.107,36	5.180.393,56	227.908,60	548.206,31	1,76	4.632.187,25	184.047,87	489.956,99	1,66	4.690.436,57
Indústria	408.040,00	370.969,17	47.742,31	137.561,77	0,44	233.407,40	47.733,63	133.070,80	0,45	237.898,37
Promoção Industrial	408.040,00	370.969,17	47.742,31	137.561,77	0,44	233.407,40	47.733,63	133.070,80	0,45	237.898,37
Transporte	2.238.065,72	1.784.461,22	278.108,03	869.094,28	2,79	915.366,94	281.950,43	851.778,77	2,88	932.682,45
Transporte Rodoviário	2.238.065,72	1.784.461,22	278.108,03	869.094,28	2,79	915.366,94	281.950,43	851.778,77	2,88	932.682,45
Desporto e Lazer	387.360,00	473.204,51	105.090,44	294.064,64	0,94	179.139,87	104.692,10	286.232,96	0,97	186.971,55
Turismo	125.430,00	281.257,40	52.075,00	153.534,59	0,49	127.722,81	51.941,23	149.276,36	0,50	131.981,04
Desporto Comunitário	261.930,00	191.947,11	53.015,44	140.530,05	0,45	51.417,06	52.750,87	136.956,60	0,46	54.990,51
Encargos Especiais	1.560.000,00	1.907.000,00	366.911,38	1.285.826,07	4,13	621.173,93	366.911,38	1.255.573,99	4,24	651.426,01
Ação Judiciária	570.000,00	670.000,00	121.481,72	457.440,17	1,47	212.559,83	121.481,72	427.188,09	1,44	242.811,91
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	647.000,00	163.009,70	490.423,17	1,58	156.576,83	163.009,70	490.423,17	1,66	156.576,83
Outros Encargos Especiais	540.000,00	590.000,00	82.419,96	337.962,73	1,09	252.037,27	82.419,96	337.962,73	1,14	252.037,27
Reservas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**44.218.752,25**	**53.247.303,57**	**8.570.685,40**	**31.120.656,64**	**100**	**22.126.646,93**	**8.709.236,68**	**29.584.608,95**	**100**	**23.662.694,62**

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 544/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Servidora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita na Cédula de Identidade com RG n.º 5.679.109-4/PR e CPF n.º 782.152.189-20, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DA PESSOA IDOSA, a viajar até a cidade de Brasília-DF, nos dias 28 de setembro a 02 de outubro de 2025, para participar da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM), com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas", cabendo-lhe o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 543/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025
SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Senhora MARIA APARECIDA DINIZ INOUE, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 4.616.315-0/PR e CPF sob nº 589.229.389-00, PRIMEIRA DAMA DO MUNICÍPIO e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 23 a 25 de setembro de 2025, para participar da Cerimônia de Anúncio da Construção de 46 novas unidades habitacionais e do novo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e reuniões na ALEP, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 612 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.025
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a servidora JULIANA LAURINDO, matrícula n° 339, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no seguinte dia, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
Dia 26/09/2025	05h00min/ 20h00min	MARIALVA PARANA	PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNDIME-PARANÁ.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 26 de SETEMBRO de 2025.

Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 613/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
"REVOGA A PORTARIA Nº 595 DE 23/09/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria nº 595 de 23/09/2025 que disponibilizou ao servidor Municipal, MARCIA ANDREIA ZUCARELLI, PARTICIPAR DO I I SIMPÓSIO POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS CONDICIONALIDADES DO FUNDEB. OFERECIDO PELA UNDIME-PARANÁ.

Art. 2° - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, fica canceladas a diárias concedida ao servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025).

Ines Pereira Ribeiro
Secretaria Educação Cultura e Esportes

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2024 a Agosto/2025
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Setembro/2024 Março/2025	Outubro/2024 Abril/2025	Novembro/2024 Maio/2025	Dezembro/2024 Junho/2025	Janeiro/2025 Julho/2025	Fevereiro/2025 Agosto/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.892.241,79	4.281.809,06	3.988.251,39	5.973.805,54	4.184.736,69	4.237.324,90	51.501.813,19	45.269.511,03
	3.718.297,38	4.112.931,09	4.251.888,11	4.081.432,42	4.488.638,60	4.290.456,22		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.046,18	256.777,83	179.240,36	737.479,17	171.147,26	196.932,88	3.602.827,33	3.651.006,14
	232.913,57	313.728,49	413.229,71	290.205,72	302.401,03	291.725,13		
IPTU	7.712,73	8.125,73	8.860,12	5.204,22	4.567,92	5.910,46	220.225,92	269.457,50
	16.037,41	37.702,75	73.457,75	13.336,30	18.942,18	20.368,35		
ISS	45.531,09	99.484,45	31.033,11	105.607,11	52.687,27	41.257,39	722.598,43	378.958,08
	26.978,71	49.828,12	80.432,67	62.596,67	69.317,11	57.844,73		
ITBI	32.160,00	12.066,08	6.604,90	394.240,00	12.619,56	6.754,24	540.614,86	1.502.190,00
	8.188,20	5.631,00	15.989,86	12.202,10	18.662,03	15.496,89		
IRRF	128.062,04	132.026,08	129.177,10	230.197,42	98.052,54	137.753,81	1.929.921,00	1.289.080,56
	162.176,53	156.373,98	194.832,36	188.463,71	185.504,90	187.300,53		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.580,32	5.075,49	3.565,13	2.230,42	3.219,97	5.256,98	189.467,12	211.320,00
	19.532,72	64.192,64	48.517,07	13.606,94	9.974,81	10.714,63		
Contribuições	39.475,07	26.655,14	30.677,64	26.785,35	33.938,64	34.110,68	382.665,79	329.490,00
	17.283,17	41.341,29	39.023,86	34.777,73	30.501,53	28.095,69		
Receita Patrimonial	46.535,36	46.964,21	37.618,50	40.372,55	54.851,10	64.579,58	701.464,25	337.025,13
	65.816,52	71.672,62	76.206,81	60.776,53	71.988,98	64.081,49		
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.535,36	46.964,21	37.618,50	40.372,55	54.851,10	64.579,58	701.464,25	330.785,13
	65.816,52	71.672,62	76.206,81	60.776,53	71.988,98	64.081,49		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	6.240,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	400,00
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	2.010,00	473,13	311,64	428,80	217,88	518,98	20.467,51	27.600,00
	326,82	1.246,33	1.176,75	1.837,00	5.298,18	6.622,00		
Transferências Correntes	3.578.559,20	3.940.106,22	3.733.811,55	5.133.750,27	3.912.673,66	3.931.520,11	46.534.973,15	40.660.333,78
	3.384.881,82	3.595.651,88	3.680.646,56	3.685.017,99	4.070.445,25	3.887.908,64		
Cota-Parte do FPM	1.458.346,04	1.219.883,71	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	20.336.357,70	18.300.000,00
	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02		
Cota-Parte do ICMS	1.448.445,97	1.629.288,76	1.376.526,20	1.739.334,15	1.490.763,51	1.221.104,66	16.995.046,44	14.500.000,00
	1.306.604,13	1.509.553,33	1.129.574,29	1.322.770,72	1.559.445,69	1.261.635,03		
Cota-Parte do IPVA	13.394,69	12.599,65	13.862,55	18.031,08	150.498,90	73.300,33	538.583,23	550.000,00
	91.022,46	64.614,09	58.599,72	13.881,63	14.321,61	14.456,52		

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2025
	Setembro/2024 Março/2025	Outubro/2024 Abril/2025	Novembro/2024 Maio/2025	Dezembro/2024 Junho/2025	Janeiro/2025 Julho/2025	Fevereiro/2025 Agosto/2025		
Cota-Parte do ITR	182.862,62	583.436,53	127.045,90	136.963,56	99.188,72	9.541,14	1.192.316,24	1.200.000,00
	8.411,81	16.025,43	1.584,61	366,80	469,18	26.419,94		
Transferências da LC 61/1989	29.668,21	20.142,64	22.369,06	26.261,33	16.963,44	19.202,73	255.156,35	160.000,00
	20.912,35	19.634,26	19.075,06	21.715,43	18.631,37	20.580,47		
Transferências do FUNDEB	243.721,03	286.895,98	264.583,61	314.204,02	384.453,57	316.479,13	3.526.283,47	3.005.802,77
	287.646,79	318.475,43	275.673,98	293.214,49	280.105,98	260.829,46		
Outras Transferências Correntes	202.120,64	187.858,95	367.917,39	380.039,41	198.446,85	181.968,33	3.691.229,72	2.944.531,01
	280.802,40	255.398,67	394.995,59	183.047,29	252.983,00	805.651,20		
Outras Receitas Correntes	8.615,98	10.832,53	6.591,70	34.989,40	11.908,15	9.662,67	259.415,16	263.655,98
	17.075,48	89.290,48	41.604,42	8.817,45	8.003,63	12.023,27		
DEDUÇÕES (II)	563.736,12	693.070,11	620.261,97	734.666,36	665.954,48	691.021,45	7.514.958,96	6.642.200,00
	572.199,16	604.355,34	606.497,00	650.844,72	548.066,84	564.285,41		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	563.736,12	693.070,11	620.261,97	734.666,36	665.954,48	691.021,45	7.514.958,96	6.642.200,00
	572.199,16	604.355,34	606.497,00	650.844,72	548.066,84	564.285,41		
DEDUÇÃO REND. RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transf. União - Emendas Individuais	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.328.505,67**	**3.588.738,95**	**3.367.989,42**	**5.239.139,18**	**3.518.782,21**	**3.546.303,45**	**43.986.854,23**	**38.627.311,03**
	3.146.098,22	**3.508.575,75**	**3.645.391,11**	**3.430.587,70**	**3.940.571,76**	**3.726.170,81**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	**75.000,00**	-	-	**575.000,00**	-
	-	-	-	-	-	**500.000,00**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.328.505,67**	**3.588.738,95**	**3.367.989,42**	**5.164.139,18**	**3.518.782,21**	**3.546.303,45**	**43.411.854,23**	**38.627.311,03**
	3.146.098,22	**3.508.575,75**	**3.645.391,11**	**3.430.587,70**	**3.940.571,76**	**3.226.170,81**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	**25.416,00**	**25.416,00**	**25.416,00**	**45.184,00**	-	-	**121.432,00**	-
	-	-	-	-	-	-		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.303.089,67**	**3.563.322,95**	**3.342.573,42**	**5.118.955,18**	**3.518.782,21**	**3.546.303,45**	**43.290.422,23**	**38.627.311,03**
	3.146.098,22	**3.508.575,75**	**3.645.391,11**	**3.430.587,70**	**3.940.571,76**	**3.226.170,81**		

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMEN	18.879,88	88.380,51	88.380,51	-	18.879,88	20.280,48	3.032.543,41	2.176.540,20	2.176.540,20	-	876.283,69	895.163,57
PODER EXECUTIVO	18.879,88	88.380,51	88.380,51	-	18.879,88	20.280,48	3.032.543,41	2.176.540,20	2.176.540,20	-	876.283,69	895.163,57
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	18.879,88	88.380,51	88.380,51	-	18.879,88	20.280,48	3.032.543,41	2.176.540,20	2.176.540,20	-	876.283,69	895.163,57

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº. 04 ao CONTRATO Nº.135/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **TIAGO E. L. MOURA – ACADEMIA – ME**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** .Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE** brasileiro, solteiro, Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a **CONTRATADA TIAGO E. L. MOURA – ACADEMIA - ME,** com sede a Avenida Ítalo Orcelli, 636, **CNPJ: 21.370.546/0002-95**, o senhor **TIAGO EMANUEL LOURENÇO MOURA,** residente e domiciliado à Rua Guarita, 960, centro, na cidade de Perobal - PR, CEP; 87.538-000, portador do RG n.º 8.588.598-7 SSP/PR e CPF: 047.241.179-90.

II – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 71/2021**, gerado pela **Inexigibilidade N.º 11/2021.**

III – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da — **E CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, passando** a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR"

ANO	VALOR	PERCENTUAL DO I.P.C.A	VALOR
2022	R$ 1.100,00	10,06%	R$ 1.210
2023	R$ 1.210,66	5,79%	R$ 1.280,76
2024	R$ 1.280,76	4,83%	R$ 1.342,62
2025	R$ 1.342,62	5,68%	**R$ 1.418,88**

VALOR INICIAL DO CONTRATO: **R$ 13.100,00**(treze mil e cem reais)
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: **R$ 17.026,56** (dezessete mil vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

"CLÁUSULA QUA – DA VIGÊNCIA"

-Fica prorrogado por igual período de 12 meses o respectivo contrato, devido ser incentivo a população da idade feliz, incentivando os mesmos a praticarem atividades físicas. Período de 14 de agosto de 2025 a 14 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 12 de agosto de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

TIAGO E. L. MORA – ACADEMIA – ME
TIAGO EMANUEL L. MOURA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3/2025
DATA DA ABERTURA: 10 de outubro de 2025.
HORÁRIO: 08:00 horas.
DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de setembro de 2025 às 07:30m.
DATA/HORÁRIO DE TÉRMINO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de outubro de 2025 às 07:50m.
LOCAL: https://bllcompras.com/Home/Login.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração e complementação de estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória, para atendimento as secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (Building Information Modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
TIPO: Maior Percentual desconto – Global.
REGIME CONTRATAÇÃO: Serviços.
VALOR ESTIMADO: R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS/ LEI Nº 123/06 E 147/14 Sim.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme a retirada - 30 dias após a emissão da Nota Fiscal
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri, pelo site www.altopiquiri.pr.gov.br, pelo telefone (44)3656-8000 ou no Departamento de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de Segunda à Sexta-Feira, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas ou pelo e-mail licitacao@altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - Pr, 26 de setembro de 2025.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO N.º 03/2025
CONTRATO N° 118/2024
INEXIGIBILIDADE N°17/2024

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida ítalo Orcelli, na cidade de cafezal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua Rio Bom, 174, Distrito de Guaiporã, Município de cafezal do Sul - PR, portador do RG nº 6.960.175-8 SESP/PR CPF: 038.937.568-33 doravante denominado **LOCATÁRIO**, **JOSÉ AUGUSTO AGUIAR** Pessoa física, residente à rua Espirito Santo, 672. centro na cidade de Cafezal do Sul no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.74991-3 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 210.310.889-20 denominada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo nº 90/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do* **INEX nº 17/2024** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da cláusula TERCEIRA da vigência, com fundamento no ART. 124 da lei 14133/21.passando a ter a seguinte redação:
- Fica prorrogado pelo mesmo período contratual de 04 meses o respectivo contrato, sendo de 23 de setembro de 2025 a 23 de janeiro de 2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte **quantitativo** total abaixo descriminado:

Item	Descrição Item	Qnt.	Valor Unt (R$)	Valor Total (R$)
01	Salão em alvenaria na Quadra.124, com área de 281,25 m².	4 meses	1.000,00	4.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo aditivo o valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cafezal do Sul, 23 de setembro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO AGUIAR

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOAO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N° 125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
Homologa o regimento interno do conselho de alimentação escolar – CAE do município de Ivaté-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 e inciso XIII do Art. 83 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ivaté, 26 de setembro de 2025
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº8
Ref: CONTRATO Nº43/2024
Contratante: Município de Perobal
Contratado: SOTRAM - CONSTRUT. E TERRAP. LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Segunda item 2.1 do presente contrato, encerrando-se em 19/11/2025.
Cláusula Segunda:
:Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 19/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
DECRETO Nº092/2025
Anula o Processo Licitatório Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 e da outras providencias;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica Anulado o Processo Licitatório Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, que tinha como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços por empreitada por preço global, para execução de reforma do campo de futebol society do Conjunto 29 de Dezembro, com recursos provenientes do Termo de Transferência Automática n.º 007/2024 firmado entre a Secretaria de Estado do Esporte – SEES e o Município de Perobal – Pr.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANIBAL KHURY", 26 de setembro de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Receitas de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	-	-	-	-	

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	-	-	-	-	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais receitas Previdenciárias	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	-	-	-	-	

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
[2] O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 122/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **ANA CAROLINA MIRANDA CAMPOS**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE,** brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA e a empresa **ANA CAROLINA MIRANDA CAMPOS** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Manaus, 4091, apto 103 – centro - na cidade de Umuarama no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º30,924.891/0001-33 neste ato representada por seu sócia Administradora: **ANA CAROLINE MIRANDA CAMPOS** brasileiro, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.551.334-2 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 102.876.599-17 residente e domiciliado à Avenida Manaus, 4091, apto 103, centro , CEP: 87505-060 na cidade de Umuarama- Paraná .

II – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 85/2024, Pregão eletrônico nº 39/2024**

III – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 14.133/21 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**: passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA."

- Fica prorrogado pelo mesmo período de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 02 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 26 de setembro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

ANA CAROLINA MIRANDA CAMPOS

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 06 ao CONTRATO Nº. 72/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: ***VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELLI - LTDA***

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE** Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal em exercício o senhor **PEDRO MINORU INOUE**, casado, agente político, residente e domiciliado a Rua Rio Bom, 174, Distrito de Guaiporã, município de Cafezal do Sul – PR, CEP: 87567-000 e a empresa **VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELLI - LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n.º 05.863.476/0001-70** com estabelecimento à Rodovia BR 272, s/n, Km 560, Vila Guarani- Terra Roxa - PR, representada neste ato por **VALDECIR VILLA**, empresário, brasileiro portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.080.414-5SSP/PR, e inscrito(a) no CPF/MF nº **527.508.179-00**,residente e domiciliado na rua das américas, 123, na cidade de Guaíra – PR

II – **DA AUTORIZAÇÃO:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 26/2022, tomada de preço nº 06/2022.**

III – **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA,** passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VIGÊNCIA"

- Fica prorrogado por mais 6(seis) meses o respectivo contrato, sendo de 09 de outubro de 2025 a 09 de abril de 2026. justifica-se que houve atraso na obra por problemas logísticos, necessitando assim de prazo para conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Cafezal do Sul, 26 de setembro de 2025.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA EIRELLI – LTDA
VALDECIR VILLA

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.439.686,14	2.037.268,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	269.457,50	190.323,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.502.190,00	95.543,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	378.958,08	440.942,67
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.289.080,56	1.310.458,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.710.000,00	25.178.573,75
2.1- Cota-Parte FPM	18.300.000,00	13.577.704,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.800.000,00	12.768.878,81
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	808.825,58
2.2- Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	10.801.451,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	156.715,11
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	162.007,63
2.5- Cota-Parte IPVA	550.000,00	480.695,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.149.686,14**	**27.215.841,78**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.642.000,00**	**4.873.948,20**
5- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.895.421,54**	**1.930.010,81**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	3.019.000,00	2.429.996,64
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.019.000,00	2.429.996,64
6.1.1- Principal	3.000.000,00	2.416.878,83
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	19.000,00	13.117,81
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(3.642.000,00)**	**(2.457.069,37)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**2.429.996,64**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.019.000,00	2.482.177,20	2.386.997,57	2.386.997,57	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.018.000,00	2.482.177,20	2.386.997,57	2.386.997,57	-
10.1.1 - Educação Infantil	1.143.000,00	904.700,42	860.771,26	860.771,26	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.875.000,00	1.577.476,78	1.526.226,31	1.526.226,31	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.000,00	-	-	-	-
10.2.1 - Educação Infantil	500,00	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	500,00	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.482.177,20	2.386.997,57	2.386.997,57	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.482.177,20	2.386.997,57	2.386.997,57	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.482.177,20	2.386.997,57	2.386.997,57	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.700.997,65	2.386.997,57	2.386.997,57	98,23
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	242.999,66	42.999,07	42.999,07	-	1,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.392.175,17	3.681.499,03	3.552.044,34	3.405.438,44	-
20.1- Educação Infantil	1.294.276,23	1.069.804,52	1.058.888,71	1.035.729,01	-
20.2- Ensino Fundamental	3.023.698,94	2.548.252,66	2.429.713,78	2.306.267,58	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	200,00	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	74.000,00	63.441,85	63.441,85	63.441,85	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.411.175,17	6.163.676,23	5.939.041,91	5.792.436,01	-
21.1- Educação Infantil	2.437.776,23	1.974.504,94	1.919.659,97	1.896.500,27	-
21.1.1- Creche	2.437.776,23	1.974.504,94	1.919.659,97	1.896.500,27	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
22.2- Ensino Fundamental	4.973.398,94	4.189.171,29	4.019.381,94	3.895.935,74	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.552.044,34
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.873.948,20
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**8.425.992,54**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.803.959,01	8.425.992,54	30,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	13.381,93	-	13.381,93	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	13.381,93	-	13.381,93	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	329.000,00	263.297,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	329.000,00	263.297,74
31.1.1- Salário-Educação	234.000,00	178.679,62
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	60.000,00	65.317,00
31.1.4- PNATE	35.000,00	19.301,12
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	1.304,31

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.136.583,08	724.492,77	659.506,87	644.943,87	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	207.152,67	106.119,41	102.798,01	97.831,48	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	789.430,41	514.555,21	466.526,39	466.526,39	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	140.000,00	103.818,15	90.182,47	80.586,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	8.547.758,25	6.888.169,00	6.598.548,78	6.437.379,88	-
33.1- Despesas Correntes	8.231.573,55	6.803.787,74	6.539.405,98	6.378.237,08	-
33.1.1- Pessoal Ativo	5.702.718,18	4.623.393,24	4.494.863,54	4.382.717,31	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	74.000,00	63.441,85	63.441,85	63.441,85	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.454.855,37	2.116.952,65	1.981.100,59	1.932.077,92	-
33.2- Despesas de Capital	316.184,70	84.381,26	59.142,80	59.142,80	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	316.184,70	84.381,26	59.142,80	59.142,80	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	-334.041,83	20.135,16
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.429.996,64	178.679,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	2.400.379,50	148.262,86
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-304.424,69	50.551,92
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-304.424,69	50.551,92

[1] Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.252.327,50	3.439.686,14	2.037.268,03	59,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	269.457,50	269.457,50	190.323,12	70,63
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.502.190,00	1.502.190,00	95.543,88	6,36
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.680,00	378.958,08	440.942,67	116,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.180.000,00	1.289.080,56	1.310.458,36	101,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.212.500,00	33.317.861,57	24.516.129,36	73,58
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	16.800.000,00	12.768.878,81	76,01
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	162.007,63	13,50
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	480.695,26	87,40
Cota-Parte ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	10.801.451,36	74,49
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	156.715,11	97,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.500,00	107.861,57	146.381,19	135,71
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.464.827,50	36.757.547,71	26.553.397,39	72,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.854.040,00	3.346.349,20	3.055.020,02	91,29	2.857.502,12	85,39	2.819.643,62	84,26
Despesas Correntes	2.852.540,00	3.344.849,20	3.055.020,02	91,34	2.857.502,12	85,43	2.819.643,62	84,30
Despesas de Capital	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.454.893,60	2.528.197,42	2.161.243,65	85,49	1.897.086,13	75,04	1.897.086,13	75,04
Despesas Correntes	2.454.893,60	2.528.197,42	2.161.243,65	85,49	1.897.086,13	75,04	1.897.086,13	75,04
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	348.430,00	398.030,00	267.522,57	67,21	251.285,38	63,13	249.630,25	62,72
Despesas Correntes	347.930,00	397.530,00	267.522,57	67,30	251.285,38	63,21	249.630,25	62,80
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	60.500,00	199.700,00	188.615,34	94,45	181.177,24	90,72	178.941,07	89,60
Despesas Correntes	60.000,00	199.200,00	188.615,34	94,69	181.177,24	90,95	178.941,07	89,83
Despesas de Capital	500,00	500,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.717.863,60	6.472.276,62	5.672.401,58	87,64	5.187.050,87	80,14	5.145.301,07	79,50

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.672.401,58	5.187.050,87	5.145.301,07
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.672.401,58	5.187.050,87	5.145.301,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.983.009,61		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.983.009,61		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	1.204.041,26	1.162.291,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	▨	▨
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	19,53	▨

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	55.465,99	-	-	-	55.465,99
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	55.465,99	-	-	-	55.465,99

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.983.009,61	5.187.050,87	1.204.041,26	-	-	-	-	-	-	1.204.041,26
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	10.066,84	-	-	-	10.066,84
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	10.066,84	-	-	-	10.066,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.538.200,00	1.538.200,00	1.226.052,59	79,71
Proveniente da União	1.288.100,00	1.288.100,00	695.374,34	53,98
Proveniente dos Estados	250.100,00	250.100,00	530.678,25	212,19
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	12.457,41	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.538.200,00	1.538.200,00	1.238.510,00	80,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.260.480,00	2.057.595,70	1.000.031,59	48,60	983.877,06	47,82	956.123,15	46,47
Despesas Correntes	1.165.180,00	1.524.169,49	965.487,12	63,35	953.313,58	62,55	928.955,67	60,95
Despesas de Capital	95.300,00	533.426,21	34.544,47	6,48	30.563,48	5,73	27.167,48	5,09
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	202.500,00	244.928,67	143.638,56	58,65	143.638,56	58,65	143.638,56	58,65
Despesas Correntes	174.000,00	216.428,67	143.638,56	66,37	143.638,56	66,37	143.638,56	66,37
Despesas de Capital	28.500,00	28.500,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	27.700,00	56.351,34	12.000,00	21,29	12.000,00	21,29	12.000,00	21,29
Despesas Correntes	24.600,00	43.591,34	12.000,00	27,53	12.000,00	27,53	12.000,00	27,53
Despesas de Capital	3.100,00	12.760,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	163.100,00	318.618,17	83.482,30	26,20	77.527,30	24,33	74.444,42	23,36
Despesas Correntes	160.000,00	214.349,80	83.482,30	38,95	77.527,30	36,17	74.444,42	34,73
Despesas de Capital	3.100,00	104.268,37	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.653.780,00	2.677.493,88	1.239.152,45	46,28	1.217.042,92	45,45	1.186.206,13	44,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.114.520,00	5.403.944,90	4.055.051,61	75,04	3.841.379,18	71,08	3.775.766,77	69,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.657.393,60	2.773.126,09	2.304.882,21	83,11	2.040.724,69	73,59	2.040.724,69	73,59
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	376.130,00	454.381,34	279.522,57	61,52	263.285,38	57,94	261.630,25	57,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	223.600,00	518.318,17	272.097,64	52,50	258.704,54	49,91	253.385,49	48,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.371.643,60	9.149.770,50	6.911.554,03	75,54	6.404.093,79	69,99	6.331.507,20	69,20

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

```
LUIZ ELISEU DOS SANTOS     VALDEMIR R. SPARAPAN     FABIANE CARDOSO ZAGOTO
  Prefeito Municipal          CRC/PR 071083/O          Controle Interno
```

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 072/2025

Em análise ao requerimento do senhor **CIONI CASSIN DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Vereador/Presidente e inscrito no CPF sob o nº. 031.138.249-58, realizado em 22/09/2025, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Maringá/PR, com previsão de saída em 30/09/2025 e retorno em 03/10/2025, objetivando a participação no Curso – **GESTÃO CONTABIL, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS, BENS, FROTAS E EQUIPAMENTOS.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.804,92.**

( ) Passagens

(X) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 26/09/2025.

Célia Pereira dos Santos Geraldeli
1º secretária

Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

Marcio Renato Trindade da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

CNPJ 80.404.023/0001-09
Rua Jorge Ferreira, n. 550, centro, em Francisco Alves/PR
Fone (44) 3643-1301
camara_franciscoalves@hotmail.com

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 073/2025

Em análise ao requerimento do senhor **MARCIO RENATO TRINDADE DA SILVA** ocupante do cargo de Vereador e inscrito no CPF sob o nº. 749.680.419.34, realizado em 22/09/2025, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Maringá/PR, com previsão de saída em 30/09/2025 e retorno em 03/10/2025, objetivando a participação no Curso – **GESTÃO CONTABIL, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS, BENS, FROTAS E EQUIPAMENTOS.** Após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: **(X) DEFERIR ( ) INDEFERIR**, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R$ **1.804,92.**

( ) Passagens

(X) Sem aquisição de passagens.

Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2023, sob as penas lá estatuídas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias recebidas em excesso e/ou não utilizadas/comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.

Francisco Alves/PR, 26/09/2025.

Cioni Cassin do Nascimento
Presidente

Célia Pereira dos Santos Geraldeli
1º secretária

Miguel Arcanjo dos Santos
Vice-Presidente

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	23.146.850,70	23.576.988,69	317.810,92	1.031.785,88	100,00	22.545.202,81	261.838,33	664.872,03	100,00	22.912.116,66
ADMINISTRAÇÃO	23.146.850,70	23.576.988,69	317.810,92	1.031.785,88	100,00	22.545.202,81	261.838,33	664.872,03	100,00	22.912.116,66
Administração Financeira	23.146.850,70	23.576.988,69	317.810,92	1.031.785,88	100,00	22.545.202,81	261.838,33	664.872,03	100,00	22.912.116,66
TOTAL	**23.146.850,70**	**23.576.988,69**	**317.810,92**	**1.031.785,88**	**100,00**	**22.545.202,81**	**261.838,33**	**664.872,03**	**100,00**	**22.912.116,66**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 25/set/2025 as 20h e 27m.

Marcia Cristina Niro
CONTADORA

EVERTON BARBIERI
PRESIDENTE

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.159.139,90	11.190.139,90	1.741.359,03	5.903.960,57	100,00	5.286.179,33	1.743.761,01	5.874.158,84	100,00	5.315.981,06
	11.149.139,90	11.180.139,90	1.741.359,03	5.903.960,57	100,00	5.276.179,33	1.743.761,01	5.874.158,84	100,00	5.305.981,06
Previdência do Regime Estatutário	11.149.139,90	11.180.139,90	1.741.359,03	5.903.960,57	100,00	5.276.179,33	1.743.761,01	5.874.158,84	100,00	5.305.981,06
	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Reserva de contigência para o RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	**11.159.139,90**	**11.190.139,90**	**1.741.359,03**	**5.903.960,57**	**100,00**	**5.286.179,33**	**1.743.761,01**	**5.874.158,84**	**100,00**	**5.315.981,06**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 42m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	654.335,06	973.513,28	297.842,89	2.582.210,44	800.381,27	1.883.973,97	560.274,24	1.389.449,43	1.131.146,08	614.858,25	983.855,26	825.256,15	12.697.096,32	10.884.425,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.955,50	7.955,50	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.955,50	7.955,50	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	582.063,47	880.187,21	220.171,26	2.212.264,88	566.615,04	1.099.977,66	413.418,37	802.997,84	650.629,47	454.721,03	842.529,67	620.589,69	9.346.165,59	5.830.000,00
Receita Patrimonial	60.432,81	91.636,07	55.519,71	5.690,49	219.912,91	119.907,79	121.488,75	240.353,52	148.614,74	135.963,03	127.754,99	195.220,96	1.522.495,77	915.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	59.224,39	90.427,65	54.311,29	4.482,07	218.704,49	118.699,37	120.280,33	239.145,10	147.406,32	134.754,61	126.546,57	194.012,54	1.507.994,73	900.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	1.208,42	14.501,04	15.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	11.838,78	1.690,00	22.151,92	364.255,07	13.853,32	664.088,52	25.367,12	346.098,07	331.901,87	24.174,19	13.570,60	1.490,00	1.820.479,46	4.139.425,13
DEDUÇÕES (II)	651.436,64	970.614,86	294.944,47	2.579.312,02	797.682,85	1.880.875,55	557.375,82	1.386.751,01	1.128.247,66	611.959,83	980.956,84	814.602,23	12.654.759,78	10.849.176,69
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	385.497,30	672.941,40	29.136,60	2.144.734,13	374.913,85	1.548.636,57	219.650,24	900.069,14	736.467,12	233.598,00	621.655,97	389.609,72	8.256.910,04	7.219.176,69
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	206.714,95	207.245,81	211.496,58	430.095,82	204.064,51	213.539,61	217.445,25	247.536,77	244.374,22	243.607,22	232.754,30	230.979,97	2.889.855,01	2.730.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	59.224,39	90.427,65	54.311,29	4.482,07	218.704,49	118.699,37	120.280,33	239.145,10	147.406,32	134.754,61	126.546,57	194.012,54	1.507.994,73	900.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.698,42**	**3.098,42**	**2.898,42**	**2.698,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**10.653,92**	**42.336,54**	**35.248,44**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.698,42**	**3.098,42**	**2.898,42**	**2.698,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**10.653,92**	**42.336,54**	**35.248,44**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.698,42**	**3.098,42**	**2.898,42**	**2.698,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**2.898,42**	**10.653,92**	**42.336,54**	**35.248,44**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 08h e 44m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	3.450,00	1.550,00
Investimentos	5.000,00	3.450,00	1.550,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.000,00	3.450,00	1.550,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**5.000,00**	**3.450,00**	**1.550,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 51m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)		L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.880,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.880,72**		**2.880,72**
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,72		2.880,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.880,72**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.880,72**		**2.880,72**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 50m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	44.218.752,25
Previsão Atualizada	48.529.204,33
Receitas Realizadas	32.020.774,96
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	4.464.582,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.218.742,25
Dotação Atualizada	53.247.293,57
Despesas Empenhadas	31.120.656,64
Despesas Liquidadas	29.584.608,95
Despesas Pagas	29.070.178,41
Superávit Orçamentário	2.436.166,01

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	31.120.656,64
Despesas Liquidadas	29.584.608,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	43.986.854,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.411.854,23
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.290.422,23

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.276.154,99	70.373,91	1,33
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.655.514,90	498.349,74	30,10

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	107.260,39	0,00	88.380,51	18.879,88
Poder Executivo	107.260,39	0,00	88.380,51	18.879,88
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.052.823,89	0,00	2.176.540,20	876.283,69
Poder Executivo	3.052.823,89	0,00	2.176.540,20	876.283,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.160.084,28	0,00	2.264.920,71	895.163,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.425.992,54	25%	30,96
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.386.997,57	70%	98,23
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.187.050,87	15%	19,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALDEMIR R. SPARAPAN
CRC/PR 071083/O

FABIANE CARDOSO ZAGOTO
Controle Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 2374/2025, de 26 de Setembro de 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 759/2024 de 12/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais)

Suplementações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
544 - 3.1.90.11.00.00 - 148 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.000,00
584 - 3.1.90.13.00.00 - 148 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
06.001.12.365.0007.2.221. MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
227 - 3.1.90.11.00.00 - 104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.249. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
564 - 3.1.90.11.00.00 - 941- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
335 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:	**261.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de provável Excesso de Arrecadação e anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:

1.7.1.5.52.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR - PRINCIPAL	178.000,00
Total	**178.000,00**

Redução:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	

06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
186 - 3.3.90.32.00.00 - 104 -MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
08.002.08.244.0005.2.249. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
332 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
565 - 3.1.90.13.00.00 - 941 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
566 - 3.3.90.30.00.00 - 941 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:	**83.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 26 de Setembro de 2025.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL N° 032/2025

CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE SOLICITARAM PARA IR PARA O FINAL DA LISTA.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n° 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONSIDERANDO: O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, ITEM 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e 20.10. O candidato aprovado que não tiver interesse em ser nomeado, quando da convocação, perderá o direito à ordem de classificação, passando para a última posição na lista dos classificados no respectivo cargo, por uma única vez, mediante requerimento formalizado e protocolado junto ao município.

Segue abaixo os candidatos que solicitaram mediante requerimento para serem reposicionados para o final da lista no seu respectivo cargo de sua inscrição.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NAJARA STEFANI OLIVEIRA SANTOS	08329324931	49

Iporã, 26 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1414/2025
AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor EDIVALDO ARCANJO, a viajar nos dias 25 e 26, 29 e 30 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 25 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Edital N°	041/2025
Processo N°	072/2025
Modalidade	PREGÃO
Objeto Homologado	**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de soldagem (elétrica, TIG, MIG e oxigênio/acetileno) e de tornearia em reparos gerais de maquinas, veículos e implementos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Icaraíma/PR.**

DECLARANDO VENCEDOR (ES) O(S) SEGUINTE(S) FORNECEDOR(ES):

ORLANDO BARBOSA MACEDO3292478090 (CNPJ N° 26.586.452/0001-90) com os itens abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Horas Homem trabalhada na prestação de serviços de soldas (elétrica, tig, mig e oxigênio/acetileno) em maquinas, veículos e implementos	HORA	550	R$ 130,00	R$ 71.500,00	SERVIÇOS
2	Horas Homem trabalhada na prestação de serviços de tornearia em reparos gerais de maquinas, veículos e implementos	HORA	200	R$ 115,00	R$ 23.000,00	SERVIÇOS
VALOR TOTAL: R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)						

ICARAÍMA – PR, 25 DE SETEMBRO DE 2025

DEVAIR FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

RESOLVE:

DISPOR a emissão de certificados de participação no evento "Níveis de escrita e produção de texto / Consciência fonológica e fluência leitora". CONSIDERANDO a realização do referido evento, promovido pela **Secretaria Municipal de Educação**, nos dias **28 e 29 de agosto de 2025**, com carga horária total de **8 (oito) horas**;
CONSIDERANDO a importância do tema abordado e a participação efetiva dos(as) participantes.

Art. 1º Autorizar a emissão de certificados de participação aos(às) participantes do evento que cumpriram os critérios de frequência e participação estabelecidos pela organização do evento.

Art. 2º Os certificados serão assinados por Jaquelina Aparecida Pacheco. Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpri-se.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.146.850,70	23.576.988,69	252.776,06	1,07	2.555.022,14	10,84	21.021.966,55
RECEITAS CORRENTES	3.227.850,70	3.657.988,69	215.087,08	5,88	768.708,83	21,01	2.889.279,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	1.151,22	2,88	67.289,38	168,22	-27.289,38
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	40.000,00	40.000,00	1.151,22	2,88	67.289,38	168,22	-27.289,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	3.118,65	4,46	15.255,64	21,79	54.744,36
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	3.118,65	4,46	15.255,64	21,79	54.744,36
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.117.850,70	3.547.988,69	210.817,21	5,94	686.163,81	19,34	2.861.824,88
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.117.850,70	3.547.988,69	210.817,21	5,94	686.163,81	19,34	2.861.824,88
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	19.919.000,00	19.919.000,00	37.688,98	0,19	1.786.313,31	8,97	18.132.686,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Alienação de Bens Móveis	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.649.000,00	19.649.000,00	37.688,98	0,19	1.786.313,31	9,09	17.862.686,69
Transferências da União e de suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	19.494.000,00	19.494.000,00	37.688,98	0,19	1.786.313,31	9,16	17.707.686,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	450,85	0,00	450,85	0,00	-450,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.146.850,70	23.576.988,69	253.226,91	1,07	2.555.472,99	10,84	21.021.515,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.146.850,70	23.576.988,69	253.226,91	1,07	2.555.472,99	10,84	21.021.515,70
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	23.146.850,70	23.576.988,69	253.226,91	1,07	2.555.472,99	10,84	21.021.515,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.146.850,70	23.576.988,69	317.810,92	1.031.785,88	22.545.202,81	261.838,33	664.872,03	22.912.116,66	661.212,17
DESPESAS CORRENTES	10.477.657,18	10.907.795,17	310.610,87	1.024.585,83	9.883.209,34	254.638,28	657.671,98	10.250.123,19	654.012,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	894.043,05	894.043,05	84.619,48	310.472,80	583.570,25	84.619,48	310.472,80	583.570,25	308.967,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.583.614,13	10.013.752,12	225.991,39	714.113,03	9.299.639,09	170.018,80	347.199,18	9.666.552,94	345.044,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.583.614,13	10.013.752,12	225.991,39	714.113,03	9.299.639,09	170.018,80	347.199,18	9.666.552,94	345.044,73
DESPESAS DE CAPITAL	12.669.193,52	12.669.193,52	7.200,05	7.200,05	12.661.993,47	7.200,05	7.200,05	12.661.993,47	7.200,05
INVESTIMENTOS	12.669.193,52	12.669.193,52	7.200,05	7.200,05	12.661.993,47	7.200,05	7.200,05	12.661.993,47	7.200,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.146.850,70	23.576.988,69	317.810,92	1.031.785,88	22.545.202,81	261.838,33	664.872,03	22.912.116,66	661.212,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	23.146.850,70	23.576.988,69	317.810,92	1.031.785,88	22.545.202,81	261.838,33	664.872,03	22.912.116,66	661.212,17
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.523.687,11	-	-	1.890.600,96	-	1.894.260,82
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.146.850,70	23.576.988,69	317.810,92	2.555.472,99	-	261.838,33	2.555.472,99	-	2.555.472,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU, emitido em 25/set/2025 as 20h e 27m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	450,85	0,00	450,85	0,00	-450,85
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	450,85	0,00	450,85	0,00	-450,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	450,85	0,00	450,85	0,00	-450,85
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	450,85	0,00	450,85	0,00	-450,85

Marcia Cristina Niro
CONTADORA

EVERTON BARBIERI
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref: CONTRATO Nº 71/2024
Contratante: Município de Perobal
Contratado: POSTO COLONIAL DE PEROBAL LTDA- ME,
Cláusula Primeira: Fica acrescido na clausula quinta o valor total de R$ 133.075,00 (cento trinta três mil setenta cinco reais) ao valor inicialmente firmado, referente ao acréscimo no fornecimento dos produtos conforme anexo I do presente aditivo.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 25/09/2025

CONS. INTER PARA CONS DO REMAN DO RIO DE AREAS DE INFLU
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a) R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	93.913,11	0,00	93.913,11
Pessoal Ativo	93.913,11	0,00	93.913,11
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	93.913,11	0,00	93.913,11
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	126.674,91	0,00	126.674,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	220.588,02	0,00	220.588,02

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Municipio de Alto Paraiso	59.611,80	0,00
Municipio de Esperança Nova	52.838,60	9.664,44
Municipio de Guaira	188.085,98	43.658,27
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	68.647,22	7.043,98
Municipio de São Jorge do Patrocinio	206.583,60	50.245,47
Municipio de Altonia	145.345,35	43.658,27
MUNICIPIO DE DOURADINA	128.546,97	25.242,94
Municipio de Icaraima	88.245,43	17.381,57
MUNICIPIO DE MARIA HELENA	58.613,67	14.352,41
Municipio de Terra Roxa	100.803,62	29.161,61
TOTAL	1.097.322,24	240.408,96

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2025 as 20h e 29m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Marcia Cristina Niro
CONTADORA

EVERTON BARBIERI
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.77.356.665/0001-67

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 120/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. ALÍRIO JOSÉ MISTURA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.285.518-7 SESP/PR e do CPF/MF nº 710.227.089-53, residente e domiciliado no município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** devidamente inscrito no CNPJ nº 09.465.664/0001-09, com sede na Rua Jorge Ferreira, 638, por intermédio de sua gestora **ALETHEIA PATRÍCIA BUSCH (SECRETÁRIA DE SAÚDE)** nomeada pela portaria nº 018/2025 em pleno uso de suas atribuições legais conferidas por lei, daqui por diante denominada **CREDENCIANTE,** e de outro, a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.392.348/0001-60, situada na Linha São Roque, s/n, Bairro Interior, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT,** brasileiro, em união estável, portador da cédula de identidade RG nº 4.077.236 SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 010.580.759-18, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, doravante denominado **CREDENCIADO**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021**, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e o acréscimo de valor referente ao item 01 oriundo do Contrato Administrativo nº 120/2021, com o aumento das quantidades inicialmente licitadas no percentual de 100% decorrente do pregão eletrônico nº 059/2021.

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITIVADOS

2.1 Com a alteração, o valor atual do contrato passa de **R$ 566.807,80 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)** para **R$ 689.124,79 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)** considerando o acréscimo de **R$ 122.316,99** (cento e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Índice de Reajuste – IGP-M	VALOR UN. (sem reajuste)	VALOR UN. (reajustado)
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DE ATÉ 500KG/MÊS DOS RESÍDUOS DO GRUPO A, B e E, CONFORME RDC DA ANVISA Nº 222 DE 28 DE MARÇO DE 2018.	MÊS	3,03%	R$ 9.885.96	R$ 10.185,50
02	RESÍDUOS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" QUE EXCEDEREM AO ITEM (01) DESTE LOTE.	KG	3,03%	R$ 6,25	R$ 6,40

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021**, que findaria em 04 de outubro de 2025, fica prorrogado até 04 de outubro de 2026.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo se faz com base no art. 57, II, e no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/1993, e Cláusulas 2, 6 e 14 do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021**.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença de duas testemunhas.

Francisco Alves/PR, 18 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA/Contratada
CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT/Representante

Testemunhas:

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO
CPF: 077.076.779-57

MIRIAM FURINI
CPF: 059.881.149-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209

ERRATA

A publicação constante da Portaria n° 207/2025 de 24 de Setembro de 2025, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição n.º 165/2025, página 10 de 24/09/2025 e no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n° 13.424 do dia 25/09/2025 na página B19, passa a ter a seguinte disposição conforme abaixo:

Onde se lê: **II** - A presente licença se dará no período de 19 de setembro de 2025, previsto até 18 setembro de janeiro 2027.

Leia-se: **II** - A presente licença se dará no período de 19 de setembro de 2025, previsto até 18 setembro de 2027.

Brasilândia do Sul, 29 de setembro de 2025.

Arão Gaspar Pacheco Neto
Chefe de Expediente e Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1415/2025
AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor EMERSON CAMPANER, a viajar nos dias 25 e 26, 29 e 30 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 25 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: SUPERMERCADOS FARIAS LTDA
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifruti, materiais de limpeza/higienização, e materiais de acondicionamento e descartáveis e demais itens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$455.480,35 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais, e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 24/09/2025 e encerramento em 24/09/2026
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 26/09/2025.

EMPRESA: SUPERMERCADOS FARIAS LTDA
CNPJ: 07.163.597/0001-34
ENDEREÇO: AVENIDA WALTER DE CASTRO CUNHA N°10 CENTRO, ESPERANÇA NOVA/PR
REPRESENTANTE: JOSÉ VINICIUS DA SILVA FARIAS
E-MAIL: joseviniciusfaria@hotmail.com TEL.: (44) 99720-9086

LOTE	ITENS	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	1	725	KG	CARNE BOVINA DE ACÉM, IN NATURA, RESFRIADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM ALTERAÇÃO NA COR, SEM EXCESSO DE GORDURA APARENTE, MAGRA, LIVRE DE NERVOS, CORTADA EM CUBOS.ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 5KG OU 7KG.	ACEM	R$ 29,92	R$ 21.692,00
34	1	360	KG	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE, IN NATURA, RESFRIADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM ALTERAÇÃO NA COR, SEM EXCESSO DE GORDURA, SENDO MAGRA, LIVRE DE NERVOS E SUJIDADES, CORTADA EM CUBOS.ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 5KG OU 7KG.	COXÃO MOLE	R$ 41,27	R$ 14.857,20
35	1	800	KG	CARNE SUINA, IN NATURA, SEM OSSO, CORTADA, TIPO PERNIL TRASEIRO, REFRIGERADA, SEM OSSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5KG OU 7 KG.	SEARA	R$ 25,95	R$ 20.760,00
36	1	700	KG	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CORTADO EM FILÉ, IN NATURA, EMBALADO EM BANDEJA DE 1 KG	COPACOL	R$ 24,66	R$ 17.262,00
37	1	350	KG	FRANGO; COXA E SOBRE-COXA, COM OSSO, SEM DORSO PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO; PESANDO 1 KG.	COPACOL	R$ 16,94	R$ 5.929,00
38	1	620	KG	FRANGO; COXA E SOBRE-COXA, SEM OSSO, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO; PESANDO 1 KG.	COPACOL	R$ 17,81	R$ 11.042,20
39	1	450	KG	LINGUIÇA SUÍNA PRODUZIDA COM CARNE SUINA DE 1ª QUALIDADE: (PERNIL), COM BAIXO TEOR DE GORDURA, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO:	REZENDE	R$ 24,90	R$ 11.205,00
40	1	400	PCTE	SALSICHA, ORIGEM CARNE FRANGO, BOVINA E SUÍNA, TIPO TRADICIONAL, INGREDIENTES PROTEÍNA DE SOJA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO CULINÁRIO, EMBALADA EM PACOTE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES.	GUIBOM	R$ 14,60	R$ 5.840,00
41	1	80	PCTE	PEIXE FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO SEM PELE, PACOTE COM 800 GRAMAS, 6 MESES DE VALIDADE.	FRIGO CAM	R$ 39,74	R$ 3.179,20
42	1	230	KG	LINGÜIÇA SECA - TIPO SALSICHÃO - MISTA, CONTENDO CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, TOUCINHO BOVINO, EMBALADA EM PACOTES DE 1 KG.	COPACOL	R$ 24,03	R$ 5.526,90
43	1	295	KG	CARNE BOVINA MIOLO DA PALETA, SEM OSSO, IN NATURA, RESFRIADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM ALTERAÇÃO NA COR, SEM EXCESSO DE GORDURA APARENTE, MAGRA, LIVRE DE NERVOS CORTADA EM CUBOS.ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLASTICAS DE 5KG OU 7KG.	MIOLO DA PELETA	R$ 28,55	R$ 8.422,25
44	1	500	UNID	EMPANADO STICK A BASE DE CARNE DE FRANGO CONGELADO PACOTES COM 1,5 KG VALIDADE 6 MESES	LAR	R$ 27,60	R$ 13.800,00
45	1	700	UNID	STEAK EMPANADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO 100G A UNIDADE	C-VALE	R$ 2,50	R$ 1.750,00
46	1	75	KG	BACON: TOUCINHO DEFUMADO, PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, QUANTIDADE MÁXIMA DE GORDURA DE 40%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. DE ACORDO COM NTA 4 (DEC. 12486/78) APRESENTAR SIF NA EMBALAGEM NA ENTREGA DO PRODUTO.PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES	SULITA	R$ 31,25	R$ 2.343,75
47	1	100	KG	LINGUICA - DEFUMADA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	FRIELA	R$ 23,83	R$ 2.383,00
48	1	560	KG	CARNE BOVINA ACÉM MOIDA, SEM PRESENÇA DE OSSO, IN NATURA, RESFRIADA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, MAGRA, LIVRE DE NERVOS, SEM ALTERAÇÃO DA COR, SEM GORDURAS APARENTES E SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA DE 5KG OU 7 KG.	ACÉM MOÍDA	R$ 29,84	R$ 16.710,40
52	1	585	PCT	AÇÚCAR CRISTAL - PACOTE 5 KG - AÇUCAR DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR BRANCA. COR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTOS. UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%.	CRISTAL GLOBO	R$ 23,70	R$ 13.864,50
54	1	460	PCTE	ARROZ; AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 Kg, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	CARRETEIRO	R$ 28,42	R$ 13.073,20
60	1	1055	PCTE	BISCOITO SALGADO; DE ÁGUA E SAL; TIPO CREAM CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA; ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, PESANDO NO MINIMO 350G.	SALTPLUS	R$ 6,00	R$ 6.330,00
61	1	1660	PCTE	CAFÉ TORRADO E MOÍDO; DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS; ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, GRAOS CRUS; SAOS E LIMPOS; NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR, EM PO, HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO; CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALMOFADA (SEM VACUO) DE 500 GRAMAS (PACOTES), VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PADRÃO MINAS	R$ 24,41	R$ 40.520,60
69	1	325	PCTE	FARINHA DE TRIGO; ESPECIAL; OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTACAO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 5 KG.	COAMO	R$ 25,08	R$ 8.151,00
71	1	655	PCTE	FEIJAO; CARIOCA; TIPO 1; NOVO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES; ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO PLASTICO DE 1 KG, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	SAPECA	R$ 8,62	R$ 5.646,10
78	1	345	UNID	LEITE EM PO; COM EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, CONTENDO VITAMINAS A C e D; EM PO; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS.	CCGL	R$ 26,48	R$ 9.135,60
79	1	2310	UNID	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%; VALIDADE MIN.02 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA CONTENDO 1 LITRO.	LIDER	R$ 6,84	R$ 15.800,40
84	1	625	UNID	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - FRASCO DE 900 ML. REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, TIPO I.	COCAMAR	R$ 9,25	R$ 5.781,25
85	1	440	BANDEJA	OVO DE GALINHA; MARROM; GRANDE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO - DÚZIA	GRANJA IMPÉRIO	R$ 13,50	R$ 5.940,00
87	1	4300	UNID	POLPA DE FRUTA, IN NATURA, CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SABORES DIVERSOS, EMBALADOS EM PACOTES DE 100G.	POLPANORTE	R$ 4,80	R$ 20.640,00
96	1	1020	PCTE	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM DE 400 GR	NINFA	R$ 8,03	R$ 8.190,60
100	1	780	PCTE	CHÁ - ALIMENTO - ERVA MATE; CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELAO; 200 GRAMAS	CIALHO	R$ 6,90	R$ 5.382,00
102	1	300	UNID	EXTRATO DE TOMATE - LATA DE 850 GR. - COMPOSIÇÃO APROXIMADA: TOMATE, AÇÚCAR E SAL.	SOFRUTA	R$ 17,70	R$ 5.310,00
103	1	590	UNID	MARGARINA; COM SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE; POTES DE 500 GRAMAS, TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 80%; PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO.	DELÍCIA	R$ 9,44	R$ 5.569,60
108	1	510	UNID	CAIXA DE BOMBONS VARIADOS, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, CONTENDO NO MINIMO 16 UNIDADES.	ARCO	R$ 17,32	R$ 8.833,20
119	1	3260	UNID	LEITE INTEGRAL FLUIDO ENVASADO EM SAQUINHO PLÁSTICO - SAQUINHO COM 1 LITRO, ENRIQUECIDO COM FERRO QUELADO E VITAMINAS "A" E "D", VALIDADE 3 DIAS, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CCGL	R$ 6,47	R$ 21.092,20
123	1	410	UNID	MAIONESE COM SABOR TRADICIONAL E CREMOSIDADE COM INGREDIENTES DE QUALIDADE ÔMEGA 3 E 6 EMBALAGEM SACHÊ COM 900 GRAMAS COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.	QUERO	R$ 16,91	R$ 6.933,10
146	1	330	KG	ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOSORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	FRUTA	R$ 9,61	R$ 3.171,30
147	1	150	KG	ABOBRINHA - TAMANHO REGULAR, DE 1ªQUALIDADE, SEM CORTES. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO, AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEMLESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 5,61	R$ 841,50
148	1	530	KG	BANANA NANICA - EM PENCAS DE 1ªQUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃOUNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEMDANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO	FRUTA	R$ 6,02	R$ 3.190,60
149	1	120	KG	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG	FRUTA	R$ 8,43	R$ 1.011,60
150	1	180	KG	BANANA MAÇÃ - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO ECOLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	FRUTA	R$ 11,60	R$ 2.088,00
151	1	280	KG	BATATA DOCE - ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 3,89	R$ 1.089,20
152	1	180	KG	BETERRABA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA, FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. EMBALADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 4,95	R$ 891,00
153	1	250	UNID.	BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 8,00	R$ 2.000,00
154	1	300	KG	CABOTIÁ TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, SEM CORTES. PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 6,12	R$ 1.836,00
155	1	300	KG	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, VERMELHA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 4,28	R$ 1.284,00
156	1	150	KG	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 4,29	R$ 643,50
157	1	250	UNID	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 8,72	R$ 2.180,00
158	1	355	KG	LARANJA PÊRA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME. ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 20KG	FRUTA	R$ 4,25	R$ 1.508,75
159	1	400	UNID	MORANGO - TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE 500GRAMAS	FRUTA	R$ 11,72	R$ 4.688,00
160	1	300	KG	MAÇA NACIONAL FUJI - TAMANHO GRANDE, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICAS, NÃO ESTAR MACHUCADA, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO.ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	FRUTA	R$ 10,83	R$ 3.249,00
161	1	320	KG	MAMÃO FORMOSA TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADACOMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA MECÂNICA.ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	FRUTA	R$ 9,80	R$ 3.136,00
162	1	330	KG	MANDIOCA - DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 10,18	R$ 3.359,40
163	1	170	KG	MANGA PALMER DE 1ª QUALIDADE ASPECTO GLOBOSO, ACONDICIONAR FRUTOS MISTOS: VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, COM BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, DEFENSIVOS, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA E MECÂNICA.ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	FRUTA	R$ 8,35	R$ 1.419,50
164	1	290	UNID	MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, FORNECIMENTO A GRANEL, PESANDO ENTRE 10 A 12 KG CADA.	FRUTA	R$ 19,77	R$ 5.733,30
165	1	250	KG	MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE 5KG OU 3KG.	FRUTA	R$ 11,41	R$ 2.852,50
166	1	80	CAIXA	POCAN DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20KG.	FRUTA	R$ 58,68	R$ 4.694,40
167	1	150	KG	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO, TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	LEGUME	R$ 7,96	R$ 1.194,00
168	1	150	KG	PITAYA VERMELHA APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	FRUTA	R$ 20,16	R$ 3.024,00
169	1	300	KG	UVA NIAGARA APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG.	FRUTA	R$ 17,54	R$ 5.262,00
170	1	205	KG	ALHO A GRANEL; BULBO INTEIRICO; NACIONAL; BOA QUALIDADE; FIRME E INTACTO; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	HORTALIÇA	R$ 29,98	R$ 6.145,90
171	1	500	KG	BATATA; LISA; DE PRIMEIRA; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES); TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER GRAÚDA.	LEGUME	R$ 4,16	R$ 2.080,00
172	1	355	KG	CEBOLA; PRIMEIRA; COMPACTA E FIRME; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	LEGUME	R$ 6,46	R$ 2.293,30
173	1	450	KG	REPOLHO, DE PRIMEIRA, DEVERÁ APRESENTAR TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTOS E TRANSPORTES	LEGUME	R$ 4,92	R$ 2.214,00
174	1	110	MAÇO	SALSINHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	HORTALIÇA	R$ 5,70	R$ 627,00
175	1	100	MAÇO	COUVE: COUVE EM FOLHAS, IN NATURA, NOVO, COM GRAU DE MATURIDADE QUE PERMITA O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO ATÉ A CHEGADA ÀS ESCOLAS, EM MAÇOS DE 250 G, ISENTO DE SUJIDADES E PARASITOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 5KG OU 3KG	HORTALIÇA	R$ 6,96	R$ 696,00
176	1	100	MAÇO	ALMERÃO, FRESCA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PACOTE DE 250G APROXIMADA.	HORTALIÇA	R$ 7,52	R$ 752,00
177	1	520	PCT	ALFACE CRESPA OU LISA, FRESCA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COR UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PACOTE DE 250G APROXIMADA.	HORTALIÇA	R$ 5,83	R$ 3.031,60
178	1	640	KG	TOMATE; SALADATE; BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 E 7 KG	FRUTA	R$ 8,64	R$ 5.529,60
179	1	90	MAÇO	CEBOLINHA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, MAÇO DE 100G, ISENTO DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	HORTALIÇA	R$ 5,98	R$ 538,20
180	1	80	UNID.	ACELGA BOA QUALIDADE; GRAÚDA; FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 E 7 KG	HORTALIÇA	R$ 9,79	R$ 783,20
181	1	135	KG	PIMENTÃO BOA QUALIDADE; GRAÚDO; COM POLPA FIRME E INTACTA; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 E 7 KG	FRUTA	R$ 11,45	R$ 1.545,75

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: CARLOS JOSE SODEIRO- ME
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifruti, materiais de limpeza/higienização, e materiais de acondicionamento e descartáveis e demais itens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$367.180,20 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais, e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 24/09/2025 e encerramento em 24/09/2026
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 26/09/2025.

EMPRESA: CARLOS JOSE SODEIRO- ME
CNPJ: 01.936.531/0001-53
ENDEREÇO: PRAÇA MANOEL ALVINO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, ESPERANÇA NOVA-PR
REPRESENTANTE: CARLOS JOSE SODEIRO
E-MAIL: regente_escritorio@hotmail.com TEL.: (44) 99133-2216

LOTE	ITENS	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	60	PCTE	EMBALAGEM PAPEL DE PIPOCA, CADA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PIPOCA	R$ 44,91	R$ 2.694,60
2	1	49	PCTE	CANUDO 21CM TRADICIONAL SUCO/REFRIGERANTE C/ 500 UNIDADES.	PLASVALE	R$ 31,08	R$ 1.522,92
3	1	44	PCTE	EMBALAGEM PLASTICA PARA MINI CACHORRO QUENTE, CADA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PLASVALE	R$ 53,96	R$ 2.374,24
4	1	54	PCTE	EMBALAGEM PLASTICA PARA CACHORRO QUENTE, CADA PACOTE COM 1000 UNIDADES	PLASVALE	R$ 53,96	R$ 2.913,84
6	1	115	ROLO	EMBALAGEM - PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA FREEZER COM CAPACIDADE DE 7 KG, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES.	FREEZER	R$ 9,98	R$ 1.147,70
7	1	20	PCTE	QUENTINHA DE ISOPOR, REDONDA, COM TAMPA, PARA REFEIÇÕES	PLASVALE	R$ 49,55	R$ 991,00
8	1	64	PCTE	TOCA SANFONADA, EM NÃO TECIDO, NÃO ESTERIL, TAMANHO ÚNICO, ATOXICA E EPIROGENICA, ELASTICO REVESTIDO PARA PROPORCIONAR MELHOR VEDAÇÃO DURANTE A UTILIZAÇÃO, PACOTE C/100 UNIDADES	TEX	R$ 23,23	R$ 1.486,72
9	1	395	PCTE	SACO DE LIXO 100 LITROS, P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO (LARGURA75XALTURA MINIMA105) CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 20 KGS; PACOTES COM 10 UNIDADES.	SARTORE	R$ 21,73	R$ 8.583,35
10	1	270	PCTE	SACO DE LIXO 200 LITROS, P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; MEDINDO (LARGURA75XALTURA MINIMA105) CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 20 KGS; PACOTES COM 10 UNIDADES.	SARTORE	R$ 20,72	R$ 5.594,40
11	1	480	PCTE	SACO DE LIXO 15 LITROS P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES; MEDINDO (LARGURA39XALTURA MINIMA50) CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 3 QUILOS	SARTORE	R$ 17,32	R$ 8.313,60
12	1	450	PCTE	SACO DE LIXO 30 LITROS P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES; MEDINDO (LARGURA59XALTURA MINIMA62) CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 6 QUILOS	SARTORE	R$ 11,60	R$ 5.220,00
13	1	80	PCTE	SACOLA PLÁSTICA, EMBALAGEM NA FORMA SACOLA, LARGURA 25, ALTURA 36, MATERIAL PLÁSTICO, PCTE COM 200 UNIDADES.	SARTORE	R$ 37,55	R$ 3.004,00
14	1	375	PCTE	SACO DE LIXO 50 LITROS P/USO DOMESTICO; DE POLIETILENO; PACOTE CONTENDO 30 UNIDADES; MEDINDO (LARGURA59XALTURA MINIMA62) CM; NA COR PRETA; SUPORTANDO ATE 6 QUILOS	SARTORE	R$ 22,23	R$ 8.336,25
15	1	115	PCTE	PALITO DE BAMBU PARA CHURRACO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ESPETINHO	R$ 7,83	R$ 900,45
16	1	50	UNID	POTE DESCARTAVEL, RETANGULAR COM TAMPA CAPACIDADE DE 500 ML. (EMBALAGEM COM 25 UNIDADES)	PLASVALE	R$ 17,38	R$ 869,00
17	1	130	PCT	PRATO, EM PLÁSTICO, RASO, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PLASVALE	R$ 3,82	R$ 496,60
18	1	75	PCT	GARFO PARA SOBREMESA, MATERIAL PLÁSTICO, COR: BRANCO MEDIDAS: 135 X 22 MMS, EMBALAGEM: 50 UNIDADES	PLASVALE	R$ 6,25	R$ 468,75
19	1	55	CAIXA	COPO DESCATÁVEL TRANSPARENTE LISO,	COPOSUL	R$173,28	R$ 9.530,40

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

				CAPACIDADE 500ML, COM TAMPA SEM FURO (CAIXA COM 500 UNIDADES).			
20	1	85	PCTE	COLHER PARA SOBREMESA, MATERIAL PLÁTICO COR BRANCA, MEDIDAS 135X22 MMS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PLASVALE	R$ 4,41	R$ 374,85
21	1	110	PCTE	COPO TÉRMICO DESCARTÁVEL EM ISOPOR 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	COPOSUL	R$ 50,03	R$ 5.503,30
22	1	4000	PCTE	COPO, PARA ÁGUA, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML, COM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 180 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.	COPOSUL	R$ 8,38	R$33.520,00
23	1	1000	PCTE	COPO, PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA 06 DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TÓXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SÍMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	COPOSUL	R$ 5,26	R$ 5.260,00
24	1	500	PCTE	PAPEL TOALHA; FORMATO LISO; APRESENTACAO EM BOBINAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (25CM X 50M) COR BRANCA; PACOTES COM DOIS ROLOS.	MILLI	R$ 7,23	R$ 3.615,00
25	1	450	PCTE	GUARDANAPO DE PAPEL; MEDINDO (24 X 24) CM; EM FOLHA DUPLA; TIPO LISO; COR BRANCA; ALVURA SUPERIOR A 70%; PACOTES COM 50 UNIDADES	BOB	R$ 3,81	R$ 1.714,50
26	1	140	PCTE	PRATO, EM PLÁSTICO, RASO, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PLASVALE	R$ 4,08	R$ 571,20
27	1	62	ROLO	FILME DE PVC TRANSPARENTE, DIMENSÕES 28 CM X 38 M. EMBALAGEM DEVE CONTER	FREEZER	R$ 7,23	R$ 448,26
28	1	120	PCTE	PRATO, EM PLÁSTICO, RASO, DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PLASVALE	R$ 5,43	R$ 651,60
29	1	45	PCTE	BANDEJA DE ISOPOR 15 x 15 x 1,5 cm, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	COPOSUL	R$ 32,92	R$ 1.481,40
30	1	25	PCTE	BANDEJA DE ISOPOR 21X14X1,8 CM, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	COPOSUL	R$ 31,38	R$ 784,50
31	1	40	PCTE	EMBALAGEM DE ISOPOR TIPO HAMBURGUEIRA COM FECHAMENTO., Medidas: 12x12cm Altura: 10cm (PACOTE COM 100 UNIDADES)	COPOSUL	R$ 46,98	R$ 1.879,20
32	1	1075	PCTE	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS 2 DOBRAS NA COR BRANCA - MEDIDAS APROXIMADAS 20CM X 21CM, EM EMBALAGENS DE 1.000 (MIL) UNIDADES.	BOB	R$ 20,83	R$22.392,25
49	1	165	UNID	PILHA; TIPO COMUM; NO TAMANHO A, EM CARTELA COM DUAS UNIDADES	PANASONIC	R$ 8,93	R$ 1.473,45
59	1	1315	PCTE	BISCOITO RECHEADO: COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL, FUBA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, AÇUCARINVERTIDO, CACAU, SAL FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, CORANTE NATURAL DE CARAMELO, ESTABILIZANTE, ACIDULANTE: ÁCIDO LÁTICO ÁCIDO CITRICO. (CONTÉN GLÚTEN). PACOTE COM NO MÍNIMO 125 GRAMAS.	ZADMEL	R$ 2,47	R$ 3.248,05
76	1	2010	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DE 1 LITRO, EMBALADO EM PACOTE, COM O MÍNIMO DE INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, PERMEADO DE LEITE, AÇÚCAR, LEITE, (SABORES VARIADOS), AMIDO MODIFICADO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO E FERMENTO LÁCTEO E NÃO CONTER GLÚTEN.	NESTLE	R$ 9,74	R$19.577,40
182	1	80	MAÇO	FÓSFORO MAÇO COM 10 CX COM 40 UNIDADES CADA.	PARANÁ	R$ 10,19	R$ 815,20
183	1	74	UNID	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL FEMININO OU MASCULINO, 0% DE ÁLCOOL, COM NO MÍNIMO 90G/150ML, PERFUMADO, TESTADO	REXONA	R$ 8,84	R$ 654,16
184	1	100	UNID	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 10, COMPRIMENTO 16, LARGURA 18, APLICAÇÃO LIMPEZA.	PLASVALE	R$ 14,67	R$ 1.467,00
185	1	980	UNID	PEDRA SANITARIA; TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE; FRAGRÂNCIA FLORAL OU EUCALIPTO; EM CONSISTENCIA SOLIDA; ACONDICIONADA EM CAIXA DE 25 GRAMAS.	SANY	R$ 4,43	R$ 4.341,40
186	1	160	PCTE	PRENDEDR DE ROUPA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PARANÁ	R$ 3,22	R$ 515,20
187	1	71	FRASCO	QUEROSENE EMBALAGEM COM 1 LITRO.	ILHA	R$ 8,33	R$ 591,43
188	1	220	FRASCO	LIMPA VIDROS COM APLICADOR (BORRIFADOR OU PULVERIZADOR) EMBALAGEM DE 500 ML	VEJA	R$ 16,09	R$ 3.539,80
189	1	1150	FRASCO	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS. FRASCO DE 2 LITROS.	QBOA	R$ 8,53	R$ 9.809,50
190	1	110	UNID	ACENDEDOR; TIPO MECANICO (ISQUEIRO); COM CORPO PLASTICO, E PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVES DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAISCA) EM CONTATO COM O GAS; TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	BIC	R$ 8,07	R$ 887,70
191	1	203	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO - 70%, GLICERINADO, EM GEL - FRASCO DE 1 LITROS	ILHA	R$ 7,53	R$ 1.528,59
192	1	600	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, FRASCO DE 1 LITRO.	ILHA	R$ 8,33	R$ 4.998,00
193	1	355	FRASCO	AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000 ML, VALIDADE 3 ANOS	YPÊ	R$ 11,43	R$ 4.057,65
194	1	90	UNID	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, COR PRETA	PLASVALE	R$ 11,18	R$ 1.006,20
195	1	80	UNID	VASSOURA METÁLICA RASTELO PARA JARDIM HORTA 22 DENTE, MATERIAL PLASTICO.	INOX	R$ 22,87	R$ 1.829,60
196	1	75	UNID	VASSOURA METÁLICA RASTELO PARA JARDIM HORTA 22 DENTE EM AÇO	INOX	R$ 24,53	R$ 1.839,75
197	1	165	UNID	BOTA DE BORRACHA - USO DOMÉSTICO, FEMININA, CANO CURTO, MATERIAL PLÁSTICO, COM FORRO INTERNO DE ALGODÃO, SOLADO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, 100% IMPERMEÁVEL	VULCANO	R$ 23,08	R$ 3.808,20
198	1	60	UNID	CESTO PARA PAPEL; TIPO LIXEIRA; NO FORMATO CILINDRICO; CAPACIDADE (12) LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (26.0 DIAM X 25.0 ALT.) CM.	PLASVALE	R$ 8,17	R$ 490,20
199	1	60	UNID	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - COM TAMPA ANTIENTUPIMENTO, EMBALAGEM DE 3 G	SUPERBONDER	R$ 6,17	R$ 370,20
200	1	150	FRASCO	CONDICIONADOR DE CABELO, FRASCO DE 480 ML	TRALALA	R$ 24,94	R$ 3.741,00
201	1	230	TUBO	CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO DE 90 GR	COLGATE	R$ 7,14	R$ 1.642,20
202	1	1075	FRASCO	DESINFETANTE; CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMONIO 100%-0,50%; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA LAVANDA, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM GALÃO DE 2 LITROS	CASA E PERFUME	R$ 6,08	R$ 6.536,00
203	1	1415	FRASCO	DETERGENTE LIQUIDO; PRINCIPIO ATIVO LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SODIO, TEOR MINIMO DE 6%; COMPOSICAO BASICA TENSOATIVOS:ANIONICOS, NÃO IONICOS, COADJUVANTE; PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGRANCIAS E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; VALOR DO PH ENTRE 6,0 E 8,0, SOLUCAO A 1% P/P; COMPOSICAO AROMATICA NEUTRO, INCOLOR, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 500ML	YPÊ	R$ 5,01	R$ 7.089,15
204	1	100	UNID	ESCOVA PARA LAVAGEM DE VASO SANITÁRIO COM CABO.	PLASVALE	R$ 11,22	R$ 1.122,00
205	1	105	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL; MODELO OVAL; BASE DE MADEIRA ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO (13 X 7) CM; COM CERDAS EM NYLON SINTETICO; SEM ALCA; SEM CABO; NA COR AMARELA; MINIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS	CONDOR	R$ 7,95	R$ 834,75
206	1	310	PCTE	PACOTE ESPONJA LÃ DE AÇO COM 8 UNIDADES.	BOMBRIL	R$ 3,79	R$ 1.174,90
207	1	280	PCTE	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA - PACOTES COM 3 UNIDADES DE 110 X 75 MM	SCOTH BRITE	R$ 5,91	R$ 1.654,80
208	1	325	UNID	FLANELA DE LIMPEZA; 100% ALGODAO; MEDINDO (38X58) CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3) CM; NA COR LARANJA.	LIMPPANO	R$ 6,13	R$ 1.992,25
209	1	300	UNID	GUARDANAPO DE TECIDO EM ALGODÃO - MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 X 67 CM	LIMPPANO	R$ 10,73	R$ 3.219,00
210	1	125	BALDE	LENÇO UMEDECIDO, PARA USO LIMPEZA, ESPECIAL PARA PELE DELICADA DE BEBÊ, SEM ÁLCOOL ETÍLICO. BALDE COM 450 UNIDADES, QUE CONTENHA REFIL.	BOB	R$ 17,13	R$ 2.141,25
211	1	250	FRASCO	LIMPADOR DE ALUMÍNIO - FRASCO DE 500 ML.	MAGIC BRILHO	R$ 6,89	R$ 1.722,50
212	1	600	FRASCO	LIMPADOR DILUÍVEL - LIMPEZA PESADA - FRASCO DE 500 ML. COMPOSIÇÃO APROXIMADA: DODETIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, SALUBIZANTE, SEQUESTRANTE ÉTER GLICOLICO, ÁLCOOL, PERFUME E CONSERVANTE.	VEJA	R$ 11,67	R$ 7.002,00
213	1	105	FRASCO	'LUSTRA MÓVEIS - FRASCO DE 500 ML. COPOSIÇÃO APROXIMADA: CERA DE POLIETILENO, SILICONE, POLÍMERO, ACRÍLICO, MONOLEATO DE SORBITAN, ÓLEO DE LINHAÇA, ÁGUA RAZ, MINERAL, DESODORIZADOR MONONIFENOL, BACTERICIDA.	BEIJA FLOR	R$ 17,28	R$ 1.814,40
214	1	190	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA M/G - PAR	SANRO	R$ 13,56	R$ 2.576,40
215	1	400	FRASCO	ODORIZADOR DE AR - FRASCOS DE 400 ML. COMPOSIÇÃO APROXIMADA: PERFUME, ÁLCOOL ETÍLICO, NITRATO DE SÓDIO, ÁGUA, PROPELENTE, PROPANO, BUTANO.	BOM AR	R$ 8,07	R$ 3.228,00
216	1	1790	PCTE	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME - PACOTE COM 4 ROLOS	DUETTO	R$ 14,63	R$26.187,70
217	1	93	UNID	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2	DOURADOS	R$ 17,97	R$ 1.671,21
218	1	105	UNID	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60, COR SUPORTE E CABO PRATA, QUANTIDADE BORRACHAS 2	DOURADOS	R$ 17,19	R$ 1.804,95
219	1	105	UNID	RODO DE ESPUMA COM ESPONJA DE AÇO, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM.	DOURADOS	R$ 14,95	R$ 1.569,75
220	1	120	UNID	RODO COM ESPUMA, SEM ESPONJA DE AÇO, CABO EM MADIERA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM.	DOURADOS	R$ 5,71	R$ 685,20
221	1	600	PCTE	SABÃO ALVEJANTE; EM PO; PARA REMOCAO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODAO/POLIESTER; EM MAQUINAS INDUSTRIAIS NA AREA DE LAVANDERIA; COMPOSTO DE CLORO PARA LAVAGEM A BAIXA E ALTA TEMPERATURA; ELIMINADOR BACTERICIDA DE BACTERIAS; COM ORGANO CLORADO CONCENTRADO; ACONDICIONADO EM PACOTE/CAIXA DE 1 KG, COM DATA FABRICACAO/VALIDADE	OMO	R$ 17,58	R$10.548,00
222	1	260	PCTE	SABÃO EM BARRA; COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA; COM VALIDADE 2 ANOS	YPÊ	R$ 13,57	R$ 3.528,20
223	1	230	UNID	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO	PALMOLIVE	R$ 4,03	R$ 926,90
224	1	152	UNID	SABONETE LÍQUIDO, COM PROPRIEDADES HIDRATANTES, FRASCO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE.	ERVA DOCE SOFT PLUS	R$ 35,48	R$ 5.392,96
225	1	130	POTE	SODA CAUSTICA; TIPO ESCAMA; EMBALADA EM POTE PLASTICO, CONTENDO 1 QUILO; COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO, C/AUTORIZACAO FUNCIONAMENTO FABRICANTE ANVISA, LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO	BEL	R$ 17,87	R$ 2.323,10
226	1	247	UNID	VASSOURA DE NYLON; DOMÉSTICO, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120 CM; COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ROSCA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE	DOURADOS	R$ 13,27	R$ 3.277,69
227	1	152	UNID	VASSOURA; TIPO CAIPIRA; PROPRIEDADES MINIMAS: CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME; CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM	DOURADOS	R$ 29,79	R$ 4.528,08
228	1	90	FRASCO	CREME DE PENTEAR, PARA HIDRATAÇÃO POTE DE 1KG.	TRALALA	R$ 13,94	R$ 1.254,60
229	1	220	FRASCO	XAMPU, USO DIÁRIO E INFANTIL, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, FRASCO DE 480 ML	TRALALA	R$ 13,74	R$ 3.022,80
230	1	50	UNID	FRALDA DESCARTAVEL, FEITA DE FIBRAS DE POLIÉSTER SEMELHANTES A UM PANO QUE SÃO SUAVES E RAPIDAMENTE EFICAZES NA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E QUE OS MOVE PARA LONGE DA PELE DO BEBÊ, EMBALADOS EM PACOTE, NOS TAMANHOS P, M, G, GG, XGG.CONTENDO NO MINIMO NO PACOTE DE TAMANHO P 80 FRALDAS.	MILLI	R$ 51,78	R$ 2.589,00
231	1	25	UNID	RODO DE LIMPEZA PESADA CABO EM AÇO GALVANIZADO, BASE COM DUAS BORRACHAS 1 METRO DE COMPRIMENTO	COLORADO	R$ 20,83	R$ 520,75
232	1	240	UNID	LIMPADOR CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 120ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS.	SETE	R$ 14,42	R$ 3.460,80
233	1	195	UNID	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO (EMBALAGEM DE 300ML)	SAPÓLIO	R$ 9,33	R$ 1.819,35
234	1	40	UNID	ESCOVA PARA CABELO TIPO RAQUETE ALMOFADADA	CONDOR	R$ 14,03	R$ 561,20
235	1	300	UNID	PANO DE PRATO, COM BAINHA, ESTAMPADO, TECIDO EM ALGOÃO E COM MEDIAS APROXIMADAS 0,60 X 0,40.	TEXTIL	R$ 9,23	R$ 2.769,00
236	1	175	BOTIJÃO	BOTIJÃO DE GAS DE COZINHA; COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL; FORNECIDO EM BOTIJAO; DE 13KGS	LIQUIGÁS	R$127,98	R$22.396,50
237	1	150	UNID	INSETICIDA AEROSOL, 300 ML. - COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVOS: DALETRINA 0,135%, D-TETRAMETRINA 0,10%, PARMETRINA 0,10%. INGREDIENTES INERTES PARA 100%. INFORMAÇÃO ADICIONAL: EFICAZ CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS. ELIMINE O MOSQUITO DA DENGUE. COM REGISTRO NO M.S./ANVISA	SBP	R$ 17,43	R$ 2.614,50
238	1	380	UNID	INSETICIDA PIRETRÓIDE COM AÇÃO RESIDUAL, COMPOSTO POR DELTAMETRINA 7,5% INDICADO PARA CONTROLE DE BARATAS, FORMIGAS, PULGÕES, LAGARTAS E MOSCAS. FRASCO COM 30 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	SBP	R$ 16,36	R$ 6.216,80
239	1	100	PCTE	HIDROCARBONETO AROMÁTICO EM BOLAS PACOTE COM 50 GRAMAS	SBP	R$ 5,28	R$ 528,00

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-80.
CONTRATADA: S. AMORE DOS SANTOS
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifruti, materiais de limpeza/higienização, e materiais de acondicionamento e descartáveis e demais itens, destinados as diversas Secretarias/Divisões do Município de Esperança Nova/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$250.919,77 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e dezenove reais, e setenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 24/09/2025 e encerramento em 24/09/2026
FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 26/09/2025.

EMPRESA: S. AMORE DOS SANTOS
CNPJ: 18.378.502/0001-16
ENDEREÇO: AV. JUVENAL SILVA BRAGA, N°35, CENTRO, ESPERANÇA NOVA/PR
REPRESENTANTE: SIDNEI AMORE DOS SANTOS
E-MAIL: sidnei_amore10@hotmail.com **TEL.: (44) 99162-5626**

LOTE	ITENS	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1	134	ROLO	EMBALAGEM - PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS PARA FREEZER COM CAPACIDADE DE 5 KG, ROLO CONTENDO 100 UNIDADES	ORIENTE	R$ 10,34	R$ 1.385,56
50	1	175	UNID	PILHA; TIPO COMUM; NO TAMANHO AA, EM CARTELA COM DUAS UNIDADES	RAYOVAC	R$ 8,09	R$ 1.415,75
51	1	175	UNID	PILHA; TIPO COMUM; NO TAMANHO AAA, EM CARTELA COM DUAS UNIDADES	RAYOVAC	R$ 8,43	R$ 1.475,25
53	1	194	UNID	AMIDO DE MILHO; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTRTEGA, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL FECHADO DE 1 KG.	MAISCERTO	R$ 11,80	R$ 2.289,20
55	1	335	PCTE	BALA - DOCE, MASTIGÁVEL, PACOTE COM 600 GRAMAS.	PRODASA	R$ 13,38	R$ 4.482,30
56	1	130	PCTE	BICARBONATO DE SÓDIO - PACOTE DE 40 G	NOBRE	R$ 2,59	R$ 336,70
57	1	110	PCTE	POLVILHO AZEDO PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 Kg, FEITA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	R$ 11,69	R$ 1.285,90
58	1	110	PCTE	POLVILHO DOCE PCT DE 1 KG. BRANCO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 1 Kg, FEITA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VÁLIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	R$ 11,39	R$ 1.252,90
62	1	1360	PCTE	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM AÇÚCAR, PREPARADO COM CACAU EM PÓ, SOLÚVEL, PARCIALMENTE DESENGORDURADO E AROMATIZANTE, CONTENDO NO MÍNIMO 6 INGREDIENTES, COM VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM PACOTE MIÍNIMO DE 400 GRAMAS.	ZAELI	R$ 13,71	R$ 18.645,60
63	1	135	PCTE	COMPLEMENTO ALIMENTAR; COMPOSTO DE MILHO PRE-COZIDO; ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS; EM PO; ACONDICIONADO EM LATAS DE 400 GRAMAS.	MUCILON	R$ 17,43	R$ 2.353,05
64	1	130	PCTE	CRAVO DA INDIA; OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA; DE COLORACAO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, E IMPUREZAS DOS GRAOS OU SEMENTES; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 40 GRAMAS	NOBRE	R$ 3,31	R$ 430,30
65	1	330	PCTE	CREME DE LEITE UHT, EMBALAGEM CAIXA DE 200G, TETRA PACK, COM NO MÁXIMO DE 20% DE GORDURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 120 DIAS.	PIRACANJUBA	R$ 4,32	R$ 1.425,60
66	1	180	LATA	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 200 GRAMAS, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	LAR	R$ 5,18	R$ 932,40
67	1	215	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; SECA, FINA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG.	MONSIL	R$ 10,96	R$ 2.356,40
68	1	175	PCTE	FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG	MONSIL	R$ 10,49	R$ 1.835,75
70	1	205	PCTE	FAROFA TEMPERADA, SABOR TRADICIONAL; ACONDICIONADA EM PACOTES DE 500G, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	ZAELI	R$ 8,15	R$ 1.670,75
72	1	205	PCTE	FERMENTO BIOLÓGICO PCTE 10G	DONA BENTA	R$ 2,54	R$ 520,70
73	1	245	UNID	FERMENTO QUIMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO; BICARBONATO DE SODIO, FOSFATO MONO-CALCIO, VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM POTE DE 100 GRAMAS.	PO ROYAL	R$ 9,83	R$ 2.408,35
74	1	320	PCTE	FUBA DE MILHO; SIMPLES, DO GRAO DE MILHO MOIDO; DE COR AMARELA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 1 KG.	COSTACURTA	R$ 6,63	R$ 2.121,60
75	1	1570	UNID	GELATINA ALIMENTÍCIA, CAIXA DE 20 A 35 GRAMAS, SABORES VARIADOS.	ROYAL	R$ 1,95	R$ 3.061,50
77	1	400	UNID	LEITE CONDENSADO, EMBALADO EM CAIXA DE 395G, TETRA PACK, CONTENDO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE.	PIRACANJUBA	R$ 8,68	R$ 3.472,00
80	1	355	PCTE	MACARRÃO - COM OVOS, TIPO AVE MARIA, EMBALADO EM PACOTE DE 1 KG, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	GALO	R$ 8,47	R$ 3.006,85
81	1	185	PCTE	MILHO DE CANJICA AMARELO; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	R$ 3,03	R$ 560,55
82	1	580	PCTE	MILHO DE PIPOCA; DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES ACONTAR DA DATA DA ENTREGA	ZAELI	R$ 4,88	R$ 2.830,40
83	1	350	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 200 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	QUERO	R$ 4,14	R$ 1.449,00
86	1	385	UNID	PIRULITO SABOR VARIADO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PRODASA	R$ 16,90	R$ 6.506,50
88	1	335	CX	PREPARADO SÓLIDO REFRESCO CX COM 12 ENVELOPES DE 25 GRS CADA, SABORES VARIADOS.	PARATI	R$ 9,98	R$ 3.343,30
89	1	1260	UNID	REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, SABOR GUARANÁ.	GOLD SCRIN	R$ 9,22	R$11.617,20
90	1	1225	UNID	REFRIGERANTE EM GARRAFAS PETI CONTENDO 2 LITROS CADA UNIDADE, SABOR COLA	GOLD SCRIN	R$ 9,19	R$11.257,75
91	1	150	PCT	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 30 a 50G CADA.	NOBRE	R$ 2,84	R$ 426,00
92	1	35	PCTE	SAL TEMPERADO, ACONDICIONADO EM SACO (PACOTE) DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	ZAELI	R$ 4,12	R$ 144,20
93	1	110	PCTE	SAL, REFINADO, IODADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DE DE 1 KG, RESISTENTE E VEDADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	MOC	R$ 3,83	R$ 421,30
94	1	200	PCTE	AÇAFRÃO, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA AÇAFRÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, PACOTE DE 70 GRAMAS.	NOBRE	R$ 2,80	R$ 560,00
95	1	940	PCTE	BISCOITO DOCE PÃO DE MEL - EMBALAGEM DE 240G, SENDO MACIO E COM PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 6 MESES.	NAGA	R$ 5,10	R$ 4.794,00
97	1	50	UNID	CALDO DE GALINHA; COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, ACUCAR; ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE FRANGO; VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA ENTREGA, CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 21 GRAMAS CADA.	MAJI	R$ 14,63	R$ 731,50
98	1	260	PCTE	CANELA EM CASCA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 7 GRAMAS.	NOBRE	R$ 4,37	R$ 1.136,20
99	1	260	PCTE	CANELA EM PO; FINA HOMOGENEA; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 7 GRAMAS.	NOBRE	R$ 3,60	R$ 936,00
101	1	60	CX	ERVILHA VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; INTEIRA; IMERSA EM LIQUIDO; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADA EM LATA COM 2 KG, VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA;	QUERO	R$ 18,50	R$ 1.110,00
104	1	100	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRAOS INTEIROS; IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA; TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES; ACONDICIONADO EM LATA COM 3 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 16 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	QUERO	R$ 27,47	R$ 2.747,00
105	1	200	PCTE	SAGU; TIPO I; PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO E PREPARADO DE OUTROS AMIDOS E FECULASDOS E FECULAS; EM FORMA GRANULADA; SABOR DE NATURAL; COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500 GRAMAS	ZAELI	R$ 11,50	R$ 2.300,00
106	1	100	PCT	TEMPERO EM PÓ - PACOTE DE 60 GRAMAS, CONTENDO 12 SACHÊS DE 5 GRAMAS CADA. MISTURA DE TEMPEROS PARA CARNES, MOLHOS, ARROZ, SALADAS, ETC.	SAZON	R$ 5,28	R$ 528,00
107	1	105	FR	VINAGRE; DE VINHO; RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS; LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM VALIDADE MINIMA 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL DE 750 ML, HERMETICAMENTE FECHADO	CASTELO	R$ 7,00	R$ 735,00
109	1	79	UNID	AÇÚCAR REFINADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTOS, COR E ODOR CARACTRÍSTICOS E SABOR DOCE, NÃO PODENDO APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, DE 1 KG, VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	UNIÃO	R$ 8,50	R$ 671,50
110	1	28	UNID	AÇÚCAR MAGRO FIT, COM STEVIA 400 GRAMAS - INGREDIENTES: SACAROSE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS ACESULFAME DE POTÁSSIO E SUCRALOSE, NATURAIS GLICOSIDEOS DE STEVIOL; ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, VALIDADE 8 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	MAGRO	R$ 19,25	R$ 539,00
111	1	80	UNID	BANHA DE PORCO - GORDURA DE ORIGEM ANIMAL E EXTRAÍDA DE TECIDOS LIMPOS E SÃOS DOS SUÍNOS EM BOM ESTADO DE SAÚDE NO MOMENTO DO ABATE, BALDE DE 1 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DA ENTREGA	PALMALE	R$ 30,67	R$ 2.453,60
112	1	1660	UNID	BISCOITO DE POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, CONTENDO INGREDIENTE, SABOR ORIGINAL, LEVEMENTE DOCE, ASSADO, COM 100 GRAMAS CADA, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	TICK TITOS	R$ 7,23	R$12.001,80
113	1	145	UNID	KIT FORMADO POR 20 PACOTES DE BISCOITO DE POLVILHO SALGADO, SABOR ORIGINAL, COM 40 GRAMAS CADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO, INGREDIENTE, ASSSADO, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	TICK TITOS	R$ 71,60	R$10.382,00
114	1	185	UNID	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU - INGREDIENTE:AÇÚCAR CACAU EM PÓ, EMUSIFICANTE LECITINA DE SOJA, (INS - 322) E AROMATIZANTE, COM VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EM PACOTE DE MÍNIMO DE 1 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	ZAELI	R$ 26,17	R$ 4.841,45
115	1	70	UNID	CHOCOLATE GRANULADO, MACIO, CONFEITO GRANULADO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE	ZAELI	R$ 15,62	R$ 1.093,40

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

				FABRICAÇÃO E DATA DA ENTREGA			
116	1	225	PCT	FLOCÃO DE MILHO, ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS DEMILHO PRÉ COZIDO, TIPO FLOCÃO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, INSENTO DE SUJIDADES PARASITS E LARVAS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, VALIDDE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	ZAELI	R$ 5,30	R$ 1.192,50
117	1	85	PCT	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE: COMPOSIÇÃO BÁSICA LEITE EM INTEGRAL, ENZINA LACTASE, MALTODEXTRINA, SÓDIO, CALCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, D, E, C, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE PREPARO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 400 GRAMAS, VALIDADE 01 ANO, A CONTAR DA DATA DA ENTERGA	LEITE NINHO	R$ 18,92	R$ 1.608,20
118	1	360	UNID	LEITE FLUIDO UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE, CAIXA COM TAMPA CONENDO 1 LITRO, ENRIQUECIDO COM NUTRIENTES ESSENCIAIS, COMO, VITAMINAS E MINERAIS, VALIDADE 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	LIDER	R$ 7,74	R$ 2.786,40
120	1	180	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA, TRIGO ENRIQUECIDO	GALO	R$ 6,15	R$ 1.107,00

				COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, VALIDADE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO			
121	1	90	PCT	MACARRÃO CONCHA, COMPOSTO POR SÊMOLA, TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, VALIDADE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	GALO	R$ 6,17	R$ 555,30
122	1	87	PCT	MACARRAO SEMOLA ARGOLINHA, COM OVOS PACOTE DE 500G, TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS EM POLIETILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, VALIDADE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	GALO	R$ 6,23	R$ 542,01
124	1	110	UNID	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL, PEIXE TIPO SARDINHA EM CONSERVA, COM ÓLEO COMESTIVEL, COM ÔMEGA 3, EMBALAGEM PRIMÁRIA, LATA COM 250 GRAMAS, VALIDADE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	COQUEIRO	R$ 9,41	R$ 1.035,10
125	1	30	UNID	TEMPERO BAIANO S/ PIMENTA 01KG ALTA QUALIDADE	NOBRE	R$ 31,20	R$ 936,00
126	1	38	UNID	OREGANO DESIDRATADO PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE	NOBRE	R$ 29,15	R$ 1.107,70

127	1	45	UNID	COLORAU - CORANTE DE URUCUM EM PÓ FINO, HOMEGÊNIIO, COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	ZAELI	R$ 18,92	R$ 851,40
128	1	118	PCT	BATATA PALHA, CROCANTE LEVEMENTE SALGADA, COM SABOR, ODOR E TESTERA CACTERÍSTICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, VALIDADE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	ZAELI	R$ 16,60	R$ 1.958,80
129	1	240	PCT	COCO RALADO PRODUTO OBTIDO DO FRUTO DO COCO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA DE 100 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	ZAELI	R$ 9,75	R$ 2.340,00
130	1	205	UNID	DOCE DE LEITE. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE.	INCOTRIL	R$ 11,90	R$ 2.439,50
131	1	570	UNID	SUCO SABOR LARANJA GARRAFA PET 2 LITROS	TAMPICO	R$ 24,13	13.754,10
132	1	750	PCT	CHOCOLATE WAFER RECHEADO COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE, COM 16 UNIDADES, EMBALADAS	PARATI	R$ 5,92	R$ 4.440,00

				INDIVIDUALMENTE, EM UMA EMBALAGEM PRÁTICA E ECONÔMICA, COM COBERTURA, PESO: 100,8G, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINAS B1, B2, B3 E ZINCO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, MASSA DE CACAU, FARINHA DE SOJA, PERMEADO SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, FLOCOS DE ARROZ, SORO DE LEITE EM PÓ, ÓLEO VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA			
133	1	90	PCT	WAFER - CHOCOLATE OURO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTE RESISTENTE DE 1 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	LACTA	R$ 58,68	R$ 5.281,20
134	1	90	PCT	WAFER - CHOCOLATE SONHO DE VALSA BOMBOM, ACONDICIONADO EM PACOTE RESISTENTE DE1 KG, COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA	LACTA	R$ 57,72	R$ 5.194,80

				ENTREGA			
135	1	130	PCT	MISTURA PARA BOLO VARIOS SABORES- MASSA PRONTA DESCRIÇÃO: MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, MARGARINA, LEITE E OVOS, APLICAÇÃO: BOLO. DESCRIÇÃO ADICIONAL: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 450 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES ACERCA DE: PROCEDÊNCIA, MARCA, PRAZO DE VALIDADE, ENTRE OUTROS (NO QUE COUBER), E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBSERVADAS AS SUAS ESPECIFICAÇÕES	ZAELI	R$ 7,00	R$ 910,00
136	1	300	PCT	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL CONGELADO PARA ASSAR, TAMANHO MÉDIO COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS CADA, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, RESISTENTE, PACOTE COM 2 KG, VALIDADE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	COQUETEL	R$ 20,18	R$ 6.054,00
137	1	4770	LATA	REFRIGERANTE LATA 350 ML SABOR GUARANÁ	ANTARTICA	R$ 4,72	R$22.514,40
138	1	400	UNID	CEREAL MATINAL:FLOCOS DE MILHO CROCANTES DE SUCRILHOS SABOR CHOCOLATE CEREAL MATINAL DE MILHO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	ZAELI	R$ 14,36	R$ 5.744,00
139	1	250	UNID	CEREAL MATINAL SEM AÇUCAR:FLOCOS DE MILHO CROCANTES DE SUCRILHOS SEM AÇÚCAR CEREAL MATINAL DE MILHO COM VITAMINAS E	ZAELI	R$ 13,30	R$ 3.325,00

				SAIS MINERAIS.			
140	1	20	UNID	REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDIO	AJINOMOTO	R$ 26,03	R$ 520,60
141	1	1900	PCT	PIPOCA DOCE, FEITAS DE CANJICÃO (DERIVADO DO MILHO), ESTOURADAS POR CANHÕES EM ALTA PRESSÃO, ADOÇADAS E TORRADAS EM GRANDES DRAGEADEIRAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS.	SORRISO	R$ 4,66	R$ 8.854,00
142	1	430	UNID.	MASSA DE PASTEL, ESPESSURA FINA, CORTADA EM DISCOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	SORELLA	R$ 6,11	R$ 2.627,30
143	1	340	UNID	MASSA DE PASTEL, ESPESSURA FINA, ROLO CONTENDO 1 KG	SORELLA	R$ 11,38	R$ 3.869,20
144	1	500	UNID	SUCO DE CAIXINHA COM SABORES: UVA, LARANJA E MORANGO DE 200 ML	PARATI	R$ 3,08	R$ 1.540,00
145	1	1940	UNID	ÁGUA MINERAL DE FONTE NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELICIDOS.	COCA COLA	R$ 1,83	R$ 3.550,20

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

EDITAL Nº. 033/2025

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (a) APROVADOS (a) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Q DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 E O DECRETO N° 168/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022 de 29 de junho de 2022, Edital de concurso Público Q de 29 de setembro de 2022 e o Decreto n° 168/2022 de 21 de outubro de 2022, que homologou o resultado final do Concurso Público.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Concurso Público nº 001/2022, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEDA MARIA CARDOSO COIMBRA BELLATO	21701325896	63,0	14

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) no **Centro de Especialidades, Avenida Presidente Castelo Branco, 2659,** e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
• ASSISTENTE SOCIAL	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta)	03/10/2025	16h00min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
• ASSISTENTE SOCIAL	02/10/2025	13h30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Ultimo comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;

- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo "C", "D" ou "E", quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Copia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná **CNPJ 78.200.110/0001-94**
Exercício: 2025

** Elotech **
26/09/2025
Pág. 1/4

Decreto nº 180/2025 de 25/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2377/2024 de 26/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 582.049,67 (quinhentos e oitenta e dois mil e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.007.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DO CONTROLE INTERNO	
02.007.04.124.0002.2.008.		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.364,98
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE GOVERNO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
03.001.04.122.0002.2.009.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
35 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.936,38
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.003.04.272.0005.2.014.		PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
71 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	6.553,40
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0002.2.024.		MANUTENÇÃO E COORD. DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	
107 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.569,39
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.002.08.244.0007.2.025.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
133 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.823,39
06.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
06.003.08.243.0008.6.033.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
182 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.227,13
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
07.002.15.452.0010.2.043.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
239 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.110,70
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.002.12.365.0011.2.187.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
321 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.267,01
08.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
08.003.12.361.0011.2.059.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 70%	
333 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.539,56
08.004.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
08.004.12.361.0011.2.060.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 30%	
334 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.878,55
08.004.12.365.0011.2.062.		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL / FUNDEB 30%	
341 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.772,18
08.006.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
08.006.12.361.0011.2.067.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	
360 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.097,72
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0002.2.080.		MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
438 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
10.001.10.301.0015.2.084.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO UBS - JARDIM DO IVAÍ	
737 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.573,43
10.001.10.301.0015.2.087.		MANUTENÇÃO DO PACS/FEDERAL E PROPRIO.	
503 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.960,92
504 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.375,68
505 - 3.1.90.11.00.00	1494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.848,91
738 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.426,47
10.001.10.301.0015.2.090.		MANUTENÇÃO DA CLINICA ODONTOLOGICA	
516 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.649,58
10.001.10.301.0015.2.170.		MANUTENÇÃO DO PAM - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
539 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.946,71
10.001.10.305.0017.2.097.		MANUTENÇÃO DA VIG. EM SAÚDE-DENGUE/FEDERAL E PRÓPRIOS.	
589 - 3.1.90.11.00.00	1051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.264,22
590 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.801,19
592 - 3.1.90.11.00.00	01510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.562,17
		Total Suplementação:	**582.049,67**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.1.1.4.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	11.097,72
Receita:	1.1.2.1.01.01.00.00000000	Fonte:	1000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.562,17
Receita:	1.1.2.2.01.01.00.00000000	Fonte:	1000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	69.999,90
Receita:	1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte:	1000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	129.858,53
Receita:	1.7.1.3.50.11.10.00000000	Fonte:	1494	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF - EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - EAP	38.848,91
Receita:	1.7.1.3.50.31.02.00000000	Fonte:	1000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	33.225,14
Receita:	1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	130.000,00
Receita:	1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte:	1000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	166.457,30
				Total da Receita:	**582.049,67**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo **4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

Comunicamos aos interessados, que por motivos particulares a Pregoeira terá que se ausentar no período da manhã do dia 30 de setembro de 2025.

Neste sentido, fica reagendado a abertura do Pregão Eletrônico nº 059/2025 para o dia 14 de outubro de 2025, Local: https://bllcompras.com.

Mariluz, 26 de setembro de 2025.

KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL** **Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**	**2033**	**2034**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 53m.

Nota:

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS** No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	**SALDO (a-c)**
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.420.655,00	82.161.776,92	18.428.523,61	22,43	67.972.355,84	82,73	14.189.421,08
RECEITAS CORRENTES	79.420.655,00	81.674.157,88	17.096.864,98	20,93	64.662.144,06	79,17	17.012.013,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.620.050,00	11.620.050,00	2.177.134,22	18,74	9.478.270,84	81,57	2.141.779,16
Impostos	9.369.000,00	9.369.000,00	1.805.063,58	19,27	7.771.475,79	82,95	1.597.524,21
Taxas	2.251.050,00	2.251.050,00	372.070,64	16,53	1.706.795,05	75,82	544.254,95
CONTRIBUIÇÕES	2.350.000,00	2.350.000,00	435.084,44	18,51	2.012.838,02	85,65	337.161,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.350.000,00	2.350.000,00	435.084,44	18,51	2.012.838,02	85,65	337.161,98
RECEITA PATRIMONIAL	140.954,00	171.363,99	461.320,77	269,21	1.360.138,87	793,71	(1.188.774,88)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65.000,00	65.000,00	4.403,57	6,77	38.997,73	60,00	26.002,27
Valores Mobiliários	75.954,00	106.363,99	456.917,20	429,58	1.321.141,14	1.242,09	(1.214.777,15)
RECEITA AGROPECUÁRIA	85.000,00	85.000,00	401,38	0,47	2.943,12	3,46	82.056,88
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.000,00	66.000,00	9.440,45	14,30	41.817,50	63,36	24.182,50
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	1.147,20	38,24	3.077,51	102,58	(77,51)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	60.000,00	60.000,00	8.293,25	13,82	38.739,99	64,57	21.260,01
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.143.651,00	67.366.743,89	13.773.373,27	20,45	50.405.990,91	74,82	16.960.752,98
Transferências da União e de suas Entidades	31.053.421,00	33.070.047,81	7.809.308,97	23,61	26.285.334,89	79,48	6.784.712,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.870.230,00	23.076.696,08	3.569.069,95	15,47	16.115.401,49	69,83	6.961.294,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	3.424,00	-	17.120,00	-	(17.120,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.220.000,00	11.220.000,00	2.391.570,35	21,32	7.988.134,53	71,20	3.231.865,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	240.110,45	2.401,10	1.360.144,80	13.601,45	(1.350.144,80)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	1.564,01	-	6.549,08	-	(6.549,08)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	168.753,27	-	1.273.093,82	-	(1.273.093,82)
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	69.793,17	697,93	80.501,90	805,02	(70.501,90)
RECEITAS DE CAPITAL	-	487.619,04	1.331.658,63	273,09	3.310.211,78	678,85	(2.822.592,74)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	487.619,04	1.331.658,63	273,09	3.310.211,78	678,85	(2.822.592,74)
Transferências da União e de suas Entidades	-	120.000,00	1.069.817,00	891,51	1.148.370,15	956,98	(1.028.370,15)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	367.619,04	261.841,63	71,23	2.161.841,63	588,07	(1.794.222,59)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	79.420.655,00	82.161.776,92	18.428.523,61	22,43	67.972.355,84	82,73	14.189.421,08
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	79.420.655,00	82.161.776,92	18.428.523,61	22,43	67.972.355,84	82,73	14.189.421,08
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	79.420.655,00	82.161.776,92	18.428.523,61	22,43	67.972.355,84	82,73	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.631.848,33	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.631.848,33	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS** No Bimestre	Até o Bimestre (f)	**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** No Bimestre	Até o Bimestre (h)	**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	70.245.940,00	77.608.310,25	13.767.249,31	46.943.316,66	30.664.993,59	14.163.736,22	46.516.709,39	31.091.600,86	44.974.836,78	-
DESPESAS CORRENTES	61.685.741,00	66.178.628,58	13.126.543,03	41.772.338,08	24.406.290,50	13.113.155,50	41.351.744,38	24.826.884,20	40.045.243,33	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.952.003,00	30.507.658,30	4.578.660,76	17.650.650,50	12.857.007,80	4.573.585,70	17.644.535,70	12.863.122,60	17.620.655,92	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.200.000,00	1.200.000,00	5.703,90	14.609,64	1.185.390,36	5.703,90	14.609,64	1.185.390,36	12.660,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.533.738,00	34.470.970,28	8.542.178,37	24.107.077,94	10.363.892,34	8.533.865,90	23.692.599,04	10.778.371,24	22.411.927,41	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.400.900,00	8.974.031,12	640.706,28	5.170.978,58	3.803.052,54	1.050.580,72	5.164.965,01	3.809.066,11	4.929.593,45	-
INVESTIMENTOS	1.300.900,00	6.124.031,12	429.973,77	4.805.676,64	1.318.354,48	839.848,21	4.799.663,07	1.324.368,05	4.567.263,07	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.100.000,00	2.850.000,00	210.732,51	365.301,94	2.484.698,06	210.732,51	365.301,94	2.484.698,06	362.330,38	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.159.299,00	2.455.650,55	-	-	2.455.650,55	-	-	2.455.650,55	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.833.715,00	4.744.315,00	490.952,88	1.976.323,53	2.767.991,47	490.952,88	1.976.323,53	2.767.991,47	1.727.704,77	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.079.655,00	82.352.625,25	14.258.202,19	48.919.640,19	33.432.985,06	14.654.689,10	48.493.032,92	33.859.592,33	46.702.541,55	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	75.079.655,00	82.352.625,25	14.258.202,19	48.919.640,19	33.432.985,06	14.654.689,10	48.493.032,92	33.859.592,33	46.702.541,55	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	19.052.715,65	-	-	19.479.322,92	-	21.269.814,29	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	75.079.655,00	82.352.625,25	14.258.202,19	67.972.355,84	-	14.654.689,10	67.972.355,84	33.859.592,33	67.972.355,84	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS** No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	**SALDO (a-c)**

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS** No Bimestre	Até o Bimestre (f)	**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** No Bimestre	Até o Bimestre (h)	**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.833.715,00	4.744.315,00	490.952,88	1.976.323,53	2.767.991,47	490.952,88	1.976.323,53	2.767.991,47	1.727.704,77	-
DESPESAS CORRENTES	4.833.715,00	4.744.315,00	490.952,88	1.976.323,53	2.767.991,47	490.952,88	1.976.323,53	2.767.991,47	1.727.704,77	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.333.715,00	3.244.315,00	490.952,88	1.976.323,53	1.267.991,47	490.952,88	1.976.323,53	1.267.991,47	1.727.704,77	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

2

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**70.245.940,00**	**77.608.310,25**	**13.767.249,31**	**46.943.316,66**	**95,96**	**30.664.993,59**	**14.163.736,22**	**46.516.709,39**	**95,92**	**31.091.600,86**
Judiciária	680.000,00	680.000,00	95.057,38	380.957,71	0,78	299.042,29	95.057,38	380.957,71	0,79	299.042,29
Representação Judicial e Extrajudicial	680.000,00	680.000,00	95.057,38	380.957,71	0,78	299.042,29	95.057,38	380.957,71	0,79	299.042,29
Administração	11.432.500,00	12.099.612,23	1.852.318,86	6.727.769,19	13,75	5.371.843,04	1.859.957,85	6.674.654,64	13,76	5.424.957,59
Planejamento e Orçamento	1.000,00	336.234,00	49.039,23	141.621,61	0,29	194.612,39	49.039,23	141.621,61	0,29	194.612,39
Administração Geral	9.031.000,00	9.382.878,23	1.553.898,83	5.528.120,03	11,30	3.854.758,20	1.585.075,95	5.498.543,61	11,34	3.884.334,62
Administração Financeira	462.000,00	462.000,00	42.751,52	168.552,31	0,34	293.447,69	42.751,52	168.552,31	0,35	293.447,69
Controle Interno	90.000,00	70.000,00	9.725,34	24.313,35	0,05	45.686,65	9.725,34	24.313,35	0,05	45.686,65
Formação de Recursos Humanos	1.538.500,00	1.538.500,00	175.713,56	805.241,11	1,65	733.258,89	152.175,43	781.702,98	1,61	756.797,02
Administração de Receitas	310.000,00	310.000,00	21.190,38	59.920,78	0,12	250.079,22	21.190,38	59.920,78	0,12	250.079,22
Segurança Pública	856.000,00	960.500,00	139.046,94	447.736,38	0,92	512.763,62	139.046,94	447.736,38	0,92	512.763,62
Administração Geral	598.000,00	687.500,00	95.351,25	290.542,36	0,59	396.957,64	95.351,25	290.542,36	0,60	396.957,64
Defesa Civil	258.000,00	273.000,00	43.695,69	157.194,02	0,32	115.805,98	43.695,69	157.194,02	0,32	115.805,98
Assistência Social	2.138.785,00	2.261.335,41	407.193,01	1.173.753,53	2,40	1.087.581,88	413.340,01	1.171.799,02	2,42	1.089.536,39
Administração Geral	1.101.000,00	1.116.000,00	217.269,37	634.809,26	1,30	481.190,74	225.369,37	634.807,75	1,31	481.192,25
Assistência à Pessoa Idosa	55.000,00	161.601,79	106.601,79	154.601,79	0,32	7.000,00	106.601,79	154.601,79	0,32	7.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	982.785,00	983.733,62	83.321,85	384.342,48	0,79	599.391,14	81.368,85	382.389,48	0,79	601.344,14
Saúde	19.120.206,00	22.986.265,07	5.197.853,99	16.427.737,89	33,58	6.558.527,18	5.478.790,19	16.207.034,46	33,42	6.779.230,61
Atenção Básica	15.912.977,00	17.884.632,79	3.652.670,55	12.191.599,97	24,92	5.693.032,82	3.946.545,32	12.175.835,11	25,11	5.708.797,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.706.768,00	4.498.480,28	1.456.985,02	3.925.557,29	8,02	572.922,99	1.450.585,02	3.727.157,29	7,69	771.322,99
Vigilância Sanitária	250.461,00	353.152,00	88.198,42	302.459,09	0,62	50.692,91	81.659,85	295.920,52	0,61	57.231,48
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00	0,00	8.121,54	0,02	241.878,46	0,00	8.121,54	0,02	241.878,46
Educação	17.361.000,00	17.531.000,00	3.385.985,47	11.991.710,03	24,51	5.539.289,97	3.479.716,91	11.987.008,13	24,72	5.543.991,87
Administração Geral	685.000,00	690.000,00	43.925,68	495.746,28	1,01	194.253,72	76.051,48	495.746,28	1,02	194.253,72
Alimentação e Nutrição	1.125.500,00	1.115.500,00	372.793,24	790.567,29	1,62	324.932,71	372.793,24	790.567,29	1,63	324.932,71
Ensino Fundamental	8.498.500,00	8.610.759,25	1.769.911,78	5.855.867,45	11,97	2.754.891,80	1.834.165,42	5.853.813,55	12,07	2.756.945,70
Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,41	0,00	0,00	200.000,00	0,41	0,00
Educação Infantil	6.270.000,00	6.332.732,75	1.148.318,25	4.328.916,05	8,85	2.003.816,70	1.145.670,25	4.326.268,05	8,92	2.006.464,70
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Especial	562.000,00	562.008,00	51.036,52	320.612,96	0,66	241.395,04	51.036,52	320.612,96	0,66	241.395,04
Cultura	404.000,00	634.079,96	59.394,97	294.055,43	0,60	340.024,53	59.394,97	294.055,43	0,61	340.024,53
Difusão Cultural	404.000,00	634.079,96	59.394,97	294.055,43	0,60	340.024,53	59.394,97	294.055,43	0,61	340.024,53
Urbanismo	4.551.500,00	5.623.123,95	1.105.997,30	3.391.907,90	6,93	2.231.216,05	1.102.323,46	3.253.527,90	6,71	2.369.596,05
Infra-estrutura Urbana	4.551.500,00	5.623.123,95	1.105.997,30	3.391.907,90	6,93	2.231.216,05	1.102.323,46	3.253.527,90	6,71	2.369.596,05
Habitação	2.500,00	2.002.000,00	0,00	2.000.000,00	4,09	2.000,00	0,00	2.000.000,00	4,12	2.000,00
Habitação Urbana	2.500,00	2.002.000,00	0,00	2.000.000,00	4,09	2.000,00	0,00	2.000.000,00	4,12	2.000,00
Gestão Ambiental	851.000,00	1.124.237,27	315.475,72	821.481,34	1,68	302.755,93	315.475,72	821.481,34	1,69	302.755,93

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Controle Ambiental	851.000,00	1.124.237,27	315.475,72	821.481,34	1,68	302.755,93	315.475,72	821.481,34	1,69	302.755,93
Agricultura	147.050,00	589.994,74	47.464,00	415.781,00	0,85	174.213,74	42.440,00	410.717,00	0,85	179.277,74
Extensão Rural	147.050,00	589.994,74	47.464,00	415.781,00	0,85	174.213,74	42.440,00	410.717,00	0,85	179.277,74
Indústria	477.000,00	507.400,00	40.401,93	88.817,35	0,18	418.582,65	40.401,93	88.817,35	0,18	418.582,65
Promoção Industrial	426.000,00	456.400,00	35.745,55	73.262,22	0,15	383.137,78	35.745,55	73.262,22	0,15	383.137,78
Turismo	51.000,00	51.000,00	4.656,38	15.555,13	0,03	35.444,87	4.656,38	15.555,13	0,03	35.444,87
Transporte	2.930.100,00	3.278.111,07	760.072,84	1.980.697,47	4,05	1.297.413,60	777.592,83	1.980.697,46	4,08	1.297.413,61
Extensão Rural	2.930.100,00	3.278.111,07	760.072,84	1.980.697,47	4,05	1.297.413,60	777.592,83	1.980.697,46	4,08	1.297.413,61
Desporto e Lazer	835.000,00	825.000,00	144.550,49	420.999,86	0,86	404.000,14	143.761,62	418.310,99	0,86	406.689,01
Desporto Comunitário	835.000,00	825.000,00	144.550,49	420.999,86	0,86	404.000,14	143.761,62	418.310,99	0,86	406.689,01
Encargos Especiais	4.300.000,00	4.050.000,00	216.436,41	379.911,58	0,78	3.670.088,42	216.436,41	379.911,58	0,78	3.670.088,42
Serviço da Dívida Interna	4.300.000,00	4.050.000,00	216.436,41	379.911,58	0,78	3.670.088,42	216.436,41	379.911,58	0,78	3.670.088,42
Reservas	4.159.299,00	2.455.650,55	0,00	0,00	0,00	2.455.650,55	0,00	0,00	0,00	2.455.650,55
Reserva de Contingência	4.159.299,00	2.455.650,55	0,00	0,00	0,00	2.455.650,55	0,00	0,00	0,00	2.455.650,55
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	4.833.715,00	4.744.315,00	490.952,88	1.976.323,53	4,04	2.767.991,47	490.952,88	1.976.323,53	4,08	2.767.991,47
TOTAL (III)=(I+II)	**75.079.655,00**	**82.352.625,25**	**14.258.202,19**	**48.919.640,19**	**100**	**33.432.985,06**	**14.654.689,10**	**48.493.032,92**	**100**	**33.859.592,33**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.833.715,00	4.744.315,00	490.952,88	1.976.323,53	4,04	2.767.991,47	490.952,88	1.976.323,53	4,08	2.767.991,47
Judiciária	60.000,00	60.000,00	8.078,28	32.313,12	0,07	27.686,88	8.078,28	32.313,12	0,07	27.686,88
Representação Judicial e Extrajudicial	60.000,00	60.000,00	8.078,28	32.313,12	0,07	27.686,88	8.078,28	32.313,12	0,07	27.686,88
Administração	332.800,00	354.900,00	43.074,55	176.587,61	0,36	178.312,39	43.074,55	176.587,61	0,36	178.312,39
Planejamento e Orçamento	0,00	17.700,00	3.357,65	11.497,33	0,02	6.202,67	3.357,65	11.497,33	0,02	6.202,67
Administração Geral	265.800,00	270.200,00	30.644,79	130.462,49	0,27	139.737,51	30.644,79	130.462,49	0,27	139.737,51
Administração Financeira	33.000,00	33.000,00	4.670,90	18.945,63	0,04	14.054,37	4.670,90	18.945,63	0,04	14.054,37
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	973,80	2.434,50	0,00	2.565,50	973,80	2.434,50	0,01	2.565,50
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	1.721,32	6.193,61	0,01	5.806,39	1.721,32	6.193,61	0,01	5.806,39
Administração de Receitas	17.000,00	17.000,00	1.706,09	7.054,05	0,01	9.945,95	1.706,09	7.054,05	0,01	9.945,95
Segurança Pública	70.000,00	82.500,00	10.668,44	41.857,70	0,09	40.642,30	10.668,44	41.857,70	0,09	40.642,30
Administração Geral	50.000,00	62.500,00	8.019,56	31.262,18	0,06	31.237,82	8.019,56	31.262,18	0,06	31.237,82
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	2.648,88	10.595,52	0,02	9.404,48	2.648,88	10.595,52	0,02	9.404,48
Assistência Social	99.455,00	108.355,00	16.040,73	63.575,50	0,13	44.779,50	16.040,73	63.575,50	0,13	44.779,50
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.369,85	13.480,12	0,03	11.519,88	4.369,85	13.480,12	0,03	11.519,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	74.455,00	83.355,00	11.670,88	50.095,38	0,10	33.259,62	11.670,88	50.095,38	0,10	33.259,62
Saúde	1.076.860,00	1.046.860,00	158.041,53	638.807,52	1,31	408.052,48	158.041,53	638.807,52	1,32	408.052,48
Atenção Básica	1.048.000,00	993.000,00	148.197,23	599.493,18	1,23	393.506,82	148.197,23	599.493,18	1,24	393.506,82
Vigilância Sanitária	28.860,00	53.860,00	9.844,30	39.314,34	0,08	14.545,66	9.844,30	39.314,34	0,08	14.545,66
Educação	1.635.000,00	1.530.000,00	246.550,19	986.846,16	2,02	543.153,84	246.550,19	986.846,16	2,04	543.153,84
Ensino Fundamental	732.000,00	632.000,00	105.709,63	424.587,18	0,87	207.412,82	105.709,63	424.587,18	0,88	207.412,82
Educação Infantil	833.000,00	828.000,00	133.567,36	531.708,94	1,09	296.291,06	133.567,36	531.708,94	1,10	296.291,06
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	7.273,20	30.550,04	0,06	34.449,96	7.273,20	30.550,04	0,06	34.449,96
Cultura	6.600,00	6.700,00	486,24	3.560,95	0,01	3.139,05	486,24	3.560,95	0,01	3.139,05
Difusão Cultural	6.600,00	6.700,00	486,24	3.560,95	0,01	3.139,05	486,24	3.560,95	0,01	3.139,05
Urbanismo	8.000,00	8.000,00	1.241,10	4.956,15	0,01	3.043,85	1.241,10	4.956,15	0,01	3.043,85
Infra-estrutura Urbana	8.000,00	8.000,00	1.241,10	4.956,15	0,01	3.043,85	1.241,10	4.956,15	0,01	3.043,85
Gestão Ambiental	30.000,00	32.000,00	4.872,56	19.449,43	0,04	12.550,57	4.872,56	19.449,43	0,04	12.550,57
Controle Ambiental	30.000,00	32.000,00	4.872,56	19.449,43	0,04	12.550,57	4.872,56	19.449,43	0,04	12.550,57
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto e Lazer	14.000,00	14.000,00	1.899,26	8.369,39	0,02	5.630,61	1.899,26	8.369,39	0,02	5.630,61
Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	1.899,26	8.369,39	0,02	5.630,61	1.899,26	8.369,39	0,02	5.630,61
Encargos Especiais	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	4.833.715,00	4.744.315,00	490.952,88	1.976.323,53	4,04	2.767.991,47	490.952,88	1.976.323,53	4,08	2.767.991,47

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Set/2025, 15h e 28m

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.884.425,13	10.884.425,13	1.809.111,41	16,62	8.189.194,65	75,24	2.695.230,48
RECEITAS CORRENTES	10.884.425,13	10.884.425,13	1.809.111,41	16,62	8.189.194,65	75,24	2.695.230,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.830.000,00	5.830.000,00	1.463.119,36	25,10	5.451.478,77	93,51	378.521,23
Contribuições Sociais	5.830.000,00	5.830.000,00	1.463.119,36	25,10	5.451.478,77	93,51	378.521,23
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	915.000,00	915.000,00	330.931,45	36,17	1.317.172,19	143,95	-402.172,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	2.416,84	16,11	9.667,36	64,45	5.332,64
Valores Mobiliários	900.000,00	900.000,00	328.514,61	36,50	1.307.504,83	145,28	-407.504,83
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.139.425,13	4.139.425,13	15.060,60	0,36	1.420.543,69	34,32	2.718.881,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.248,44	20.248,44	3.180,00	15,70	13.120,00	64,80	7.128,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.119.176,69	4.119.176,69	11.880,60	0,29	1.407.423,69	34,17	2.711.753,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.884.425,13	10.884.425,13	1.809.111,41	16,62	8.189.194,65	75,24	2.695.230,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	10.884.425,13	10.884.425,13	1.809.111,41	16,62	8.189.194,65	75,24	2.695.230,48
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	10.884.425,13	10.884.425,13	1.809.111,41	16,62	8.189.194,65	75,24	2.695.230,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	31.000,00	-	-	31.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	31.000,00	-	-	31.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.149.139,90	11.180.139,90	1.741.359,03	5.903.960,57	5.276.179,33	1.743.761,01	5.874.158,84	5.305.981,06	5.874.158,84
DESPESAS CORRENTES	11.144.139,90	11.175.139,90	1.741.359,03	5.900.510,57	5.274.629,33	1.743.761,01	5.870.708,84	5.304.431,06	5.870.708,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.491.425,13	10.491.825,13	1.731.809,53	5.804.107,72	4.687.717,41	1.731.809,53	5.804.107,72	4.687.717,41	5.804.107,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	652.714,77	683.314,77	9.549,50	96.402,85	586.911,92	11.951,48	66.601,12	616.713,65	66.601,12
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	652.714,77	683.314,77	9.549,50	96.402,85	586.911,92	11.951,48	66.601,12	616.713,65	66.601,12
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	3.450,00	1.550,00	0,00	3.450,00	1.550,00	3.450,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	3.450,00	1.550,00	0,00	3.450,00	1.550,00	3.450,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.149.139,90	11.180.139,90	1.741.359,03	5.903.960,57	5.276.179,33	1.743.761,01	5.874.158,84	5.305.981,06	5.874.158,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	11.149.139,90	11.180.139,90	1.741.359,03	5.903.960,57	5.276.179,33	1.743.761,01	5.874.158,84	5.305.981,06	5.874.158,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.285.234,08	-	-	2.315.035,81	-	2.315.035,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	11.149.139,90	11.180.139,90	1.741.359,03	8.189.194,65	-	1.743.761,01	8.189.194,65	-	8.189.194,65
RESERVA DO RPPS	10.000,00	10.000,00	67.752,38	2.285.234,08	-2.275.234,08			-2.305.035,81	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 35m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

Página:
26/09/2025 15

Prefeitura Municipal de Ipora - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.970.655,00
Previsão Atualizada	93.711.776,92
Receitas Realizadas	71.690.266,02
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.142.465,64
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.970.655,00
Dotação Atualizada	98.754.242,56
Despesas Empenhadas	57.476.306,72
Despesas Liquidadas	57.007.418,58
Despesas Pagas	54.533.748,98
Superávit Orçamentário	14.682.847,44

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	57.476.306,72
Despesas Liquidadas	57.007.418,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	94.743.432,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	92.465.487,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	92.465.487,15

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.337.284,59
Despesas Previdenciárias Empenhadas	6.185.874,45
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.143.593,58
Despesas Previdenciárias Pagas	5.460.415,35
Resultado Previdenciário	-2.806.308,99
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.393.880,00	15.369.137,16	-1.102,62
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	17.594.654,31	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.920.322,98	13.689,68	1.355.118,59	4.551.514,71
Poder Executivo	5.920.322,98	13.689,68	1.355.118,59	4.551.514,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.447.065,87	30.401,31	1.265.670,28	2.150.994,28
Poder Executivo	3.447.065,87	30.401,31	1.265.670,28	2.150.994,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.367.388,85	44.090,99	2.620.788,87	6.702.508,99

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.856.174,97	25%	24,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.124.669,14	70%	76,34
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	0,00	0%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	9.840.655,30	15%	20,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2025

Decreto nº 156/2025 de 17/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1256/2024 de 24/10/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECR.MUN.DA ADMINISTR. E PLANEJAMENTO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.04.122.0007.2.005 Manut. das Atividades Administrativa

510 - 3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00

06 SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 DEPTO DA MERENDA ESCOLAR
06.002.12.361.0018.2.048 Manutenção da Merenda Escolar

509 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00

07 SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
07.001 DEPTO RODOV.DE PATRULHA MECANIZADA
07.001.26.782.0016.2.032 Manutenção Serviços Rodoviarios

497 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

08 SECR.MUN.DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE
08.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
08.001.20.122.0010.2.036 MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA

458 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
		Total..........:	**530.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Superávit Financeiro nas Fonte(s):

3000 Recursos Ordinários (Livres)	000	530.000,00
	Total:	**530.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 17 de setembro de 2025.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.984.425,13	56.102,94
Receita de Contribuições dos Segurados	2.730.000,00	0,00
Ativo	2.300.000,00	0,00
Inativo	430.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.100.000,00	0,00
Ativo	3.100.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.000,00	56.102,94
Receitas Imobiliárias	15.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	56.102,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.139.425,13	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	4.119.176,69	0,00
Demais Receitas Correntes	20.248,44	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**5.865.248,44**	**56.102,94**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	10.384.425,13	5.731.343,72	5.731.343,72	5.731.343,72	0,00
Aposentadorias	8.463.306,48	4.949.039,24	4.949.039,24	4.949.039,24	0,00
Pensões por Morte	1.921.118,65	782.304,48	782.304,48	782.304,48	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**10.384.425,13**	**5.731.343,72**	**5.731.343,72**	**5.731.343,72**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-4.519.176,69**	**-5.675.240,78**	**-5.675.240,78**	**-5.675.240,78**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	10.000,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.407.423,69
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	78.428.665,90

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.300.609,65
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	107.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	107.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**112.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-112.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	5.451.478,77
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**5.451.478,77**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**5.451.478,77**	**5.451.478,77**	**5.451.478,77**	

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/1
Estado do Paraná CNPJ: 77.356.665/0001-67
Exercício: 2025

Decreto nº 159/2025 de 23/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1256/2024 de 24/10/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção da Camara Municipal

6 - 3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
7 - 3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
		Total..........:	**30.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.:

REDUÇÃO

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção da Camara Municipal

1 - 3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
5 - 3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00
		Total..........:	**30.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de FRANCISCO ALVES , em 23 de setembro de 2025.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	56.102,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	56.102,94
Aplicações Financeiras (II)	0,00	56.102,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.984.425,13	6.881.689,82
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	900.000,00	1.251.401,89
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	9.984.425,13	6.881.689,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	290.714,77	169.166,85	139.365,12	139.365,12	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	107.400,00	72.764,00	72.764,00	72.764,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	183.314,77	96.402,85	66.601,12	66.601,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	290.714,77	169.166,85	139.365,12	139.365,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.884.425,13	5.731.343,72	5.731.343,72	5.731.343,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.000,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.000,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	5.000,00	3.450,00	3.450,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	10.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**11.190.139,90**	**5.903.960,57**	**5.874.158,84**	**5.874.158,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	305.714,77	172.616,85	142.815,12	142.815,12	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**1.007.530,98**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-142.815,12**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-142.815,12**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**0,00**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**0,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**0,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	31.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 46m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financei	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 52m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
SAMU 192
NOROESTE PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital n.º 26/2025

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2023, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, TORNAR PÚBLICO:

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação Final nº 07/2023.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação**, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
2º	265527	GUSTAVO APARECIDO GRATAO	MÉDICO INTERVENCIONISTA	LOANDA

***O Candidato classificado em 2º lugar para o cargo de Médico Intervencionista para a Base de Loanda está sendo convocado novamente, em 2ª chamada, conforme disposição editalícia.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 15.1 e 15.2 do Edital nº 01/2023.'

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 26 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**0,00**	**0,00**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**0,00**	**0,00**
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**0,00**	**0,00**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**0,00**	**0,00**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**0,00**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	0,00
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**0,00**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**0,00**	**0,00**
31.1.1- Salário-Educação	0,00	0,00
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33.1- Despesas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2- Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	0,00	0,00
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	0,00	0,00
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 51m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	8.878.156,96	6.693.969,25	2.184.187,71	21.719.574,96
2026	9.016.851,96	7.094.043,92	1.922.808,04	23.381.003,33
2027	9.627.951,82	7.158.320,38	2.469.631,44	26.397.458,17
2028	9.795.985,92	7.191.285,82	2.604.700,10	29.137.226,93
2029	9.928.539,57	7.349.748,16	2.578.791,41	31.690.109,65
2030	10.045.166,64	7.530.082,89	2.515.083,75	34.141.485,74
2031	10.041.479,22	8.101.995,20	1.939.484,02	35.505.370,03
2032	10.081.448,75	8.387.975,94	1.693.472,81	36.952.831,62
2033	10.148.021,04	8.508.786,22	1.639.234,82	38.537.828,45
2034	10.227.770,85	8.543.262,78	1.684.508,07	40.267.609,77
2035	10.137.317,76	9.153.971,66	983.346,10	40.549.793,90
2036	10.070.039,16	9.537.998,56	532.040,60	40.630.529,00
2037	10.062.884,75	9.566.862,26	496.022,49	41.057.533,38
2038	10.021.328,29	9.741.968,38	279.359,91	41.120.230,71
2039	10.027.671,94	9.659.184,49	368.487,45	41.577.845,70
2040	9.991.998,63	9.710.760,07	281.238,56	41.771.835,37
2041	9.893.240,20	9.954.781,64	-61.541,44	41.367.513,93
2042	9.820.565,09	10.018.220,10	-197.655,01	41.033.745,36
2043	9.647.179,90	10.396.155,83	-748.975,93	39.733.448,51
2044	9.531.319,47	10.437.238,67	-905.919,20	38.670.586,04
2045	9.311.786,50	10.805.601,09	-1.493.814,59	36.588.876,05
2046	9.111.704,50	10.986.388,29	-1.874.683,79	34.333.323,07
2047	8.852.603,89	11.284.683,83	-2.432.079,94	31.343.846,98
2048	8.678.030,07	11.171.606,66	-2.493.576,59	28.788.773,75
2049	8.452.416,78	11.218.505,50	-2.766.088,72	25.750.172,90
2050	8.254.309,28	11.095.475,35	-2.841.166,07	22.833.929,49
2051	7.974.806,68	11.240.886,95	-3.266.080,27	19.142.935,02
2052	7.663.115,04	11.402.362,39	-3.739.247,35	14.930.520,59
2053	7.433.364,57	11.189.115,23	-3.755.750,66	11.158.266,61
2054	7.214.629,91	10.925.035,42	-3.710.405,51	7.493.206,25
2055	7.009.102,38	10.616.382,79	-3.607.280,41	3.989.050,94
2056	714.324,00	10.423.678,31	-9.709.354,31	-9.709.354,31
2057	250.918,34	10.154.996,02	-9.904.077,68	-9.904.077,68
2058	240.718,43	9.652.643,57	-9.411.925,14	-9.411.925,14
2059	168.251,15	937.351,93	-769.100,78	-769.100,78
2060	116.593,85	9.022.728,99	-8.906.135,14	-8.906.135,14
2061	69.334,44	8.661.475,24	-8.592.140,80	-8.592.140,80
2062	49.157,65	8.219.284,44	-8.170.126,79	-8.170.126,79
2063	32.432,11	7.774.205,09	-7.741.772,98	-7.741.772,98
2064	31.748,17	7.281.578,86	-7.249.830,69	-7.249.830,69
2065	18.594,24	6.845.817,74	-6.827.223,50	-6.827.223,50
2066	8.327,87	6.412.539,51	-6.404.211,64	-6.404.211,64

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2067	8.233,24	5.956.585,01	-5.948.351,77	-5.948.351,77
2068	0,00	5.542.922,09	-5.542.922,09	-5.542.922,09
2069	0,00	5.118.030,48	-5.118.030,48	-5.118.030,48
2070	0,00	4.710.724,43	-4.710.724,43	-4.710.724,43
2071	0,00	4.321.304,76	-4.321.304,76	-4.321.304,76
2072	0,00	3.950.077,00	-3.950.077,00	-3.950.077,00
2073	0,00	3.597.107,91	-3.597.107,91	-3.597.107,91
2074	0,00	3.262.799,95	-3.262.799,95	-3.262.799,95
2075	0,00	2.947.234,53	-2.947.234,53	-2.947.234,53
2076	0,00	2.650.654,62	-2.650.654,62	-2.650.654,62
2077	0,00	2.372.104,48	-2.372.104,48	-2.372.104,48
2078	0,00	2.111.284,65	-2.111.284,65	-2.111.284,65
2079	0,00	1.868.086,06	-1.868.086,06	-1.868.086,06
2080	0,00	1.642.449,00	-1.642.449,00	-1.642.449,00
2081	0,00	1.434.200,62	-1.434.200,62	-1.434.200,62
2082	0,00	1.243.127,62	-1.243.127,62	-1.243.127,62
2083	0,00	1.069.405,96	-1.069.405,96	-1.069.405,96
2084	0,00	913.045,68	-913.045,68	-913.045,68
2085	0,00	773.610,55	-773.610,55	-773.610,55
2086	0,00	650.396,31	-650.396,31	-650.396,31
2087	0,00	542.310,18	-542.310,18	-542.310,18
2088	0,00	447.994,26	-447.994,26	-447.994,26
2089	0,00	366.203,99	-366.203,99	-366.203,99
2090	0,00	296.022,26	-296.022,26	-296.022,26
2091	0,00	236.451,39	-236.451,39	-236.451,39
2092	0,00	186.446,67	-186.446,67	-186.446,67
2093	0,00	144.831,42	-144.831,42	-144.831,42
2094	0,00	110.455,55	-110.455,55	-110.455,55
2095	0,00	82.383,47	-82.383,47	-82.383,47
2096	0,00	59.929,71	-59.929,71	-59.929,71
2097	0,00	42.432,43	-42.432,43	-42.432,43
2098	0,00	29.172,51	-29.172,51	-29.172,51
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 52m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

N O T I F I C A Ç Ã O

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
22.09.2025	FNDE-FUNDO NACIONAL DESENV.EDUC.-Transporte Escolar-ESTADUAL	13.787,51
TOTAL		**13.787,51**

Perobal, 22 de Setembro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE Apº FLAMESCHI AUGUSTINHO
Secretário Municipal de Fazenda

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		0,00	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**0,00**	**0,00**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	602.726,40	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.619,46	4.267,19	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.630,33	33,90	49.990,44	-49.990,44
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.154,34	4.143,06	25.566,06	-25.566,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	5.256,43	5.256,43	5.256,43	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	5.256,43	5.256,43	5.256,43	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 53m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.° 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO N° 166/2025

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANCER MARQUES**, em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base Lei Federal nº 14.133/21, art. 136, caput, a presente Apostila ao contrato n° **166/2025**, celebrado entre o Município de Maria Helena e a **MARLON RANCER MARQUES, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) MEINERZ DO BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº49.128.590/0001-21, sediado em PALOTINA-PR** oriundo do processo de licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025**, cujo objeto é Aquisição de PRODUTOS DO TIPO ESPORTIVO E MATERIAL PEDAGOGICO, para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	001	3.3.90.39.00	31141	2.267	425
05	001	3.3.90.30.00	33141	2.267	424

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 25 de setembro de 2025.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 6

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.369.000,00	7.771.475,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.146.000,00	1.678.900,42
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.300.000,00	1.404.920,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.593.000,00	2.670.747,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.330.000,00	2.016.906,88
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.400.000,00	41.518.645,95
2.1- Cota-Parte FPM	29.300.000,00	22.629.507,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.000.000,00	21.281.464,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.300.000,00	1.348.042,63
2.2- Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	15.142.853,07
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	216.838,52
2.4- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	244.907,15
2.5- Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	3.284.539,86
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**67.769.000,00**	**49.290.121,74**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**11.220.000,00**	**8.034.119,09**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**5.722.250,00**	**4.288.409,77**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.233.000,00	8.023.059,68
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.233.000,00	8.023.059,68
6.1.1- Principal	11.220.000,00	7.988.134,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	13.000,00	34.925,15
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal	-	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	-	**(45.984,56)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**8.023.059,68**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.148.037,36	7.839.190,75	7.837.610,85	7.718.709,48	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.180.615,00	6.124.669,14	6.124.669,14	6.023.782,63	-
10.1.1 - Educação Infantil	4.644.700,00	3.447.392,91	3.447.392,91	3.386.409,60	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.995.915,00	2.438.121,23	2.438.121,23	2.401.854,63	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	515.000,00	239.155,00	239.155,00	235.518,40	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.967.422,36	1.714.521,61	1.712.941,71	1.694.926,85	-
10.2.1 - Educação Infantil	1.075.155,63	615.558,79	615.558,79	607.272,53	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.892.266,73	1.098.962,82	1.097.382,92	1.087.654,32	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.999.153,39	7.997.573,49	7.878.672,12	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.999.153,39	7.997.573,49	7.878.672,12	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Set/2025, 15h e 31m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.124.669,14	6.124.669,14	6.023.782,63	-	-	▨
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	▨
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	▨

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.616.141,78	6.124.669,14	6.124.669,14	76,34
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	802.305,97	25.486,19	25.486,19	-	0,32

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.127.000,00	3.825.177,88	3.822.055,88	3.633.921,70	-
20.1- Educação Infantil	1.370.000,00	730.341,55	727.693,55	693.524,74	-
20.2- Ensino Fundamental	3.954.992,00	2.487.082,05	2.486.608,05	2.374.678,68	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	112.008,00	112.008,00	112.008,00	74.674,40	-
20.5- Administração Geral	690.000,00	495.746,28	495.746,28	491.043,88	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	17.435.000,00	11.824.331,27	11.819.629,37	11.512.593,82	-
21.1- Educação Infantil	7.155.732,75	4.859.170,37	4.856.522,37	4.753.083,99	-
21.1.1- Creche	5.024.064,75	3.868.020,71	3.868.020,71	3.809.568,62	-
21.1.2- Pré-escola	2.131.668,00	991.149,66	988.501,66	943.515,37	-
22.2- Ensino Fundamental	10.279.267,25	6.965.160,90	6.963.107,00	6.759.509,83	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.822.055,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.034.119,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**11.856.174,97**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² ᵉ ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.322.528,86	11.856.174,97	24,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.893.762,20	88.098,72	415.762,47	-	1.477.999,73
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	693.488,23	70.547,77	331.014,00	-	362.474,23
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.200.273,97	17.550,95	84.748,47	-	1.115.525,50
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.251.000,00	925.556,01
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.020.500,00	793.689,42
31.1.1- Salário-Educação	625.500,00	519.997,63
31.1.2- PDDE	5.000,00	1.458,43
31.1.3- PNAE	330.000,00	248.595,74
31.1.4- PNATE	60.000,00	23.607,52
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	30,10
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	230.500,00	131.866,59
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 26/Set/2025, 15h e 31m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	19,72

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.626.000,00	1.154.224,92	1.154.224,92	1.094.224,92	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	1.454,62	1.454,62	1.454,62	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	305.500,00	162.203,01	162.203,01	162.203,01	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	200.000,00	200.000,00	140.000,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	1.115.500,00	790.567,29	790.567,29	790.567,29	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.061.000,00	12.978.556,19	12.973.854,29	12.606.818,74	-
33.1- Despesas Correntes	18.956.000,00	12.908.634,29	12.903.932,39	12.541.296,84	-
33.1.1- Pessoal Ativo	13.078.819,61	8.039.982,14	8.039.982,14	7.911.243,17	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	112.008,00	112.008,00	112.008,00	74.674,40	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.765.172,39	4.756.644,15	4.751.942,25	4.555.379,27	-
33.2- Despesas de Capital	105.000,00	69.921,90	69.921,90	65.521,90	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	105.000,00	69.921,90	69.921,90	65.521,90	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	(2.596.780,97)	5.407,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.023.059,68	519.997,63
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.963.420,59	499.110,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(2.537.141,88)	26.294,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	(2.537.141,88)	26.294,76

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

Prefeitura Municipal de Ipora-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2025/Meses Janeiro-Agosto

Página 1 de 5

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.369.000,00	9.369.000,00	7.771.475,79	82,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.146.000,00	2.146.000,00	1.678.900,42	78,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.404.920,73	108,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.593.000,00	3.593.000,00	2.670.747,76	74,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.330.000,00	2.330.000,00	2.016.906,88	86,56
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.100.000,00	56.100.000,00	40.170.603,32	71,61
Cota-Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	21.281.464,72	78,82
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	244.907,15	15,31
Cota-Parte IPVA	4.200.000,00	4.200.000,00	3.284.539,86	78,20
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	15.142.853,07	65,84
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	216.838,52	72,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	65.469.000,00	65.469.000,00	47.942.079,11	73,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.415.000,00	13.934.850,00	9.848.298,62	70,67	9.832.533,76	70,56	9.498.073,46	68,16
Despesas Correntes	13.335.000,00	13.794.850,00	9.765.164,13	70,79	9.749.399,27	70,67	9.432.938,97	68,38
Despesas de Capital	80.000,00	140.000,00	83.134,49	59,38	83.134,49	59,38	65.134,49	46,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	110.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	80.000,00	60.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	30.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	250.000,00	250.000,00	8.121,54	3,25	8.121,54	3,25	8.121,54	3,25
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	8.121,54	3,25	8.121,54	3,25	8.121,54	3,25
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.780.000,00	14.269.850,00	9.856.420,16	69,07	9.840.655,30	68,96	9.506.195,00	66,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.856.420,16	9.840.655,30	9.506.195,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.856.420,16	9.840.655,30	9.506.195,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.191.311,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			7.191.311,87
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	2.649.343,43	2.314.883,13
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	▨	▨
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	20,53	▨

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.225.969,43	-	-	-	3.225.969,43

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	7.191.311,87	9.840.655,30	2.649.343,43	-	-	-	-	-	-	2.649.343,43
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	44.994,88	-	-	-	44.994,88
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	375.415,14	-	-	-	375.415,14
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	420.410,02	-	-	-	420.410,02

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.597.066,00	5.630.401,94	5.221.228,57	92,73
Proveniente da União	3.962.236,00	4.789.105,86	4.455.232,62	93,03
Proveniente dos Estados	634.830,00	841.296,08	765.995,95	91,05
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	54.561,63	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.597.066,00	5.630.401,94	5.275.790,20	93,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.545.977,00	4.895.291,39	2.942.794,53	60,11	2.942.794,53	60,11	2.793.447,59	57,06
Despesas Correntes	3.539.477,00	4.279.169,66	2.417.441,05	56,49	2.417.441,05	56,49	2.388.094,11	55,81
Despesas de Capital	6.500,00	616.121,73	525.353,48	85,27	525.353,48	85,27	405.353,48	65,79

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	214.923,00	274.923,00	145.346,10	52,87	145.346,10	52,87	145.346,10	52,87
Despesas Correntes	214.923,00	274.923,00	145.346,10	52,87	145.346,10	52,87	145.346,10	52,87
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	274.321,00	402.012,00	341.773,43	85,02	335.234,86	83,39	325.390,55	80,94
Despesas Correntes	265.821,00	386.402,00	332.664,86	86,09	332.139,86	85,96	322.295,55	83,41
Despesas de Capital	8.500,00	15.610,00	9.108,57	58,35	3.095,00	19,83	3.095,00	19,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.035.221,00	5.572.226,39	3.429.914,06	61,55	3.423.375,49	61,44	3.264.184,24	58,58

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.960.977,00	18.830.141,39	12.791.093,15	67,93	12.775.328,29	67,85	12.291.521,05	65,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	324.923,00	354.923,00	145.346,10	40,95	145.346,10	40,95	145.346,10	40,95

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	279.321,00	407.012,00	341.773,43	83,97	335.234,86	82,36	325.390,55	79,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	250.000,00	250.000,00	8.121,54	3,25	8.121,54	3,25	8.121,54	3,25
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.815.221,00	19.842.076,39	13.286.334,22	66,96	13.264.030,79	66,85	12.770.379,24	64,36

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADEMIR ALVES FERREIRA
Contador CRC/PR-054013/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 1418/2025
AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor LEANDRO PEREIRA DA SILVA, a viajar nos dias 25 e 26, 29 e 30 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 25 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1417/2025
AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor KENDY FRANCISCO DO LIVRAMENTO KATSUMATA, a viajar nos dias 25 e 26, 29 e 30 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 25 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1416/2025
AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor EVANDRO PEREIRA DA SILVA, a viajar nos dias 25 e 26, 29 e 30 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 25 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	10.884.425,13
Previsão Atualizada	10.884.425,13
Receitas Realizadas	8.189.194,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	31.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	11.149.139,90
Dotação Atualizada	11.180.139,90
Despesas Empenhadas	5.903.960,57
Despesas Liquidadas	5.874.158,84
Despesas Pagas	5.874.158,84
Superávit Orçamentário	2.315.035,81

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	5.903.960,57
Despesas Liquidadas	5.874.158,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	42.336,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.336,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.336,54

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	56.102,94
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.731.343,72
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.731.343,72
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-5.675.240,78
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-142.815,12	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.880,72	0,00	0,00	2.880,72
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.880,72	0,00	0,00	2.880,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.450,00	1.550,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	8.878.156,96	10.137.317,76	9.311.786,50	116.593,85
Despesas Previdenciárias	6.693.969,25	9.153.971,66	10.805.601,09	9.022.728,99
Resultado Previdenciário	2.184.187,71	983.346,10	-1.493.814,59	-8.906.135,14
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DE ICARAIMA, emitido em 26/set/2025 as 08h e 54m.

PEDRO ALVES MACHADO
DIRETOR PRESIDENTE

VANESSA DOS SANTOS BOSSO
DIRETORA FINANCEIRA

LUIS FLAVIO MARINS FILHO
DIRETOR JURIDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
24.09.2025	FMS- CUSTEIO SUS	3.594,50
26.09.2025	FMS- CUSTEIO SUS	8.949,00
TOTAL		**12.543,50**

Perobal, 26 de Setembro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE Apº FLAMESCHI AUGUSTINHO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
24.09.2025	PAS- PISO ÚNICO	12.500,00
TOTAL		**12.500,00**

Perobal, 24 de Setembro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE Apº FLAMESCHI AUGUSTINHO
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
25.09.2025	AGUAS PLUVIAIS PEROBAL - IAT	177.960,06
TOTAL		**177.960,06**

Perobal, 25 de Setembro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE Apº FLAMESCHI AUGUSTINHO
Secretário Municipal de Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO nº 058/2025

SUSPENSÃO

Considerando, que houve pedidos de esclarecimento e impugnação quanto aos lotes que compões o Termo de Referência, e para melhor averiguar os fatos apontados pelas proponentes, suspendo o processo para diligências.

Oportunamente será divulgada nova data de abertura, para conhecimento dos interessados.

Mariluz, 26 de setembro de 2025.

KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/3
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2025

Decreto nº 160/2025 de 23/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1256/2024 de 24/10/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03		**SECR.MUN.DA ADMINISTR. E PLANEJAMENTO**	
03.001		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0007.2.005		**Manut. das Atividades Administrativa**	
29 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
05		**SECRET. MUN. DE AÇÃO SOCIAL**	
05.002		**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**	
05.002.08.244.0014.2.017		**Manutenção Ativ.da Assist. Social**	
102 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
07		**SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**	
07.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
07.002.15.451.0011.1.002		**Constr. Reparo, Melhoria em Proprios Municipais**	
448 - 4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
08		**SECR.MUN.DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE**	
08.001		**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
08.001.20.122.0010.2.036		**MANUTENÇÃO DEPTO. AGRICULTURA**	
265 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
09		**SECRET. DA IND. COM. E DESENV. ECONOM.**	
09.002		**DEPTO DE IND. E COMERCIO**	
09.002.23.691.0002.2.042		**Manutenção do Departamento de Ind. Comercio**	
282 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
283 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13		**SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER**	
13.001		**DEP. DE ESPORTES**	
13.001.27.812.0017.2.030		**Manutenção do Depto de Esportes**	
414 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
		Total..........:	**985.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

02		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.002		**ASSESSORIA JURIDICA**	
02.002.04.122.0003.2.003		**Manutenção das Atividades Asses. Juridica**	
9 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
03		**SECR.MUN.DA ADMINISTR. E PLANEJAMENTO**	
03.001		**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.121.0004.2.007		**Manut. Ativ. Planejamento, Estudos e Projetos**	
19 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
03.002		**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
03.002.04.122.0005.2.008		**Manutenção do Recursos Humanos**	
39 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05		**SECRET. MUN. DE AÇÃO SOCIAL**	
05.002		**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**	
05.002.08.244.0014.2.017		**Manutenção Ativ.da Assist. Social**	
109 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07		**SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**	
07.001		**DEPTO RODOV.DE PATRULHA MECANIZADA**	
07.001.26.782.0016.2.032		**Manutenção Seviços Rodoviarios**	
205 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00
07.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
07.002.04.122.0011.2.034		**Manutenção do Departamento de Obras**	
214 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
215 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08		**SECR.MUN.DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE**	
08.001		**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
08.001.18.541.0013.2.083		**RESIDUOS SOLIDOS E LIMPEZA PUBLICA**	
249 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.001.18.542.0013.2.039		**Manutenção Departamento de Meio Ambiente**	
256 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.001.18.542.0013.2.040		**Manut. do Viveiro de Mudas E reflorest. Reserva Permanete**	
260 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
10		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO ALVES**	
10.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO ALVES**	
10.001.10.301.0012.2.012		**Manut. das Atividades de Saúde**	
286 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
302 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
10.001.10.301.0012.2.013		**Manut. das Atividades do Postos de Saúde**	
322 - 3.1.90.13.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
10.001.10.301.0012.2.069		**Programa a Cargo do Consórcio Intermunicipal - CISA**	
347 - 3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	115.000,00
349 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
		Total..........:	**985.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 23 de setembro de 2025.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R$
26.09.2025	FUNDO M ESPORTE - REFORMA GINÁSIO	450.000,00
TOTAL		**450.000,00**

Perobal, 26 de Setembro de 2025.

CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ALEXANDRE Apº FLAMESCHI AUGUSTINHO
Secretário Municipal de Fazenda

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Brasilândia do Sul – PR
Endereço: Rua Cabo Umbelino Nascimento-Município Brasilândia do Sul-Pr.

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Súmula: - Tornar público posse das Conselheiras Tutelares titulares e suplente, das candidatas eleitas em Eleição Suplementar do município de Brasilândia do Sul - Paraná.

Considerando as eleiçoes unificadas para a escolha dos Conselheiros Tutelares do municipio de Brasilândia do Sul, realizada no dia 14 de setembro de 2025;

Considerando o Edital 09/2025 que dispoe sobre o resultado final do Processo Eleitoral de Conselheiros tutelares, publicado em Órgão Oficial do Municipio na data de 18 de setembro de 2025.

Considerando a posse dos Conselheiros Tutelares (titulares e suplente) ocorrida no dia 24 de setembro de 2025.

Resolve:

Art.1º - Tornar publico a posse das Conselheiras Titulares e Suplentes:

ALINE CRISTINE SIMÕES LIMA.
STEFANY NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES
DANIELA GERMINIANI LOBATO DA SILVA e
ROSIMARA ALVES DE ANDRADE como suplente;

Art.2º - As Conselheiras Tutelares Titulares passam a atuar a partir do dia 01 de outubro de 2025 à 10 de janeiro de 2028.

Brasilândia do Sul, 26 de Setembro de 2025.

Marli da Silva Simão de Melo
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE FRANCISCO ALVES Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 77.356.665/0001-67**
Exercício: 2025

Decreto nº 161/2025 de 23/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1256/2024 de 24/10/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.314.419,87 (um milhão trezentos e catorze mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04		**SECR. MUNIC. DAS FINANÇAS**	
04.001		**DEPARTAMENTO GERAL**	
04.001.28.843.0000.0.004		**Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congeneres**	
513 - 3.3.30.93.00.00	935	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.419,87
06		**SECR. MUN.DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	
06.001		**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
06.001.12.361.0018.2.022		**Manutenção Ativ. da Educação**	
118 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
125 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
06.001.12.361.0018.2.024		**Manutenção do Transporte Escolar**	
153 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
07		**SECRET.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA**	
07.002		**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
07.002.04.122.0011.2.034		**Manutenção do Departamento de Obras**	
216 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
512 - 3.3.90.39.00.00	728	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.000,00
10		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO ALVES**	
10.001		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO ALVES**	
10.001.10.301.0012.2.012		**Manut. das Atividades de Saúde**	
285 - 3.1.90.11.00.00	909	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
290 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
507 - 3.3.90.39.00.00	931	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	125.000,00
508 - 3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.001.10.301.0012.2.013		**Manut. das Atividades do Postos de Saúde**	
319 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
11		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.001		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.001.08.244.0014.2.018		**Manut. do fundo Municipal de Assist. Social**	
514 - 3.3.90.30.00.00	907	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total..........:	**1.314.419,87**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Excesso de Arrecadação:

Receita:	1.1.1.2.50.01.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	240.000,00
Receita:	1.3.2.1.01.01.03.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS VINCULAÇÕES	83.000,00
Receita:	1.7.1.2.52.41.00.00	- COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	50.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.11.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	250.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.11.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	125.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.11.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	200.000,00
Receita:	1.7.1.3.50.51.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	100.000,00
Receita:	1.7.1.6.50.01.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	10.000,00
Receita:	1.7.2.1.50.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	250.000,00
Receita:	2.4.2.2.99.01.99.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.419,87
		Total:	**1.314.419,87**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, em 23 de setembro de 2025.

ALÍRIO JOSÉ MISTURA
Prefeito

SAMU 192 NOROESTE PR

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 91/2025

Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Publica aviso de realização de processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de Solução Operacional em Gestão de Equipes, para atender a demanda do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante processo de Inexigibilidade.

Umuarama/PR, 01 de Agosto de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.200.110/0001-94

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 53/2025
b) Licitação Nrº : 27/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 26/09/2025
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para fornecer material de Concreto Asfáltico Usinado a quente, destinado à manutenção e reparos nas vias públicas do Município de Douradina-PR.
f) Dotação Orçamentária :

07.002.15.451.0010.1.208.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.452.0010.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.452.0010.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.15.452.0010.2.043.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.15.452.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.003.15.452.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.26.782.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.005.26.782.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1504 - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

CHGB Distribuidora Ltda - 57.770.625/0001-50

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	Concreto asfáltico usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, para aplicação a quente, dispensando pintura de ligação, fornecimento a granel.	Tonelada	Própria granel	300	781,00	234.300,00
2	Concreto asfáltico usinado a quente, preparado com agregados pétreos, CAP 50/70, para aplicação a quente, dispensando pintura de ligação, fornecimento a granel.	Tonelada	Própria granel	100	781,00	78.100,00

Valor Homologado - R$ 312.400,00 (trezentos e doze mil e quatrocentos reais)

Douradina, 26/09/2025

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.77.356.665/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.
Contratada: **L. M. SERVICES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 55.626.025/0001-97.
Objeto: O objeto do presente contrato é a organização e execução de viagem turística através do Programa Paraná Mais Viagem, conforme Termo de Convênio nº 288/2025 entre a Secretaria de Estado do Turismo (SETU) e o município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021;
Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
02	Viagem com destino a Guaratuba, Paraná, para **33 passageiros**. O transporte ocorrerá em ônibus Leito Turismo equipado com ar-condicionado, poltronas reclináveis, encosto de pernas, geladeira elétrica com água mineral, Wi-Fi, monitores de vídeo, tomadas com voltagem 110V e banheiro, com destino **GUARATUBA**, **Estado Paraná**, percorrendo uma distância de 750 km, até o destino. A viagem vai ser realizada com **SEGURO VIAGEM**. A viagem vai ser contemplada por: - 5 Cafés da manhã, 5 almoços, 5 cafés da tarde, 4 jantares e hospedagem para 4 dias; - Acompanhamento de **Guia de Turismo** para conhecer os pontos turísticos da Praia de Guaratuba no Paraná. - No dia 20/10 será disponibilizado: 1 café da manhã (trajeto), 1 Almoço (trajeto), 1 café da tarde (trajeto) e 1 jantar (local da hospedagem). - No dia 21/10 será disponibilizado: 1 café da manhã (local da hospedagem), após o Café da manhã será realizado um passeio ao Morro do Cristo com saída às 08:00 horas da manhã (do local da hospedagem), como retorno do Morro do Cristo às 11:00 horas da manhã (saindo do Morro do Cristo com destino ao local da hospedagem). 1 Almoço (local da hospedagem),1 café da tarde (local da hospedagem) e 1 jantar (local da hospedagem). - No dia 22/10 será disponibilizado: 1 café da manhã (local da hospedagem), após o Café da manhã será realizado um passeio na Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso com saída às 08:00 horas da manhã (do local da hospedagem), como retorno da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso às 11:00 horas da manhã (saindo da Igreja Matriz Nossa Senhora do Bom Sucesso com destino ao local da hospedagem. 1 Almoço (local da hospedagem),1 café da tarde (local da hospedagem) e 1 jantar (local da hospedagem). - No dia 23/10 será disponibilizado: 1 café da manhã (local da hospedagem),1 Almoço (local da hospedagem),1 café da tarde (local da hospedagem) e 1 jantar (local da hospedagem). - No dia 24 será disponibilizado: 1 café da manhã (trajeto), 1 almoço (trajeto) e 1 lanche da tarde (trajeto). - Saída em frente ao CRAS de Francisco Alves Paraná no dia 20 de outubro de 2025 às 05:00 horas da manhã com destino à Guaratuba Paraná. Com Retorno no dia 24 de outubro de 2025 às 06:00 horas da manhã, em frente ao local de hospedagem, de Guaratuba à Francisco Alves. - Condições e valores validos para grupo de Trinta e Três pessoas.	UND	01	R$ 54.990,00	R$ 54.990,00	PRÓPRIA
Valor Total					**R$ 54.990,00**	

Francisco Alves - PR, 26 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratanteb
ALÍRIO JOSÉ MISTURA/Prefeito Municipal

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Considerando que o edital referente ao processo licitatório nº 06/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA RURAL EM CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), não foi elaborado com base no modelo obrigatório disponibilizado pelo PARANACIDADE, conforme as diretrizes estabelecidas no âmbito dos convênios firmados com este órgão;
Considerando que o PARANACIDADE, responsável pelo acompanhamento e análise técnica dos procedimentos licitatórios vinculados a convênios ou financiamentos sob sua gestão, não autoriza a homologação de processos cuja documentação esteja em desacordo com o modelo padronizado, comprometendo, assim, a continuidade e a regularidade da tramitação;
Considerando, ainda, a necessidade de evitar a nulidade futura do certame, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com os normativos institucionais;
Justifica-se, portanto, o cancelamento do presente processo licitatório, com o objetivo de readequar o edital às exigências do PARANACIDADE, permitindo o prosseguimento regular e seguro da contratação pretendida.

Cafezal do Sul/PR, 26 de setembro de 2025.

Pedro Minoru Inoue
Prefeito Municipal

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

JUSTIFICATIVA PARA O CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

Considerando que o edital referente ao processo licitatório nº 08/2025, cujo objeto é Contratação de empresa para construção de ponte sobre curso d'água. Transposição do ribeirão jangada estrada divisora, não foi elaborado com base no modelo obrigatório disponibilizado pelo PARANACIDADE, conforme as diretrizes estabelecidas no âmbito dos convênios firmados com este órgão;
Considerando que o PARANACIDADE, responsável pelo acompanhamento e análise técnica dos procedimentos licitatórios vinculados a convênios ou financiamentos sob sua gestão, não autoriza a homologação de processos cuja documentação esteja em desacordo com o modelo padronizado, comprometendo, assim, a continuidade e a regularidade da tramitação;
Considerando, ainda, a necessidade de evitar a nulidade futura do certame, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a conformidade com os normativos institucionais;
Justifica-se, portanto, o cancelamento do presente processo licitatório, com o objetivo de readequar o edital às exigências do PARANACIDADE, permitindo o prosseguimento regular e seguro da contratação pretendida.

Cafezal do Sul/PR, 26 de setembro de 2025.

Pedro Minoru Inoue
Prefeito Municipal

CISA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - 12ª R.S. AMERIOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. **CNPJ 86.689.023/0001-70**
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 *UMUARAMA - PR*
CEP 87.503-030 *ZONA ARMAZÉM* *FONE: (44) 3623-2728*
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado na contratação da empresa **VARGAS & ZILIOTTO LTDA** para a prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de buco maxilo-facial/trauma/cirurgias no ambulatório e Cirurgia Eletiva de Buco - maxilo com chamamento público nº 002/2025 – Credenciamento de Serviços de Saúde, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 096/2025, anexo. Em 26 de setembro de 2025.

EVERTON BARBIERI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 1419/2025
AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor REINALDO FERRARI, a viajar nos dias 25 e 26, 29 e 30 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 25 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1420/2025
AUTORIZA O GUARDA MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o GUARDA MUNICIPAL, o Senhor REVAIR DE COSMO ANTUNES, a viajar nos dias 25 e 26, 29 e 30 de setembro de 2025 e 01 e 02 de outubro de 2025, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Formação e Capacitação Técnico-Profissional para a Guarda Municipal, junto a Escola da Guarda Civil Municipal de Maringá cabendo-lhe o recebimento antecipado de 06 (seis) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 25 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1421/2025
AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 26 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1422/2025
AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor RODRIGO RAHUAN GOULART, a viajar nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 26 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 1423/2025
AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.
RESOLVE;
I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS, o Senhor MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA, a viajar nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto ao Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa e COHAPAR, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.
Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.
Iporã-Pr. 26 de setembro de 2025.
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PÉROLA – FASPEL

CONVITE
O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL tem a honra de convidar os servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas, entidades de classe, autoridades locais e a população em geral para a Prestação de Contas referente ao segundo quadrimestre de 2025.
Que será realizada no dia 30 de setembro de 2025, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal. Na ocasião, também será realizada a Audiência Pública da Prefeitura Municipal, com apresentação das contas referentes ao segundo quadrimestre de 2025.
Pérola, 26 de setembro de 2025.
VALMIR ANTONINI DA SILVA
Diretor Presidente do FASPEL
BRUMMER APARECIDO MAQUEDA
Diretor Administrativo e Financeiro do FASPEL

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2024
Inexigibilidade nº 15/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: E. R. MENDES E MENDES S/S – ME.
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato estabelecido na Cláusula Quinta, de 09/10/2025 à 08/10/2026.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao contrato o valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), que será pago em parcelas mensais de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), referente a prorrogação dos serviços estabelecidos ANEXO I, conforme solicitação e parecer jurídico.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 26/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 370/2025
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, resolve;
CONCEDER
ART. 1º - Fica concedida ao servidor ELIELSON EVANGELISTA DA SILVA, portador do CPF nº 067.***.***-80, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Apoio a Rede Municipal de Ensino Gratificação de Adicional de Escolaridade, conforme requerimento e Certificado de Conclusão de Curso Superior apresentados na ordem de 5%, (cinco por cento), sobre a remuneração básica e conforme preconiza o artigo nº 43, da Lei Municipal nº. 069/2011 de 10 de janeiro de 2011, a partir de 01 de setembro de 2025.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a partir da data supracitada.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - PR, 26 de setembro de 2025.
GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
Pelo presente Termo de Adjudicação e Homologação, eu, Guerino Mendonça dos Santos, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais e considerando o Parecer Jurídico exarado, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação acima descrita que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE A SEREM PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor da licitante SALLA DE PROPAGANDA LTDA - EPP(CNPJ 03.136.036/0001-95).
Publique-se, e após encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências cabíveis.
Tuneiras do Oeste/PR, 26 de setembro de 2025.
Guerino Mendonça dos Santos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 228/2025
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 58/2025, dando outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 58/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa que preste serviços especializados de dedetização e desratização, visando atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R$
EDVALDO APARECIDO DA SILVA DETONA INSETOS	37.218,42

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do Art. 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 26 de setembro de 2025.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025
Processo Administrativo nº. 71/2025
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TAPIRA
CONTRATADO	LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI - ENGENHARIA
CNPJ	52.178.004/0001-68
VALOR	R$ 61.632,00 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois mil)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, INCLUINDO LAUDOS, LEVANTAMENTOS E ENSAIOS, CONTEMPLANDO A ESTRADA DA ÁGUA DO AVIÃO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, TOTALIZANDO UMA ÁREA ESTIMADA DE 25.680 M².
BASE LEGAL	ARTIGO 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Tapira/PR, 26 de setembro de 2025
RONALD R. L. SMARZARO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 67/2025
ID: 2685
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE TAPIRA
CNPJ: 75.801.738/0001-57
CONTRATADA – LUIZ FERNANDO FURLAN SOSSAI – ENGENHARIA
CNPJ: 52.178.004/0001-68
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO RURAL, INCLUINDO LAUDOS, LEVANTAMENTOS E ENSAIOS, CONTEMPLANDO A ESTRADA DA ÁGUA DO AVIÃO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, TOTALIZANDO UMA ÁREA ESTIMADA DE 25.680 M²
VALOR – R$ 61.632,00 (sessenta e um mil seiscentos e trinta e dois mil)
VIGÊNCIA – 26 de setembro de 2025 a 26 de março de 2026
Tapira/PR, 26 de setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
Portaria Nº 5431/2025 de 26 de maio de 2025
CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – TAPIRA – PARANÁ.
Ronald Rogério Lopes Smarzaro, Prefeito do Município de Tapira – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 1029/2023 de 19 de janeiro de 2023 e Lei n° 1137/2025 de 05 de maio de 2025.
Decreta:
Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Cultura, composto pelas seguintes representações:
Representantes do Executivo Municipal:
Representante da Secretaria de Educação
1 - Titular: Cristina Mendes Modesto Braganholi
Suplente: Zeneide Clemente da Silva
2 – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:
Titular: Hugo Cezar Assis
Suplente: Christmann Arcanjo Gilio
3 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Gislei Aparecida Alves Luizeto
Suplente: Graciéli Rosa da Silva
4- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Titular: Tiago Cabrera de Oliveira
Suplente: Claudemir Antonio de Abreu
Sociedade Civil Organizada
1 - Representantes do segmento de Teatro:
Titular: Joao Pedro Barreto Laurindo
Suplente: Luiz Felipe Barreto Laurindo
2 - Representantes do segmento de Música:
Titular: Ana Paula Martho Nascimento
Suplente: Gisele Regina Alves do Carmo
3 - Representantes do segmento de Artes Plásticas:
Titular: Aline Masquietto de Oliveira Silva
Suplente: Angela Maria da Silva Hara
4 - Representantes do segmento Audiovisual:
Titular: Olivia Braga da Rocha Pirichowski.
Suplente: Sonia Alexandrino Rossini
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 5254/2025.
Paço Municipal de Tapira, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.
Ronald Rogério Lopes Smarzaro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 – CMC
Sumula: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Tapira/PR.
O Conselho Municipal de Cultura de Tapira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1029/2023 de 19 de janeiro de 2023 e Lei Municipal n° 1137/2025 de 05 de maio de 2025, reunido em sessão ordinária no dia 26 de setembro de 2025, às 13h30min, conforme ata número 003/2025, na Casa da Cultura.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura de Tapira, instrumento normativo que disciplina a organização, o funcionamento e as competências deste colegiado, em consonância com Lei Municipal nº 1029/2023 de 19 de janeiro de 2023 e Lei Municipal n° 1137/2025 de 05 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tapira/PR, 26 de setembro de 2025.
Aline Masquietto de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 86/2024
Inexigibilidade nº 16/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratada: E. D. S. FURQUIM – LABORATORIO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado do presente contrato o valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), referente aos serviços elencados no ANEXO I deste Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 125 da Lei nº 14.133/21, e Parecer Jurídico em anexo.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) passa a ser de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 26/09/2025.

PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N° 227, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2025, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2025 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.578 de 19 de dezembro de 2024,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão..............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.035 Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 303)	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..............: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2.035 Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (FR 303)	R$ 50.000,00
TOTAL	**R$ 50.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 26 de setembro de 2025.

VALDETE CUNHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL Nº 246/2025 DE 26 DE SETEMBRO
SÚMULA: Exclui o candidato aprovado em CONCURSO PÚBLICO EFETIVO – Edital de Abertura n° 001/2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI o candidato abaixo relacionado da lista dos aprovados, referente ao CONCURSO PÚBLICO EFETIVO – Edital n° 001/2024 e Edital de Convocação nº. 245/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/09/2025, abdica, por motivo estritamente de ordem particular do candidato desistindo a nomeação.
CARGO: TRATORISTA

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
2087	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	052.xxx.xxx-63	2º

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.
ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná

Edital nº 001/2025

Tapejara, 26 de setembro de 2025.

CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

Relação de Contribuintes possuidores de cadastro Mobiliário Municipal, onde possuem débitos Inscritos em "Divida Ativa Tributária" com este ente Municipal.

CADASTRO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	EXERCÍCIO	DÉBITO	VALOR
4007	7 LENS SOLUCOES DIGITAIS LTDA	49.777.433/0001-47	2024	ALVARA	R$ 741,56
3908	A C DE LIMA COSTA LTDA	48.552.914/0001-91	2024	ALVARA	R$ 529,68
1032	A RUIZ FILHO - MADEIRA	02.979.258/0001-07	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
2469	A. CHAVES	29.724.881/0001-75	2022	ALVARA	R$ 719,38
765	A. H. B. SPERANDIO & CIA LTDA	07.483.897/0001-09	2024	ALVARA	R$ 529,68
2214	A. R. DE FARIA FERREIRA - ME	27.304.002/0001-20	2021/2023	ALVARA	R$ 1.644,22
3164	A.L.D.S PRODUÇÃO E COMERCIO DE FRUTAS LTDA	38.560.364/0001-07	2024	ALVARA	R$ 529,68
3329	ADAO IZIDORO JUNIOR	42.023.011/0001-37	2022	ALVARA	R$ 1.079,09
1457	ADRIANO DOS SANTOS - FORMULARIOS - ME	14.391.681/0001-70	2022	ALVARA	R$ 1.438,78
3355	AGDRONE PULVERIZAÇAO AGRICOLA LTDA	42.386.809/0001-43	2024	ALVARA	R$ 1.059,36
2463	AGRICOLA SEMPRE MAIS LTDA	29.656.217/0001-36	2021/2023	ALVARA	R$ 3.075,20
721	AGROBOYS INDUSTRIA LTDA - ME	04.619.123/0001-66	2024	ALVARA	R$ 5.296,78
3273	AIS MINERAÇÃO LTDA	41.063.709/0001-13	2022/2023	ALVARA	R$ 1.740,52
2240	ALFA HOME CONSTRUTORA LTDA	10.981.857/0014-08	2023/2024	ALVARA	R$ 3.120,72
1201	ALFA HOME CONSTRUTORA LTDA	10.981.857/0001-93	2024	ALVARA	R$ 1.589,04
2602	ALMEIDA LAURINDO & CIA LTDA	81.193.500/0001-99	2023	ALVARA	R$ 816,88
3234	AMANDA CAROLAINE DE LIMA COSTA	40.156.074/0001-36	2024	ALVARA	R$ 741,56
3179	ANDRE DANTAS - ARQUITETURA E CONSTRUTORA EIRELI	39.609.745/0001-98	2021/2024	ALVARA	R$ 4.678,76
3201	ANTONIO CARLOS CAMARGO DE OLIVEIRA DA SILVA	40.032.075/0001-79	2022/2023	ALVARA	R$ 2.747,66
2238	ANTONIO DE JESUS LOPES	27.655.732/0001-76	2021/2024	ALVARA	R$ 4.134,56
1449	ANTONIO RUBENS VIVAN	387.738.729-20	2021/2022	ALVARA	R$ 826,91
3726	ARS CONFORT COMERCIO LTDA	47.110.132/0001-30	2023/2024	ALVARA	R$ 1.021,14
1199	ASSOCIAÇÃO BUENO DE TAPEJARA	07.853.945/0001-03	2021/2023	ALVARA	R$ 2.399,31
1473	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DE TAPEJARA	04.897.827/0001-09	2021/2024	ALVARA	R$ 4.836,87
3510	AUTO ESCOLA VIA CANAA LTDA	42.114.567/0001-39	2023	ALVARA	R$ 1.021,14
1	AUTO MECANICA ALVORADA S/C LTDA	76.717.677/0001-07	2021/2023	ALVARA	R$ 3.777,51
377	B.B.N. COMERCIO DE PRODUTOS RELIGIOSOS LTDA -ME	06.319.940/0001-24	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
3065	BEAUSA COSMETICOS LTDA	36.758.014/0001-16	2022/2024	ALVARA	R$ 1.550,01
3413	BLOCO FORTE LTDA	41.694.521/0001-73	2021/2022	ALVARA	R$ 1.427,36
2590	BORTOLE CONFECÇOES LTDA	31.327.309/0001-14	2023	ALVARA	R$ 510,54
4285	BRASEIRO HAMBURGUERIA LTDA	52.297.902/0001-35	2024	ALVARA	R$ 157,06
2053	BRUNO B. NOVELLO DISTRIBUIDORA	24.093.469/0001-80	2022 e 2024	ALVARA	R$ 1.392,94
3511	BUTLAND SOLUCOES EM PROGRAMACAO LTDA	44.340.344/0001-15	2022	ALVARA	R$ 741,56
292	C V P RESENDE LTDA	85.518.215/0001-51	2023/2024	ALVARA	R$ 2.080,50
1851	C. R MENEZES ARQUITETURA EIRELI - ME	20.472.872/0001-60	2021/2023	ALVARA	R$ 2.123,68
1272	C. S. DE CARVALHO DA ROSA CONFECÇOES	11.135.053/0001-36	2021/2023	ALVARA	R$ 2.175,29
1846	CAMILA SPRICIGO DO NASCIMENTO	094.842.359-56	2021/2022	ISS/ALVARA	R$ 4.199,24
3012	CAMPANHOLI & CAMPANHOLI LTDA	36.527.418/0001-07	2023/2024	ALVARA	R$ 4.080,68
2851	CAMPI & VIEPRZ LTDA	33.872.957/0001-87	2024	ALVARA	R$ 1.059,36
3194	CANTINHO DA ESFIHA EIRELI	34.926.367/0001-52	2022/2024	ALVARA	R$ 2.158,56
2732	CARLOS GABRIEL KUNH REIS EIRELI	32.640.431/0001-09	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
692	CARLOS ROBERTO JAKMIU	397.354.439-53	2022	ISSQN FIXO	R$ 193,40
2968	CASA DAS TINTAS TAPEJARA LTDA	07.598.983/0001-59	2024	ALVARA	R$ 529,68
857	CASA DE TINTAS TAPEJARA LTDA - ME	07.716.619/0001-46	2021/2024	ALVARA	R$ 3.042,53
1803	CBS INDUTRIA DE CONFECÇOES LTDA	19.487.019/0001-32	2023/2024	ALVARA	R$ 1.814,24
176	CELIO MADEIRA & MADEIRA - ME	05.795.442/0001-95	2023	ALVARA	R$ 255,27
1175	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRUZEIRO LTDA	04.640.984/0003-98	2021	ALVARA	R$ 1.317,59
3548	CHURRASQUEIRAS E PRE-MOLDADOS TAPEJARA LTDA	44.876.038/0001-06	2022/2023	ALVARA	R$ 1.931,25
1213	CIRSO SOARES DE OLIVEIRA	556.820.149-87	2022	ALVARA	R$ 719,38
2383	CLARO S.A	40.432.544/0224-69	2023/2024	ALVARA	R$ 10.402,38
2860	CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS	053.353.509-38	2021/2022	ISS/ALVARA	R$ 4.343,12
1667	CLINICA ESPAÇO REVIVA LTDA	17.789.737/0001-38	2022 e 2024	ALVARA	R$ 1.249,07
3361	CLINICA ODONTOLOGICA AGOSTINI LTDA	42.435.395/0001-03	2022	ALVARA	R$ 1.151,03
2967	CLINICA VETERINARIA SANTAROZA EIRELI	35.289.048/0001-46	2022	ALVARA	R$ 719,38
4052	CLUBE NACIONAL DOS CORRETORES DE SEGURO E SAUDE LTDA	49.919.440/0001-36	2024	ALVARA	R$ 741,56
528	CONSTRUMARMORES MARMORES E GRANITO LTDA - ME	07.325.658/0001-12	2021/2024	ALVARA	R$ 2.418,39
1812	CONSTRUTORA BARBOSA LTDA -ME	19.747.430/0001-08	2021	ALVARA	R$ 527,00
1527	CONSTRUTORA REALIZA LTDA - ME	15.486.844/0001-61	2021/2023	ALVARA	R$ 3.736,76
2810	CONSTRUTORA SELZLEIN EIRELI	33.400.608/0001-62	2022/2023	ALVARA	R$ 2.100,23
4271	CPB REPRESENTAÇOES COMERCIAL LTDA	52.669.946/0001-49	2024	ALVARA	R$ 529,68
85	CRISTAL BRATTI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	82.286.469/0001-01	2021/2022	ALVARA	R$ 5.512,69
920	CRISTIANO ALONSO CABRIANA	058.162.929-94	2021/2022	ISS/ALVARA	R$ 3.746,24
3699	CROCARNEIRO SOFTWARER DEVELOPMENT SERVICES LTDA	46.854.430/0001-71	2022/2024	ALVARA	R$ 2.959,70
3778	CRUZ MARTINS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	36.676.718/0001-40	2024	ALVARA	R$ 741,56
2872	D. CAROLINE DA ROCHA - ACABAMENTO	32.735.762/0001-22	2023	ALVARA	R$ 3.471,17
2567	D. SOUZA SILVA - AGRICOLA	30.472.430/0001-77	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
3874	D.S.A EMPREENDIMENTOS LTDA	48.749.371/0001-05	2023	ALVARA	R$ 698,40
4104	DANILO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	47.926.644/0001-79	2023/2024	ALVARA	R$ 1.223,30
1748	DARCI LIMA PINHEIRO	17.739.419/0001-62	2024	ALVARA	R$ 337,90
100	DAVI DE ALMEIDA	306.824.529-04	2022/2024	ISS/ALVARA	R$ 3.203,10
1856	DAVI SILVERIO FERREIRA	527.301.159-00	2023/2024	ALVARA	R$ 1.040,22
3762	DETTMER OLIVEIRA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	47.417.511/0001-77	2022/2024	ALVARA	R$ 1.873,76
623	DIRSON JOAO DRESCH	671.709.789-20	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
1198	DOLCE BRAZIL INDUSTRIAL LTDA	10.931.931/0001-67	2021/2023	ALVARA	R$ 3.777,51
3947	DPJ NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	48.517.220/0001-13	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
3836	DRM BUSINESS LTDA	47.158.984/0001-05	2023	ALVARA	R$ 741,56
2829	DWB TRANSPORTES LTDA	33.182.883/0001-57	2023/2024	ALVARA	R$ 764,78
2371	E . GARCIA DE SOUZA - ME	28.577.649/0001-99	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
2972	E DA COSTA DOS SANTOS TORELLI - PERSONALIZADOS	35.432.363/0001-80	2024	ALVARA	R$ 529,68
2954	E E DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS	34.895.056/0001-73	2021	ALVARA	R$ 1.054,04
1811	E L AGUSTINI PARPINELLI LTDA	19.603.336/0001-77	2022	ALVARA	R$ 1.151,03
1212	E. A. DA SILVA ALMEIDA - TAPEJARA ME	11.089.215/0001-47	2021/2024	ALVARA	R$ 3.458,67
1332	E.C.ZAMPIERI	12.527.744/0001-48	2021/2023	ALVARA	R$ 3.075,20
2907	EDSON DE SOUZA AGRONEGOCIOS	32.669.451/0001-02	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
478	EDSON VIERIA DE SOUZA	738.365.169-34	2021/2022	ISS/ALVARA	R$ 3.825,32
1299	EDVALDO ALVES CALDEIRA	528.565.421-15	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
2623	ELIANE CARDOSO CHAVES DEVECHI IMOBILIARIA	24.203.670/0002-54	2021/2022	ALVARA	R$ 2.205,08
2898	ELISANGELA FERRANTE DE MIRA SUCATA	33.463.051/0001-09	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1127	ELITA ASLVES DE SOUZA	007.468.139-70	2023/2024	ALVARA	R$ 1.040,22
2849	ELITE LAVANDEIRA INDUTRIAL LTDA - ME	33.736.735/0001-37	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
3215	EMERSON EVANGELISTA DA PAIXAO	022.193.869-96	2021/2022	ALVARA	R$ 698,00
575	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/4589-83	2022/2023	ALVARA	R$ 1.926,44
1513	EMPRESA DE TRANSPORTES PEDRINI LTDA	15.335.583/0001-89	2023/2024	ISS/ALVARA	R$ 2.418,39
372	ESPOLIO DE ANTONIO ADALBERTO DA SILVA	280.297.809-82	2022	ALVARA	R$ 719,38
1229	ESPOLIO DE VALDOMIRO RODRIGUES DA SILVA	025.069.169-89	2021/2022	ALVARA	R$ 1.752,09
4011	ESTRATEGIAS DE CONTEUDO DIGITAIS LTDA	49.793.468/0001-70	2024	ALVARA	R$ 2.080,50
3628	ESTRUTURAS IPS LTDA	45.760.958/0001-19	2024	ALVARA	R$ 760,26
3691	ETHOS CONSULTORIA LTDA	46.573.276/0001-60	2022/2024	ALVARA	R$ 8.079,31
1995	EVANGELISTA E DIAS LTDA ME	22.800.302/0001-87	2021/2023	ALVARA	R$ 4.532,94
2964	EXATTA SERVICOS CONTABIL EIRELI	35.581.056/0001-61	2022/2024	ALVARA	R$ 3.103,14
105	EXPRESSO MARINGA S/A	79.111.779/0001-72	2022	ALVARA	R$ 2.877,56
886	FABIO DIEGO ALARCAO	305.140.228-17	2021	ISS/ALVARA	R$ 1.866,69
3519	FALCON DIGITAIS LTDA	44.433.261/0001-70	2024	ALVARA	R$ 1.456,36
1999	FARIA CONFECÇOES EILRELI - ME	22.835.232/0001-00	2021/2023	ALVARA	R$ 3.471,17
3596	FERNANDO MENDES D SANTOS	45.616.388/0001-98	2024	ALVARA	R$ 80,37
4062	FOCALIZZE CURSOS DE APRENDIZAGEM E APERFEICOAMENTO LTDA	30.548.635/0002-70	2022	ALVARA	R$ 1.299,54
2832	FRANCELLY LOPES DE SOUZA CARVALHO	33.880.787/0001-82	2023/2024	ALVARA	R$ 620,74
2572	FRANCISCO CONJIU - PESQUEIRO	30.442.451/0001-40	2021	ALVARA	R$ 658,79
4487	FRBRANCO CONSULTORIA LTDA	57.533.375/0001-34	2024	ALVARA	R$ 162,14
3793	FTX EMPREENDIMENTOS LTDA	48.078.956/0001-32	2022 e 2024	ALVARA	R$ 1.715,38
3611	GARRA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	32.947.846/0001-20	2022/2023	ALVARA	R$ 2.747,66
2929	GERACAO DE ENERGIA SOLAR LTDA	35.043.313/0001-01	2023	ALVARA	R$ 510,54
1719	GILDASIO OLIVEIRA SANTOS	208.845.169-20	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1404	GILSON DE ASSIS ALVES	062.470.319-39	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
3424	HD ELETRO MECANICA LTDA	42.992.326/0001-92	2022/2024	ALVARA	R$ 3.114,19
563	HELIO ALVES DE ALMEIDA	328.762.119-04	2021/2022	ALVARA	R$ 1.299,09
3342	HELTON RODRIGO PEREIRA MARQUES	41.731.963/0001-42	2022	ALVARA	R$ 2.158,16
3951	HERNANDES MARKETING DIGITAL LTDA	49.482.928/0001-49	2024	ALVARA	R$ 741,56
3263	I PERREIRA DA SILVA - CALHAS E ESTRUTURAS	39.651.126/0001-61	2022	ALVARA	R$ 1.127,84
137	I.S.SILVA & CIA LTDA	82.527.920/0001-27	2022	ALVARA	R$ 719,38
3288	IDEALIZZE 3D STUDIO LTDA	41.083.805/0001-23	2022	ALVARA	R$ 741,56
3969	IMPACTO SERVICOS E COMERCIO LTDA	49.211.427/0001-28	2023	ALVARA	R$ 1.225,34
3398	INDUTEC MONTAGENS INDUSTRIAL E LOCAÇOES EIRELI	42.748.317/0001-50	2023/2024	ALVARA	R$ 2.496,56
3751	INSTITUTO DE TREINAMENTOS M M S LTDA	47.382.516/0001-01	2022/2024	ALVARA	R$ 1.873,76
2096	J A TRANPORTES LTDA - ME	24.548.443/0001-80	2021 e 2023	ALVARA	R$ 1.408,40
1256	J C SILVA JUNIOR MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	11.416.834/0001-07	2021/2022	ALVARA	R$ 2.024,06
2848	J DOS SANTOS LIMA - PRODUTOS ALIMENTICIOS	34.050.467/0001-68	2021	ALVARA	R$ 974,97
2235	J HENRIQUE RONCON GARLA - AGRONOMIA - ME	27.389.482/0001-70	2022/2023	ALVARA	R$ 1.740,52
1188	J LEMOS & FLORIANO LTDA ME	10.885.559/0001-08	2021/2022	ALVARA	R$ 3.307,60
2468	J PEREIRA DO NASCIMENTO COMERCIO DE GAS	28.878.339/0001-04	2021	ALVARA	R$ 629,65
222	J. B. BARROS E CIA LTDA	05.942.601/0001-37	2021/2023	ALVARA	R$ 11.332,38
1747	J. DA SILVA FILHO TAPEJARA - ME	18.725.318/0001-03	2022 e 2024	ALVARA	R$ 1.249,06
1429	J. M. R. METAIS LTDA	13.863.826/0001-26	2022/2023	ALVARA	R$ 2.463,50
2940	JAIME SPADREZANI LEITE	35.205.720/0001-78	2022	ALVARA	R$ 1.438,78
3441	JAKIMIU ENGENHARIA LTDA	43.104.451/0001-81	2024	ALVARA	R$ 1.059,36
417	JAQUELINE APARECIDA MANCANERA	040.788.919-18	2021/2024	ISSQN/ALVARA	R$ 4.638,40
4257	JFS FARIA CONSTRUTORA LTDA	52.493.134/0001-95	2023/2024	ALVARA	R$ 2.004,72
2841	JM EMPREENDIMENTOS EIRELI	33.881.263/0001-06	2023	ALVARA	R$ 1.531,68
359	JOAO DUTRA JUNIOR	172.654.959-34	2021/2023	ALVARA	R$ 3.226,22
1623	JOAO FAULA DA CRUZ	569.949.239-91	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1474	JOEL DE LIMA	808.614.669-34	2022	ALVARA	R$ 719,38
149	JOEL SOUZA DE ALMEIDA - ME	79.707.758/0001-14	2021	ALVARA	R$ 974,97
4102	JONAS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	31.198.043/0001-57	2023/2024	ALVARA	R$ 1.223,30
409	JOSE ANTONIO FRANGUELLI	634.462.519-87	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
158	JOSE JOAO DA SILVA MIUDEZAS - ME	81.431.488/0001-03	2023	ALVARA	R$ 510,54
89	JOSEFA PEREIRA DE MAGALHAES FRANGUELLI	044.905.089-05	2021/2024	ALVARA	R$ 1.699,01
3500	JOSIAS MENDES DE SOUZA	12.680.227/0002-95	2021/2024	ALVARA	R$ 3.954,83
3064	JULIANA NATTARA SPRICIGO	36.510.002/0001-78	2021/2022	ALVARA	R$ 2.133,13
77	JURANDIR AVELINO DE ANDRADE	11.988.172/0001-31	2021/2024	ALVARA	R$ 2.142,76
645	JV BARAVIERA & BARAVIERA LTDA	04.323.798/0001-63	2022/2023	ALVARA	R$ 1.127,84
241	JY-INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	04.542.582/0001-99	2024	ISS	R$ 100,57
3133	K. N. OLIVEIRA - CONFECÇOES	37.803.048/0001-48	2021/2024	ALVARA	R$ 1.887,36
4388	KAROLAYNE LANCHES E SORVETERIAS LTDA	55.142.812/0001-63	2024	ALVARA	R$ 399,12
231	KLEBER EDUARDO LAURINDO	79.337.226/0001-32	2021/2023	ALVARA	R$ 2.406,51
4204	L CARASKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	28.302.047/0001-29	2024	ALVARA	R$ 1.059,36
2114	L CARLOS DA SILVA TERRAPLANAGEM - ME	25.045.943/0001-61	2022/2024	ALVARA	R$ 3.067,80
3336	L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA - ME	42.235.651/0001-00	2022	ALVARA	R$ 943,88
2148	L. DA SILVA - AGRICOLA	25.434.881/0001-80	2021	ALVARA	R$ 1.054,04
2246	L. PAVAM & PAVAM LTDA - ME	27.597.761/0001-29	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
685	LAURITA BERNADETE B.LIMA	745.221.599-00	2022	ALVARA	R$ 935,21
4361	LAVANDEIRA ELITE INDUTRIAL LTDA	54.420.848/0001-07	2024	ALVARA	R$ 532,16
3632	LC1 INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	45.789.168/0001-66	2024	ALVARA	R$ 847,48
4258	LF ENGENHARIA LTDA	50.421.820/0001-25	2023/2024	ALVARA	R$ 2.004,72
3116	LIBERIANA DOS REIS DE OLIVERIA	048.887.786-55	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
3834	LOUZADA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	43.734.140/0001-04	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
2188	LUCHTENBERG ISNTALAÇOES ELETRICAS EIRELI	26.929.914/0001-25	2022/2023	ALVARA	R$ 1.290,34
3287	LUCIMAR BELIATO TODON	41.490.278/0001-71	2022	ALVARA	R$ 553,24
196	LUIZ CARLOS DA SILVA	726.884.919-20	2021/2023	ISS/ALVARA	R$ 3.678,26
3803	LUIZ HENRIQUE DA COSTA MOREIRA	37.162.862/0001-20	2022	ALVARA	R$ 244,51
4256	LUMINA VOLT COMERCIO PLACAS SOLARES LTDA	52.383.227/0001-67	2024	ALVARA	R$ 529,68
3962	LURAHOSTING DATACENTER LTDA	43.746.069/0001-71	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
1243	LUZIA INES TINTE	466.039.569-34	2021/2022	ISS/ALVARA	R$ 4.086,17
790	M BELOTTI GUERRIRO LTDA	07.553.620/0001-05	2021/2023	ALVARA	R$ 2.768,86
918	M C BRANT NETO CONFECÇOES - ME	08.080.825/0001-75	2023/2024	ALVARA	R$ 1.856,48
3146	M C RAMOS REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA	38.132.139/0001-61	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
1842	M H S TEIXEIRA EVANGELISTA - FACÇÃO - ME	20.198.426/0001-09	2021	ALVARA	R$ 1.317,59
2076	M L TRANSPORTADORA LTDA	24.425.705/0001-19	2023/2024	ALVARA	R$ 2.080,50
1426	M. F. LOPES COVRE LTDA - ME	13.968.365/0001-56	2021/2022	ALVARA	R$ 2.054,06
967	M. M. INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME	79.574.422/0001-20	2021/2023	ALVARA	R$ 3.777,51
2201	M. N. MONTEIRO DOS SANTOS PASSONI - BOUTIQUE E PERFUMARIA	20.448.912/0001-38	2022	ALVARA	R$ 719,38
1158	M. R. BERNADOS MAZETTO CONFECÇOES LTDA	10.462.425/0001-76	2021/2022	ALVARA	R$ 1.965,82
1234	M.A. RUIZ & RUIZ LTDA	11.116.584/0001-81	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
574	M.B. LUNARDELLI - TAPEJARA	03.563.785/0001-07	2021	ALVARA	R$ 395,28
1233	M.S.GODOI &CIA LTDA-ME	09.641.199/0001-01	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
235	MADEIRA & CIA LTDA	76.355.296/0001-25	2021	ALVARA	R$ 658,79
2441	MAIRA GRACIELLI DOS PRAZERES VALIM	025.056.729-62	2021/2022	ISS/ALVARA	R$ 5.203,52
1214	MARCOS DE MARCHI COMERCIO DE GAS	11.146.547/0001-16	2024	ALVARA	R$ 529,68
3132	MARCOS PEREIRA LIMA -TRANSPORTES	37.892.677/0001-91	2023	ALVARA	R$ 510,54
1237	MARIA ANTONIA BARROZO	007.754.979-16	2021	ALVARA	R$ 658,79
2823	MARIA DE LOURDES DA SILVA	021.955.289-40	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1421	MARIA EUNICE BATISTA	040.065.219-60	2022/2024	ALVARA	R$ 1.759,60
2756	MARLON BELOTTI GUERREIRO	929.728.539-20	2021/2024	ALVARA	R$ 2.418,39
1117	MARMORES E GRANITO COSTA LTDA	10.288.228/0001-82	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1745	MATER LAVANDERIA INDUSTRIAL E TINTURARIA	09.313.153/0002-44	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
4066	MEDI CLUBE LTDA	50.284.003/0001-72	2024	ALVARA	R$ 741,56
932	MEGABIO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODIESEL E DERIVADOS	08.345.937/0001-00	2021/2024	ALVARA	R$ 5.112,50
1278	MENDES DE SOUZA - MERCADO	11.843.565/0001-57	2021	ALVARA	R$ 895,95
1900	METAL ARTE E SERVICOS LTDA - ME	10.220.159/0001-75	2021/2024	ALVARA	R$ 5.388,10
779	METALURGICA TAPEJARA LTDA	07.524.552/0001-48	2022/2024	ALVARA	R$ 3.807,02
3625	MICHAEL LUIZ DA SILVA LTDA	45.675.566/0001-51	2024	ALVARA	R$ 2.415,89
2006	MIGUEL APARECIDA BERNADO - DOCES	23.018.398/0001-99	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
416	MIGUEL IUCHEMIN	945.594819-20	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
1825	MINASTUR TURISMO EIRELI	19.801.924/0001-15	2021/2023	ALVARA	R$ 5.743,30
600	MINERAÇÃO TAPIRACUI LTDA	82.341.975/0001-48	2022/2024	ALVARA	R$ 3.100,78
2052	MJR COMERCIO DE SORVETES EIRELI	24.148.514/0001-57	2021	ALVARA	R$ 922,28
3478	ML CREATIVE ESTRATEGIAS DIGITAIS LTDA	43.736.287/0001-25	2024	ALVARA	R$ 1.079,09
2102	MORAIS COMERRCIO E SERVICOS LTDA	24.693.883/0001-20	2021 e 2023	ALVARA	R$ 2.075,18
1326	MORETTI ELETRICAE AUTOMAÇÃO	12.453.186/0001-13	2021/2022	ALVARA	R$ 2.054,06
1822	MP BARROS MADEIRA EIRELI - ME	19.886.093/0001-21	2021/2023	ALVARA	R$ 11.332,38
4238	MULTILEADS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	52.184.014/0001-06	2024	ALVARA	R$ 741,56
3007	NALCI PEREIRA DA SILVA - AGRICOLA	36.487.200/0001-68	2021/2023	ALVARA	R$ 3.075,20
2576	NEILDO PEREIRA JARDIM SERVICOX AGRICOLA	30.472.353/0001-55	2021/2023	ALVARA	R$ 2.756,37
630	NELSON FAUSTINO DOS SANTOS	017.382.849-30	2021/2022	ALVARA	R$ 792,01
3758	NEYTHAN EMPREENDIMENTOS LTDA	47.538.581/0001-83	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
3317	NILSON GARUTI	034.874.309-24	2022	ISSQN FIXO	R$ 172,22
1603	NILVA DE LIMA	751.718.999-91	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1452	NOVELLI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.351.634/0001-01	2024	ALVARA	R$ 1.059,36
1112	OI MOVEL S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	05.423.963/0001-98	2021/2023	ALVARA	R$ 18.887,33
281	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0321-85	2021/2023	ALVARA	R$ 18.887,33
3091	OLEGARIO JOSE VIERIA	37.361.593/0001-21	2022/2023	ALVARA	R$ 1.095,52
1759	OLHO DE AGUIA SEGURANÇA DE EVENTOS LTDA - ME	18.981.622/0001-03	2021/2024	ALVARA	R$ 5.877,09
3229	OLIVEIRA DA SILVA & OLIVEIRA DA SILVA LTDA	40.407.951/0001-02	2022/2024	ALVARA	R$ 3.840,10
1366	OSVALDO TEIXEIRA TRANSPORTES	13.072.606/0001-84	2021/2022	ALVARA	R$ 6.890,86
3999	OUTLET COMETA DROP DE PRODUTOS LTDA	49.722.437/0001.28	2023/2024	ALVARA	R$ 1.466,72
2580	P. NICACIODA SILVA	30.203.429/0001-47	2022	ALVARA	R$ 259,22
1095	P. V. BERTO - REPRESENTAÇOES	09.577.489/0001-33	2021	ISS	R$ 11,17
3290	PABLO CURSOS E SERVIÇOS LTDA	41.153.606/0001-44	2023/2024	ALVARA	R$ 529,68
2539	PATRICIA MARIOTO MERLIN COMERCIO DE GAS	30.808.208/0001-25	2021/2022/2024	ALVARA	R$ 1.059,36
4319	PATRIMONIAL ADMINTRADORA DE BENS LTDA	05.335.382/8000-19	2024	ALVARA	R$ 766,58
3365	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	668.371.899-72	2021/2022	ALVARA	R$ 1.106,64
2869	PAULO OLIVEIRA BRANDAO SERVICOS RURAL	32.196.140/0001-73	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
1204	PERCEGA AUTOMOTIVA E SERVICOS EIRELI	11.108.223/0001-93	2023/2024	ALVARA	R$ 2.080,50
1246	PESQUEIRO NOVA AMERICA LTDA ME	11.400.379/0001-43	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
2498	PET REPET LTDA	29.958.192/0001-25	2024	ALVARA	R$ 529,68
4067	PGN NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	50.319.853/0001-69	2024	ALVARA	R$ 741,56
674	PINHEIRO & SPRICIDO LTDA	04.669.886/0001-11	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
2514	R E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	30.496.599/0001-67	2021/2024	ALVARA	R$ 3.708,71
2369	R M S BECKHAUSER INDUSTRIA E CONFECÇOES SANTAROZA LTDA	28.289.953/0001-30	2022/2024	ALVARA	R$ 3.519,28
2999	R. C. DA SILVA DE SOUZA - MERCADO	32.561.396/0001-32	2024	ALVARA	R$ 1.021,14
1554	R. C. DIAS - TAPEJARA ME	16.666.263/0001-74	2021/2022	ALVARA	R$ 1.895,97
2510	R. EUGENIA DE MORAIS JUNQUEIRA FONOAUDIOLOGA	30.079.906/0001-04	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
55	R. F. SANTOS FLORIANO LTDA	05.013.252/0001-79	2022/2023	ALVARA	R$ 1.229,92
1735	R. S. CONFECCAO E FACCAO LTDA - ME	18.639.238/0001-27	2021/2023	ALVARA	R$ 3.777,51
3971	RAFAEL GARCIA AUTO CENTER LTDA	31.084.839/0001-60	2023	ALVARA	R$ 1.021,14
1834	RAMIRIS & FERREIRA LTDA - ME	20.175.440/0001-97	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
3196	RARIDADE CONFECÇOES LTDA	39.918.367/0001-24	2024	ALVARA	R$ 1.059,36
2307	RASMARCAS LTDA	28.204.174/0001-95	2021/2022	ALVARA	R$ 1.933,27
3170	RECANTO DO LAGO ADMINSTRADORA DE BENS LTDA	39.366.655/0001-13	2022 e 2024	ALVARA	R$ 1.998,52
1094	RECANTO FAMILIA RESTAURANTE LTDA	10.903.993/0001-65	2022	ALVARA	R$ 1.007,14
3831	REDE VILA NOVA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	48.363.674/0001-87	2022/2024	ALVARA	R$ 1.618,37
3165	RENATA GERALDES GRAZIANI CARUSO E CARMINATI LTDA	38.596.296/0001-28	2023	ALVARA	R$ 741,56
3114	RESTAURANTE TEMPERO CASEIRO LTDA	37.505.537/0001-13	2022/2024	ALVARA	R$ 2.175,74
4355	RJ LEMOS CONSTRUTORA LTDA	54.436.474/0001-00	2024	ALVARA	R$ 574,63
2067	RONALDO SAMOEL MARIO FARIA	24.265.782/0001-59	2021/2024	ALVARA	R$ 4.285,58
718	ROSELI CORSINI	714.667.469-04	2022/2023	ALVARA	R$ 1.229,92
4065	ROVERGATTI PRODUÇOES LTDA	50.233.045/0001-84	2024	ALVARA	R$ 741,56
3749	RR TEXEIRA LTDA	47.305.752/0001-24	2023	ALVARA	R$ 714,80
4278	RRS AUTO PECAS LTDA	52.891.899/0001-83	2024	ALVARA	R$ 1.059,36
3637	RS WEB BUSINESS LTDA	45.955.695/0001-01	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
4050	RUBERTH NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	49.972.519/0001-20	2024	ALVARA	R$ 741,56
1070	RUBI COSMETICOS E PERFUMES LTDA	09.415.836/0001-21	2024	ALVARA	R$ 741,56
1193	S A M TEIXEIRA CONFECÇOES ME	10.889.626/0001-54	2021/2023	ALVARA	R$ 3.777,51
1696	S. G. ALCANTARA - ARTIGOS DE COURO - ME	18.025.279/0001-23	2021/2023	ALVARA	R$ 3.777,51
2808	SAMUEL DE LIMA CASTRIANI CONFECÇOES	29.894.890/0001-04	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
2496	SÃO FRANCISCO SISTEMA DE SAUDE SOCIENDADE EMPRESARIA LIMITADA	01.613.433/0122-72	2021/2023	ALVARA	R$ 3.266,91
2366	SERVICO DISTRITAL DE TAPEJARA	27.019.037/0001-18	2021/2024	ISS /ALVARA	R$ 8.555,68
2677	SILVA & BORTOLE LTDA	32.222.955/0001-80	2022/2023	ALVARA	R$ 2.208,85
4329	SILVER RANCH LTDA	54.128.845/0001-96	2024	ALVARA	R$ 1.742,22
2639	SOARES R E LOCAÇOES E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA	31.889.888/0001-99	2024	ALVARA	R$ 1.271,22
3565	SOBE EDUCACIONAL LTDA	44.861.487/0001-93	2022/2024	ALVARA	R$ 741,56
3307	SOLAR CLEANER LTDA	41.550.320/0001-00	2022/2024	ALVARA	R$ 3.159,59
2862	SOLAR MAX ENGENHARIA LTDA	34.157.501/0001-06	2021/2022	ALVARA	R$ 9.659,65
1560	SOLFORT ENERGY LTDA	16.758.776/0001-05	2022	ALVARA	R$ 1.079,09
3460	SOUZA LUZ LIMITADA	43.510.086/0001-05	2022	ALVARA	R$ 1.079,09
3115	SS MONTAGEM INDUSTRIAL E METALUGICA LTDA	37.532.551/0001-06	2022/2023	ALVARA	R$ 2.304,43
3544	STOIC SERVICOS DIGITAIS LTDA	41.880.987/0001-63	2024	ALVARA	R$ 2.445,31
3145	SYDNEI DA ROCHA SANTOS - AGRICOLA	38.098.396/0001-24	2021/2022	ALVARA	R$ 2.054,06
284	TADEU MURARA	557.729.289-68	2021/2023	ISS/ALVARA	R$ 4.644,86
1416	TAMACOL TRANSPORTE LOGISTICA E SERVIÇO LTDA - ME	13.856.246/0001-01	2022	ALVARA	R$ 1.438,78
2896	TAPCAMPO COMERCIAL AGRICOLA EIRELI	34.608.329/0001-51	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
1933	TAPEJARA FM LTDA	21.703.556/0001-14	2022	ALVARA	R$ 326,00
4106	TENDENCIA DEZENOVE LTDA	41.435.331/0001-31	2023	ALVARA	R$ 388,22
1973	TERRAPLANAGEM A R J LTDA	22.387.875/0001-20	2021 e 2023	ISS/ALVARA	R$ 6.725,85
3773	THADEU ARIAS NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	47.784.968/0001-10	2023/2024	ALVARA	R$ 1.456,36
2258	THIAGO DE LIMA CASTRIANI	079.719.799-08	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
1988	THIAGO EUGENIO GREGO	20.387.815/0001-82	2024	ALVARA	R$ 10.557,74
1677	TIBERIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	17.956.064/0001-63	2024	ALVARA	R$ 1.589,04
1718	TINELLI SHOP ATACADISTA EIRELI - ME	18.399.948/0001-27	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
2373	TKS CONFECÇAO EIRELI - ME	22.519.823/0001-60	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
4245	TMS ESTETICA ANIMAL LTDA	52.004.478/0001-93	2024	ALVARA	R$ 229,66
1952	TRANSBRATTI EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA - ME	21.958.705/0001-96	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
2194	TRANSNOVAIS TRANSPORTE LTDA - ME	26.959.844/0001-58	2021/2022	ALVARA	R$ 4.722,16
1223	TRANSPORTADORA D. ALMEIDA LTDA	11.237.082/0001-09	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
550	TRANSPORTADORA DUCA PESSOA LTDA ME	07.345.183/0001-26	2021/2023	ALVARA	R$ 6.533,83
2146	TRANSPORTADORA MARABA LTDA	09.354.048/0001-72	2024	ALVARA	R$ 529,68
1361	TRANSPORTADORA TAPESOUZA LTDA	12.926.985/0001-60	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1448	TRANSPORTES MG LTDA	14.115.866/0001-52	2022/2024	ALVARA	R$ 3.519,28
3957	TRINCHAO TECH LTDA	44.610.133/0001-55	2024	ALVARA	R$ 741,56
3037	UANDERSON SOARES GONÇALVES TECNOLOGIA	36.735.781/0001-00	2021/2023	ALVARA	R$ 3.075,20
1058	UBENILDO FERREIRA LESBAO	419.383.052-72	2021/2023	ISS/ALVARA	R$ 3.959,15
4075	UPAPP LTDA	50.551.912/0001-20	2024	ALVARA	R$ 741,56
2643	V CASTILHO REGINA COMERCIO DE MADEIRAS	31.793.457/0001-24	2022/2024	ALVARA	R$ 1.079,09
1150	V. A. MONTEIRO LOPES	10.512.042/0001-65	2021/2022	ALVARA	R$ 1.378,17
1092	VAGNER ROGERIO PAVAN E OUTRA	960.094.039-87	2021/2022	ISSQN/ALVARA	R$ 3.549,69
3269	VALDECI FERREIRA RABELO	928.393.479-20	2021/2024	ALVARA	R$ 3.100,78
2891	VALDECIR SOUZA SANTOS	34.639.772/0001-90	2021	ALVARA	R$ 1.317,59
1316	VALDENIR JOAQUIM PEREIRA	11.791.518/0001-07	2024	ALVARA	R$ 680,90
3131	VALDIR MARTINS FERREIRA	13.922.771/0001-88	2022/2024	ALVARA	R$ 4.223,08
3057	VALE DO IVAI RECICLAGENS EIRELI	36.950.529/0001-13	2021/2023	ALVARA	R$ 2.399,31
293	VALTER F SILVA FOTO LTDA	81.711.111/0001-08	2024	ALVARA	R$ 741,56
2713	VANIA COLLI	089.634.479-79	2021/2022	ALVARA	R$ 2.756,37
2326	VIDRAÇARIA COSTA EIRELI - ME	04.048.578/0001-79	2021/2023	ALVARA	R$ 1.888,71
2571	VITORIA CONFECCOES LTDA	31.285.214/0001-85	2023	ALVARA	R$ 1.021,14
4214	VTJ COMERCIO LTDA	51.954.780/0001-40	2024	ALVARA	R$ 529,68
3018	W A FERREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	36.587.171/0001-06	2021/2024	ALVARA	R$ 3.869,44
1597	W DOS SANTOS PRESTADORA DE SERVICO - ME	17.203.854/0001-78	2021/2024	ALVARA	R$ 7.255,24
759	W. B. DAL-PRA CONFECÇOES EIRELE - ME	84.930.601/0001-93	2021/2023	ALVARA	R$ 2.175,29
556	W. S. ARAUJO & ARAUJO LTDA ME	07.359.701/0001-60	2021/2023	ALVARA	R$ 3.777,51
458	WILLIAM BIEDA DE FREITAS	026.745.749-92	2022	ISSQN FIXO	R$ 264,68
3295	WILLIAM SOARES DA SILVA LTDA	41.134.338/0001-13	2021/2024	ALVARA	R$ 3.921,68
3560	WR ROCHIMBACK LTDA ME	45.227.438/0001-45	2024	ALVARA	R$ 1.520,48
3430	X-BAR CONVENIENCIA LTDA	42.079.367/0001-92	2023	ALVARA	R$ 510,54
2603	YOKHANAN ISSA RIZK	31.321.898/0001-23	2022/2024	ALVARA	R$ 3.519,28
1166	YURI HENRIQUE RABELO	10.711.336/0001-16	2021	ALVARA	R$ 658,79
3515	ZEBULOM TRANSPORTE LTDA	44.355.356/0001-13	2023/2024	ALVARA	R$ 5.201,14
2122	ZILDO DOS ANJOS DE ARAUJO - CONSTRUÇÃO - ME	24.942.502/0001-08	2021/2024	ALVARA	R$ 5.325,80

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO
PORTARIA 015/2025

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.039.643,36	1.519.168,60	2.117.316,50	1.551.273,36	-77,77	0,00	3.851.962,67	4.017.477,64	8.250,00	-165.514,97
Recursos Ordinários	8.044.158,68	1.519.168,60	2.115.067,33	1.551.273,36	-77,77	0,00	2.858.727,16	3.962.434,15	8.250,00	-1.103.706,99
Outros Recursos não Vinculados	995.484,68	0,00	2.249,17	0,00	0,00	0,00	993.235,51	55.043,49	0,00	938.192,02
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	15.996.209,13	69.652,20	1.053.155,23	8.470.613,07	1.084.377,58	0,00	5.318.411,05	997.249,09	0,00	4.321.161,96
Recursos Vinculados à Educação	4.735.366,25	52.403,98	870.634,46	2.485.597,00	0,00	0,00	1.326.730,81	55.460,40	0,00	1.271.270,41
Transferências do FUNDEB	3.221.857,05	8.955,75	827.315,18	0,00	0,00	0,00	2.385.586,12	0,00	0,00	2.385.586,12
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.513.509,20	43.448,23	43.319,28	2.485.597,00	0,00	0,00	-1.058.855,31	55.460,40	0,00	-1.114.315,71
Recursos Vinculados à Saúde	3.355.313,49	12.543,11	135.112,85	952.829,77	0,00	0,00	2.254.827,76	297.461,54	0,00	1.957.366,22
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.292.416,09	12.543,11	78.931,27	6.938,22	0,00	0,00	3.194.003,49	297.461,54	0,00	2.896.541,95
Outros Recursos Vinculados à Saúde	62.897,40	0,00	56.181,58	945.891,55	0,00	0,00	-939.175,73	0,00	0,00	-939.175,73
Recursos Vinculados à Assistência Social	672.986,49	0,00	10.489,53	281.094,86	0,00	0,00	381.402,10	30.816,74	0,00	350.585,36
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	4.154.049,29	1.192,08	1.755,00	4.379.889,38	0,00	0,00	-228.787,17	283.467,08	0,00	-512.254,25
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	3.761.670,55	0,01	1.755,00	4.336.255,46	0,00	0,00	-576.339,92	255.089,28	0,00	-831.429,20
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	392.378,74	1.192,07	0,00	43.633,92	0,00	0,00	347.552,75	28.377,80	0,00	319.174,95
Demais Vinculações Legais	1.994.193,80	3.513,03	35.163,39	371.202,06	0,00	0,00	1.584.315,32	330.043,33	0,00	1.254.271,99
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	455.626,32	0,00	0,00	239.502,68	0,00	0,00	216.123,64	0,00	0,00	216.123,64
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	372.042,06	0,00	2.129,95	0,00	0,00	0,00	369.912,11	944,00	0,00	368.968,11
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	72.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.767,00	0,00	0,00	72.767,00
Outras Vinculações Legais	1.093.758,42	3.513,03	33.033,44	131.699,38	0,00	0,00	925.512,57	329.099,33	0,00	596.413,24
Recursos Extraorçamentários	1.084.299,81	0,00	0,00	0,00	1.084.377,58	0,00	-77,77	0,00	0,00	-77,77
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	85.979.314,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.979.314,31	7.979,67	0,00	85.971.334,64
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	84.403.086,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.403.086,85	0,00	0,00	84.403.086,85
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.576.227,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576.227,46	7.979,67	0,00	1.568.247,79
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**111.015.166,80**	**1.588.820,80**	**3.170.471,73**	**10.021.886,43**	**1.084.299,81**	**0,00**	**95.149.688,03**	**5.022.706,40**	**8.250,00**	**90.126.981,63**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 09h e 11m.

NOTA:
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

JANEIRO A AGOSTO DE 2.025

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.549.514,16	9.388.357,52	8.522.890,83	12.407.494,35	11.600.679,58	10.599.286,22	10.418.105,72	10.285.121,65	10.155.771,15	9.859.865,37	10.611.602,01	9.264.517,59	120.663.206,15	113.760.550,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	846.911,10	782.695,41	769.542,44	1.264.061,31	1.669.901,73	1.713.816,30	2.668.505,60	1.556.683,00	1.037.719,87	1.151.262,48	1.021.664,56	1.100.163,57	15.582.927,37	16.204.818,15
IPTU	83.438,04	74.247,09	79.801,56	103.363,55	169.203,95	527.847,55	1.555.202,73	214.835,00	224.028,75	223.902,47	223.676,59	262.428,92	3.741.976,20	5.534.483,06
ISS	356.454,02	299.676,99	303.529,22	347.671,65	292.987,80	333.788,73	336.087,49	403.214,10	329.138,94	350.274,29	271.302,43	278.633,55	3.902.759,21	3.763.824,46
ITBI	26.343,21	44.310,72	29.465,43	127.769,46	685.558,51	110.143,00	47.825,47	418.092,76	28.337,18	135.147,91	43.057,96	38.774,24	1.734.825,85	745.001,01
IRRF	336.609,58	329.904,05	308.262,11	627.517,93	378.644,81	341.481,84	345.340,18	432.821,58	372.512,19	363.748,14	391.923,26	404.201,50	4.632.967,17	4.094.368,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.066,25	34.556,56	48.484,12	57.738,72	143.506,66	400.555,18	384.049,73	87.719,56	83.702,81	78.189,67	91.704,32	116.125,36	1.570.398,94	2.067.141,33
Contribuições	461.103,48	445.137,20	440.381,51	750.258,31	477.028,31	473.698,43	565.984,05	495.653,65	463.025,83	503.283,91	485.980,20	462.091,62	6.023.626,50	5.103.200,97
Receita Patrimonial	535.946,98	1.394.210,86	1.334.673,46	610.268,29	1.603.889,53	568.025,39	976.952,28	1.624.093,03	2.061.085,24	1.076.914,94	1.074.462,69	1.802.615,50	14.663.138,19	12.514.291,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	535.946,98	1.394.210,86	1.334.673,46	610.268,29	1.603.889,53	568.025,39	976.952,28	1.624.093,03	2.061.085,24	1.076.764,44	1.074.462,69	1.802.615,50	14.662.987,69	12.512.684,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,50	0,00	0,00	150,50	1.606,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	401.110,64	426.093,83	478.361,70	440.662,62	443.551,87	436.090,05	455.124,33	449.601,64	488.789,62	424.858,12	461.697,57	410.755,60	5.316.697,59	5.573.870,41
Transferências Correntes	5.276.249,54	6.329.138,42	5.508.657,31	8.475.583,90	7.360.963,16	6.698.892,89	5.732.571,63	6.125.394,15	5.977.340,83	6.658.255,34	7.554.790,94	5.398.742,71	77.096.580,82	73.989.589,90
Cota-Parte do FPM	2.430.576,73	2.033.139,51	2.602.511,41	4.198.194,55	2.620.597,80	3.516.539,65	2.315.803,13	2.353.251,14	3.001.905,50	3.083.369,40	3.240.814,06	2.497.226,67	33.893.929,55	33.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.125.659,44	1.266.201,38	1.069.767,02	1.351.723,14	1.326.065,15	1.089.144,98	1.165.404,89	1.346.422,23	1.007.505,93	1.179.824,43	1.390.922,92	1.125.295,41	14.443.936,92	13.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	66.608,85	78.385,79	64.473,96	80.780,91	1.237.068,33	362.980,29	347.317,85	312.578,10	289.639,16	102.084,36	151.585,53	81.488,73	3.174.991,86	4.057.691,75
Cota-Parte do ITR	142.584,60	1.063.619,07	181.266,53	143.862,53	49.666,88	765,37	1.893,83	4.342,42	1.426,80	9.387,27	785,22	28.834,94	1.628.435,46	500.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	23.056,66	15.653,87	17.384,12	20.408,99	15.130,30	17.127,59	18.652,44	17.512,47	17.013,72	19.368,78	16.617,98	18.356,43	216.283,35	184.501,13
Transferências do FUNDEB	983.890,23	1.190.852,78	1.101.142,04	1.300.649,92	1.612.505,72	1.284.768,22	1.179.254,93	1.311.114,37	1.151.589,51	1.225.253,45	1.174.663,23	1.102.613,03	14.618.297,43	13.875.339,71
Outras Transferências Correntes	503.873,03	681.286,02	472.112,23	1.379.963,86	499.928,98	427.566,79	704.244,56	780.173,42	508.260,21	1.038.967,65	1.579.402,00	544.927,50	9.120.706,25	8.372.057,31
Outras Receitas Correntes	28.192,42	11.081,80	-8.725,59	866.659,92	45.344,98	708.763,16	18.967,83	33.696,18	127.809,76	45.290,58	13.006,05	90.148,59	1.980.235,68	374.779,71
DEDUÇÕES (II)	1.404.236,08	2.491.518,02	2.341.918,04	2.881.136,67	2.856.243,12	2.488.350,16	1.949.943,40	2.630.000,19	3.176.539,37	2.147.339,59	1.911.135,51	2.700.886,64	28.979.246,79	25.462.228,38
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	858.776,80	0,00	697.776,26	0,00	11.901,98	78.149,24	11.950,57	0,00	0,00	1.658.554,85	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	313.239,90	312.839,95	311.837,52	617.366,78	298.891,76	338.382,49	321.203,96	328.271,74	325.424,47	324.454,60	338.317,03	327.961,65	4.158.191,85	3.113.789,53
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	437.977,68	1.287.278,17	1.242.999,98	501.390,54	1.507.645,71	450.949,04	850.975,44	1.483.005,26	1.905.452,17	924.016,69	880.176,21	1.622.684,61	13.094.551,50	12.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	653.018,50	891.399,90	787.080,54	903.602,55	1.049.705,65	1.001.242,37	777.764,00	806.821,21	867.513,49	886.917,73	692.642,27	750.240,38	10.067.948,59	9.848.438,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.145.278,08**	**6.896.839,50**	**6.180.972,79**	**9.526.357,68**	**8.744.436,46**	**8.110.936,06**	**8.468.162,32**	**7.655.121,46**	**6.979.231,78**	**7.712.525,78**	**8.700.466,50**	**6.563.630,95**	**91.683.959,36**	**88.298.322,31**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	1.630.000,00	2.380.706,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.145.278,08**	**6.896.839,50**	**6.180.972,79**	**8.926.357,68**	**8.744.436,46**	**8.110.936,06**	**8.468.162,32**	**7.655.121,46**	**6.979.231,78**	**7.712.525,78**	**7.670.466,50**	**6.563.630,95**	**90.053.959,36**	**85.917.615,44**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**6.145.278,08**	**6.896.839,50**	**6.180.972,79**	**8.926.357,68**	**8.744.436,46**	**8.110.936,06**	**8.468.162,32**	**7.655.121,46**	**6.979.231,78**	**7.712.525,78**	**7.670.466,50**	**6.563.630,95**	**90.053.959,36**	**85.917.615,44**

9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2025 as 09h e 26m.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 (HABILITAÇÃO) E Nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h30min, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 158, de 08 de abril de 2025, constituída pelos agentes Patrícia Barbato e Diego Silva dos Santos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipa de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), para receber, analisar e julgar os documentos referentes a PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUNEIRAS DO OESTE, conforme Anexos deste processo licitatório, com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (ITEM), conforme os termos do Edital. Com a palavra, a Pregoeira declarou aberta a Sessão e registrou que se certificou da presença de todos os eventuais licitantes presentes, ou mesmo de envelopes encaminhados via postal, apregoando interessados que possam estar na Recepção do Paço Municipal, em momento anterior ao início desta Sessão. Explanou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso de Abertura do presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizado no Paço Municipa e no Mural de Avisos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como última publicação no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico, e informado junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de, desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdooeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados, também informou que todas as retificações foram informadas da mesma forma. Registrou ainda que não foram protocolados Impugnações e Esclarecimentos, não impedindo a realização do certame. Ato contínuo, foi confirmada a presença das seguintes licitantes: J V BELINI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.388.976/0001-75, que se fez representar presencialmente pelo seu representante o Sr. Marcos Rogerio de Souza (CPF nº 855.780.619-15), RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.325.437/0001-06, que se fez representar presencialmente pelo seu representante legal o Sr. Ricardo Allan Correia (CPF nº 056.056.819-31), FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI, inscrita no CNPJ sob nº 36.153.972/0001-63, que se fez representar presencialmente pela sua representante legal a Sra. Fernanda Figueiredo de Carvalho (CPF nº 404.222.458-01), 15.194.827 MARCOS MONTIO, inscrita no CNPJ sob n° 15.194.827/0001-50, que se fez representar presencialmente pelo seu represente legal o Sr. Marcos Montio (CPF n° 630.881.939-53). Registra-se que, conforme justificado no Edital e na fase interna deste processo, nos termos dos itens 12.3.1 do Edital, do item 19 do Termo de Referência, e com fundamento no art. 17, §1º da Lei nº 14.133/21, será adotado o procedimento com inversão de fases, sendo primeiro analisado os documentos de habilitação, e na sequência, os considerados habilitados, participarão da disputa de lances com as propostas de preços apresentados. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos de Credenciamento pela Pregoeira, bem como as indicações contidas dos envelopes nº 01 e n° 02 apresentados. Em seguida, foi realizada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes. Após análise dos envelopes nº 1 e n° 2, a Pregoeira decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Após verificação, a Pregoeira analisou a documentação de Credenciamento das licitantes que se fizeram representar presencialmente, sendo todas consideradas CREDENCIADAS. A Pregoeira manifestou ainda que, de acordo com a Lei nº 14.133/21, a intenção de recurso será apenas no término da sessão. Iniciada a fase de análise dos ‘Documentação de Habilitação’ contidos no envelope nº 2, a Pregoeira franqueou vista a todos os presentes, e após conferência dos mesmos decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes. Após isso, a pregoeira passou à abertura do envelope de ‘Proposta Comercial’, classificando e divulgando os preços de acordo com os itens a serem disputados, e que tiveram propostas.

ITEM 01

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	7,45
1°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	7,45
1°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	7,45

ITEM 02

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	8,74
2°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	8,74
3°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	8,74

ITEM 03

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	11,46
2°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	11,46
3°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	11,46

ITEM 04

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	12,40
2°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	12,40
3°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	12,40

ITEM 05

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	8,06
2°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	8,06
3°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	8,06

ITEM 06

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	15.194.827 MARCOS MONTIO	5,00
2°	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	5,65
3°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	5,65
4°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	5,65

Dando sequência à Sessão, deu-se início à etapa de lances que foram registrados os lances finais conforme descrito na tabela abaixo, em anexo ficaram registrados os lances durante a sessão:

ITEM 01

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	7,45
2°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	DECLINOU
3°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	DECLINOU

ITEM 02

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	8,54
2°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	8,64
3°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	DECLINOU

ITEM 03

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	11,46
2°	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	DECLINOU
3°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	DECLINOU

ITEM 04

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	12,40
2°	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	DECLINOU
3°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	DECLINOU

ITEM 05

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	8,06
2°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	DECLINOU
3°	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	DECLINOU

ITEM 06

CLASS.	LICITANTE	VALOR (R$) UNITARIO DO ITEM
1º	15.194.827 MARCOS MONTIO	5,00
2°	J V BELINI TRANSPORTES LTDA	DECLINOU
3°	RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME	DECLINOU
4°	FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI	DECLINOU

A licitante J V BELINI TRANSPORTES LTDA, RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME, FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI ficaram convocados a apresentar a proposta ajustada, em até um dia útil. Considerando a decadência do direito a manifestação recursal, o Agente de Contratação declarou como provisoriamente vencedoras do certame as licitantes descritas acima, conforme os termos do edital, ressaltou que ainda será realizada uma sessão de avaliação dos veículos, por uma comissão da secretaria da educação. Destacou que o resultado desta Sessão será divulgado no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste (Jornal Umuarama Ilustrado), no Diário Oficial Eletrônico, bem como disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste disponível no site www.tuneirasdooeste.pr.gov.br. Relatou também que a íntegra deste processo licitatório estará disponível no Portal da Transparência. Nada mais a relatar encerrou-se a sessão às 10h18min. Eu, Diego Silva dos Santos, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

PATRÍCIA BARBATO
Agente de Contratação
Portaria n° 158/2025
DIEGO SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria n° 158/2025
DAIANI MENDES MIRANDA BORGES
Diretora de Licitações, Convênios e Contratos
Portaria n° 343/2025
J V BELINI TRANSPORTES LTDA
Marcos Rogerio de Souza
RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES – ME
Ricardo Allan Correia
FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 40422245801 – MEI
Fernanda Figueiredo de Carvalho
15.194.827 MARCOS MONTIO
Marcos Montio

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS 9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.155.978,13	4.040.684,16	4.015.040,03	6.838.297,67	3.938.430,08	4.278.441,60	4.338.721,71	4.375.147,28	4.419.875,80	4.437.259,40	4.483.059,01	4.557.286,86	53.878.221,73	130.666,74
Pessoal Ativo	3.428.491,71	3.364.341,16	3.307.790,61	5.559.098,95	3.325.741,25	3.505.732,61	3.545.706,46	3.540.578,55	3.603.772,81	3.601.037,56	3.646.931,13	3.720.542,67	44.149.765,47	31.681,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.034.073,52	2.972.109,33	2.915.707,47	5.970.772,43	2.902.186,58	3.076.493,77	3.116.125,43	3.114.609,67	3.177.981,99	3.173.234,35	3.213.136,71	3.275.020,01	39.941.451,26	29.352,57
Obrigações Patronais	394.418,19	392.231,83	392.083,14	-411.673,48	423.554,67	429.238,84	429.581,03	425.968,88	425.790,82	427.803,21	433.794,42	445.522,66	4.208.314,21	2.329,17
Pessoal Inativo e Pensionistas	578.006,42	578.163,00	593.821,42	1.142.658,72	607.138,83	615.628,65	621.782,91	636.254,39	634.337,65	647.154,96	641.257,96	635.156,08	7.931.360,99	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	503.905,10	504.061,68	519.720,10	994.456,08	529.187,51	533.576,35	541.781,10	556.252,58	554.335,84	567.153,15	561.256,15	567.561,89	6.933.247,53	0,00
Pensões	74.101,32	74.101,32	74.101,32	148.202,64	77.951,32	82.052,30	80.001,81	80.001,81	80.001,81	80.001,81	80.001,81	67.594,19	998.113,46	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	149.480,00	98.180,00	113.428,00	136.540,00	5.550,00	157.080,34	171.232,34	198.314,34	181.765,34	189.066,88	194.869,92	201.588,11	1.797.095,27	98.985,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	17.820,91	17.820,91	15.889,68	35.641,82	17.606,33	19.122,21	18.364,27	18.364,27	18.364,27	18.364,27	18.364,27	18.072,77	233.795,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	15.889,68	15.889,68	15.889,68	31.779,36	15.889,68	17.405,56	16.647,62	16.647,62	16.647,62	16.647,62	16.647,62	16.647,62	212.629,36	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	1.931,23	1.931,23	0,00	3.862,46	1.716,65	1.716,65	1.716,65	1.716,65	1.716,65	1.716,65	1.716,65	1.425,15	21.166,62	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.138.157,22	4.022.863,25	3.999.150,35	6.802.655,85	3.920.823,75	4.259.319,39	4.320.357,44	4.356.783,01	4.401.511,53	4.418.895,13	4.464.694,74	4.539.214,09	53.644.425,75	130.666,74

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.683.959,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.630.000,00	-
		-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	90.053.959,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**53.775.092,49**	**59,71**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	48.629.138,05	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.197.681,15	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	43.766.224,25	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2025 as 08h e 50m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**303.330,13**	**2.232.169,69**	**1.789.387,19**	**-20.661,67**	**766.774,30**	**5.686.004,73**	**9.418.350,04**	**5.041.712,57**	**4.998.264,34**	**55.796,62**	**10.050.293,81**	**10.817.068,11**
PODER EXECUTIVO	303.330,13	2.232.169,69	1.789.387,19	-20.661,67	766.774,30	5.686.004,73	9.418.350,04	5.041.712,57	4.998.264,34	55.796,62	10.050.293,81	10.817.068,11
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**1.294.355,03**	**329.020,20**	**824.115,28**	**0,00**	**799.259,95**	**0,00**	**2.329,17**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.329,17**	**801.589,12**
PODER EXECUTIVO	1.294.355,03	329.020,20	824.115,28	0,00	799.259,95	0,00	2.329,17	0,00	0,00	0,00	2.329,17	801.589,12
TOTAL (III) = (I + II)	**1.597.685,16**	**2.561.189,89**	**2.613.502,47**	**-20.661,67**	**1.566.034,25**	**5.686.004,73**	**9.420.679,21**	**5.041.712,57**	**4.998.264,34**	**55.796,62**	**10.052.622,98**	**11.618.657,23**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 09h e 49m.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 10h e 20m.

Nota:

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICIPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	13.813.251,70	6.349.206,29	7.464.045,41
Investimentos	10.592.251,70	3.968.223,34	6.624.028,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.221.000,00	2.380.982,95	840.017,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.813.251,70	6.349.206,29	7.464.045,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**12.313.251,70**	**6.349.206,29**	**5.964.045,41**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 10h e 09m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	14.848,84	-13.848,84
Receita de Alienação de Bens Móveis	500,00	0,00	500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	500,00	0,00	500,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance	0,00	14.848,84	-14.848,84

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	33.798,00	27.771,65	26.827,65	24.697,70	944,00	4.595,00	6.026,35
Despesas de Capital	33.798,00	27.771,65	26.827,65	24.697,70	944,00	4.595,00	6.026,35
Investimentos	33.798,00	27.771,65	26.827,65	24.697,70	944,00	4.595,00	6.026,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	381.484,91	10.253,84	391.738,75

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 10h e 13m.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

RESOLVE:

REVOGAR a contar do dia 12 de setembro de 2025, o servidor HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, CPF. nº 053.xxx.xxx-89, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - 30h, matrícula nº 71371, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional da SEAB em Umuarama-Pr, considerando o e-Protocolo nº 24.119.389-6 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, onde a disposição se dará com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

RESOLVE:

CEDER retroativamente a contar do dia 13 de setembro de 2025, o servidor HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, CPF. nº 053.xxx.xxx-89, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - 30h, matrícula nº 71371, para prestar serviços junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR/PR, na Regional de Umuarama na Unidade localizada no município de Cruzeiro do Oeste, considerando o e-Protocolo nº 24.119.389-6 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, onde a disposição se dará com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2025.

ARMANDO CERCI JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.493.766,09	106.644.443,99	18.533.236,95	17,38	80.293.596,02	75,29	26.350.847,97
RECEITAS CORRENTES	100.492.766,09	103.912.111,84	18.433.236,95	17,74	75.962.102,19	73,10	27.950.009,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.204.818,15	16.204.818,15	2.121.828,13	13,09	11.919.717,11	73,56	4.285.101,04
Impostos	14.137.676,82	14.137.676,82	1.913.998,45	13,54	10.534.163,82	74,51	3.603.513,00
Taxas	1.914.510,76	1.914.510,76	170.135,93	8,89	1.308.232,56	68,33	606.278,20
Contribuição de Melhoria	152.630,57	152.630,57	37.693,75	24,70	77.320,73	50,66	75.309,84
CONTRIBUIÇÕES	5.103.200,97	5.103.200,97	948.071,82	18,58	3.926.746,00	76,95	1.176.454,97
Contribuições Sociais	3.113.789,53	3.113.789,53	666.278,68	21,40	2.602.907,70	83,59	510.881,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.989.411,44	1.989.411,44	281.793,14	14,16	1.323.838,30	66,54	665.573,14
RECEITA PATRIMONIAL	12.503.206,58	12.514.291,55	2.877.078,19	22,99	10.788.038,60	86,21	1.726.252,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.606,58	1.606,58	0,00	0,00	150,50	9,37	1.456,08
Valores Mobiliários	12.501.600,00	12.512.684,97	2.877.078,19	22,99	10.787.888,10	86,22	1.724.796,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.992.665,53	5.573.870,41	872.453,17	15,65	3.570.468,80	64,06	2.003.401,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.883.365,53	3.883.365,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.883.365,53
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	109.300,00	1.690.504,88	872.453,17	51,61	3.570.468,80	211,21	-1.879.963,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.314.095,15	64.141.151,05	11.510.651,00	17,95	44.674.104,55	69,65	19.467.046,50
Transferências da União e de suas Entidades	33.853.978,24	35.083.978,24	6.969.370,51	19,86	23.792.929,66	67,82	11.291.048,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.042.744,80	15.639.800,70	2.453.624,40	15,69	11.552.476,80	73,87	4.087.323,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.417.372,11	13.417.372,11	2.087.656,09	15,56	9.328.698,09	69,53	4.088.674,02
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374.779,71	374.779,71	103.154,64	27,52	1.083.027,13	288,98	-708.247,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.444,78	7.444,78	7.080,14	95,10	34.076,94	457,73	-26.632,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.434,56	32.434,56	3.920,87	12,09	116.809,36	360,14	-84.374,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	334.900,37	334.900,37	92.153,63	27,52	932.140,83	278,33	-597.240,46
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	2.732.332,15	100.000,00	3,66	4.331.493,83	158,53	-1.599.161,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.231.332,15	100.000,00	8,12	4.331.493,83	351,77	-3.100.161,68
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	1.924.695,00	0,00	-1.924.695,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.231.332,15	100.000,00	8,12	2.406.798,83	195,46	-1.175.466,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.549.995,08	7.549.995,08	1.410.310,31	18,68	5.459.538,77	72,31	2.090.456,31
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	108.043.761,17	114.194.439,07	19.943.547,26	17,46	85.753.134,79	75,09	28.441.304,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	108.043.761,17	114.194.439,07	19.943.547,26	17,46	85.753.134,79	75,09	28.441.304,28
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	108.043.761,17	114.194.439,07	19.943.547,26	17,46	85.753.134,79	75,09	28.441.304,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.433.431,19	-	-	5.433.431,19	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.433.431,19	-	-	5.433.431,19	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	101.096.297,98	113.334.566,93	16.075.944,22	58.552.685,56	54.781.881,37	14.368.264,97	53.477.310,32	59.857.256,61	50.639.733,59
DESPESAS CORRENTES	81.795.840,21	86.357.855,79	13.510.908,73	52.203.479,27	34.154.376,52	13.401.710,71	48.738.782,26	37.619.073,53	45.911.014,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.715.125,43	53.228.364,87	8.123.324,92	32.074.896,15	21.153.468,72	8.230.339,14	31.860.706,34	21.367.658,53	29.663.404,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	911.100,00	911.100,00	184.089,07	694.287,96	216.812,04	184.089,07	694.287,96	216.812,04	694.287,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.169.614,78	32.218.390,92	5.203.494,74	19.434.295,16	12.784.095,76	4.987.282,50	16.183.787,96	16.034.602,96	15.553.322,25
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.169.614,78	32.218.390,92	5.203.494,74	19.434.295,16	12.784.095,76	4.987.282,50	16.183.787,96	16.034.602,96	15.553.322,25
DESPESAS DE CAPITAL	5.936.998,33	13.813.251,70	2.565.035,49	6.349.206,29	7.464.045,41	966.554,26	4.738.528,06	9.074.723,64	4.728.718,63
INVESTIMENTOS	2.715.998,33	10.592.251,70	1.936.081,53	3.968.223,34	6.624.028,36	337.600,30	2.357.545,11	8.234.706,59	2.347.735,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.221.000,00	3.221.000,00	628.953,96	2.380.982,95	840.017,05	628.953,96	2.380.982,95	840.017,05	2.380.982,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.363.459,44	13.163.459,44	0,00	0,00	13.163.459,44	0,00	0,00	13.163.459,44	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.947.463,19	6.571.463,19	1.053.758,46	4.206.297,44	2.365.165,75	1.053.758,46	4.206.297,44	2.365.165,75	3.852.804,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	108.043.761,17	119.906.030,12	17.129.702,68	62.758.983,00	57.147.047,12	15.422.023,43	57.683.607,76	62.222.422,36	54.492.538,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	108.043.761,17	119.906.030,12	17.129.702,68	62.758.983,00	57.147.047,12	15.422.023,43	57.683.607,76	62.222.422,36	54.492.538,46
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	22.994.151,79	-	-	28.069.527,03	-	31.260.596,33
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	108.043.761,17	119.906.030,12	17.129.702,68	85.753.134,79	-	15.422.023,43	85.753.134,79	-	85.753.134,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	3.204.640,51	13.151.965,54	-13.151.965,54			-13.160.155,77	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 09h e 22m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.549.995,08	7.549.995,08	1.410.310,31	18,68	5.459.538,77	72,31	2.090.456,31
RECEITAS CORRENTES	7.549.995,08	7.549.995,08	1.410.310,31	18,68	5.459.538,77	72,31	2.090.456,31
CONTRIBUIÇÕES	5.800.000,00	5.800.000,00	1.091.083,33	18,81	4.182.103,59	72,11	1.617.896,41
Contribuições Sociais	5.800.000,00	5.800.000,00	1.091.083,33	18,81	4.182.103,59	72,11	1.617.896,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.749.995,08	1.749.995,08	319.226,98	18,24	1.277.435,18	73,00	472.559,90
Demais Receitas Correntes	1.749.995,08	1.749.995,08	319.226,98	18,24	1.277.435,18	73,00	472.559,90

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.947.463,19	6.571.463,19	1.053.758,46	4.206.297,44	2.365.165,75	1.053.758,46	4.206.297,44	2.365.165,75	3.852.804,87
DESPESAS CORRENTES	6.947.463,19	6.571.463,19	1.053.758,46	4.206.297,44	2.365.165,75	1.053.758,46	4.206.297,44	2.365.165,75	3.852.804,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.018.468,14	5.072.468,14	741.773,28	2.945.834,61	2.126.633,53	741.773,28	2.945.834,61	2.126.633,53	2.592.342,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.928.995,05	1.498.995,05	311.985,18	1.260.462,83	238.532,22	311.985,18	1.260.462,83	238.532,22	1.260.462,83

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	91.683.959,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.053.959,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.053.959,36

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.775.092,49	59,71
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	48.629.138,05	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	46.197.681,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	43.766.224,25	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-438.445,97	-0,49
Limite definido por Resolução do Senado Federal	108.064.751,23	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.811.871,06	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	14.408.633,50	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.303.777,16	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 09h e 20m.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.782.465,86	17.808.512,71	16.807.231,70
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.684.096,30	16.710.143,15	15.708.862,14
Empréstimos	5.210.865,06	4.932.034,87	4.564.403,92
Interna	5.210.865,06	4.932.034,87	4.564.403,92
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.468.151,46	3.773.028,50	3.139.378,44
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	2.468.151,46	3.052.859,61	2.511.945,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	720.168,89	627.433,44
Demais Dívidas Contratuais	8.005.079,78	8.005.079,78	8.005.079,78
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.098.369,56	1.098.369,56	1.098.369,56
DEDUÇÕES (II)	7.779.028,31	14.427.613,00	17.245.677,67
Disponibilidade de Caixa¹	7.779.028,31	14.427.613,00	17.245.677,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.970.759,06	18.280.050,44	23.109.867,58
(–) Restos a Pagar Processados	4.158.875,05	2.821.263,43	4.779.890,10
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.032.855,70	1.031.174,01	1.084.299,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	9.003.437,55	3.380.899,71	-438.445,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	89.276.439,42	91.736.908,18	91.683.959,36
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.911.689,00	3.911.689,00	1.630.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	85.364.750,42	87.825.219,18	90.053.959,36
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	19,66	20,28	18,66
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	10,55	3,85	-0,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	102.437.700,50	105.390.263,02	108.064.751,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	92.193.930,45	94.851.236,71	97.258.276,11

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	3.446.568,25	2.668.514,60	2.331.483,09
PASSIVO ATUARIAL	102.072.133,98	102.072.133,98	102.072.133,98
RP NÃO PROCESSADOS	15.104.354,77	11.845.101,18	10.027.507,26
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2025 as 09h e 00m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 5

Município: Perola
Estado do Parana
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

R$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Total Ativo Circulante		*37.173.514,75*	*29.267.467,13*
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.694.420,26	20.255.978,15
Créditos a Curto Prazo		14.479.094,49	9.011.488,98
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagás Antecipadamente		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Total do Ativo Não Circulante		*279.737.862,25*	*171.238.826,81*
Ativo Realizável a Longo Prazo		101.365.434,60	16.215.284,26
Investimentos		223.482,02	217.077,10
Imobilizado		178.148.945,63	154.806.465,45
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		**316.911.377,00**	**200.506.293,94**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		2.253.730,02	901.577,37
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		909.620,30	686.886,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		433.272,43	2.649.568,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		113.114,36	95.912,63
Total do Passivo Circulante		*3.709.737,11*	*4.333.944,66*
Passivo Não Circulante			
Total do Passivo Não Circulante		*129.774.443,20*	*116.805.817,00*
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		1.308.486,50	1.362.957,52
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		5.008.213,36	1.804.871,41
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		123.457.743,34	113.637.988,07
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimonio Líquido			
Total do Patrimonio Líquido		*183.427.196,69*	*79.366.532,28*
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		170.000,00	170.000,00
Resultados Acumulados		183.257.196,69	79.196.532,28
(-) Ações / Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**316.911.377,00**	**200.506.293,94**

Perola - Estado do Parana

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		22.694.420,26	20.255.978,15
Ativo Permanente		294.216.956,74	180.250.315,79
Total do Ativo		***316.911.377,00***	***200.506.293,94***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		25.187.353,75	14.520.149,67
Passivo Permanente		132.900.597,04	118.119.917,07
Total do Passivo		***158.087.950,79***	***132.640.066,74***
Saldo Patrimonial (I - II)		**158.823.426,21**	**67.866.227,20**

Perola - Estado do Parana

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		579.023,36	0,00
Direitos Contratuais		8.170,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***587.193,36***	***0,00***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		35.635.463,15	0,00
Obrigações contratuais		63.633.335,58	47.074.458,56
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***99.268.798,73***	***47.074.458,56***

Perola - Estado do Parana

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2024

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Livres)		2.885.609,95	(2.851.731,06)
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		(1.981.597,08)	0,00
2 Desvinculação Das Receitas Dos Municípios - Drm		222.895,41	234.194,80
40 Rpps - Regime Próprio de Previdência Social		3.792.119,38	3.380.493,18
94 Retenções Em Carater Consignatório		305.556,12	0,00
100 Recursos Vinculados Ao Rpps - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração Do		1.784.286,48	1.808.996,45
101 Transferência Do Fundeb 60%/Fundeb Mínimo 70%		131.054,56	272.910,09
102 Transferência Do Fundeb 40%/Fundeb Máximo 30%		9.088,87	4.014,63
103 5% Sobre Trânsf. Constitucionais Fundeb		79.717,72	21.329,82
104 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		2.195,26	1.240,92
105 Alienação de Ativos da Educação /Indenização de Sinistros		5.345,21	4.948,90
107 Salário Educação		41.071,20	170.881,96
120 Pnate - Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar		0,00	0,00
134 Construção de Escola de Ensino Fundamental		(696.142,31)	(1.445.973,04)
137 Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae		0,00	82,17
139 Construção de Creche Pré-Escola		0,00	0,00
141 Emenda Parlamentar/Plano de Açoes Articuladas - Par		0,00	116,44
142 Construção de Creche/ Pré-Escola - Tipo 2		280.883,05	259.828,10
143 Escola Em Tempo Integral - Eti - Lei Nº 14.640/2023		50.665,54	106.873,86
303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%)		8.200,60	197.980,48
304 Alienação de Bens da Saúde		34.263,82	109.479,84
332 Incentivo a Política de Promoção da Saúde de Doenças e Agravos		20.880,08	19.331,95
335 Construção Usf - Unidade de Saúde da Família		49.515,70	45.844,41
337 Apsus - Prog Qualif Atenção Primária à Saúde		3.716,07	3.440,55
338 Programa Est. de Qualif. Dos Conselhos Municipais de Saúde		5.115,05	4.727,86
339 Convênio 825454 - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada Em Saúde		0,00	0,00
340 Emenda de Relatoria		0,00	0,00
341 Tac 06/2022 - Ministério Público Do Trabalho		2.130,24	1.772,56
342 Convênio Nº 414/2023 - Instalação da Rede de Gases Medicinais No Hospital Municipal		(291.597,01)	0,00
343 Construção Ubs Tipo I		(700.000,00)	0,00
344 Emendas Individuais - Transferência Com Finalidade Definida - Saúde		150.000,00	0,00
494 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde		368.179,15	631.247,03
495 Atenção Básica		1.222.858,97	832.791,26
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		246.497,29	386.976,83
497 Vigilância Em Saúde		188.915,34	153.137,75
498 Assistência Farmacêutica		75.879,71	48.426,51
500 Investimentos Na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-Gm, de 2007		195.095,49	182.753,18
501 Receitas de Alienação de Ativos		88.087,01	331.532,96
504 Outros Royalties e Compensações Financeiros e Patrimoniais Não Previdenciárias		33.118,97	59.174,06
507 Cosip - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 149-A Cf		261.034,20	150.951,06
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia		55.161,76	20.061,48
511 Taxas - Prestação de Serviços		76.813,41	134.386,02
512 Cide (Lei 10866/04, Art 1º B)		1.954,36	4.012,91
513 Penalidades Administrativas Lei N. 8069/90 – Art. 214-Eca/Fmdca		32.660,80	12.813,59
518 Bloco de Investimento Na Rede de Serviços Públicos de Saúde		605.677,18	579.744,85
551 Compensação Entre Regimes Previdenciários		1.370.956,46	1.720.924,35
555 Sanepar - Comp. Financeiro Ao Meio Ambiente		223.599,48	103.974,79
556 Transferencia Lei Pele Lei 9615/98		125,57	116,26
603 Operação de Crédito - Pav. de Vias Urbanas		64,82	60,02
605 Operação de Crédito - Barracões Industriais		17,81	17,81
606 Contrução Do Paço Municipal		151,08	139,87
608 Execução de Pavimentação de Vias Urbanas		4.859,01	4.498,74
613 Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas		3.558,27	3.294,44
614 Operação de Crédito - Revitalização de Ruas e Avenidas		905,61	(179,32)
615 Operação de Crédito - Revisão e Atualização Do Plano Diretor Municipal		(43.802,70)	0,00
616 Operação de Crédito - Pavimentação/Recape de Vias Urbanas		(558.315,52)	(4.872.260,70)
740 Pavimentação Asfáltica - Conv. 120/04		0,00	1.412,56
768 Poços Artesianos Prodesa - Jurema /Juramento		0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Set/2025, 08h e 09m.

781 Patrulha Mecanizada Jaguarete	0,00	0,00
790 Pavimentação e Drenagem - Creche 0309835-21/2009	0,00	(276,01)
793 Recapeanento Asfáltico - Convênio Nº076/2011	48,07	44,37
817 B P C Na Escola	112,51	103,44
828 Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Convênio 835784/2016.	0,00	0,00
847 Convênio 863637/2017 - Melhorias No Complexo Esportivo Municipal	0,00	0,00
853 Convênio 871309/2018 - Pavimentação de Vias Públicas Urbanas	0,00	0,00
856 Convênio 870883/2018 - Revitalização da Praça Dos Estudantes	0,00	(8.088,03)
871 Incentivo Cmdca	0,00	310,70
872 Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	0,00	1.870,13
873 Incentivo Aprimora Cras e Creas	939,37	869,73
875 Convênio Nº 15/2019 - Pavimentação Asfáltica	0,00	0,00
876 Convênio Nº 23/2019 - Construção Do Paço e Câmara Municipal	0,00	(267.459,44)
878 Convênio 891831/2019- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00
880 Convênio Nº 211/2020 - Construção Do Meu Campinho	0,00	0,00
881 Convênio Nº 894464/2019 - Academia Ao Ar Livre	0,00	0,00
882 Convênio Nº 894450/2019 - Academia Ao Ar Livre	0,00	0,00
883 Convênio 108/2020 - Pavimentação Asfáltica Na Estrada Caçador	0,00	(57.700,84)
884 Convênio 674/2020 - Construção Barracão Industrial	0,00	(97.164,52)
885 Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/Fmdca	13.792,58	42.394,43
886 Convênio Nº 066/2021 - Óleo Diesel - Recuperação de Estradas Rurais	0,00	0,00
887 Convênio Nº 913913/2021 - Pavimentação de Vias Públicas Urbanas.	38.257,17	9.638,14
889 Convênio Nº 14/2021 - Construção de Ponte Na Estrada Caçador	0,00	(15.688,31)
890 Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fia	392,86	5.215,17
891 Incentivo a Crianças e Adolescentes Que Sofreram Impactos Pelo Covid.	0,00	783,10
894 Convênio Nº 35/2022 - Construção de Ponte Sobre o Rio Xambrê.	0,00	(33.664,98)
895 Convênio Nº 390/2022 - Recapeamento Asfáltico	0,00	2.817,31
898 Convênio Nº 915391/2021 - Pavimentação Asfáltica Em Estradas Vicinais.	0,00	20.161,82
899 Convênio Nº 1013/2022 - Construção da Feira Do Produtor	0,00	(195.890,24)
900 Fundo Do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N Rfb Nº 1131/2011	12.535,93	10.764,56
901 Convênio Nº 1020/2022 – Aquisição de Equipamentos	0,00	1.400,25
904 Apoio e Fortalecimento a Primeira Infância	44.276,13	65.445,85
905 Procad - Suas	95,47	2.062,50
906 Convênio Aquisição de Imóvel	0,00	780,19
907 Convênio Nº 381/2023 - Recapeamento Asfáltico	0,00	(965.297,63)
908 Convênio Nº 393/2023 - Revitalização Do Cemitério Municipal	0,00	(187.497,02)
910 Piso Paranaense de Assistência Social - Ppas I - Expansão	0,00	9.937,83
911 Assistência Financeira Suas Portaria Mds Nº 886/2023	100,43	101.596,85
912 Convênio Nº 688/2023 - Revitalização de Via Urbana	(1.263.290,10)	0,00
913 Incentivo Ao Serviço de Centro - Dia - População Idosa	2.602,76	40.379,64
914 Incentivo Acesso de Produtos Higiene Íntima - Fia	643,43	10.094,91
915 Convênio Nº 944931/2023 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	208,61	0,00
916 Incentivo para Apoio e Fortalecimento da Política Pública Dos Direitos da Mulher	34.628,23	75.000,00
917 Paraná Viaja Mais 60	0,00	0,00
918 Convênio Nº 4500074691 - Pavimentação Asfáltica da Estrada Jaguaretê	(12.358.743,81)	0,00
921 Convênio Nº 457/2024 - Pavimentação de Vias Urbanas	(2.480.684,58)	0,00
922 Convênio Nº 421/2024 - Iluminação Pública (Substituição de Luminárias)	(1.136.925,93)	0,00
923 Convênio Nº 133/2024 - Aquisição de Ensiladeira e Veículo Utilitário Automotivo	(67.400,00)	0,00
924 Convênio Nº 102/2024 - Cozinha/Padaria Comunitária.	37.315,77	0,00
925 Convênio Nº 155/2024 - Aquisição de Calcário	(200.046,00)	0,00
926 Pas - Piso Único de Assistência Social	187,00	0,00
927 Incentivo Fortal. da Rede de Proteção e Enfrentamento Ás Violências Contra As Mulheres	61.090,98	0,00
928 Incentivo Financeiro para Construção de Uma Creche - Resolução Nº 212/2024	135.464,86	0,00
929 Convênio 88/2024 - Segundo Simpósio de Leite - Pérola Mais Leite	0,00	0,00
933 Igd Suas Portaria Mds 337/2011	2,20	557,01
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suas	10.461,76	15.383,40
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria Mds 113/2015	9.103,71	11.193,30
940 Bloco de Financiamento da Gestão Do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria Mds 113/2015	13.074,27	8.394,34
942 Termo de Patrocínio - Itaipu Binacional	0,00	0,00
943 Contrato de Patrocínio - Sanepar	7,54	0,00
944 Termo de Patrocínio - Copel	46,67	0,00
945 Convênio 955658/2024 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos	77,16	0,00
946 Convênio N 183/2024 - Natal de Luz (Pérola Encantada)	361,67	0,00
947 Projeto Viaja Mais 60 Fase Ii	25.159,03	0,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 24/Set/2025, 08h e 09m.

948 Incentivo Qualif. da Estrutura para Creas	30.093,80	0,00
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - Pete	54,40	623,24
1015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei Nº 13.885/2019	13.805,31	31.318,30
1016 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (Inciso I Do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	2.123.133,87	904.230,37
1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	0,00	593.162,39
1018 Emendas Individuais Impositivas – Transferência Com Finalidade Definida – (Inciso Ii Do Art. 166-A da E.C	1.073.099,02	0,00
1019 Bloco de Custeio Das Ações e Serviços Públicos de Saúde Coronavírus (Covid-19)	210.605,03	391.372,11
1021 Feas - Fundo Estadual de Assistência Social -Incentivo Benefício Eventual - Covid-19	165,21	2.141,35
1022 Transferências Do Sistema Único de Assistência Social – Suas – (Covid-19)	768,75	6.437,98
1024 Auxílio Financeiro para Ações de Saúde Assistência Social para Enfrentamento à Covid-19 – L.C Nº 173/2020 – Inciso I, Art. 5º.	27.798,60	27.798,60
1031 Ações Emergenciais Destinadas Ao Setor Cultural - Lei Federal Nº 14.017/2020 - (Covid-19)	0,00	0,00
1033 Transf. Fundo a Fundo de Recursos Do Sus - Bloco de Investimento Na Rede de Serviços Públicos de Saú	6.950,00	6.950,00
1035 Incentivo Financeiro Aos Municípios - (Covid-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino - Portaria Nº 1857/2020 Do Ministério da Saúde	2,38	2,38
1036 Transferências Do Fundeb - Complementação da União – Vaaf – Percentual Mínimo de 70%Estabelecido N	199,75	199,75
1040 Transferências Do Fundeb - Complementação da União – Vaar	6.896,78	0,00
1042 Pnae - Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.553,76	1.647,02
1043 Pnate - Programa Nacional de Apoio Ao Transporte Escolar	192,60	689,76
1045 Outros Recursos Não Vinculados	72.549,48	59.933,46
1051 Transferências Provenientes Do Governo Federal Destinadas Ao Vencimento Dos Agentes Comunitários d	43.206,89	38.431,76
1052 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	667,99	0,00
1053 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	10.771,61	91.334,23
1054 Transferências Destinadas Ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.360,43	36.998,25
1056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário Icms - Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022 - Recursos Educaçã	0,00	147,32
1057 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário Icms - Art. 5º, Inciso V, Ec Nº 123/2022 - Recursos Livres	0,00	8,97
1060 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Livres	54.890,52	110.008,93
1061 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Educação	799,66	13.685,17
1062 Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Saúde	0,00	41.055,47
1063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022	7.214,89	0,00
1064 Assistência Financeira da União Destinada à Complementação Ao Pagamento Dos Pisos Salariais para Pr	164,23	15.872,25
1072 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Itaipu Binacional - Programa Itaipu Mais Que Energia	203.197,56	1.857.154,31
1073 Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,80	55.359,98
5518 Bloco de Investimento Na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	30.000,00	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	(2.492.933,49)	5.735.828,48

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

VALDETE CUNHA
Prefeita

HELIO ROBERTO AZEDO FILHO
Controle Interno

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA
CRC PR - 064907/O-6
Contadora

VANESSA DA S. MONTEIRO
CRC/PR 064301/O-0
Contadora

MAURICIO ZANFERRARI BRAGA
CONTADOR
CRC/PR 046947/O-3

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até o Período (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até o Período (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	101.096.297,98	113.334.566,93	16.075.944,22	58.552.685,56	93,30	54.781.881,37	14.368.264,97	53.477.310,32	92,71	59.857.256,61

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	108.043.761,17
Previsão Atualizada	114.194.439,07
Receitas Realizadas	85.753.134,79
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.433.431,19
DESPESAS	
Dotação Inicial	108.043.761,17
Dotação Atualizada	119.906.030,12
Despesas Empenhadas	62.758.983,00
Despesas Liquidadas	57.683.607,76
Despesas Pagas	54.492.538,46
Superávit Orçamentário	28.069.527,03

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	62.758.983,00
Despesas Liquidadas	57.683.607,76

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	91.683.959,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	90.053.959,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	90.053.959,36

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	823.422,14
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.243.617,56
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.243.617,56
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-4.420.195,42
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	6.744.691,53	12.400.961,69	183,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.663.191,53	9.441.883,52	166,72

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.158.875,05	-20.661,67	2.613.502,47	1.566.034,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	15.106.683,94	55.796,62	4.998.264,34	10.052.622,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.265.558,99	35.134,95	7.611.766,81	11.618.657,23

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.706.017,30	<18% / 25%>	18,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.295.866,53	70%	77,26
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	6.349.206,29	7.464.045,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	38.123.840,10	51.059.290,50	44.199.598,20	23.778.490,56
Despesas Previdenciárias	16.474.773,52	30.041.191,20	46.784.441,96	40.205.947,84
Resultado Previdenciário	21.649.066,58	21.018.099,30	-2.584.843,76	-16.427.457,28
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	14.848,84	-13.848,84
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	26.827,65	6.026,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.277.051,33	15,00	27,47

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 10h e 37m.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	91.683.959,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.630.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) (IV - V)	90.053.959,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	14.408.633,50	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	12.967.770,15	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.303.777,16	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Bimestre de Referência	Até o Bimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelMUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 09h e 09m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	88.298.322,31	62.910.867,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.204.818,15	11.919.717,11
IPTU	5.534.483,06	3.401.125,96
ISS	3.763.824,46	2.595.427,33
ITBI	745.001,01	1.506.937,03
IRRF	4.094.368,29	3.030.673,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.067.141,33	1.385.553,29
Contribuições	1.989.411,44	1.323.838,30
Receita Patrimonial	14.291,55	1.163.133,47
Aplicações Financeiras (II)	12.684,97	1.162.982,97
Outras Receitas Patrimoniais	1.606,58	150,50
Transferências Correntes	64.141.151,05	44.674.104,55
Cota-Parte do FPM	27.300.000,00	18.373.214,77
Cota-Parte do ICMS	10.800.000,00	7.704.468,89
Cota-Parte do IPVA	3.246.153,17	2.307.793,77
Cota-Parte do ITR	400.000,00	77.682,26
Transferências da LC 61/1989	147.600,86	111.823,74
Transferências do FUNDEB	13.875.339,71	10.041.762,46
Outras Transferências Correntes	8.372.057,31	6.057.358,66
Demais Receitas Correntes	5.948.650,12	3.830.073,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.948.650,12	3.830.073,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	88.285.637,34	61.747.884,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	10.663.784,61	8.885.868,61
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	12.500.000,00	9.624.905,13
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.732.332,15	4.331.493,83
Operações de Crédito (VIII)	1.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.231.332,15	4.331.493,83
Convênios	1.131.332,15	3.367.497,39
Outras Transferências de Capital	100.000,00	963.996,44
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.232.332,15	4.331.493,83
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	100.181.754,10	74.965.246,69
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	89.517.969,49	66.079.378,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Quadrimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	82.226.308,42	51.058.024,31	47.601.517,53	44.420.257,66	2.613.502,47	989.686,36	989.686,36
Pessoal e Encargos Sociais	49.139.451,01	29.965.371,71	29.751.181,90	27.200.387,74	2.086.452,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	911.100,00	694.287,96	694.287,96	694.287,96	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.175.757,41	20.398.364,64	17.156.047,67	16.525.581,96	527.050,38	989.686,36	989.686,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	81.315.208,42	50.363.736,35	46.907.229,57	43.725.969,70	2.613.502,47	989.686,36	989.686,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.703.010,56	5.351.752,40	5.343.562,17	5.343.562,17	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.803.251,70	6.342.150,49	4.731.472,26	4.721.662,83	0,00	4.052.026,21	4.008.577,98
Investimentos	10.582.251,70	3.961.167,54	2.350.489,31	2.340.679,88	0,00	4.052.026,21	4.008.577,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.221.000,00	2.380.982,95	2.380.982,95	2.380.982,95	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.582.251,70	3.961.167,54	2.350.489,31	2.340.679,88	0,00	4.052.026,21	4.008.577,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	245.674,83	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	7.055,80	7.055,80	7.055,80	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**102.856.145,51**	**59.683.712,09**	**54.608.336,85**	**51.417.267,55**	**2.613.502,47**	**5.041.712,57**	**4.998.264,34**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	92.143.134,95	54.324.903,89	49.257.718,88	46.066.649,58	2.613.502,47	5.041.712,57	4.998.264,34

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**15.936.212,33**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**12.400.961,69**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.744.691,53

JUROS NOMINAIS	Até o Quadrimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.162.982,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.250.508,05

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**12.313.436,61**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Quadrimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	16.782.465,86	16.807.231,70
DEDUÇÕES (XL)	7.828.567,86	17.295.217,22
Disponibilidade de Caixa	7.828.567,86	17.295.217,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.970.759,06	23.109.867,58
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.109.335,50	4.730.350,55
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.032.855,70	1.084.299,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.953.898,00	-487.985,52
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**9.441.883,52**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.663.191,53

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Quadrimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	621.015,05
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**10.062.898,57**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**10.150.423,65**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.433.431,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.433.431,19
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 09h e 46m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 607
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (Duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor JOCELINO CESAR DA SILVA, matrícula n° 1761, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/09/2025 04:00h/15:00
Cascavel -PR Acompanhar condução de paciente para tratamento de saúde do Hospital Uopeccan

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 26 de setembro de 2025
Rodrigo Wesley Sobreira Revesso
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 608
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 01 (uma) diária de viagem de R$266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal ROBSON FLORENÇO SILVA, matrícula n° 1931, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
24/09/2025 08:00/19:00 Maringá-Londrina/PR
Conduzir paciente para tratamento de saúde no Instituto da Visão e no Hospital da Clínicas

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 26 de setembro de 2025.
Rodrigo Wesley Sobreira Revesso
Secretario Municipal de Saúde

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	12.253.398,10	4.598.344,21	7.655.053,89	75.987.139,72
2025	26.754.715,43	10.993.751,34	15.760.964,09	169.966.187,81
2026	27.902.738,09	11.106.717,87	16.796.020,22	186.762.209,03
2027	28.823.681,75	11.322.890,52	17.500.791,23	204.262.999,25
2028	29.795.645,50	12.047.110,06	17.748.535,44	222.011.534,68
2029	30.613.232,28	12.694.435,36	17.918.796,92	239.930.330,61
2030	31.256.884,56	13.944.156,19	17.312.728,37	257.243.058,98
2031	31.970.380,89	14.783.178,35	17.187.202,54	274.430.261,52
2032	32.597.362,61	15.843.404,40	16.753.958,21	291.184.217,74
2033	33.124.123,02	17.109.847,54	16.014.275,48	307.198.493,22
2034	33.813.321,63	17.618.718,44	16.194.603,19	323.393.096,41
2035	34.427.332,01	18.365.797,26	16.061.534,75	339.454.631,16
2036	34.735.875,12	20.110.090,26	14.625.784,86	354.080.414,03
2037	35.202.676,32	20.939.448,13	14.263.228,19	368.343.643,22
2038	35.565.854,98	22.003.689,68	13.562.165,30	381.905.807,52
2039	35.783.704,81	23.399.804,76	12.383.900,05	394.289.706,57
2040	35.619.279,81	25.872.013,73	9.747.266,08	404.036.972,66
2041	35.353.667,11	28.101.773,33	7.251.893,78	411.288.865,43
2042	35.201.632,61	29.422.076,68	5.779.555,93	417.068.420,36
2043	35.179.936,66	29.936.691,58	5.243.245,08	422.311.664,44
2044	34.830.438,62	31.446.848,46	3.383.590,16	425.695.255,59
2045	34.522.384,61	32.375.825,52	2.146.559,09	427.841.814,68
2046	34.119.596,03	33.332.902,84	786.693,19	428.628.507,87
2047	33.212.559,82	35.710.381,01	-2.497.821,19	426.130.686,68
2048	31.972.698,52	38.548.071,35	-6.575.372,83	419.555.313,85
2049	31.255.213,96	38.747.167,32	-7.491.953,36	412.063.360,49
2050	30.194.537,95	39.926.965,30	-9.732.427,35	402.330.933,14
2051	29.150.520,55	40.539.683,36	-11.389.162,81	390.941.770,33
2052	27.945.730,34	41.371.105,28	-13.425.374,94	377.516.395,39
2053	26.946.732,57	40.990.830,61	-14.044.098,04	363.472.297,35
2054	25.817.987,38	40.862.389,06	-15.044.401,68	348.427.897,66
2055	22.272.165,21	39.654.190,40	-17.382.025,19	331.045.872,47
2056	18.609.313,27	38.805.752,87	-20.196.439,60	310.849.433,86
2057	17.290.143,71	37.951.948,23	-20.661.804,52	290.187.629,35
2058	16.035.696,45	36.749.499,86	-20.713.803,41	269.473.824,94
2059	14.820.676,17	35.359.720,54	-20.539.044,37	248.934.780,58
2060	13.465.993,55	34.496.822,42	-21.030.828,87	227.903.951,70
2061	12.230.837,71	33.101.061,84	-20.870.224,13	207.033.727,57
2062	11.035.477,53	31.587.445,01	-20.551.967,48	186.481.760,10
2063	9.841.865,92	30.129.670,92	-20.287.805,00	166.193.956,10
2064	8.689.981,12	28.578.837,66	-19.888.856,54	146.305.099,56
2065	7.572.384,36	26.996.537,40	-19.424.153,04	126.880.945,51
2066	6.525.840,37	25.267.428,91	-18.741.588,54	108.139.356,97
2067	5.521.400,77	23.541.218,25	-18.019.817,48	90.119.539,49
2068	5.168.400,51	21.848.756,89	-16.680.356,38	73.439.182,11
2069	4.934.666,73	20.197.717,58	-15.263.050,85	58.176.132,26
2070	4.727.494,64	18.594.452,28	-13.866.957,64	44.309.174,62
2071	4.547.105,51	17.045.762,81	-12.498.657,30	31.810.516,32
2072	4.393.561,17	15.557.397,96	-11.163.836,79	20.646.679,54
2073	4.266.759,48	14.132.010,36	-9.865.250,88	10.781.428,66
2074	4.166.557,59	12.772.232,96	-8.605.675,37	2.175.752,28
2075	4.092.734,41	11.480.962,68	-7.388.228,27	-5.212.475,98
2076	4.044.969,68	10.261.443,80	-6.216.474,12	-11.428.951,10
2077	4.022.869,18	9.117.808,49	-5.094.939,31	-16.523.889,41
2078	4.025.919,02	8.052.943,18	-4.027.024,16	-20.550.913,56
2079	4.053.498,89	7.066.908,38	-3.013.409,49	-23.564.323,05
2080	4.104.981,89	6.158.385,87	-2.053.403,98	-25.617.727,03
2081	4.179.757,89	5.325.982,53	-1.146.224,64	-26.763.951,67
2082	4.277.209,21	4.568.833,88	-291.624,67	-27.055.577,34
2083	4.396.693,82	3.886.690,44	510.003,38	-26.545.573,96
2084	4.537.543,85	3.278.483,00	1.259.060,85	-25.286.513,12
2085	4.699.106,33	2.741.639,65	1.957.466,68	-23.329.045,43
2086	4.880.785,10	2.272.453,90	2.608.331,20	-20.720.715,23
2087	5.082.054,41	1.866.373,93	3.215.680,48	-17.505.034,76
2088	5.302.476,08	1.518.104,27	3.784.371,81	-13.720.662,94
2089	5.541.714,22	1.221.962,77	4.319.751,45	-9.400.911,49
2090	5.799.544,99	972.229,32	4.827.315,67	-4.573.595,83
2091	6.075.869,50	763.605,73	5.312.263,77	738.667,94
2092	6.370.707,17	591.352,43	5.779.354,74	6.518.022,68
2093	6.684.185,34	451.145,97	6.233.039,37	12.751.062,05
2094	7.016.541,04	338.644,24	6.677.896,80	19.428.958,85
2095	7.368.126,51	249.595,29	7.118.531,22	26.547.490,07
2096	7.739.411,42	180.037,81	7.559.373,61	34.106.862,68
2097	8.130.986,29	126.419,46	8.004.566,83	42.111.429,50
2098	8.543.555,78	85.821,65	8.457.734,13	50.569.163,63
2099	0,00	39.778,00	-39.778,00	1.157.048.764,23

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 14h e 24m.

SIMONE MÁRCIA FRANCO SETTE
Controle Interno

ÂNGELA LUCI SERRA RODRIGUES
Contador- CRC-PR 053558/O-5

RONEI JACYR FAXINA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 606
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal MARCIO HENRIQUE MORICO, matrícula n° 1707, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Jardim do Ivaí, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
23/09/2025 12:30h/23:30
Maringá - PR Conduzir paciente para tratamento de saúde na Unicesumar

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 26 de setembro de 2025
Rodrigo Wesley Sobreira Revesso
Secretario Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAPEJARA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	89.276.439,42	91.736.908,18	91.683.959,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.911.689,00	3.911.689,00	1.630.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	85.364.750,42	87.825.219,18	90.053.959,36	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	18.780.245,09	19.321.548,22	19.811.871,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	16.902.220,58	17.389.393,40	17.830.683,95	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/set/2025 as 09h e 06m.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

RONALDO ADRIANO VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N°610
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal VINICIUS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula n° 1932, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão UBS Helio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/09/2025 08:00/19:00h
Rolândia Conduzir paciente para internamento psiquiátrico na Casa de Saúde de Rolândia

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 26 de setembro de 2025.
Rodrigo Wesley Sobreira Revesso
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 611
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, bem como alteração promovida através do Decreto nº 53, de 31 de março de 2023, como também do Decreto nº 98 de 09 de Junho de 2025, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R$ 266,25 (Duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a Servidora ELENICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n°1913 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem Plantonista/24h, lotado na Manutenção da Divisão do Pronto Atendimento, no seguinte dia, local e finalidade:

Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
26/09/2025
08:00h/19:00
Rolândia-pr Acompanhar condução de paciente para internamento psiquiátrico na Casa de Saúde de Rolândia

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Douradina/PR, 26 de setembro de 2025
Rodrigo Wesley Sobreira Revesso
Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 609/2025
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"REVOGA A PORTARIA Nº 588 DE 26 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria nº588 de 19/09/2025, que disponibilizou o servidor Municipal, RODRIGO WESLEY SOBREIRA REVESSO, para Participar da Assembleia Geral Ordinária do COSEMS, Palavra do Presidente; Implante Contraceptivo como Estratégia no Planejamento Reprodutivo; A importância de conhecer as Doenças Neurodegenerativas; Apresentação da Prestação de Contas Quadrimestral de 2025 (maio, junho, julho e Agosto); Relatos dos Grupos Técnicos da CIB; Informes; Nos dias 18 a 21 de agosto, na cidade de Curitiba-PR

Art. 2° - Em razão da Revogação prevista nesta portaria, fica cancelada a diária concedida ao servidor.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Francisco Gil Vera, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2025. (26/09/2025).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 312/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME: CRISTIANO ALESSANDRO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 202244
RG:6625038-5
DESTINO/UF: MARINGA PR
DATA: 25/09/2025
HORA SAÍDA: 06:00
HORA RETORNO 25/09/2025 15:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA TBB-7C70
CUSTO APROXIMADO R$ 211,00

Pagamento 1/8 de diária , conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 74,02 como reembolso de despesas de viagem realizada até a cidade de Maringá Pr, para levar outro colaborador na concessionária IVECO retirar um veículo.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO
Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [_]
INDEFERIDO [_]

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 313/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM
NOME: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRICULA: 202366
RG:87444090
DESTINO/UF: MARINGA PR
DATA: 25/09/2025
HORA SAÍDA: 06:00
HORA RETORNO 25/09/2025 16:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA TAK-8D90
CUSTO APROXIMADO R$ 222,00

Pagamento 1/8 de diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 49,35 como reembolso de despesas de viagem realizada até a cidade de Maringá/Pr para levar veículo que estava em reparos na concessionária IVECO.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO
Recebi em ___/___/____
DEFERIDO [_]
INDEFERIDO [_]

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 23/2025
Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2025

Considerando o regular processamento da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 05/2025, conduzida em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021;

Considerando o atendimento aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade, bem como a apresentação e análise das propostas pelas empresas participantes;

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento e, por consequência, ADJUDICO:

- O Lote I à empresa Castelo Branco Artes Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.121.504/001-22, pelo valor total de R$ 22.340,00 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta reais);
- O Lote II à empresa JS Office Comercio Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 55.063.371/0001-04, pelo valor total de R$ 10.648,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais).

Publique-se o presente despacho, proceda-se às comunicações necessárias e, na sequência, adotem-se as medidas cabíveis para a formalização contratual.

Umuarama, 25 de setembro de 2025.
Luiz Antonio Caviquioli
Presidente

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.137.676,82	14.137.676,82	10.534.163,82	74,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.534.483,06	5.534.483,06	3.401.125,96	61,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	745.001,01	745.001,01	1.506.937,03	202,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.763.824,46	3.763.824,46	2.595.427,33	68,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.094.368,29	4.094.368,29	3.030.673,50	74,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.242.192,88	49.314.234,09	34.164.237,82	69,28
Cota-Parte FPM	31.000.000,00	31.000.000,00	21.281.464,72	68,65
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	97.102,73	19,42
Cota-Parte IPVA	4.057.691,75	4.057.691,75	2.884.742,35	71,09
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	9.630.585,94	71,34
Cota-Parte IPI-Exportação	184.501,13	184.501,13	139.779,71	75,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	72.041,21	130.562,37	181,23
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**63.379.869,70**	**63.451.910,91**	**44.698.401,64**	**70,44**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.114.061,38	15.114.061,38	10.014.553,98	66,26	9.780.594,43	64,71	8.948.678,55	59,21
Despesas Correntes	15.096.196,14	15.096.196,14	9.997.475,38	66,23	9.766.365,83	64,69	8.934.449,95	59,18
Despesas de Capital	17.865,24	17.865,24	17.078,60	95,60	14.228,60	79,64	14.228,60	79,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.651.910,16	2.775.062,99	2.322.510,71	83,69	1.834.884,61	66,12	1.834.884,61	66,12
Despesas Correntes	2.651.910,16	2.775.062,99	2.322.510,71	83,69	1.834.884,61	66,12	1.834.884,61	66,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.551.080,58	1.551.080,58	669.572,29	43,17	661.572,29	42,65	586.146,44	37,79
Despesas Correntes	1.547.983,94	1.547.983,94	669.572,29	43,25	661.572,29	42,74	586.146,44	37,87
Despesas de Capital	3.096,64	3.096,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**19.317.052,12**	**19.440.204,95**	**13.006.636,98**	**66.91**	**12.277.051,33**	**63,15**	**11.369.709,60**	**58,49**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	13.006.636,98	12.277.051,33	11.369.709,60
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.006.636,98**	**12.277.051,33**	**11.369.709,60**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	6.704.760,25		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	6.301.876,73	5.572.291,08	4.664.949,35
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,10**	**27,47**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	6.704.760,25	13.006.636,98	6.301.876,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.301.876,73
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448.144,99	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247.363,16	318.539,93	11.685,82	-11.685,82
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.649,25	0,00	1.795,00	-1.795,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.322.713,49	112.127,26	2.167.781,44	-2.167.781,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	1.508.307,66	1.508.307,66	1.508.307,66	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	1.508.307,66	1.508.307,66	1.508.307,66	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.636.910,60	5.173.134,53	3.734.493,32	72,19
Proveniente da União	3.285.526,40	4.515.526,40	3.112.704,80	68,93
Proveniente dos Estados	351.384,20	657.608,13	621.788,52	94,55
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5,49	5,49	214.577,01	3.908.506,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.636.916,09**	**5.173.140,02**	**3.949.070,33**	**76,34**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.813.206,91	4.463.060,87	1.669.785,89	37,41	1.432.253,79	32,09	1.320.448,76	29,59
Despesas Correntes	2.805.251,83	4.249.048,22	1.658.733,94	39,04	1.421.201,84	33,45	1.311.526,76	30,87
Despesas de Capital	7.955,08	214.012,65	11.051,95	5,16	11.051,95	5,16	8.922,00	4,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	105.415,26	319.323,11	226.494,33	70,93	211.922,93	66,37	211.922,93	66,37
Despesas Correntes	98.269,16	312.177,01	220.795,33	70,73	206.223,93	66,06	206.223,93	66,06
Despesas de Capital	7.146,10	7.146,10	5.699,00	79,75	5.699,00	79,75	5.699,00	79,75
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	515.654,91	775.968,53	454.673,64	58,59	435.808,54	56,16	423.176,74	54,54
Despesas Correntes	515.654,91	726.486,24	431.135,64	59,35	427.658,54	58,87	415.026,74	57,13
Despesas de Capital	0,00	49.482,29	23.538,00	47,57	8.150,00	16,47	8.150,00	16,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	202.633,52	233.801,50	12.987,70	5,56	12.987,70	5,56	6.597,85	2,82
Despesas Correntes	178.813,20	179.981,18	6.597,85	3,67	6.597,85	3,67	6.597,85	3,67
Despesas de Capital	23.820,32	53.820,32	6.389,85	11,87	6.389,85	11,87	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.636.910,60**	**5.792.154,01**	**2.363.941,56**	**40,81**	**2.092.972,96**	**36,13**	**1.962.146,28**	**33,88**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.927.268,29	19.677.122,25	11.684.339,87	59,38	11.212.848,22	56,98	10.269.127,31	52,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.757.325,42	3.094.386,10	2.549.005,04	82,38	2.046.807,54	66,15	2.046.807,54	66,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.066.735,49	2.327.049,11	1.124.245,93	48,31	1.097.380,83	47,16	1.009.323,18	43,37
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	202.633,52	233.801,50	12.987,70	5,56	12.987,70	5,56	6.597,85	2,82
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**22.953.962,72**	**25.232.358,96**	**15.370.578,54**	**60,92**	**14.370.024,29**	**56,95**	**13.331.855,88**	**52,84**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 10h e 18m.

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER	RONALDO ADRIANO VILAS BOAS	WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 59/2025
Concede férias ao servidor de provimento efetivo, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Estado do Paraná no uso das suas legais atribuições, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Marcio Talles Pereira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias de trinta dias, a contar do dia 01 de outubro de 2025, com a conversão de um terço em abono pecuniário, nos termos do Art. 92, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, ao servidor Marcio Talles Pereira, ocupante do cargo efetivo de Assessor de Comunicação Social; férias essas relativas ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 26 de setembro de 2025.
Luiz Antonio Caviquioli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°838/2025 de 25/08/2025
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 067/2023, Decreto nº 049/2025, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de eletrodomésticos (refrigerador, fogão à gás, liquidificador, micro-ondas e freezer, para atender as necessidades da Fundação Cultural, com recursos oriundos do Procedimento nº 000013.2021.08.005/0, instaurado pelo Ministério Público do Trabalho, conforme despacho nº 5272.2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 23/10/2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 23/10/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/10/2025.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$ 6.469,18 (seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).,
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Umuarama (www.umuarama.pr.gov.br); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Branco, nº 3717 – Umuarama-Pr, E/OU por meio do Telefone (44) 3621-4141 – Ramais 127 e 129.

Umuarama/Pr, 26 de setembro de 2025.
RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Secretário da Fundação Cultural de Umuarama

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**14.137.676,82**	**10.534.163,82**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.534.483,06	3.401.125,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	745.001,01	1.506.937,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.763.824,46	2.595.427,33
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.094.368,29	3.030.673,50
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**51.814.234,09**	**35.512.280,45**
2.1- Cota-Parte FPM	33.500.000,00	22.629.507,35
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	31.000.000,00	21.281.464,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	1.348.042,63
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	9.630.585,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	184.501,13	139.779,71
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	97.102,73
2.5- Cota-Parte IPVA	4.057.691,75	2.884.742,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	72.041,21	130.562,37
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**65.951.910,91**	**46.046.444,27**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 9.862.846,82**	**R$ 6.832.847,56**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**6.625.130,91**	**4.678.763,50**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**13.875.339,71**	**10.214.794,13**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.417.372,11	9.443.400,77
6.1.1- Principal	13.417.372,11	9.328.698,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	114.702,68
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	457.967,60	771.393,36
6.4.1- Principal	457.967,60	713.064,37
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	58.328,99
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**3.554.525,29**	**2.495.850,53**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**970.629,27**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	874.866,59
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	95.762,68
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.185.423,40**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**14.324.185,68**	**8.785.044,66**	**8.785.044,66**	**7.969.590,47**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.970.234,90	7.353.579,04	7.353.579,04	6.663.897,52	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	5.076.037,30	3.186.652,18	3.186.652,18	2.914.483,99	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	6.894.197,60	4.166.926,86	4.166.926,86	3.749.413,53	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.353.950,78	1.431.465,62	1.431.465,62	1.305.692,95	0,00
10.2.1- Educação Infantil	678.998,70	564.954,10	564.954,10	517.358,93	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.382.569,20	667.891,73	667.891,73	589.714,23	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	214.382,88	198.619,79	198.619,79	198.619,79	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**8.350.991,31**	**8.350.991,31**	**7.523.676,13**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.350.991,31	8.350.991,31	7.523.676,13	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.295.866,53	7.295.866,53	6.606.185,01	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.610.380,54	7.295.866,53	7.295.866,53	77,26
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.021.479,41	1.863.802,82	1.863.802,82	842.323,41	18,25

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.397.533,25	874.866,59	362.314,32	86.531,65	426.020,62	69.498,94
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.353.118,02	431.813,26	362.314,32	86.531,65	-17.032,71	69.498,94
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	44.415,23	443.053,33	0,00	0,00	443.053,33	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**7.775.441,90**	**4.589.249,45**	**2.784.992,08**	**2.556.542,58**	**1.804.257,37**
20.1- Educação Infantil	1.241.431,24	540.354,28	223.000,36	167.123,44	317.353,92
20.2- Ensino Fundamental	5.852.631,30	3.894.113,13	2.407.209,68	2.239.919,20	1.486.903,45
20.3- Educação de Jovens e Adultos	165.828,25	51.700,62	51.700,62	46.418,52	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	515.551,11	103.081,42	103.081,42	103.081,42	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**21.125.865,34**	**12.572.046,31**	**10.767.788,94**	**9.729.167,35**	**1.804.257,37**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.996.467,24	4.170.827,10	3.853.473,18	3.477.832,90	317.353,92
21.1.1- Creche	6.996.467,24	4.170.827,10	3.853.473,18	3.477.832,90	317.353,92
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	14.129.398,10	8.401.219,21	6.914.315,76	6.251.334,45	1.486.903,45

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.784.992,08
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.832.847,56
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	842.323,41
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	69.498,94
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**8.706.017,30**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.511.611,07	8.706.017,30	18,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**833.910,91**	**0,00**	**792.282,83**	**0,00**	**41.628,08**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	190.973,36	0,00	158.301,03	0,00	32.672,33
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	642.937,55	0,00	633.981,80	0,00	8.955,75
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.860.570,68**	**1.342.148,36**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.542.570,26**	**1.016.156,86**
31.1.1- Salário-Educação	906.948,32	737.137,06
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	281.859,90	251.646,85
31.1.4 - PNATE	37.468,38	9.296,04
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	316.293,66	18.076,91
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**318.000,42**	**325.991,50**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**1.920.401,03**	**1.276.133,64**	**1.212.910,58**	**1.169.591,30**	**63.223,06**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	13.844,82	11.647,30	11.647,30	2.197,52
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.338.541,13	689.139,00	662.899,36	629.858,56	26.239,64
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	581.859,90	573.149,82	538.363,92	528.085,44	34.785,90

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇAO (10 + 20 + 32)	**24.020.028,61**	**14.863.840,16**	**12.996.359,73**	**11.897.275,77**	**1.867.480,43**
33.1- Despesas Correntes	**21.287.379,73**	**12.663.616,74**	**12.377.853,20**	**11.280.058,87**	**285.763,54**
33.1.1- Pessoal Ativo	16.053.839,28	9.907.540,46	9.907.540,46	8.961.966,90	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	214.382,88	198.619,79	198.619,79	198.619,79	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.019.157,57	2.557.456,49	2.271.692,95	2.119.472,18	285.763,54
33.2- Despesas de Capital	**2.732.648,88**	**2.200.223,42**	**618.506,53**	**617.216,90**	**1.581.716,89**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.732.648,88	2.200.223,42	618.506,53	617.216,90	1.581.716,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.613.566,82	545.975,50
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	10.214.794,13	737.137,06
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.606.503,90	389.984,09
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.221.857,05	893.128,47
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	244.705,71	390,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.466.562,76	893.518,47

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE TAPEJARA, emitido em 24/set/2025 as 09h e 55m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.163.784,61	823.422,14
Receita de Contribuições dos Segurados	3.113.789,53	0,00
Ativo	3.098.604,74	0,00
Inativo	15.184,79	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.800.000,00	0,00
Ativo	5.800.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.500.000,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	12.500.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.749.995,08	823.422,14
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	799.778,05
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	1.749.995,08	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	23.644,09
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**21.413.789,53**	**823.422,14**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	9.000.000,00	5.055.359,05	5.055.359,05	5.055.359,05	0,00
Aposentadorias	6.500.000,00	4.415.344,57	4.415.344,57	4.415.344,57	0,00
Pensões por Morte	2.500.000,00	640.014,48	640.014,48	640.014,48	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.167.010,56	188.258,51	188.258,51	188.258,51	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.167.010,56	188.258,51	188.258,51	188.258,51	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**10.167.010,56**	**5.243.617,56**	**5.243.617,56**	**5.243.617,56**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**11.246.778,97**	**-4.420.195,42**	**-4.420.195,42**	**-4.420.195,42**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	84.403.086,85
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	37.363.124,43

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	536.000,00	13.454,34	13.454,34	13.454,34	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	161.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	374.618,00	13.454,34	13.454,34	13.454,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**546.000,00**	**14.714,34**	**14.714,34**	**14.714,34**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-546.000,00**	**-14.714,34**	**-14.714,34**	**-14.714,34**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.576.227,46
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	6.785.011,29
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**6.785.011,29**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**6.785.011,29**	**6.785.011,29**	**6.785.011,29**	

VANESSA APARECIDA SALVIATO CAMPANER	RONALDO ADRIANO VILAS BOAS	WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR - CRCPR 15797-9/O

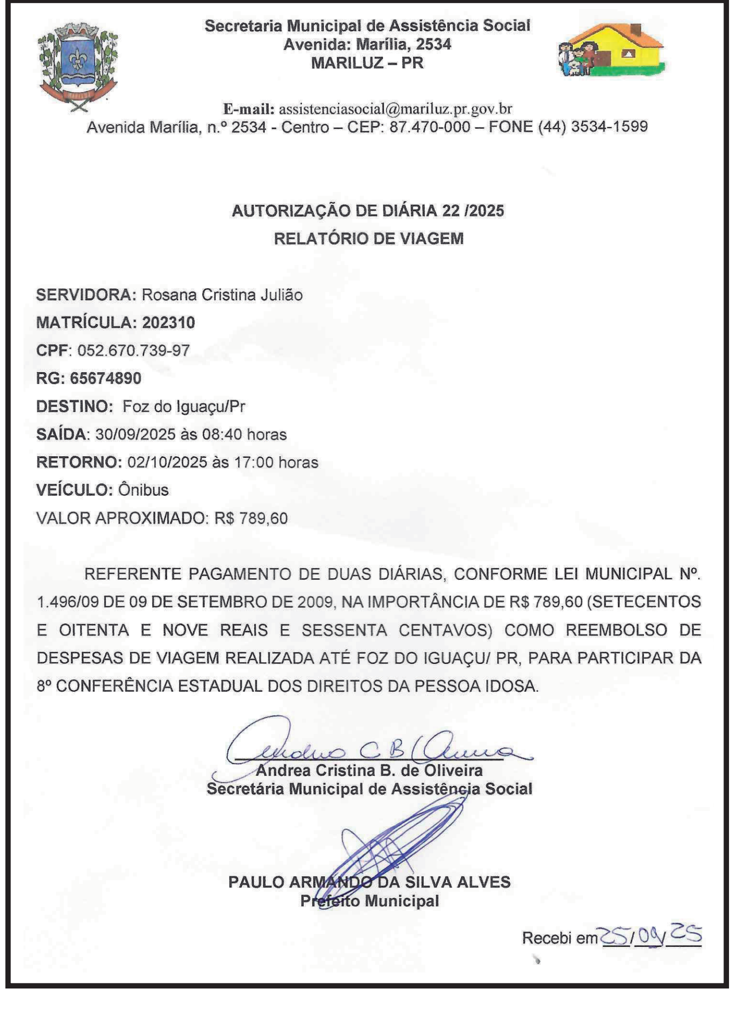

Secretaria Municipal de Assistência Social
Avenida: Marília, 2534
MARILUZ – PR

E-mail: assistenciasocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Marília, n.º 2534 - Centro – CEP: 87.470-000 – FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 22 /2025
RELATÓRIO DE VIAGEM

SERVIDORA: Rosana Cristina Julião
MATRÍCULA: 202310
CPF: 052.670.739-97
RG: 65674890
DESTINO: Foz do Iguaçu/Pr
SAÍDA: 30/09/2025 às 08:40 horas
RETORNO: 02/10/2025 às 17:00 horas
VEÍCULO: Ônibus
VALOR APROXIMADO: R$ 789,60

REFERENTE PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R$ 789,60 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ FOZ DO IGUAÇU/ PR, PARA PARTICIPAR DA 8º CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Andrea C. B. Oliveira
Andrea Cristina B. de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em 25/09/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 7.523/2025

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.970 de 24 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2025, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 318.935,98 (trezentos e dezoito mil e novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.94.00.00 35 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 12.869,60
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 12.869,60
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA
3.1.90.94.00.00 92 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.705,05
3.3.90.08.00.00 94 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 2.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 6.205,05
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.1.90.94.00.00 131 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 15.890,09
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 15.890,09
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.94.00.00 153 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.575,97
FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 4.575,97
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.1.90.16.00.00 227 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.1.90.94.00.00 659 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 4.580,35
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 6.580,35
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.1.90.11.00.00 219 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 100.000,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.08.00.00 458 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR400,00
FONTE 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente 400,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 338 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
3.1.91.13.00.00 354 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 1.500,00
FONTE 103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente 26.500,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 445 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 110.000,00
3.1.91.13.00.00 457 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 25.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 135.000,00
10 SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO
10.001 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3.1.90.11.00.00 516 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00
3.1.90.13.00.00 517 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 700,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.200,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0022.2.063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.16.00.00 532 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.060 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00.00 606 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 500,00
3.1.90.94.00.00 608 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.214,92
FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 6.714,92

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00 32 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.869,60
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) 12.869,60
05 SECRETARIA DA FAZENDA
05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA
04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA
3.1.90.11.00.00 89 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.705,05
3.3.90.39.00.00 97 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.500,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 6.205,05
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE OBRAS
15.451.0005.2.013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS
3.1.90.11.00.00 128 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.890,09
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 15.890,09
06 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.00.00 150 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.575,97
FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 4.575,97
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA
3.3.90.40.00.00 258 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.1.90.11.00.00 277 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.580,35
FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 4.580,35
07 SECRETARIA DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR
3.3.90.30.00.00 241 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
FONTE 494 BLOCO DE CUTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 100.000,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.16.00.00 449 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 400,00
FONTE 102 FUNDEB 40% - Exercício Corrente 400,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31.00.00 364 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7.000,00
3.3.90.32.00.00 366 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 19.500,00
FONTE 103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente 26.500,00
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.31.00.00 365 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 10.000,00
3.3.90.32.00.00 367 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00
3.3.90.40.00.00 379 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
3.3.90.32.00.00 432 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00
12.361.0013.2.036 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00 388 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 464 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 25.000,00
FONTE 104 25% sobre demais impostos vinculados a Educação - Exercício Corrente 135.000,00
10 SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO
10.001 GABINETE DA SECRETARIA
22.661.0021.2.062 APOIO E FOMENTO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3.3.90.36.00.00 523 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.200,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.200,00
11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.001 DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0022.2.063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.13.00.00 531 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.000,00
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 2.000,00
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
13.001 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
18.541.0020.2.060 GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
3.1.90.94.00.00 605 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 6.214,92
3.3.90.40.00.00 616 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 500,00
FONTE 1000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES 6.714,92

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 24 dias do mês Setembro de 2025.

DEVAIR FABRIS
Prefeito

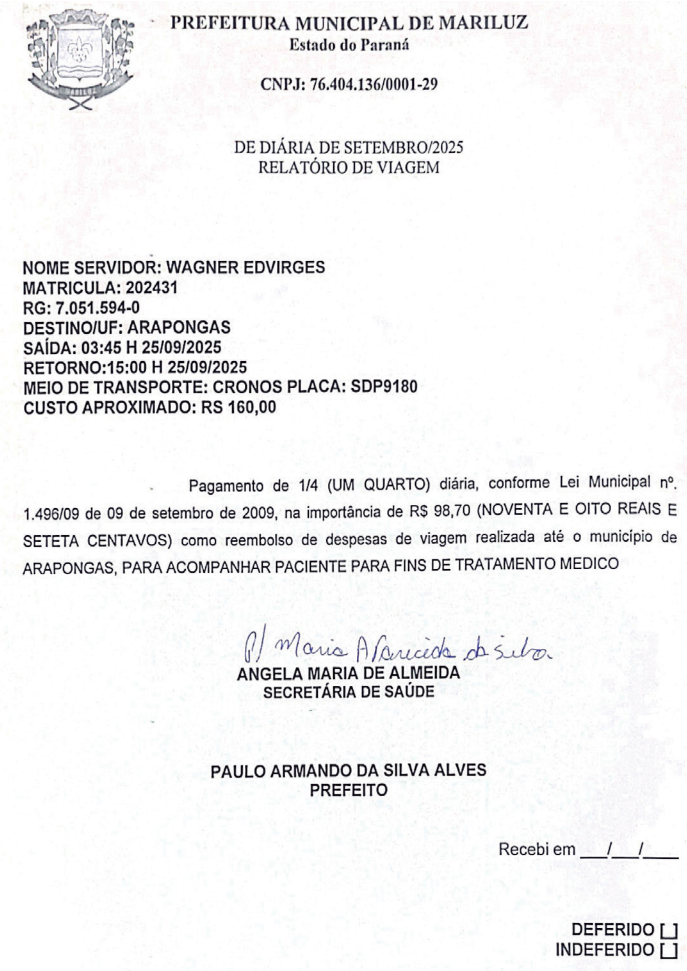

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

DE DIÁRIA DE SETEMBRO/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRICULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA: 03:45 H 25/09/2025
RETORNO:15:00 H 25/09/2025
MEIO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: SDP9180
CUSTO APROXIMADO: RS 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 98,70 (NOVENTA E OITO REAIS E SETETA CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO

p/ Maria Aparecida da Silva
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/____

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 752 / 2025

No dia 29 de agosto de 2025, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 752 / 2025**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

IRINEU FORTUNATO, inscrito(a) no **CPF Nº. 567.987.339-72,** legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0071 Lote 018B, DISTRITOS SERRA DOS DOURADOS, RUA MATO GROSSO, nº. S/Nº,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 1793320.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 743,50 (Setecentos e Quarenta e Tres Reais e Cinquenta Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

Gilberto Toesca de Aquino
Fiscal
Matrícula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Carta
9912563071/2022-SE/PR
Município de Umuarama
Secretaria de Fazenda
Correios

AUTO DE INFRAÇÃO: **752 / 2025** CADASTRO: **1-1793320** ZONA: **0001** QUADRA: **0071** LOTE: **018B**

CONTRIBUINTE: IRINEU FORTUNATO - CPF/CNPJ: 567.987.339-72
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº S/N, CEP: 87518000 - DISTRITOS SERRA DOS DOURADOS - UMUARAMA-PR

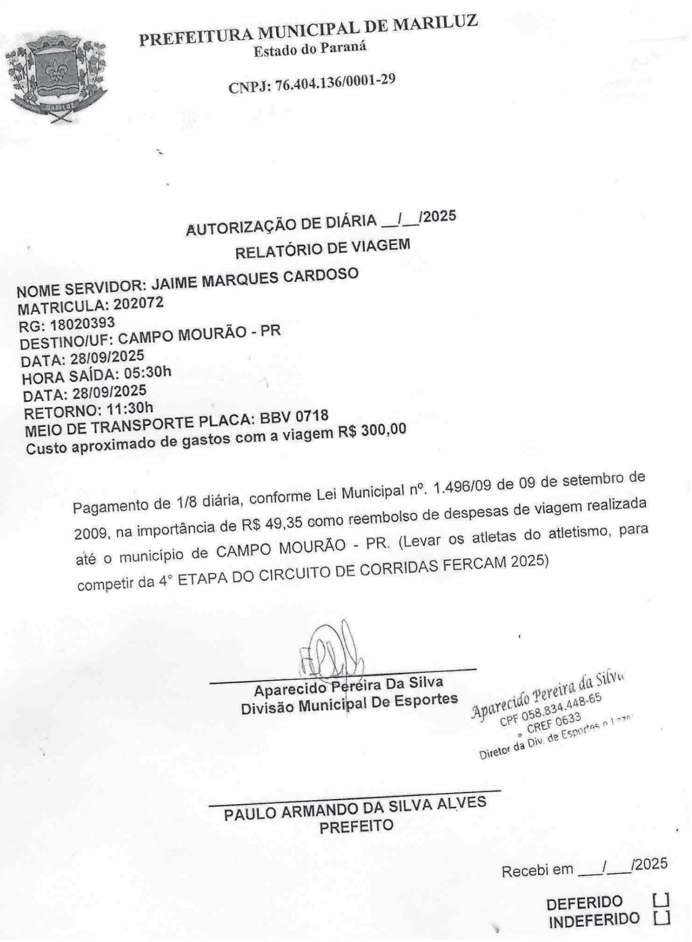

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA __/__/2025
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JAIME MARQUES CARDOSO
MATRICULA: 202072
RG: 18020393
DESTINO/UF: CAMPO MOURÃO - PR
DATA: 28/09/2025
HORA SAÍDA: 05:30h
DATA: 28/09/2025
RETORNO: 11:30h
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: BBV 0718
Custo aproximado de gastos com a viagem R$ 300,00

Pagamento de 1/8 diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 49,35 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO - PR. (Levar os atletas do atletismo, para competir da 4° ETAPA DO CIRCUITO DE CORRIDAS FERCAM 2025)

Aparecido Pereira Da Silva
Divisão Municipal De Esportes

Aparecido Pereira da Silva
CPF 058.834.448-65
CREF 0633
Diretor da Div. de Esportes e

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/2025

DEFERIDO ☐
INDEFERIDO ☐

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.025

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	41.597.256,87	40.479.179,60	44.977.313,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	41.597.256,87	40.479.179,60	44.977.313,15
Empréstimos	41.286.828,34	39.265.208,01	44.025.503,43
Interna	41.283.024,55	33.958.333,70	41.802.518,32
Externa	3.803,79	5.306.874,31	2.222.985,11
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	113.676,57	187.433,25	142.051,13
De Tributos	0,00	78.264,65	37.484,04
De Contribuições Previdenciárias	113.676,57	109.168,60	104.567,09
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	196.751,96	1.026.538,34	809.758,59
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	37.444.339,38	85.429.960,21	81.198.389,96
Disponibilidade de Caixa[1]	33.113.275,76	78.848.738,36	72.390.779,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.293.890,34	90.828.513,14	89.002.851,34
(–) Restos a Pagar Processados	17.470.972,68	10.486.844,81	15.046.301,33
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.709.641,90	1.492.929,97	1.565.770,07
Demais Haveres Financeiros	4.331.063,62	6.581.221,85	8.807.610,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	4.152.917,49	-44.950.780,61	-36.221.076,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	664.845.815,77	677.562.419,78	670.247.339,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	46.561.495,00	36.532.836,82	17.244.991,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	618.284.320,77	641.029.582,96	653.002.348,38
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	6,73	6,31	6,89
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,67	-7,01	-5,55
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	741.941.184,92	769.235.499,55	783.602.818,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	667.747.066,43	692.311.949,60	705.242.536,25

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025 Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	6.022.817,21	6.022.817,21	6.022.817,21
PASSIVO ATUARIAL	654.426.014,52	654.426.014,52	654.426.014,52
RP NÃO PROCESSADOS	14.827.288,40	5.056.124,87	1.033.852,02
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 15h e 08m.

Notas

[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2025 – FCU.

O SECRETÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 003/2025 – FCU, que tem por objeto a contratação de banda musical especializada em festivais de música, para a realização dos eventos FEMUCAM e FEMUCAM KIDS, neste município, tendo sido declarada vencedora a empresa NATHAN SILVA COVRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de setembro de 2025.

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Secretário da Fundação Cultural de Umuarama

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	947.935.667,46	1.026.142.057,92	129.725.523,69	12,64	512.619.200,74	49,96	513.522.857,18
RECEITAS CORRENTES	825.396.883,14	841.700.440,99	117.381.097,05	13,95	491.814.714,24	58,43	349.885.726,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	202.256.000,00	202.256.000,00	26.146.021,43	12,93	128.473.156,34	63,52	73.782.843,66
Impostos	167.716.000,00	167.716.000,00	22.919.072,11	13,67	103.689.272,61	61,82	64.026.727,39
Taxas	34.418.000,00	34.418.000,00	3.216.191,41	9,34	24.731.134,79	71,86	9.686.865,21
Contribuição de Melhoria	122.000,00	122.000,00	10.757,91	8,82	52.748,94	43,24	69.251,06
CONTRIBUIÇÕES	43.385.000,00	43.385.000,00	6.028.633,29	13,90	27.751.022,30	63,96	15.633.977,70
Contribuições Sociais	20.200.000,00	20.200.000,00	2.945.157,22	14,58	12.996.970,45	64,34	7.203.029,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.185.000,00	23.185.000,00	3.083.476,07	13,30	14.754.051,85	63,64	8.430.948,15
RECEITA PATRIMONIAL	39.736.010,34	47.247.899,71	6.491.559,02	13,74	21.657.280,05	45,84	25.590.619,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.292.000,00	2.292.000,00	266.261,64	11,62	884.972,71	38,61	1.407.027,29
Valores Mobiliários	37.444.010,34	44.955.899,71	6.225.297,38	13,85	20.772.307,34	46,21	24.183.592,37
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.809.000,00	3.809.000,00	538.286,41	14,13	1.634.461,84	42,91	2.174.538,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.174.000,00	3.174.000,00	417.780,75	13,16	1.323.165,21	41,69	1.850.834,79
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	632.000,00	632.000,00	120.505,66	19,07	311.296,63	49,26	320.703,37
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	488.675.372,80	497.403.408,28	73.697.398,98	14,82	297.715.999,37	59,85	199.687.408,91
Transferências da União e de suas Entidades	271.071.272,80	276.945.170,80	46.452.265,16	16,77	160.316.991,11	57,89	116.628.179,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.939.000,00	133.793.137,48	15.361.533,86	11,48	84.300.202,72	63,01	49.492.934,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	86.665.100,00	86.665.100,00	11.883.599,96	13,71	53.098.805,54	61,27	33.566.294,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.535.500,00	47.599.133,00	4.479.197,92	9,41	14.582.794,34	30,64	33.016.338,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.625.000,00	14.625.000,00	1.953.439,23	13,36	7.838.493,49	53,60	6.786.506,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.000,00	900.000,00	4.239,55	0,47	204.240,40	22,69	695.759,60
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	106,82	10,68	431,71	43,17	568,29
Demais Receitas Correntes	32.009.500,00	32.073.133,00	2.521.412,32	7,86	6.539.628,74	20,39	25.533.504,26
RECEITAS DE CAPITAL	122.538.784,32	184.441.616,93	12.344.426,64	6,69	20.804.486,50	11,28	163.637.130,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.600.000,00	34.566.712,84	5.799.505,78	16,78	8.269.205,78	23,92	26.297.507,06
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.600.000,00	34.566.712,84	5.799.505,78	16,78	8.269.205,78	23,92	26.297.507,06
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	65.000,00	2.608,90	4,01	143.836,45	221,29	-78.836,45
Alienação de Bens Móveis	0,00	65.000,00	0,00	0,00	57.293,00	88,14	7.707,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	2.608,90	0,00	86.543,45	0,00	-86.543,45
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.938.784,32	149.809.904,09	6.542.311,96	4,37	12.391.444,27	8,27	137.418.459,82
Transferências da União e de suas Entidades	34.026.100,00	42.140.729,95	0,00	0,00	3.270.777,80	7,76	38.869.952,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	67.912.684,32	107.669.174,14	6.542.311,96	6,08	9.120.666,47	8,47	98.548.507,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.664.332,54	54.664.332,54	5.971.459,06	10,92	29.859.374,56	54,62	24.804.957,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.002.600.000,00	1.080.806.390,46	135.696.982,75	12,56	542.478.575,30	50,19	538.327.815,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.002.600.000,00	1.080.806.390,46	135.696.982,75	12,56	542.478.575,30	50,19	538.327.815,16
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.002.600.000,00	1.080.806.390,46	135.696.982,75	12,56	542.478.575,30	50,19	538.327.815,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	26.372.031,43	-	-	26.372.031,43	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	26.372.031,43	-	-	26.372.031,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	889.601.334,92	998.716.956,81	110.001.636,68	529.900.449,14	468.816.507,67	120.730.512,21	433.910.718,64	564.806.238,17	419.830.608,54
DESPESAS CORRENTES	714.079.732,13	753.316.124,83	96.054.407,63	454.933.578,36	298.382.546,47	102.782.076,42	394.767.759,86	358.548.364,97	388.676.123,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	340.990.339,52	344.443.627,93	47.369.114,54	190.833.509,99	153.610.117,94	47.261.846,65	188.522.779,34	155.920.848,59	187.062.496,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.101.100,00	10.221.100,00	2.297.752,64	9.402.218,14	818.881,86	1.568.768,63	5.824.804,89	4.396.295,11	5.824.804,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	364.988.292,61	398.651.396,90	46.387.540,45	254.697.850,23	143.953.546,67	53.951.461,14	200.420.175,63	198.231.221,27	195.788.821,75
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	364.988.292,61	398.651.396,90	46.387.540,45	254.697.850,23	143.953.546,67	53.951.461,14	200.420.175,63	198.231.221,27	195.788.821,75
DESPESAS DE CAPITAL	156.798.984,32	231.687.172,51	13.947.229,05	74.966.870,78	156.720.301,73	17.948.435,79	39.142.958,78	192.544.213,73	31.154.485,37
INVESTIMENTOS	146.197.884,32	220.176.072,51	13.939.019,05	66.129.252,18	154.046.820,33	16.244.552,93	32.819.191,65	187.356.880,86	24.841.561,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000,00	400.000,00	8.210,00	389.080,80	10.919,20	77.950,00	207.738,00	192.262,00	196.894,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.201.100,00	11.111.100,00	0,00	8.448.537,80	2.662.562,20	1.625.932,86	6.116.029,13	4.995.070,87	6.116.029,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.722.618,47	13.713.659,47	0,00	0,00	13.713.659,47	0,00	0,00	13.713.659,47	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	54.694.332,54	50.157.132,54	3.840.283,68	30.218.659,04	19.938.473,50	4.917.021,64	28.038.414,06	22.118.718,48	27.539.782,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	944.295.667,46	1.048.874.089,35	113.841.920,36	560.119.108,18	488.754.981,17	125.647.533,85	461.949.132,70	586.924.956,65	447.370.390,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	944.295.667,46	1.048.874.089,35	113.841.920,36	560.119.108,18	488.754.981,17	125.647.533,85	461.949.132,70	586.924.956,65	447.370.390,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	80.529.442,60	-	95.108.184,51
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	944.295.667,46	1.048.874.089,35	113.841.920,36	560.119.108,18	-	125.647.533,85	542.478.575,30	-	542.478.575,30
RESERVA DO RPPS	58.304.332,54	58.304.332,54	5.688.505,01	28.125.390,32	30.178.942,22			29.921.873,30	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 22m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	54.664.332,54	54.664.332,54	5.971.459,06	10,92	29.859.374,56	54,62	24.804.957,98
RECEITAS CORRENTES	54.664.332,54	54.664.332,54	5.971.459,06	10,92	29.859.374,56	54,62	24.804.957,98
CONTRIBUIÇÕES	26.906.560,00	26.906.560,00	4.720.374,16	17,54	16.083.794,87	59,78	10.822.765,13
Contribuições Sociais	26.906.560,00	26.906.560,00	4.720.374,16	17,54	16.083.794,87	59,78	10.822.765,13
RECEITA DE SERVIÇOS	720.000,00	720.000,00	187.109,98	25,99	228.932,11	31,80	491.067,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	720.000,00	720.000,00	187.109,98	25,99	228.932,11	31,80	491.067,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.037.772,54	27.037.772,54	1.063.974,92	3,94	13.546.647,58	50,10	13.491.124,96
Demais Receitas Correntes	27.037.772,54	27.037.772,54	1.063.974,92	3,94	13.546.647,58	50,10	13.491.124,96

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	54.694.332,54	50.157.132,54	3.840.283,68	30.218.659,04	19.938.473,50	4.917.021,64	28.038.414,06	22.118.718,48	27.539.782,25
DESPESAS CORRENTES	54.694.332,54	50.157.132,54	3.840.283,68	30.218.659,04	19.938.473,50	4.917.021,64	28.038.414,06	22.118.718,48	27.539.782,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.946.660,00	26.873.660,00	3.730.061,66	14.857.446,41	12.016.213,59	3.730.061,66	14.857.446,41	12.016.213,59	14.360.714,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.747.572,54	23.283.372,54	110.222,02	15.361.212,63	7.922.159,91	1.186.959,98	13.180.967,65	10.102.404,89	13.179.067,65

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	947.905.667,46	1.057.021.289,35	110.001.636,68	529.900.449,14	94,60	527.120.840,21	120.730.512,21	433.910.718,64	93,93	623.110.570,71
LEGISLATIVA	17.330.000,00	11.560.000,00	1.368.620,11	5.726.735,95	1,02	5.833.264,05	1.377.839,81	5.639.654,47	1,22	5.920.345,53
Ação Legislativa	17.330.000,00	11.560.000,00	1.368.620,11	5.726.735,95	1,02	5.833.264,05	1.377.839,81	5.639.654,47	1,22	5.920.345,53
ADMINISTRAÇÃO	40.446.300,00	41.337.300,00	4.358.151,59	20.314.739,09	3,63	21.022.560,91	4.699.105,50	18.355.762,98	3,97	22.981.537,02
Administração de Receitas	9.837.500,00	10.007.500,00	1.067.072,45	5.867.309,61	1,05	4.140.190,39	1.251.508,27	5.111.862,61	1,11	4.895.637,39
Planejamento e Orçamento	200.100,00	482.100,00	0,00	250.218,41	0,04	231.881,59	0,00	198.445,73	0,04	283.654,27
Comunicação Social	2.483.600,00	2.483.600,00	277.993,59	882.049,70	0,16	1.601.550,30	247.704,98	695.828,02	0,15	1.787.771,98
Controle Externo	1.033.600,00	1.033.600,00	101.296,40	389.663,43	0,07	643.936,57	100.509,02	388.876,05	0,08	644.723,95
Assistência Comunitária	950.900,00	950.900,00	23.926,50	131.367,18	0,02	819.532,82	23.926,50	131.367,18	0,03	819.532,82
Administração Geral	20.178.100,00	20.617.100,00	2.195.019,71	9.887.455,07	1,77	10.729.644,93	2.419.024,95	9.166.147,55	1,98	11.450.952,45
Administração Financeira	5.762.500,00	5.762.500,00	692.842,94	2.906.675,69	0,52	2.855.824,31	656.431,78	2.663.235,84	0,58	3.099.264,16
SEGURANÇA PÚBLICA	10.936.920,13	11.109.920,13	1.171.733,51	4.998.181,54	0,89	6.111.738,59	1.160.386,85	4.967.260,53	1,08	6.142.659,60
Policiamento	10.502.620,13	10.640.620,13	1.144.524,35	4.944.580,00	0,88	5.696.040,13	1.150.718,97	4.933.476,00	1,07	5.707.144,13
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Defesa Civil	409.300,00	444.300,00	27.209,16	53.601,54	0,01	390.698,46	9.667,88	33.784,53	0,01	410.515,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.532.198,34	31.939.237,35	3.423.484,50	14.567.254,88	2,60	17.371.982,47	3.799.947,28	13.747.667,51	2,98	18.191.569,84
Assistência ao Portador de Deficiência	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Alimentação e Nutrição	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Administração Geral	10.247.950,00	10.407.985,97	1.403.935,67	5.688.842,50	1,02	4.719.143,47	1.425.766,22	5.646.036,40	1,22	4.761.949,57
Assistência Comunitária	11.217.758,02	13.625.586,65	1.653.435,81	6.734.972,60	1,20	6.890.614,05	1.901.703,09	6.036.991,85	1,31	7.588.594,80
Assistência ao Idoso	345.830,00	1.185.908,04	90.366,64	220.698,68	0,04	965.209,36	84.965,51	214.707,83	0,05	971.200,21
Assistência à Criança a ao Adolescente	5.608.660,32	6.607.756,69	275.746,38	1.922.741,10	0,34	4.685.015,59	387.512,46	1.849.931,43	0,40	4.757.825,26
PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.803.700,00	55.823.700,00	7.727.666,52	30.758.193,59	5,49	25.065.506,41	7.747.030,23	30.684.538,76	6,64	25.139.161,24
Administração Geral	663.700,00	683.700,00	86.087,41	454.401,81	0,08	229.298,19	105.451,12	380.746,98	0,08	302.953,02
Previdência do Regime Estatutário	55.140.000,00	55.140.000,00	7.641.579,11	30.303.791,78	5,41	24.836.208,22	7.641.579,11	30.303.791,78	6,56	24.836.208,22
SAÚDE	309.383.604,94	336.811.659,17	44.290.990,46	217.239.641,36	38,78	119.572.017,81	47.985.717,91	180.126.069,76	38,99	156.685.589,41
Suporte Profilático e Terapêutico	3.092.800,00	3.538.672,04	297.975,35	2.012.100,13	0,36	1.526.571,91	574.036,91	1.876.422,48	0,41	1.662.249,56
Alimentação e Nutrição	2.750.000,00	3.054.892,58	126.580,00	1.468.900,58	0,26	1.585.992,00	184.228,58	1.365.696,58	0,30	1.689.196,00
Administração Geral	15.094.840,01	15.980.945,38	1.844.204,60	9.768.190,93	1,74	6.212.754,45	1.926.399,69	8.428.588,83	1,82	7.552.356,55
Atenção Básica	75.220.300,00	84.492.951,65	9.049.509,13	44.996.973,71	8,03	39.495.977,94	9.928.049,74	39.699.939,11	8,59	44.793.012,54
Vigilância Epidemiológica	9.605.100,00	9.605.100,00	15.505,43	142.881,15	0,03	9.462.218,85	39.029,89	116.448,20	0,03	9.488.651,80
Vigilância Sanitária	9.053.713,40	9.679.581,67	1.149.038,11	5.074.321,30	0,91	4.605.260,37	1.167.595,34	4.868.126,30	1,05	4.811.455,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	194.566.851,53	210.459.515,85	31.808.177,84	153.776.273,56	27,45	56.683.242,29	34.166.377,76	123.770.848,26	26,79	86.688.667,59
TRABALHO	59.300,00	59.300,00	0,00	816,11	0,00	58.483,89	0,00	816,11	0,00	58.483,89
Relação de Trabalho	45.300,00	45.300,00	0,00	816,11	0,00	44.483,89	0,00	816,11	0,00	44.483,89
Fomento ao Trabalho	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
EDUCAÇÃO	155.186.133,00	166.174.290,90	21.011.776,09	91.749.704,20	16,38	74.424.586,70	21.713.473,96	83.924.705,09	18,17	82.249.585,81
Ensino Superior	225.725,00	225.725,00	23.774,38	99.100,48	0,02	126.624,52	24.371,92	98.100,48	0,02	127.624,52
Administração Geral	7.842.696,00	7.737.696,00	965.749,21	3.828.797,91	0,68	3.908.898,09	975.851,41	3.775.459,98	0,82	3.962.236,02
Ensino Fundamental	76.081.327,00	85.170.617,44	11.307.652,65	48.018.355,83	8,57	37.152.261,61	11.044.159,92	43.708.995,31	9,46	41.461.622,13
Educação de Jovens e Adultos	250.729,00	257.729,00	31.175,93	135.635,83	0,02	122.093,17	35.847,08	135.635,83	0,03	122.093,17
Educação Infantil	60.690.200,00	61.577.279,30	7.496.681,89	31.883.745,46	5,69	29.693.533,84	8.144.659,02	30.128.118,04	6,52	31.449.161,26
Educação Especial	10.095.456,00	11.205.244,16	1.186.742,03	7.784.068,69	1,39	3.421.175,47	1.488.584,61	6.078.395,45	1,32	5.126.848,71
CULTURA	10.773.300,00	11.738.253,76	210.708,42	4.214.059,03	0,75	7.524.194,73	160.800,08	1.694.398,58	0,37	10.043.855,18
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Difusão Cultural	10.142.800,00	11.107.753,76	202.038,42	4.197.889,03	0,75	6.909.864,73	148.630,08	1.678.228,58	0,36	9.429.525,18
Promoção Comercial	624.000,00	624.000,00	8.670,00	16.170,00	0,00	607.830,00	12.170,00	16.170,00	0,00	607.830,00
DIREITOS DA CIDADANIA	2.860.500,00	3.013.567,96	211.545,21	867.071,64	0,15	2.146.496,32	235.309,62	778.718,98	0,17	2.234.848,98
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	2.860.500,00	3.013.567,96	211.545,21	867.071,64	0,15	2.146.496,32	235.309,62	778.718,98	0,17	2.234.848,98
URBANISMO	144.214.600,00	199.000.753,64	15.311.425,25	86.675.029,78	15,47	112.325.723,86	19.613.921,63	54.957.699,68	11,90	144.043.053,96
Infra-Estrutura Urbana	98.019.500,00	125.232.873,38	1.374.560,57	32.270.287,62	5,76	92.962.585,76	8.224.154,93	23.508.897,68	5,09	101.723.975,70
Transportes Coletivos Urbanos	4.703.600,00	25.645.940,00	8.825.152,50	23.356.005,30	4,17	2.289.934,70	3.525.972,90	5.814.331,84	1,26	19.831.608,16
Serviços Urbanos	41.491.500,00	48.121.940,26	5.111.712,18	31.048.736,86	5,54	17.073.203,40	7.863.793,80	25.634.470,16	5,55	22.487.470,10
HABITAÇÃO	5.750.500,00	5.754.500,00	77.843,18	316.779,22	0,06	5.437.720,78	64.534,79	291.424,95	0,06	5.463.075,05
Administração Geral	955.300,00	955.300,00	75.043,18	313.979,22	0,06	641.320,78	61.734,79	288.624,95	0,06	666.675,05
Habitação Urbana	4.795.200,00	4.799.200,00	2.800,00	2.800,00	0,00	4.796.400,00	2.800,00	2.800,00	0,00	4.796.400,00
SANEAMENTO	2.791.400,00	2.791.400,00	13.233,00	68.897,00	0,01	2.722.503,00	13.233,00	68.897,00	0,01	2.722.503,00
Saneamento Básico Urbano	2.791.400,00	2.791.400,00	13.233,00	68.897,00	0,01	2.722.503,00	13.233,00	68.897,00	0,01	2.722.503,00
GESTÃO AMBIENTAL	7.222.900,00	9.002.177,00	403.724,36	3.648.824,09	0,65	5.353.352,91	1.162.599,46	3.036.335,34	0,66	5.965.841,66
Recuperação de Áreas Degradadas	150.100,00	334.100,00	0,00	165.586,02	0,03	168.513,98	0,00	165.586,02	0,04	168.513,98
Administração Geral	4.232.000,00	4.965.300,00	379.736,36	2.740.778,25	0,49	2.224.521,75	607.927,56	2.178.677,50	0,47	2.786.622,50
Preservação e Conservação Ambiental	2.840.800,00	3.702.777,00	23.988,00	742.459,82	0,13	2.960.317,18	554.671,90	692.071,82	0,15	3.010.705,18
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	1.462.000,00	57.502,96	130.118,70	0,02	1.331.881,30	54.392,16	127.007,90	0,03	1.334.992,10
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.000,00	1.462.000,00	57.502,96	130.118,70	0,02	1.331.881,30	54.392,16	127.007,90	0,03	1.334.992,10
AGRICULTURA	8.273.300,00	10.765.609,15	982.257,79	4.549.107,34	0,81	6.216.501,81	1.263.530,02	3.713.005,52	0,80	7.052.603,63
Alimentação e Nutrição	2.232.300,00	2.972.300,00	106.626,67	1.425.783,66	0,25	1.546.516,34	281.284,53	1.029.498,34	0,22	1.942.801,66
Promoção da Produção Agropecuária	2.683.200,00	4.280.509,15	578.494,00	1.575.443,00	0,28	2.705.066,15	685.108,37	1.135.626,50	0,25	3.144.882,65
Abastecimento	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	97.456,32	0,02	904.543,68	0,00	97.456,32	0,02	904.543,68
Administração Geral	2.355.800,00	2.510.800,00	297.137,12	1.450.424,36	0,26	1.060.375,64	297.137,12	1.450.424,36	0,31	1.060.375,64
INDÚSTRIA	8.959.700,00	9.397.742,12	287.154,23	2.017.310,24	0,36	7.380.431,88	380.112,58	1.723.679,34	0,37	7.674.062,78
Administração Geral	3.092.000,00	3.131.000,00	287.154,23	1.412.260,66	0,25	1.718.739,34	288.978,56	1.410.502,93	0,31	1.720.497,07
Produção Industrial	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00
Promoção Industrial	4.807.700,00	5.206.742,12	0,00	605.049,58	0,11	4.601.692,54	91.134,02	313.176,41	0,07	4.893.565,71
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.020.400,00	11.967.156,32	538.149,42	3.502.014,85	0,63	8.465.141,47	598.072,83	2.443.532,31	0,53	9.523.624,01
Comercialização	8.559.000,00	8.559.000,00	343.180,97	2.278.589,54	0,41	6.280.410,46	469.746,25	1.681.565,39	0,36	6.877.434,61
Turismo	350.200,00	350.200,00	22.998,00	187.794,64	0,03	162.405,36	27.592,37	123.625,84	0,03	226.574,16
Promoção Comercial	1.111.200,00	3.057.956,32	171.970,45	1.035.630,67	0,18	2.022.325,65	100.734,21	638.341,08	0,14	2.419.615,24
ENERGIA	2.503.500,00	2.961.676,19	0,00	0,00	0,00	2.961.676,19	0,00	0,00	0,00	2.961.676,19
Energia Elétrica	2.503.500,00	2.961.676,19	0,00	0,00	0,00	2.961.676,19	0,00	0,00	0,00	2.961.676,19
TRANSPORTE	7.923.000,00	7.927.400,00	1.140.165,02	5.176.347,98	0,92	2.751.052,02	1.014.753,41	3.887.283,47	0,84	4.040.116,53
Normatização e Fiscalização	5.036.700,00	5.400.650,00	1.053.149,57	3.870.318,12	0,69	1.530.331,88	706.484,31	2.900.829,70	0,63	2.499.820,30
Transporte Rodoviário	2.532.700,00	2.144.750,00	87.015,45	1.118.198,72	0,20	1.026.551,28	295.965,69	920.225,46	0,20	1.224.524,54
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	53.100,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00	0,00	0,00	0,00	13.100,00
Transporte Aéreo	296.500,00	364.900,00	0,00	187.831,14	0,03	177.068,86	12.303,41	66.228,31	0,01	298.671,69
DESPORTO E LAZER	6.882.760,04	9.153.056,99	439.044,64	4.525.609,36	0,81	4.627.447,63	721.422,01	2.507.288,83	0,54	6.645.768,16
Desporto Comunitário	2.105.860,04	2.331.146,06	45.000,00	937.283,51	0,17	1.393.862,55	218.018,00	752.065,51	0,16	1.579.080,55
Desporto de Rendimento	1.699.000,00	1.896.000,00	158.474,11	666.239,08	0,12	1.229.760,92	209.413,56	457.117,41	0,10	1.438.882,59
Administração Geral	2.196.900,00	2.296.900,00	235.570,53	1.174.632,60	0,21	1.122.267,40	293.990,45	1.096.965,92	0,24	1.199.934,08
Lazer	881.000,00	2.629.010,93	0,00	1.747.454,17	0,31	881.556,76	0,00	201.139,99	0,04	2.427.870,94
ENCARGOS ESPECIAIS	36.009.700,00	45.252.596,66	6.976.460,42	28.854.013,19	5,15	16.398.583,47	6.964.329,08	21.234.971,53	4,60	24.017.625,13
Outros Encargos Especiais	17.709.600,00	23.922.496,66	4.678.707,78	11.003.257,25	1,96	12.919.239,41	3.769.627,59	9.294.137,51	2,01	14.628.359,15
Serviço da Dívida Interna	18.300.100,00	21.330.100,00	2.297.752,64	17.850.755,94	3,19	3.479.344,06	3.194.701,49	11.940.834,02	2,58	9.389.265,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.026.951,01	72.017.992,01	0,00	0,00	0,00	72.017.992,01	0,00	0,00	0,00	72.017.992,01
Reserva de contigência para o RPPS	58.304.332,54	58.304.332,54	0,00	0,00	0,00	58.304.332,54	0,00	0,00	0,00	58.304.332,54
Reserva de Contingência geral	18.722.618,47	13.713.659,47	0,00	0,00	0,00	13.713.659,47	0,00	0,00	0,00	13.713.659,47
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	54.694.332,54	50.157.132,54	3.840.283,68	30.218.659,04	5,40	19.938.473,50	4.917.021,64	28.038.414,06	6,07	22.118.718,48
LEGISLATIVA	670.000,00	370.000,00	43.572,57	171.237,38	0,03	198.762,62	43.572,57	171.237,38	0,04	198.762,62
Ação Legislativa	670.000,00	370.000,00	43.572,57	171.237,38	0,03	198.762,62	43.572,57	171.237,38	0,04	198.762,62
ADMINISTRAÇÃO	2.463.300,00	2.515.300,00	330.830,68	1.303.989,64	0,23	1.211.310,36	330.830,68	1.303.989,64	0,28	1.211.310,36
Administração Geral	987.800,00	1.039.800,00	130.874,61	520.989,32	0,09	518.810,68	130.874,61	520.989,32	0,11	518.810,68
Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	74.887,65	291.936,10	0,05	308.063,90	74.887,65	291.936,10	0,06	308.063,90
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas	742.000,00	742.000,00	107.893,54	424.997,54	0,08	317.002,46	107.893,54	424.997,54	0,09	317.002,46
Assistência Comunitária	39.200,00	39.200,00	4.065,40	16.339,16	0,00	22.860,84	4.065,40	16.339,16	0,00	22.860,84
Controle Externo	93.300,00	93.300,00	13.109,48	49.727,52	0,01	43.572,48	13.109,48	49.727,52	0,01	43.572,48
SEGURANÇA PÚBLICA	801.000,00	801.000,00	98.823,69	409.039,36	0,07	391.960,64	98.823,69	409.039,36	0,09	391.960,64
Policiamento	801.000,00	801.000,00	98.823,69	409.039,36	0,07	391.960,64	98.823,69	409.039,36	0,09	391.960,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.381.800,00	1.381.800,00	192.242,21	752.220,01	0,13	629.579,99	192.242,21	752.220,01	0,16	629.579,99
Assistência Comunitária	61.700,00	61.700,00	4.225,00	24.865,00	0,00	36.835,00	4.225,00	24.865,00	0,01	36.835,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Administração Geral	1.320.000,00	1.320.000,00	188.017,21	727.355,01	0,13	592.644,99	188.017,21	727.355,01	0,16	592.644,99
PREVIDÊNCIA SOCIAL	725.000,00	705.000,00	108.915,32	636.695,95	0,11	68.304,05	185.653,28	456.450,97	0,10	248.549,03
Administração Geral	725.000,00	705.000,00	108.915,32	636.695,95	0,11	68.304,05	185.653,28	456.450,97	0,10	248.549,03
SAÚDE	5.146.100,00	5.146.100,00	739.712,05	2.972.644,41	0,53	2.173.455,59	739.712,05	2.972.644,41	0,64	2.173.455,59
Administração Geral	400.100,00	400.100,00	53.127,00	216.054,68	0,04	184.045,32	53.127,00	216.054,68	0,05	184.045,32
Atenção Básica	3.000.000,00	2.900.000,00	381.615,09	1.530.397,79	0,27	1.369.602,21	381.615,09	1.530.397,79	0,33	1.369.602,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.200.000,00	1.300.000,00	201.539,50	810.545,83	0,14	489.454,17	201.539,50	810.545,83	0,18	489.454,17
Vigilância Sanitária	520.000,00	520.000,00	100.863,92	408.679,50	0,07	111.320,50	100.863,92	408.679,50	0,09	111.320,50
Suporte Profilático e Terapêutico	26.000,00	26.000,00	2.566,54	6.966,61	0,00	19.033,39	2.566,54	6.966,61	0,00	19.033,39
EDUCAÇÃO	13.401.060,00	13.471.060,00	1.926.286,42	7.638.218,71	1,36	5.832.841,29	1.926.286,42	7.638.218,71	1,65	5.832.841,29
Ensino Fundamental	6.136.550,00	6.206.550,00	912.605,14	3.572.410,31	0,64	2.634.139,69	912.605,14	3.572.410,31	0,77	2.634.139,69
Educação Especial	232.114,00	232.114,00	36.691,68	144.080,09	0,03	88.033,91	36.691,68	144.080,09	0,03	88.033,91
Educação Infantil	6.093.350,00	6.093.350,00	854.922,60	3.409.841,72	0,61	2.683.508,28	854.922,60	3.409.841,72	0,74	2.683.508,28
Educação de Jovens e Adultos	34.450,00	34.450,00	5.276,78	20.660,65	0,00	13.789,35	5.276,78	20.660,65	0,00	13.789,35
Administração Geral	874.596,00	874.596,00	112.653,56	475.425,33	0,08	399.170,67	112.653,56	475.425,33	0,10	399.170,67
Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	4.136,66	15.800,61	0,00	14.199,39	4.136,66	15.800,61	0,00	14.199,39
CULTURA	50.000,00	50.000,00	4.006,93	17.416,85	0,00	32.583,15	4.006,93	17.416,85	0,00	32.583,15
Difusão Cultural	50.000,00	50.000,00	4.006,93	17.416,85	0,00	32.583,15	4.006,93	17.416,85	0,00	32.583,15
DIREITOS DA CIDADANIA	27.100,00	32.100,00	4.433,16	17.269,67	0,00	14.830,33	4.433,16	17.269,67	0,00	14.830,33
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	27.100,00	32.100,00	4.433,16	17.269,67	0,00	14.830,33	4.433,16	17.269,67	0,00	14.830,33
URBANISMO	2.094.800,00	2.094.800,00	263.024,17	1.064.199,49	0,19	1.030.600,51	263.024,17	1.064.199,49	0,23	1.030.600,51
Serviços Urbanos	1.521.700,00	1.521.700,00	191.378,25	781.136,87	0,14	740.563,13	191.378,25	781.136,87	0,17	740.563,13
Infra-Estrutura Urbana	573.100,00	573.100,00	71.645,92	283.062,62	0,05	290.037,38	71.645,92	283.062,62	0,06	290.037,38
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	1.153,34	4.889,16	0,00	10.110,84	1.153,34	4.889,16	0,00	10.110,84
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	1.153,34	4.889,16	0,00	10.110,84	1.153,34	4.889,16	0,00	10.110,84
SANEAMENTO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saneamento Básico Urbano	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
GESTÃO AMBIENTAL	149.300,00	169.300,00	19.905,07	95.466,07	0,02	73.833,93	19.905,07	95.466,07	0,02	73.833,93
Administração Geral	149.300,00	169.300,00	19.905,07	95.466,07	0,02	73.833,93	19.905,07	95.466,07	0,02	73.833,93
AGRICULTURA	238.000,00	238.000,00	29.967,37	121.065,89	0,02	116.934,11	29.967,37	121.065,89	0,03	116.934,11
Alimentação e Nutrição	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Administração Geral	220.000,00	220.000,00	29.967,37	121.065,89	0,02	98.934,11	29.967,37	121.065,89	0,03	98.934,11
INDÚSTRIA	115.000,00	115.000,00	14.534,53	64.824,56	0,01	50.175,44	14.534,53	64.824,56	0,01	50.175,44
Administração Geral	115.000,00	115.000,00	14.534,53	64.824,56	0,01	50.175,44	14.534,53	64.824,56	0,01	50.175,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	21.444,36	87.229,19	0,02	132.770,81	21.444,36	87.229,19	0,02	132.770,81
Comercialização	220.000,00	220.000,00	21.444,36	87.229,19	0,02	132.770,81	21.444,36	87.229,19	0,02	132.770,81
TRANSPORTE	184.400,00	184.400,00	22.094,04	91.373,46	0,02	93.026,54	22.094,04	91.373,46	0,02	93.026,54
Normatização e Fiscalização	184.400,00	184.400,00	22.094,04	91.373,46	0,02	93.026,54	22.094,04	91.373,46	0,02	93.026,54
DESPORTO E LAZER	114.800,00	114.800,00	19.337,77	63.599,04	0,01	51.200,96	19.337,77	63.599,04	0,01	51.200,96
Administração Geral	114.800,00	114.800,00	19.337,77	63.599,04	0,01	51.200,96	19.337,77	63.599,04	0,01	51.200,96
ENCARGOS ESPECIAIS	26.897.572,54	22.533.372,54	0,00	14.707.280,20	2,63	7.826.092,34	1.000.000,00	12.707.280,20	2,75	9.826.092,34
Serviço da Dívida Interna	26.897.572,54	22.533.372,54	0,00	14.707.280,20	2,63	7.826.092,34	1.000.000,00	12.707.280,20	2,75	9.826.092,34
TOTAL	**1.002.600.000,00**	**1.107.178.421,89**	**113.841.920,36**	**560.119.108,18**	**100,00**	**547.059.313,71**	**125.647.533,85**	**461.949.132,70**	**100,00**	**645.229.289,19**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 24m.

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	664.845.815,77	677.562.419,78	670.247.339,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	46.561.495,00	36.532.836,82	17.244.991,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	618.284.320,77	641.029.582,96	653.002.348,38	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	136.022.550,57	141.026.508,25	143.660.516,64	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	122.420.295,51	126.923.857,43	129.294.464,98	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 15h e 10m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.925.547,63	24.765.391,55	24.896.630,27	40.523.395,35	25.221.672,28	24.161.074,96	27.371.154,74	26.772.274,59	26.943.985,99	14.985.441,13	14.703.539,06	14.697.744,51	289.967.852,06	0,00
Pessoal Ativo	20.462.567,56	20.276.630,34	20.426.864,35	34.300.828,61	20.674.447,37	19.485.097,88	22.306.979,75	21.885.402,92	21.338.238,47	14.985.441,13	14.703.539,06	14.697.744,51	245.543.781,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.873.820,92	17.715.630,44	17.847.641,96	29.390.470,38	18.095.462,29	16.781.450,66	19.308.626,47	19.070.434,19	18.495.652,30	12.933.717,94	12.675.021,95	12.675.706,05	212.863.635,55	0,00
Obrigações Patronais	2.588.746,64	2.560.999,90	2.579.222,39	4.910.358,23	2.578.985,08	2.703.647,22	2.998.353,28	2.814.968,73	2.842.586,17	2.051.723,19	2.028.517,11	2.022.038,46	32.680.146,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.479.958,06	3.488.065,19	3.493.890,55	5.207.809,37	3.543.560,18	3.566.594,61	3.976.596,58	3.748.234,55	3.740.515,60	0,00	0,00	0,00	34.245.224,69	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.877.438,90	2.884.972,53	2.884.989,06	4.303.520,17	2.917.845,31	2.940.879,74	3.330.997,12	3.101.482,00	3.108.865,14	0,00	0,00	0,00	28.350.989,97	0,00
Pensões	602.519,16	603.092,66	608.901,49	904.289,20	625.714,87	625.714,87	645.599,46	646.752,55	631.650,46	0,00	0,00	0,00	5.894.234,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	983.022,01	1.000.696,02	975.875,37	1.014.757,37	1.003.664,73	1.109.382,47	1.087.578,41	1.138.637,12	1.865.231,92	0,00	0,00	0,00	10.178.845,42	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	4.042.544,37	4.036.209,66	4.037.376,76	5.852.847,95	4.800.542,90	4.088.570,67	4.568.058,71	4.338.307,51	601.793,10	5.497,79	17.965,66	45.592,87	36.435.307,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	9.933,91	0,00	9.035,36	0,00	8.529,45	11.928,06	9.502,83	0,00	34.454,99	5.497,79	17.965,66	45.592,87	152.440,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.479.958,06	3.488.065,19	3.493.890,55	5.207.809,37	3.543.560,18	3.566.594,61	3.976.596,58	3.748.234,55	48.027,47	0,00	0,00	0,00	30.552.736,56	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	497.024,00	497.024,00	497.024,00	463.566,23	1.215.330,10	510.048,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00	0,00	0,00	0,00	5.210.160,33	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	55.628,40	51.120,47	37.426,85	181.472,35	33.123,17	0,00	71.911,30	80.024,96	9.262,64	0,00	0,00	0,00	519.970,14	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.883.003,26	20.729.181,89	20.859.253,51	34.670.547,40	20.421.129,38	20.072.504,29	22.803.096,03	22.433.967,08	26.342.192,89	14.979.943,34	14.685.573,40	14.652.151,64	253.532.544,11	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	670.247.339,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	17.244.991,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	450.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	6.589.792,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	645.962.556,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**253.532.544,11**	**39,25**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	348.819.780,45	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	331.378.791,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	313.937.802,40	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 15h e 01m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.024 A 8/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	53.333.069,59	51.657.525,18	51.996.057,15	75.161.488,31	65.623.786,32	65.555.870,42	81.640.964,59	69.244.293,20	58.319.664,25	59.284.179,67	63.994.528,01	59.239.841,48	755.051.268,17	890.424.440,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.656.722,82	11.953.669,12	11.937.060,11	13.833.508,27	8.369.312,14	13.482.455,57	38.302.931,36	16.202.165,38	13.329.268,57	12.641.001,89	13.832.551,72	12.313.469,71	177.854.116,66	202.256.000,00
IPTU	2.628.933,05	2.496.049,86	2.566.744,90	2.978.078,60	1.817.105,20	4.113.410,21	21.025.907,63	3.183.920,01	3.464.837,30	2.915.578,73	3.274.636,36	2.914.675,64	53.379.877,49	65.760.000,00
ISS	4.084.291,02	4.265.582,40	4.271.479,93	4.385.916,07	4.145.529,44	4.077.872,68	4.747.627,04	4.698.230,31	4.530.232,44	4.718.534,08	4.855.294,00	4.847.119,41	53.627.708,82	59.000.000,00
ITBI	1.779.779,02	2.093.930,82	1.947.480,77	1.779.455,77	853.639,27	1.324.316,84	619.207,73	1.383.961,60	1.328.793,80	959.397,72	2.186.271,46	1.059.941,92	17.316.176,72	15.150.000,00
IRRF	1.784.348,79	1.711.194,47	1.746.447,28	2.975.956,53	520.189,19	1.597.708,87	1.798.620,87	3.310.152,67	1.756.950,95	1.856.759,19	1.805.777,57	1.915.081,75	22.779.188,13	27.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.379.370,94	1.386.911,57	1.404.907,23	1.714.101,30	1.032.849,04	2.369.146,97	10.111.568,09	3.625.900,79	2.248.454,08	2.190.732,17	1.710.572,33	1.576.650,99	30.751.165,50	34.546.000,00
Contribuições	1.715.919,37	3.929.418,50	1.645.944,63	4.367.677,62	3.089.345,82	3.118.448,85	3.576.039,74	4.969.074,98	3.570.406,03	3.399.073,59	3.100.160,70	2.928.472,59	39.409.982,42	43.385.000,00
Receita Patrimonial	2.186.204,71	2.070.129,10	1.455.654,16	1.260.718,30	2.763.239,61	1.589.447,55	2.216.697,86	3.054.999,00	2.929.514,50	2.611.822,51	3.353.037,33	3.138.521,69	28.629.986,32	47.247.899,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.077.721,44	1.956.936,73	1.309.609,02	1.150.828,02	2.645.593,56	1.500.005,84	2.119.104,72	2.972.243,47	2.830.593,92	2.479.468,45	3.197.452,76	3.027.844,62	27.267.402,55	44.955.899,71
Outras Receitas Patrimoniais	108.483,27	113.192,37	146.045,14	109.890,28	117.646,05	89.441,71	97.593,14	82.755,53	98.920,58	132.354,06	155.584,57	110.677,07	1.362.583,77	2.292.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	256.662,17	203.850,31	185.036,36	239.154,85	187.047,11	146.518,66	212.782,68	132.083,55	195.408,19	222.335,24	271.835,80	266.450,61	2.519.165,53	3.809.000,00
Transferências Correntes	36.028.437,29	31.866.254,95	35.371.800,69	52.610.058,97	49.219.588,05	45.450.888,30	35.779.699,74	42.697.135,34	37.009.659,84	39.096.770,38	41.644.111,54	37.906.559,88	484.680.964,97	546.127.408,28
Cota-Parte do FPM	8.263.960,90	6.912.674,34	8.848.538,80	14.273.861,41	8.910.032,50	11.956.234,79	7.873.730,66	8.001.053,89	10.206.478,71	10.483.455,96	11.018.767,78	8.490.570,65	115.239.360,39	122.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.519.819,08	6.208.984,90	5.245.743,22	6.628.352,09	5.982.212,98	4.993.930,33	5.427.899,16	6.064.162,57	4.628.137,86	5.496.476,10	6.312.009,66	5.068.227,64	67.575.955,59	79.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.018.427,14	1.011.650,63	804.741,00	978.928,75	14.084.090,28	5.338.302,48	4.789.676,71	4.595.827,42	4.352.109,71	1.844.756,96	1.495.482,00	1.283.214,75	41.597.207,83	49.100.000,00
Cota-Parte do ITR	190.392,07	1.672.746,52	307.432,01	384.479,81	141.176,02	447.817,53	40.650,45	13.169,45	15.622,12	16.669,75	7.642,14	16.271,50	3.254.069,37	4.500.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	113.061,29	76.760,75	85.245,31	100.078,18	68.145,41	77.141,05	84.008,89	78.874,59	76.628,23	87.235,13	74.845,81	82.675,70	1.004.700,34	1.120.000,00
Transferências do FUNDEB	5.517.592,11	6.665.528,47	6.164.774,76	7.278.402,18	8.882.734,22	6.952.606,30	6.319.200,38	7.039.501,03	6.056.274,37	6.441.514,91	6.153.539,34	5.730.060,62	79.201.728,69	89.665.100,00
Outras Transferências Correntes	15.405.184,70	9.317.909,34	13.915.325,59	22.965.956,55	11.151.196,64	15.684.855,82	11.244.533,49	16.904.546,39	11.674.408,84	14.726.661,57	16.581.824,81	17.235.539,02	176.807.942,76	199.142.308,28
Outras Receitas Correntes	1.489.123,23	1.634.203,20	1.400.561,20	2.850.370,30	1.995.253,59	1.768.111,49	1.552.813,21	2.188.834,95	1.285.407,12	1.313.176,06	1.792.830,92	2.686.367,00	21.957.052,27	47.599.133,00
DEDUÇÕES (II)	4.614.676,10	7.187.590,47	4.078.721,60	8.405.772,19	9.488.286,29	7.373.228,10	6.692.400,48	9.023.288,99	7.474.903,24	7.022.665,52	6.692.887,03	6.749.508,78	84.803.928,79	109.492.700,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	103.432,92	109.910,30	106.228,30	1.275.996,08	122.996,88	516.270,40	109.285,23	219.745,42	155.794,40	340.839,44	157.779,19	153.475,68	3.371.754,24	22.000.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	324.031,70	2.472.434,80	17.286,00	2.818.284,09	1.361.820,46	1.331.676,74	1.401.756,40	3.026.818,09	1.473.874,81	1.455.866,73	1.480.445,07	1.464.712,15	18.629.007,04	20.200.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.521.987,00	1.428.681,97	896.867,26	706.682,88	2.166.337,57	962.595,76	1.538.165,72	2.026.107,95	1.989.438,72	1.640.240,64	2.189.582,31	2.143.128,97	19.209.816,75	18.568.700,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.665.224,48	3.176.563,40	3.058.340,04	3.604.809,14	5.837.131,38	4.562.685,20	3.643.193,13	3.750.617,53	3.855.795,31	3.585.718,71	2.865.080,46	2.988.191,98	43.593.350,76	48.724.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**48.718.393,49**	**44.469.934,71**	**47.917.335,55**	**66.755.716,12**	**56.135.500,03**	**58.182.642,32**	**74.948.564,11**	**60.221.004,21**	**50.844.761,01**	**52.261.514,15**	**57.301.640,98**	**52.490.332,70**	**670.247.339,38**	**780.931.740,99**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	864.604,00	0,00	-200.000,00	7.380.387,00	0,00	900.000,00	0,00	7.341,82	0,00	1.492.658,18	2.000.000,00	4.800.000,00	17.244.991,00	5.473.898,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**47.853.789,49**	**44.469.934,71**	**48.117.335,55**	**59.375.329,12**	**56.135.500,03**	**57.282.642,32**	**74.948.564,11**	**60.213.662,39**	**50.844.761,01**	**50.768.855,97**	**55.301.640,98**	**47.690.332,70**	**653.002.348,38**	**775.457.842,99**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	497.024,00	497.024,00	497.024,00	994.048,00	534.336,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00	510.048,00	6.589.792,00	6.266.800,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**47.356.765,49**	**43.972.910,71**	**47.420.311,55**	**58.131.281,12**	**55.601.164,03**	**56.772.594,32**	**74.438.516,11**	**59.703.614,39**	**50.334.713,01**	**50.258.807,97**	**54.791.592,98**	**47.180.284,70**	**645.962.556,38**	**769.191.042,99**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/set/2025 as 15h e 37m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	782.791.740,99	462.274.462,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.256.000,00	128.473.156,34
IPTU	65.760.000,00	42.710.071,08
ISS	59.000.000,00	36.620.439,40
ITBI	15.150.000,00	9.715.530,34
IRRF	27.800.000,00	14.561.241,06
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.546.000,00	24.865.874,46
Contribuições	23.185.000,00	14.754.051,85
Receita Patrimonial	30.679.199,71	7.001.682,41
Aplicações Financeiras (II)	28.387.199,71	6.116.709,70
Outras Receitas Patrimoniais	2.292.000,00	884.972,71
Transferências Correntes	497.403.408,28	297.715.999,37
Cota-Parte do FPM	100.900.000,00	62.468.929,19
Cota-Parte do ICMS	63.920.000,00	35.178.445,23
Cota-Parte do IPVA	39.280.000,00	30.226.768,12
Cota-Parte do ITR	3.600.000,00	559.215,25
Transferências da LC 61/1989	896.000,00	503.643,83
Transferências do FUNDEB	89.665.100,00	53.575.431,17
Outras Transferências Correntes	199.142.308,28	115.203.566,58
Demais Receitas Correntes	29.268.133,00	14.329.572,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	29.268.133,00	14.329.572,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	754.404.541,28	456.157.752,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	97.004.332,54	44.744.028,76
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	18.568.700,00	14.655.597,64
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	184.441.616,93	20.804.486,50
Operações de Crédito (VIII)	34.566.712,84	8.269.205,78
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	65.000,00	143.836,45
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	65.000,00	143.836,45
Transferências de Capital	149.809.904,09	12.391.444,27
Convênios	147.610.568,75	10.139.887,12
Outras Transferências de Capital	2.199.335,34	2.251.557,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	149.874.904,09	12.535.280,72
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.001.283.777,91	513.437.062,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	904.279.445,37	468.693.033,42

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	746.214.557,37	453.879.814,93	391.790.820,37	385.220.811,69	16.452.874,81	2.870.061,25	2.867.122,89
Pessoal e Encargos Sociais	315.950.787,93	175.272.538,89	172.961.808,24	171.017.264,69	3.178.167,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.221.200,00	9.402.218,14	5.824.804,89	5.824.804,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	420.042.569,44	269.205.057,90	213.004.207,24	208.378.742,11	13.274.707,60	2.870.061,25	2.867.122,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	735.993.357,37	444.477.596,79	385.966.015,48	379.396.006,80	16.452.874,81	2.870.061,25	2.867.122,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	57.258.700,00	31.272.422,47	31.015.353,55	30.995.093,73	13.423,01	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	231.677.172,51	74.965.057,17	39.141.145,17	31.152.671,76	605.526,49	5.522.815,20	5.423.692,50
Investimentos	220.166.072,51	66.127.438,57	32.817.378,04	24.839.747,93	605.526,49	5.522.815,20	5.423.692,50
Inversões Financeiras	400.000,00	389.080,80	207.738,00	196.894,70	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	400.000,00	389.080,80	207.738,00	196.894,70	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	11.111.100,00	8.448.537,80	6.116.029,13	6.116.029,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	220.566.072,51	66.516.519,37	33.025.116,04	25.036.642,63	605.526,49	5.522.815,20	5.423.692,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	72.017.992,01	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	10.000,00	1.813,61	1.813,61	1.813,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**1.085.846.121,89**	**542.268.352,24**	**450.008.298,68**	**435.429.556,77**	**17.071.824,31**	**8.392.876,45**	**8.290.815,39**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.028.577.421,89	510.994.116,16	418.991.131,52	404.432.649,43	17.058.401,30	8.392.876,45	8.290.815,39

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**52.644.865,71**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**38.911.167,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.116.709,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	5.824.804,89
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**39.203.072,11**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	41.597.256,87	44.977.313,15
DEDUÇÕES (XL)	37.444.339,38	81.198.389,96
Disponibilidade de Caixa	33.113.275,76	72.390.779,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.293.890,34	89.002.851,34
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	17.470.972,68	15.046.301,33
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.709.641,90	1.565.770,07
Demais Haveres Financeiros	4.331.063,62	8.807.610,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	4.152.917,49	-36.221.076,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**40.373.994,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.424.671,35
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**37.949.322,95**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**37.657.418,14**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.372.031,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	26.372.031,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	58.304.332,54

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 43m.

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 045/2025

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2025 – FMS – Registro de Preços.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 016/2025 – FMS – Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para realização dos testes biológicos das autoclaves das Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária e Atenção Secundária (Centro de Especialidades Odontológicas - C.E.0), Pronto Atendimento Municipal (PAM), Centro de Referência Materno Infantil (CRMI) e do Consultório Odontológico da Cadeia Pública, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa LABORATÓRIOS REUNIDOS DE UMUARAMA LTDA, para o item 01.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.024.289/0001-42, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 3717, Centro, Umuarama/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Antonio Fernando Scanavaca, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.***.***-9 e CPF nº 169.***.***-91, residente na cidade de Umuarama/PR, doravante denominado CONCEDENTE.

CONCESSIONÁRIA: AMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE UMUARAMA, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.096/0001-30, com sede à Rua Anhumaí, nº 3443, Jardim Tropical, Umuarama/PR, representada por sua Presidente, a Senhora Tayla Bruna de Oliveira Conceição, CPF nº 381.***.***-67, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

Têm entre si justo e acertado o presente Termo de Cessão de Uso, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a cessão de uso, a título gratuito, previsto na Lei 4.882 de 12 de setembro de 2025,dos seguintes imóveis públicos situados no Loteamento denominado

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O presente Termo tem por objeto a concessão de uso, a título gratuito,em conformidade com a Lei 4.882 de 12 de setembro de 2025, do imóvel público localizado na Rua Anhumaí, nº 3443, Jardim Tropical, quadra 12ª, Zona 6, Umuarama/PR, de propriedade do MUNICÍPIO DE UMUARAMA, à AMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE UMUARAMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1.A concessão destina-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades da CONCESSIONÁRIA, especialmente voltadas à habilitação, reabilitação, atendimento e inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, bem como apoio a seus familiares.

2.2.O imóvel deverá ser utilizado para fins administrativos, educacionais, terapêuticos, sociais e correlatos, vedada qualquer destinação diversa, sob pena de revogação da concessão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1.O presente termo vigorará por 05 (cinco) anos, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação expressa das partes e interesse público devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

4.1.São obrigações da CONCESSIONÁRIA:

a)Manter o imóvel em perfeito estado de conservação e higiene, respondendo por quaisquer danos causados ao patrimônio público;
b)Utilizar o imóvel única e exclusivamente para os fins propostos neste termo;
c)Permitir a fiscalização do imóvel e das atividades desenvolvidas, por parte do Município ou de seus órgãos de controle;
d)Arcar com as despesas decorrentes da manutenção do imóvel, como água, luz, telefone, internet e tributos que recaírem sobre o uso do bem;
e)Promover a regularização de seu funcionamento junto aos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Alvará, Bombeiros, Conselhos Municipais etc.), utilizando este termo como instrumento hábil para tal fim.
f)Cumprir com demais obrigações previstas em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO

5.1. A presente concessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por ato unilateral do CONCEDENTE, em caso de:

a)Descumprimento de qualquer cláusula deste Termo;
b)Desvio de finalidade no uso do imóvel;
c)Necessidade do imóvel para fins de interesse público, devidamente fundamentado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1.O presente Termo não gera vínculo de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária entre as partes, nem qualquer direito de propriedade sobre o imóvel concedido.

6.2.A CONCESSIONÁRIA declara estar ciente de que não poderá ceder, transferir ou emprestar o imóvel objeto desta concessão a terceiros, sob qualquer pretexto.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Umuarama/PR, 25 de setembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal de Umuarama
CONCEDENTE
Tayla Bruna de Oliveira Conceição - Presidente da AMA
AMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE UMUARAMA CONCESSIONÁRIA
TESTEMUNHAS:
1.Nome:
CPF:
2.Nome:
CPF:

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**167.710.000,00**	**103.607.281,88**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	65.760.000,00	42.710.071,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.150.000,00	9.715.530,34
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	59.000.000,00	36.620.439,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	27.800.000,00	14.561.241,06
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**257.320.000,00**	**160.025.415,32**
2.1- Cota-Parte FPM	122.700.000,00	76.940.324,94
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	109.000.000,00	72.356.979,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	13.700.000,00	4.583.344,95
2.2- Cota-Parte ICMS	79.900.000,00	43.973.056,30
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.120.000,00	629.554,81
2.4- Cota-Parte ITR	4.500.000,00	699.018,96
2.5- Cota-Parte IPVA	49.100.000,00	37.783.460,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**425.030.000,00**	**263.632.697,20**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$48.724.000,00**	**R$31.088.414,07**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**57.533.500,00**	**34.819.760,23**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**89.665.100,00**	**53.860.881,97**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.665.100,00	53.384.256,34
6.1.1- Principal	86.665.100,00	53.098.805,54
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	285.450,80
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.000.000,00	476.625,63
6.4.1- Principal	3.000.000,00	476.625,63
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**37.941.100,00**	**22.010.391,47**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**130.775,22**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	36.018,36
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	94.756,86
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**53.991.657,19**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**89.795.875,22**	**54.066.596,61**	**52.956.808,53**	**52.776.976,54**	**1.109.788,08**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	83.785.263,58	51.535.568,70	51.535.568,70	51.355.736,71	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	41.264.749,00	24.130.109,81	24.130.109,81	24.061.221,41	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	33.939.941,58	22.285.452,61	22.285.452,61	22.229.705,45	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	240.959,00	136.843,64	136.843,64	136.843,64	0,00
10.1.4- Educação Especial	8.339.614,00	4.983.162,64	4.983.162,64	4.927.966,21	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.010.611,64	2.531.027,91	1.421.239,83	1.421.239,83	1.109.788,08
10.2.1- Educação Infantil	675.573,64	414.378,91	414.378,91	414.378,91	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.636.000,00	431.355,77	431.355,77	431.355,77	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	2.620,00	368,49	368,49	368,49	0,00
10.2.4- Educação Especial	1.696.418,00	1.684.924,74	575.136,66	575.136,66	1.109.788,08
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**53.937.801,91**	**52.828.013,83**	**52.648.181,84**	**1.109.788,08**	**0,00**	**76.919,94**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.932.435,36	52.822.647,28	52.642.815,29	1.109.788,08	0,00	548.179,02
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.366,55	5.366,55	5.366,55	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.442.378,60	51.442.378,60	51.262.546,61	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.368.979,44	51.442.378,60	51.442.378,60	96,36
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.386.088,20	1.032.868,14	1.032.868,14	0,00	1,92

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	7.789.533,15	36.018,36	128.794,70	0,00	-92.776,34	413,76
19.1- Total das Despesas custeadasda com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.534.107,15	0,00	93.190,10	0,00	-93.190,10	0,00
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	255.426,00	36.018,36	35.604,60	0,00	413,76	413,76

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**64.809.232,10**	**30.772.038,73**	**27.467.471,26**	**27.053.263,23**	**3.304.567,47**
20.1- Educação Infantil	19.138.905,68	10.180.422,64	8.447.084,30	8.220.670,90	1.733.338,34
20.2- Ensino Fundamental	36.165.208,26	15.171.002,05	14.229.784,29	14.065.867,71	941.217,76
20.3- Educação de Jovens e Adultos	41.600,00	14.413,20	14.413,20	14.413,20	0,00
20.4- Educação Especial	1.401.326,16	1.260.061,40	664.176,24	664.176,24	595.885,16
20.5- Administração Geral	8.062.192,00	4.146.139,44	4.112.013,23	4.088.135,18	34.126,21
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**134.820.378,16**	**72.483.927,09**	**69.809.370,99**	**69.294.405,45**	**2.674.556,10**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	61.079.228,32	34.689.306,76	32.955.968,42	32.660.666,62	1.733.338,34
21.1.1- Creche	61.079.228,32	34.689.306,76	32.955.968,42	32.660.666,62	1.733.338,34
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	73.741.149,84	37.794.620,33	36.853.402,57	36.633.738,83	941.217,76

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	27.467.471,26
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	31.088.414,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	1.117.811,13
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**57.438.074,20**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	65.908.174,30	57.438.074,20	21,79

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**5.203.446,72**	**2.581.974,88**	**3.799.307,57**	**1.117.811,13**	**286.328,02**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.336.832,84	2.581.974,88	2.932.693,69	1.117.811,13	286.328,02
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	866.613,88	0,00	866.613,88	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**19.213.838,26**	**9.300.083,26**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**9.248.437,28**	**6.221.774,64**
31.1.1- Salário-Educação	6.663.300,00	4.526.272,03
31.1.2- PDDE	0,00	8,28
31.1.3- PNAE	2.400.000,00	1.593.793,65
31.1.4 - PNATE	100.000,00	54.472,71
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	85.137,28	47.227,97
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**7.365.400,98**	**1.080.715,38**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**2.600.000,00**	**1.997.593,24**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**25.040.243,58**	**14.322.577,22**	**11.095.417,21**	**10.840.558,49**	**3.227.160,01**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.591.400,98	568.675,82	546.386,74	540.089,74	22.289,08
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	17.636.017,60	13.478.977,23	10.294.318,02	10.048.589,25	3.184.659,21
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	255.725,00	114.901,09	113.901,09	113.901,09	1.000,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	4.671,15	4.671,15	4.671,15	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	550.100,00	155.351,93	136.140,21	133.307,26	19.211,72

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**179.645.350,90**	**102.972.250,76**	**93.387.452,64**	**92.538.553,90**	**9.584.798,12**
33.1- Despesas Correntes	**167.550.134,47**	**100.652.154,07**	**92.364.491,97**	**91.586.555,61**	**8.287.662,10**
33.1.1- Pessoal Ativo	120.779.751,22	69.279.016,20	69.275.491,08	69.017.507,82	3.525,12
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.832.902,80	3.811.038,20	1.867.755,64	1.867.755,64	1.943.282,56
33.1.4- Outras Despesas Correntes	42.937.480,45	27.562.099,67	21.221.245,25	20.701.292,15	6.340.854,42
33.2- Despesas de Capital	**12.095.216,43**	**2.320.096,69**	**1.022.960,67**	**951.998,29**	**1.297.136,02**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	300.181,36	283.333,36	121.966,64	121.966,64	161.366,72
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.795.035,07	2.036.763,33	900.994,03	830.031,65	1.135.769,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	997.389,10	5.996.834,07
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	53.860.881,97	4.526.272,03
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	53.643.590,42	6.239.980,14
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.214.680,65	4.283.125,96
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	243,00	299.424,01
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.214.923,65	4.582.549,97

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 50m.

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	7.899.505,78	8.269.205,78
Interna	7.899.505,78	8.269.205,78
Empréstimos	7.899.505,78	8.269.205,78
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**7.899.505,78**	**8.269.205,78**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	670.247.339,38	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	17.244.991,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	653.002.348,38	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	8.269.205,78	1,27
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	104.480.375,74	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	94.032.338,17	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	45.710.164,39	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO No Quadrimestre de Referência	VALOR REALIZADO Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 11m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ANDERSON MARTINS ROCHA	ANTONIO FERNANDO SCANAVACA	DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 29/SETEMBRO /2025
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 31/2025 – Declara de utilidade pública o Lions Clube de Umuarama, no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Luiz Antonio Caviquioli, **com 02 artigos**.
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Jabá da Carroceria.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2025 – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Jabá da Carroceria.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

MOÇÃO Nº 09/2025 de Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional nº 3/2021 - "PEC da Blindagem".
Do Vereador Lucas Grau.
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 26 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.025

LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	670.247.339,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	653.002.348,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	645.962.556,38

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	288.928.941,33	44,73
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	348.819.780,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	331.378.791,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	313.937.802,40	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-36.221.076,81	-5,55
Limite definido por Resolução do Senado Federal	783.602.818,06	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	143.660.516,64	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	8.269.205,78	1,27
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	104.480.375,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	45.710.164,39	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 19m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	114.913.032,54	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	20.200.000,00	0,00
Ativo	20.000.000,00	0,00
Inativo	200.000,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	26.906.560,00	0,00
Ativo	26.906.560,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	18.568.700,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.568.700,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	49.237.772,54	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	22.000.000,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	26.897.472,54	0,00
Demais Receitas Correntes	340.300,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**88.015.560,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	55.000.000,00	30.232.145,23	30.232.145,23	30.219.674,16	0,00
Aposentadorias	45.000.000,00	25.130.690,60	25.130.690,60	25.129.926,88	0,00
Pensões por Morte	10.000.000,00	5.101.454,63	5.101.454,63	5.089.747,28	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**55.000.000,00**	**30.232.145,23**	**30.232.145,23**	**30.219.674,16**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**33.015.560,00**	**-30.232.145,23**	**-30.232.145,23**	**-30.219.674,16**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	58.304.332,54

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	495.086.334,85
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	518.585.469,45

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.722,85
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	718.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	366.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	352.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**728.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**-728.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	29.080.765,32
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**29.080.765,32**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**29.080.765,32**	**29.080.765,32**	**29.080.765,32**	

ANDERSON MARTINS ROCHA	ANTONIO FERNANDO SCANAVACA	DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**282.048,66**	**14.738.005,46**	**14.632.972,61**	**0,00**	**387.081,51**	**1.407.528,85**	**13.419.759,55**	**8.392.876,45**	**8.290.815,39**	**5.400.559,93**	**1.135.913,08**	**1.522.994,59**
PODER EXECUTIVO	282.048,66	14.738.005,46	14.632.972,61	0,00	387.081,51	1.407.528,85	13.419.759,55	8.392.876,45	8.290.815,39	5.400.559,93	1.135.913,08	1.522.994,59
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**2.465.664,90**	**2.465.664,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	2.465.664,90	2.465.664,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**282.048,66**	**17.203.670,36**	**17.098.637,51**	**0,00**	**387.081,51**	**1.407.528,85**	**13.419.759,55**	**8.392.876,45**	**8.290.815,39**	**5.400.559,93**	**1.135.913,08**	**1.522.994,59**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 44m.

ANDERSON MARTINS ROCHA	ANTONIO FERNANDO SCANAVACA	DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7	PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

UMUARAMA CAMARA MUNICIPAL
UMUARAMA-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 23/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: CASSIA PATRICIA M P UNGARO
Data de Publicação: 11/09/2025 17:03:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/09/2025 16:41:24 **CADASTRO DE PROPOSTA** MC PAPELARIA E MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
15/09/2025 13:37:35 **CADASTRO DE PROPOSTA** CASTELO BRANCO ARTES LTDA.
17/09/2025 10:50:02 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MC PAPELARIA E MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
17/09/2025 11:29:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** JS OFFICE COMÉRCIO LTDA
17/09/2025 14:11:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JS OFFICE COMÉRCIO LTDA
18/09/2025 08:59:29 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CASTELO BRANCO ARTES LTDA.
18/09/2025 09:38:33 **MENSAGEM** CONDUTOR
Bom dia participantes da Dispensa Eletrônica 05/2025!
18/09/2025 09:39:15 **MENSAGEM** CONDUTOR
Agradeço a participação de cada um de vocês e declaro aberta a fase de lances com duração de 06h, conforme edital!
18/09/2025 09:39:33 **MENSAGEM** CONDUTOR
Boa procedimentos a todos!
18/09/2025 09:40:08 **MENSAGEM** CONDUTOR
*Bom procedimento a todos!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	UNIDADE	LEO	APONTADOR	APONTADOR COM DEPÓSITO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO, MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO, DIMENSÕES: ALTURA 6CM X LARGURA 1,5CM X PROFUNDIDADE 1,2CM, CORES SORTIDAS. MARCA REFERÊNCIA: LEO&LEO	12	0,9554	11,4648
2	UNIDADE	ELGIN	PILHA	BATERIA DE 12 VOLTS A23, NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO, BLISTER LACRADO CONTENDO UMA UNIDADE. MARCAS REFERÊNCIAS: ELGIN.	30	19,0601	571,803
3	UNIDADE	ELGIN	PILHA	BATERIA DE 12 VOLTS A27, NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO, BLISTER LACRADO CONTENDO UMA UNIDADE. MARCAS REFERÊNCIAS: ELGIN.	30	20,9611	628,833
4	UNIDADE	RED BOR	BORRACHA	BORRACHA BRANCA, NUMERO 60, ATÓXICA, CAIXA COM 20 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA. MERCUR E LEOELEO	1	19,6511	19,6511
5	UNIDADE	ONDAPEL	ARQUIVO MORTO	CAIXA, MATERIAL PAPELÃO, MODELO ARQUIVO MORTO, DIMENSÕES (GRANDE) 240MMX310MMX430MM. MARCAS REFERÊNCIAS: ONDAPEL, BOM JESUS PAPEL SULFITE NA COR ROSA	200	8,9932	1.798,64
6	UNIDADE	ONDAPEL	ARQUIVO MORTO	CAIXA, MATERIAL PAPELÃO, MODELO ARQUIVO MORTO, DIMENSÕES 350MMX135MMX240MM. MARCAS REFERÊNCIAS: ONDAPEL, BOM JESUS.	100	5,2008	520,08
7	UNIDADE	BIC	CANETA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA AZUL, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: BIC, COMPACT	6	50,8269	304,9614
8	UNIDADE	BIC	CANETA	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLASTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇAO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA PRETA, DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: BIC, COMPACT	8	50,8269	406,6152
9	UNIDADE	MAXPRINT	CANETA	CANETA MARCA TEXTO - COR: AMARELA, CORPO: CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA: DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, PONTA: CHANFRADA EM POLIÉSTER, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: DE APROXIMADAMENTE 3MM PARA SUBLINHAR E 5MM APROXIMADAMENTE PARA DESTACAR, TAMPA: COM CLIP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO RECARREGÁVEL. SELO INMETRO. MARCAS REFERÊNCIAS: MASTERPRINT	50	1,5957	79,785
10	UNIDADE	MAXPRINT	CANETA	CANETA MARCA TEXTO - COR: ROSA, CORPO: CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA: DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, PONTA: CHANFRADA EM POLIÉSTER, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: DE APROXIMADAMENTE 3MM PARA SUBLINHAR E 5MMAPROXIMADAMENTE PARA DESTACAR, TAMPA: COM CLIP,CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO RECARREGÁVEL. SELO INMETRO. MARCAS REFERÊNCIAS: MASTERPRINT	50	1,8518	92,59
11	UNIDADE	MAXPRINT	CANETA	CANETA MARCA TEXTO - COR: VERDE, CORPO: CILÍNDRICO EM PLÁSTICO, TINTA: DE COMPOSIÇÃO ESPECIAL FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, PONTA: CHANFRADA EM POLIÉSTER, DUAS MEDIDAS DE TRAÇO: DE APROXIMADAMENTE 3MM PARA SUBLINHAR E 5MM APROXIMADAMENTE PARA DESTACAR, TAMPA: COM CLIP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO RECARREGÁVEL. SELO INMETRO. MARCAS REFERÊNCIAS: MASTERPRINT	30	1,8518	55,554
12	UNIDADE	LASSANE	CAPA	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO PRETA COURO OPACO 210MMX297MM	100	0,4531	45,31
13	UNIDADE	PLASCONY	CAPA	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE LINE 210MMX297MM	100	0,591	59,10
14	CAIXA	TOP	CLIPS	CLIPS METALICO NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: CLIPS NEW	30	8,0574	241,722
15	CAIXA	TOP	CLIPS	CLIPS METALICO NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: CLIPS NEW	30	8,0574	241,722
16	CAIXA	TOP	CLIPS	CLIPS METALICO NIQUELADO Nº 4/0, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: CLIPS NEW	30	8,0574	241,722
17	CAIXA	TOP	CLIPS	CLIPS METALICO NIQUELADO Nº 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: CLIPS NEW	30	8,0574	241,722
18	UNIDADE	LEONORA	COLA	COLA EM BASTAO 21G, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO PVA (ACETATO DE POLVIMILA) GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTE	12	2,827	33,924
19	UNIDADE	FRAMA	COLA	COLA LIQUIDA BRANCA, TUBO PLÁSTICO, 110 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. MARCAS REFERÊNCIAS: TENAZ, PRITT	12	3,152	37,824
20	PACOTE	PREMIER	ELASTICO	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, 500 UNIDADES, COR AMARELA, TAMANHO Nº 18. REFERÊNCIA: MERCUR	1	13,278	13,278
21	UNIDADE	SCRITY	ENVELOPE	ENVELOPE AMARELO OURO 17CMX25CM 80GR. MARCAS REFERÊNCIAS: TILIBRA	400	0,4728	189,12
22	UNIDADE	SCRITY	ENVELOPE	ENVELOPE AMARELO OURO 24CMX34CM 80GR. MARCAS REFERÊNCIAS: TILIBRA	400	0,5713	228,52
23	UNIDADE	SCRITY	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO 17CMX25CM. MARCAS REFERÊNCIAS: SCRITTY, TILIBRA	300	0,4925	147,75
24	UNIDADE	SCRITY	ENVELOPE	ENVELOPE BRANCO 24CMX34CM. MARCAS REFERÊNCIAS: SCRITTY, TILIBRA	400	0,591	236,40
25	UNIDADE	SCRITY	ENVELOPE	ENVELOPE KRAFT 17CMX25CM 80GR MARCAS REFERÊNCIAS: SCRITTY, TILIBRA	300	0,4432	132,96
26	UNIDADE	SCRITY	ENVELOPE	ENVELOPE KRAFT 24CMX34CM 80GR MARCAS REFERÊNCIAS: SCRITTY, TILIBRA	400	0,4531	181,24
27	UNIDADE	SCRITY	ENVELOPE	ENVELOPE KRAFT 31CMX41CM 80GR. MARCAS REFERÊNCIAS: SCRITTY, TILIBRA	400	0,9357	374,28
28	UNIDADE	ACP	ENVELOPE	ENVELOPE SACO PLÁSTICO, TAMANHO A4, 23,4CM X 30,4CM, ESPESSURA 0,10MM, FURAÇÃO UNIVESAL E BANDA DE REFORÇO, MATERIAL POLIPROPILENO - CRISTAL, ANTI-REFLEXO, PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA REFERÊNCIA: CHIES	1	13,2484	13,2484
29	UNIDADE	MARES	ESPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 25MM, PVC PLÁSTICO, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UND	1	41,9617	41,9617
30	UNIDADE	MARES	ESPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 29MM, PVC PLÁSTICO, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UND	1	41,9617	41,9617
31	UNIDADE	MARES	ESPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 33MM, PVC PLÁSTICO, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UND	1	41,9617	41,9617
32	UNIDADE	MARES	ESPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 40MM, PVC PLÁSTICO, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UND	1	41,9617	41,9617
33	UNIDADE	MARES	ESPIRAL	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO 45MM, PVC PLÁSTICO, COR: PRETA, PACOTE COM 100 UND	1	41,9617	41,9617
34	UNIDADE	MASTER	ESTILETE	ESTILETE LARGO COM CABO EM PLASTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA. MARCAS REFERÊNCIAS: KAS, LEONORA, BRW, MASTERPRINT	24	3,8908	93,3792
35	UNIDADE	CARBRINK	EXTRATOR	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, MATERIAL: METAL, 16CM DE COMPRIMENTO, REMOVE GRAMPOS 24/06 E 26/06. MARCA REFERÊNCIA: MASTERPRINT	24	1,9601	47,0424
36	UNIDADE	ADELBRAS	FITA	FITA ADESIVA DUPLA FACE, FIXA FORTE,VHB, 24MM X 2M. MARCA REFERÊNCIA: SCOTCH 3M	10	33,4906	334,906
37	UNIDADE	FIT PEL	FITA	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M. MARCAS REFERÊNCIAS: ADELBRAS, ADERE, FITPEL	50	4,2651	213,255
38	UNIDADE	FIT PEL	FITA	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FINA, ROLO, 12MMX40M. MARCA REFERÊNCIA: DUREX	12	1,8715	22,458
39	UNIDADE	ADERE	FITA	FITA CREPE 50MMX50M MARCAS REFERÊNCIAS: ADELBRAS, FITPEL, ADERE	50	14,0562	702,81
40	UNIDADE	CIS	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METÁLICO COMPACTO, COR CINZA, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA GRAMPEAMENTO COM GRAMPO FECHADO OU ABERTO. MARCAS REFERÊNCIAS: CIS C-10	30	46,2269	1.386,807
41	UNIDADE	CIS	GRAMPEADOR	GRAMPEADOR METÁLICO COMPACTO, COR CINZA, CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA GRAMPEAMENTO COM GRAMPO FECHADO OU ABERTO. MARCAS REFERÊNCIAS: CIS C-15	24	84,5145	2.028,348
42	CAIXA	ACC	GRAMPO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 24/8 CAIXA 5000 UNIDADES, REFERÊNCIAS: CIS ACC	36	23,5911	849,2796
43	CAIXA	CIS	GRAMPO	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES. MARCAS REFERÊNCIAS: CIS. ACC	36	5,0038	180,1368
44	CAIXA	TN	GRAMPO	GRAMPO TRILHO METÁLICO, 80MM, COMPRIMENTO ÚTIL DA LINGUETA (HASTE) 50MM: CIS, ACC	24	16,0557	385,3368
45	UNIDADE	TILIBRA	LIVRO ATA	LIVRO ATA, CAPA DURA, FOLHAS NUMERADAS, COM 100 FOLHAS, FORMATO 20CM X 29,8CM, GRAMATURA 56 G/M². MARCA REFÊRENCIA TILIBRA	12	20,2913	243,4956
46	UNIDADE	TILIBRA	LIVRO PROTOCOLO	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FOLHAS NUMERADAS, COM 104 FOLHAS, FORMATO 15,3CM X 21,6CM. MARCA REFERÊNCIA: TILIBRA	12	16,568	198,816
47	UNIDADE	CARBRINK	MOLHA DEDO	MOLHADOR DE DEDOS: GLICERINADO, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, LEVEMENTE PERFUMADO, 12GR. MARCAS REFERÊNCIAS: ACRIMET, WALEU	36	3,4672	124,8192
48	PACOTE	USAPEL	PAPEL	PAPEL COUCHÉ, BRANCO, FOSCO, FORMATO A4, 150G DE GRAMATURA, COM 50 FLS	10	21,9659	219,659
49	ROLO	SAFRA	BOBINA	PAPEL KRAFT, BOBINA, MONOLÚCIDO, 60CM X 150 METROS, ESPESSURA 80 GRAMAS	1	108,4911	108,4911
50	UNIDADE	FRAMA	PASTA	PASTA AZ, USUAL OFÍCIO LOMBO LARGO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO, MECANISMO E OLHAL NIQUELADOS DE ALTA QUALIDADE. PAPELETA COM MAIOR DIMENSÃO PROPORCIONANDO MAIS ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DA PASTA. DIMENSÕES: 345 MM X 80 MM X 280 MM. REFERÊNCIA: FRAMA	150	18,341	2.751,15
51	UNIDADE	BRW	PASTA	PASTA LA4 TRANSPARENTE, 10 UNIDADES, TAMANHO: 220X305 MM, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, COR TRANSPARENTE	5	12,3127	61,5635
52	UNIDADE	DELLO	PASTA	PASTA SUSPENSA, KRAFT, HASTE DE FERRO, 36CM X 24CM, TAMANHO DAS FOLHAS OFÍCIO	150	3,812	571,80
53	UNIDADE	MULTI	PEN DRIVE	PENDRIVE CAPACIDADE DE 4GB DE ARMAZENAMENTO, USB 2.0, MARCA MARCA REFERÊNCIA, KINGSTON, SANDISK	30	32,4563	973,689
54	UNIDADE	MAXPRINT	PEN DRIVE	PENDRIVE CAPACIDADE DE 8GB DE ARMAZENAMENTO, USB 2.0. MARCA REFERÊNCIA: KINGSTON, SANDISK	30	32,9488	988,464
55	CAIXA	FRAMA	PERFURADOR	PERFURADOR PAPEL 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURADOR PARA ATÉ 20 FOLHAS, COR: PRETA, TRAVA DE SEGURANÇA, BASE ANTIDESLIZANTE, MARGEADOR, COMPOSIÇÃO: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA. MARCA REFERÊNCIA JOCAR OFFICE	12	26,7235	320,682
56	UNIDADE	MAXPRINT	PILHA	PILHA ALCALINA AA, VOLTAGEM 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO, ACONDICIONADOS EM CARTELAS, ORIGINAL DO FABRICANTE. MARCAS REFERÊNCIAS: MAXPRINT, ALFACELL, ELGIN	40	10,7859	431,436
57	UNIDADE	MAXPRINT	PILHA	PILHA ALCALINA PALITO AAA, VOLTAGEM 1,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO, ACONDICIONADOS EM CARTELAS, ORIGINAL DO FABRICANTE. MARCAS REFERÊNCIAS: MAXPRINT, ALFACELL, ELGIN	40	10,6184	424,736
58	UNIDADE	MASTER	PINCEL	PINCEL ATÔMICO, TINTA COR PRETA, TINTA BASE DE ÁLCOOL, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA POROSA, TIPO DE PONTA CHANFRADA, LARGO, ESPESSURA: 5.0. MARCA REFERÊNCIA PILOT	12	3,3096	39,7152
59	UNIDADE	ACRIMET	PORTA CLIPS	PORTA CLIPS. COR: PRETA, DIMENSÕES: 5CM X 5CM, EM ACRÍLICO	12	9,4561	113,4732
60	UNIDADE	NOVACRIL	PORTA OBJETOS	PORTA OBJETOS/CANETAS, COR: PRETA, DIMENSÕES 9.7CM X 8CM X 7.6CM. MARCA REFERÊNCIA: FAÇA FÁCIL	12	11,0617	132,7404
61	BLOCO	JOCAR	POST IT	POST-IT, AUTOADESIVO, CORES SORTIDAS, 7,6CMX7,6CM, BLOCO COM 450 FOLHAS. MARCAS REFERÊNCIAS: BRW, TILIBRA, INFORMS	10	30,043	300,43
62	BLOCO	OFF PAPER	POST IT	POST-IT, BLOCO, 3,8CMX5,0CM, AUTOADESIVO, CORES SORTIDAS, COM 400 FOLHAS. MARCAS REFERÊNCIAS: 3M, KAZ, BRW, TILIBRA, INFORMS	10	19,0404	190,404
63	UNIDADE	MASTER	TESOURA	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL MULTIUSO ESCRITÓRIO INOX 21CM. MARCAS REFERÊNCIAS: TRAMONTINA, MUNDIAL	24	18,0947	434,2728
64	UNIDADE	TRODAT	TINTA	TINTA PRETA PARA CARIMBO TRODAT STAMP INK 7011	2	53,3879	106,7758

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	808	01.121.504/0001-22	22.679,78	22.340,00		Sim
2	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	116	55.063.371/0001-04	22.673,78	22.500,00	0,72	Sim
3	MC PAPELARIA E MOVEIS DE	623	59.382.965/0001-39	22.669,18	22.669,18	0,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2025 17:03:02 **PUBLICADO**
12/09/2025 08:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
18/09/2025 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
18/09/2025 09:37:30 **DISPUTA**
18/09/2025 09:37:31 **LANCE** MC PAPELARIA E MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 623) **22.669,18**
18/09/2025 09:37:31 **LANCE** CASTELO BRANCO ARTES LTDA. (PARTICIPANTE 808) **22.679,78**
18/09/2025 09:37:31 **LANCE** JS OFFICE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 116) **22.673,78**
18/09/2025 09:45:39 **LANCE** CASTELO BRANCO ARTES LTDA. (PARTICIPANTE 808) **22.629,00**
18/09/2025 09:54:23 **LANCE** JS OFFICE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 116) **22.600,00**
18/09/2025 10:15:48 **LANCE** CASTELO BRANCO ARTES LTDA. (PARTICIPANTE 808) **22.550,00**
18/09/2025 10:31:02 **LANCE** JS OFFICE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 116) **22.500,00**
18/09/2025 10:48:43 **LANCE** CASTELO BRANCO ARTES LTDA. (PARTICIPANTE 808) **22.400,00**
18/09/2025 15:10:00 **LANCE** CASTELO BRANCO ARTES LTDA. (PARTICIPANTE 808) **22.340,00**
18/09/2025 15:37:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
18/09/2025 15:37:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASTELO BRANCO ARTES LTDA.
18/09/2025 15:37:32 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	PACOTE			PAPEL SUFITE, TAMANHO A4, 75G/M², COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS. MARCA REFERÊNCIA: SUZANO REPORT	12	0,00	0,00
3	PACOTE			PAPEL SUFITE, TAMANHO A4, 75G/M², COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS. MARCA REFERÊNCIA: SUZANO REPORT	12	0,00	0,00
1	RESMA			PAPEL SULFITE, TAMANHO A4, ULTRA BRANCO, 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. MARCAS REFERÊNCIAS MAGNUM DIGITAL, CHAMEX, REPORT	400	0,00	0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JS OFFICE COMÉRCIO LTDA	358	55.063.371/0001-04	10.705,28	10.648,00		Sim
2	CASTELO BRANCO ARTES LTDA.	308	01.121.504/0001-22	10.705,28	10.674,00	0,24	Sim
3	MC PAPELARIA E MOVEIS DE	576	59.382.965/0001-39	10.704,80	10.704,80	0,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

11/09/2025 17:03:02 **PUBLICADO**
12/09/2025 08:30:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
18/09/2025 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
18/09/2025 09:37:31 **DISPUTA**
18/09/2025 09:37:31 **LANCE** JS OFFICE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 358) **10.705,28**
18/09/2025 09:37:31 **LANCE** MC PAPELARIA E MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA (PARTICIPANTE 576) **10.704,80**
18/09/2025 09:37:31 **LANCE** CASTELO BRANCO ARTES LTDA. (PARTICIPANTE 308) **10.705,28**
18/09/2025 09:43:53 **LANCE** CASTELO BRANCO ARTES LTDA. (PARTICIPANTE 308) **10.674,00**
18/09/2025 10:52:34 **LANCE** JS OFFICE COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 358) **10.648,00**
18/09/2025 15:37:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.
18/09/2025 15:37:31 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JS OFFICE COMÉRCIO LTDA
18/09/2025 15:37:31 **HABILITAÇÃO**

CONDUTOR: CASSIA PATRICIA M P UNGARO

APOIO SIMONE APARECIDA DE FREITAS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ROGERIO SIQUEIRA PINHEIRO

Prefeitura Municipal de Umuarama-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto

			Despesa Empenhada		Despesa Líquidada		Despesa Paga			
ATIVIDADES	**Prevista**	**Despesa Atualizada**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**	**Saldo a Empenhar**
Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito	4,000.00	4,000.00	-	-	-	-	-	-	-	4,000.00
Manutenção do Programa Educação Integral	414,600.00	414,600.00	83,054.07	241,136.38	83,054.07	241,136.38	83,451.17	199,390.39	41,745.99	173,463.62
Serviço da Proteção Social Básica	825,574.00	815,820.08	96,699.87	286,835.03	48,689.26	236,842.36	39,702.30	225,021.42	61,813.61	536,120.50
Atividades Culturais Destinados a Criança e Adolescente	6,500.00	6,500.00	-	-	-	-	-	-	-	6,500.00
Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e ao Adolescente	3,465,000.00	3,465,000.00	866,250.00	2,598,750.00	866,250.00	2,021,250.00	866,250.00	2,021,250.00	577,500.00	866,250.00
TOTAL GERAL	**4,715,674.00**	**4,705,920.08**	**1,046,003.94**	**3,126,721.41**	**997,993.33**	**2,499,228.74**	**989,403.47**	**2,445,661.81**	**681,059.60**	**1,586,334.12**

Antonio Fernando Scanavaca
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Dutra de Souza
CONTROLADOR INTERNO

Anderson Martins Rocha
CONTADOR - CRC-PR 047896/O-7

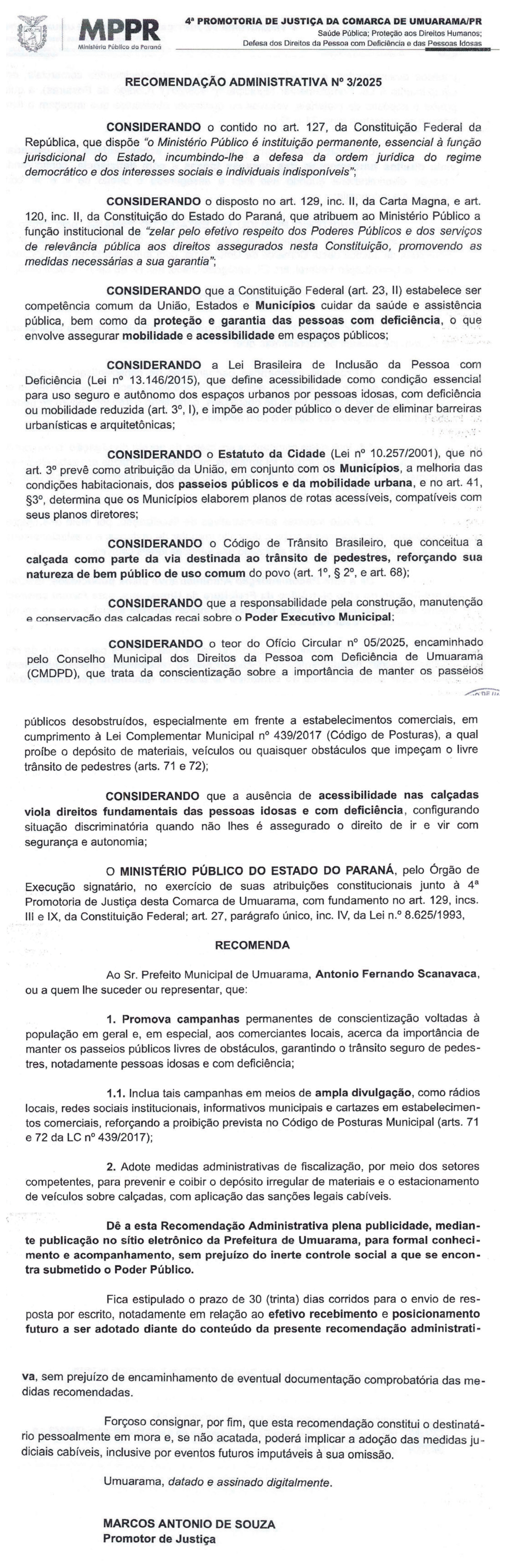

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UMUARAMA/PR
Saúde Pública; Proteção aos Direitos Humanos;
Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das Pessoas Idosas

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2025

CONSIDERANDO o contido no art. 127, da Constituição Federal da República, que dispõe *"o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis"*;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inc. II, da Carta Magna, e art. 120, inc. II, da Constituição do Estado do Paraná, que atribuem ao Ministério Público a função institucional de *"zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia"*;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal (art. 23, II) estabelece ser competência comum da União, Estados e **Municípios** cuidar da saúde e assistência pública, bem como da **proteção e garantia das pessoas com deficiência**, o que envolve assegurar **mobilidade** e **acessibilidade** em espaços públicos;

CONSIDERANDO a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que define acessibilidade como condição essencial para uso seguro e autônomo dos espaços urbanos por pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida (art. 3º, I), e impõe ao poder público o dever de eliminar barreiras urbanísticas e arquitetônicas;

CONSIDERANDO o **Estatuto da Cidade** (Lei nº 10.257/2001), que no art. 3º prevê como atribuição da União, em conjunto com os **Municípios**, a melhoria das condições habitacionais, dos **passeios públicos e da mobilidade urbana**, e no art. 41, §3º, determina que os Municípios elaborem planos de rotas acessíveis, compatíveis com seus planos diretores;

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, que conceitua a **calçada como parte da via destinada ao trânsito de pedestres, reforçando sua natureza de bem público de uso comum** do povo (art. 1º, § 2º, e art. 68);

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela construção, manutenção e conservação das calçadas recai sobre o **Poder Executivo Municipal**;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 05/2025, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama (CMDPD), que trata da conscientização sobre a importância de manter os passeios públicos desobstruídos, especialmente em frente a estabelecimentos comerciais, em cumprimento à Lei Complementar Municipal nº 439/2017 (Código de Posturas), a qual proíbe o depósito de materiais, veículos ou quaisquer obstáculos que impeçam o livre trânsito de pedestres (arts. 71 e 72);

CONSIDERANDO que a ausência de **acessibilidade nas calçadas viola direitos fundamentais das pessoas idosas e com deficiência**, configurando situação discriminatória quando não lhes é assegurado o direito de ir e vir com segurança e autonomia;

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, pelo Órgão de Execução signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais junto à 4ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Umuarama, com fundamento no art. 129, incs. III e IX, da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei n.º 8.625/1993,

RECOMENDA

Ao Sr. Prefeito Municipal de Umuarama, **Antonio Fernando Scanavaca**, ou a quem lhe suceder ou representar, que:

1. Promova campanhas permanentes de conscientização voltadas à população em geral e, em especial, aos comerciantes locais, acerca da importância de manter os passeios públicos livres de obstáculos, garantindo o trânsito seguro de pedestres, notadamente pessoas idosas e com deficiência;

1.1. Inclua tais campanhas em meios de **ampla divulgação**, como rádios locais, redes sociais institucionais, informativos municipais e cartazes em estabelecimentos comerciais, reforçando a proibição prevista no Código de Posturas Municipal (arts. 71 e 72 da LC nº 439/2017);

2. Adote medidas administrativas de fiscalização, por meio dos setores competentes, para prevenir e coibir o depósito irregular de materiais e o estacionamento de veículos sobre calçadas, com aplicação das sanções legais cabíveis.

Dê a esta Recomendação Administrativa plena publicidade, mediante publicação no sítio eletrônico da Prefeitura de Umuarama, para formal conhecimento e acompanhamento, sem prejuízo do inerte controle social a que se encontra submetido o Poder Público.

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para o envio de resposta por escrito, notadamente em relação ao **efetivo recebimento** e **posicionamento futuro a ser adotado diante do conteúdo da presente recomendação administrativa**, sem prejuízo de encaminhamento de eventual documentação comprobatória das medidas recomendadas.

Forçoso consignar, por fim, que esta recomendação constitui o destinatário pessoalmente em mora e, se não acatada, poderá implicar a adoção das medidas judiciais cabíveis, inclusive por eventos futuros imputáveis à sua omissão.

Umuarama, *datado e assinado digitalmente*.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Promotor de Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 046/2025
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 007/2025 – FMS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas na Dispensa Eletrônica nº 007/2025 – FMS – cujo objeto contempla a contratação de empresa especializada para a realização de testes e ensaios de controle de qualidade em equipamentos de Raio X, para a Unidade de Pronto Atendimento Municipal, tendo sido declarada vencedora a empresa RDC BRASIL – EMPRESA BRASILEIRA DE DETECÇÃO DE RADIAÇÃO LTDA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de setembro de 2025.
LISBETH PITITTO SCANAVACA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Convite para Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Umuarama, CONVIDA toda a população para participar da Audiência Pública, que será realizada no dia 09 de outubro de 2025 às 19h no Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Umuarama (nas salas 2, 3 e 4), localizado na Rodovia PR 323, KM 310, Parque Industrial, Umuarama-PR.

Pauta da Audiência:
Áreas de risco à vida;
O tema visa debater Proposta de Revisão da LEI COMPLEMENTAR Nº 445,
DE 07 DE MAIO DE 2018, Plano Diretor Municipal, que dispõem sobre: I- Uso e Ocupação do Solo; II - Parcelamento do Solo; III - Perímetro Urbano; IV - Sistema Viário; V - Código de Obras e VI - Código de Posturas.

A colaboração de todos é essencial para garantir que esta iniciativa represente fielmente os valores e anseios da nossa comunidade. Contamos com a sua estimada presença, pois vossa participação é vital para o enriquecimento deste processo democrático e contribui significativamente para o desenvolvimento do nosso município.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
SERGIO VERCEZI FILHO
Secretário de Aceleração Econômica
RENATO CAOBIANCO DOS SANTOS
Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.204/2025
Demitir a pedido JOSE FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido JOSE FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.581.917-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 598.510.239-49, admitido em 20 de fevereiro de 2001, ocupante do emprego público de Servente Geral, regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de outubro de 2025, revogando Edital 005/2001.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.174/2025
Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.485/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o ofício 03/ 2025 de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.485, de 22 de maio de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor ADRIANO CESAR DOS SANTOS, nomeado em 09/07/2018, para ocupar o cargo público de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 18/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

MUNICIPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	167.710.000,00	167.710.000,00	103.607.281,88	61,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	65.760.000,00	65.760.000,00	42.710.071,08	64,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.150.000,00	15.150.000,00	9.715.530,34	64,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	59.000.000,00	59.000.000,00	36.620.439,40	62,07
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	27.800.000,00	27.800.000,00	14.561.241,06	52,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	243.620.000,00	243.620.000,00	155.442.070,37	63,81
Cota-Parte FPM	109.000.000,00	109.000.000,00	72.356.979,99	66,38
Cota-Parte ITR	4.500.000,00	4.500.000,00	699.018,96	15,53
Cota-Parte IPVA	49.100.000,00	49.100.000,00	37.783.460,31	76,95
Cota-Parte ICMS	79.900.000,00	79.900.000,00	43.973.056,30	55,04
Cota-Parte IPI-Exportação	1.120.000,00	1.120.000,00	629.554,81	56,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**411.330.000,00**	**411.330.000,00**	**259.049.352,25**	**62,98**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	47.033.300,00	47.649.100,00	32.991.890,85	69,24	29.915.404,04	62,78	29.388.484,40	61,68
Despesas Correntes	46.230.200,00	47.475.200,00	32.991.890,85	69,49	29.915.404,04	63,01	29.388.484,40	61,90
Despesas de Capital	803.100,00	173.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.643.036,73	61.003.036,73	48.715.085,54	79,86	40.861.215,87	66,98	40.269.949,72	66,01
Despesas Correntes	55.461.836,73	60.874.886,70	48.710.745,54	80,02	40.856.875,87	67,12	40.265.609,72	66,14
Despesas de Capital	181.200,00	128.150,03	4.340,00	3,39	4.340,00	3,39	4.340,00	3,39
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.118.800,00	3.157.800,00	608.972,99	19,28	607.769,49	19,25	572.682,34	18,14
Despesas Correntes	3.098.700,00	3.137.700,00	608.972,99	19,41	607.769,49	19,37	572.682,34	18,25
Despesas de Capital	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.798.713,40	5.150.017,32	3.707.935,90	72,00	3.707.935,90	72,00	3.664.244,39	71,15
Despesas Correntes	4.553.613,40	4.904.917,32	3.707.355,79	75,58	3.707.355,79	75,58	3.663.664,28	74,69
Despesas de Capital	245.100,00	245.100,00	580,11	0,24	580,11	0,24	580,11	0,24
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	270.100,00	270.100,00	140.641,75	52,07	114.208,80	42,28	102.858,06	38,08
Despesas Correntes	236.000,00	246.000,00	140.641,75	57,17	114.208,80	46,43	102.858,06	41,81
Despesas de Capital	34.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.650.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.650.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	12.807.240,01	13.474.440,01	8.395.565,41	62,31	7.230.082,13	53,66	7.038.165,18	52,23
Despesas Correntes	12.625.040,01	13.301.845,27	8.395.565,41	63,12	7.230.082,13	54,35	7.038.165,18	52,91
Despesas de Capital	182.200,00	172.594,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**125.321.190,14**	**132.654.494,06**	**94.560.092,44**	**71.28**	**82.436.616,23**	**62,14**	**81.036.384,09**	**61,09**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	94.560.092,44	82.436.616,23	81.036.384,09
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	4.518.304,42	4.518.304,42	4.518.304,42
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**90.041.788,02**	**77.918.311,81**	**76.518.079,67**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	38.857.402,84		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	51.184.385,18	39.060.908,97	37.660.676,83
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**34,76**	**30,08**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	38.857.402,84	94.560.092,44	55.702.689,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.702.689,60
Empenhos de 2024	40.560.822,00	106.958.007,18	66.397.185,18	2.736.686,89	234.319,60	0,00	3.139.374,87	3.683,94	0,00	66.631.504,78
Empenhos de 2023	36.408.512,26	90.843.334,73	54.434.822,47	2.261.047,93	0,00	0,00	1.926.926,08	8.200,21	675.158,03	53.759.664,44
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820.028,86	8.511,86	407.219,29	-407.219,29
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.300.509,63	2.028,16	1.485.760,05	-1.485.760,05

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	654.063,36	654.063,36	654.063,36	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	654.063,36	654.063,36	654.063,36	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	180.208.514,80	185.238.710,26	96.189.580,03	51,93
Proveniente da União	151.291.414,80	154.363.908,43	79.694.442,80	51,63
Proveniente dos Estados	28.917.100,00	30.874.801,83	16.495.137,23	53,43
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	7.349.000,00	827.417,03	11,26
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**180.208.514,80**	**192.587.710,26**	**97.016.997,06**	**50,38**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.187.000,00	39.743.851,65	13.503.664,90	33,98	11.289.085,11	28,40	10.963.628,10	27,59
Despesas Correntes	25.757.000,00	28.472.953,77	12.338.469,26	43,33	10.511.696,77	36,92	10.197.687,53	35,82
Despesas de Capital	5.430.000,00	11.270.897,88	1.165.195,64	10,34	777.388,34	6,90	765.940,57	6,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	140.123.814,80	150.756.479,12	105.515.458,39	69,99	83.461.034,90	55,36	82.832.536,77	54,94
Despesas Correntes	139.903.814,80	150.386.479,12	105.509.823,91	70,16	83.455.400,42	55,49	82.826.902,29	55,08
Despesas de Capital	220.000,00	370.000,00	5.634,48	1,52	5.634,48	1,52	5.634,48	1,52
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	406.872,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	144.302,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	262.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.775.000,00	5.049.564,35	1.775.064,90	35,15	1.568.869,90	31,07	1.567.173,85	31,04
Despesas Correntes	4.682.000,00	4.682.000,00	1.599.056,90	34,15	1.524.506,90	32,56	1.522.810,85	32,52
Despesas de Capital	93.000,00	367.564,35	176.008,00	47,88	44.363,00	12,07	44.363,00	12,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.335.000,00	9.335.000,00	2.239,40	0,02	2.239,40	0,02	2.239,40	0,02
Despesas Correntes	185.000,00	185.000,00	2.239,40	1,21	2.239,40	1,21	2.239,40	1,21
Despesas de Capital	9.150.000,00	9.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	1.100.000,00	1.104.892,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.100.000,00	1.104.892,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.687.700,00	2.906.605,37	404.266,61	13,91	379.640,99	13,06	379.640,99	13,06
Despesas Correntes	2.487.500,00	2.490.042,60	274.266,61	11,01	249.640,99	10,03	249.640,99	10,03
Despesas de Capital	200.200,00	416.562,77	130.000,00	31,21	130.000,00	31,21	130.000,00	31,21
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**189.208.514,80**	**209.303.265,11**	**121.200.694,20**	**57,91**	**96.700.870,30**	**46,20**	**95.745.219,11**	**45,74**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	78.220.300,00	87.392.951,65	46.495.555,75	53,20	41.204.489,15	47,15	40.352.112,50	46,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	195.766.851,53	211.759.515,85	154.230.543,93	72,83	124.322.250,77	58,71	123.102.486,49	58,13
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.118.800,00	3.564.672,04	608.972,99	17,08	607.769,49	17,05	572.682,34	16,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	9.573.713,40	10.199.581,67	5.483.000,80	53,76	5.276.805,80	51,74	5.231.418,24	51,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	9.605.100,00	9.605.100,00	142.881,15	1,49	116.448,20	1,21	105.097,46	1,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	2.750.000,00	3.054.892,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.494.940,01	16.381.045,38	8.799.832,02	53,72	7.609.723,12	46,45	7.417.806,17	45,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**314.529.704,94**	**341.957.759,17**	**215.760.786,64**	**63,10**	**179.137.486,53**	**52,39**	**176.781.603,20**	**51,70**

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 55m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.025/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	1.002.600.000,00
Previsão Atualizada	1.080.806.390,46
Receitas Realizadas	542.478.575,30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	26.372.031,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	944.295.667,46
Dotação Atualizada	1.048.874.089,35
Despesas Empenhadas	560.119.108,18
Despesas Liquidadas	461.949.132,70
Despesas Pagas	447.370.390,79
Superávit Orçamentário	80.529.442,60

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	560.119.108,18
Despesas Liquidadas	461.949.132,70

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	670.247.339,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	653.002.348,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	645.962.556,38

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	30.232.145,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas	30.232.145,23
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	-30.232.145,23
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	38.911.167,30	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	40.373.994,30	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	17.485.719,02	0,00	17.098.637,51	387.081,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.827.288,40	5.400.559,93	8.290.815,39	1.135.913,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.313.007,42	5.400.559,93	25.389.452,90	1.522.994,59

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	57.438.074,20	<18% / 25%>	21,79
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.442.378,60	70%	96,36
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	8.269.205,78	26.297.507,06
Despesa de Capital Líquida	74.966.870,78	156.720.301,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	260.208,93	-194.208,93
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	600.000,00	66.363,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	82.436.616,23	15,00	31,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 16h e 14m.

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.212/2025
Exonera ANDREA MITSUYO IKEZIRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREA MITSUYO IKEZIRI, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.058.711-4 SESP, inscrito (a) no CPF nº 05980560920, nomeado (a) em 07 de Fevereiro de 2025 , ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - CC-6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2025, ficando revogada a portaria nº 557/2025 de 06 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2025

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**	**2033**	**2034**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, emitido em 26/set/2025 as 15h e 57m.

Nota:

ANDERSON MARTINS ROCHA
CONTADOR CRC PR-047896/O-7

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DUTRA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO DE COMPRA Nº 309/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos de academia e fisioterapia e outros, para implantação de clinica municipal de fisioterapia
Valor: R$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais);
Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/05/349 no Processo de Licitatório n° 015/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n° 042/2025 – FMS em 10 de setembro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 12 de setembro de 2025, edição nº 13.413, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE COMPRA Nº 305/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos de academia e fisioterapia e outros, para implantação de clinica municipal de fisioterapia
Valor: R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/05/349 no Processo de Licitatório n° 015/2025 - SAÚDE, homologado pela portaria n° 042/2025 – FMS em 10 de setembro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 12 de setembro de 2025, edição nº 13.413, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 302/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: SIAN IMÓVEIS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo contratual a para locação do imóvel situado na Rua Guadiana, nº 4075, Zona I, nesta cidade de Umuarama-Pr, registrado na Matrícula sob o nº 32.393, perante o 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR, com área total aproximada de 525,00 m², contendo um imóvel em alvenaria com área de 345,00 m² ², para o funcionamento da Unidade de Saúde Central.
Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
Vigência: 22/09/2025 a 22/09/2026.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2025/08/642; no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 119/2025, autorizado em autorizado em 15 de setembro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 17 de setembro de 2025, edição nº 13.417, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso V; da Lei Municipal nº 4.618 de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.
Umuarama, 26 de setembro de 2025.
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

Comece o dia
bem informado
Assine
UMUARAMA
Ilustrado
Ligue: 3621:2526